



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 827 - GP/TCU

Brasília, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Of. Pres. n. 089/2022/CMO, de 30/5/2022, por intermédio do qual Vossa Excelência solicita “nos termos do artigo 56, parágrafo 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000), encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, as contas dos exercícios financeiros de 2012 a 2020 deste Tribunal, para fins de emissão de parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, conforme delineado no Acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 22/8/2019, exarado no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.324/DF”.

Em atenção à aludida solicitação, encaminho-lhe cópia do Despacho proferido pelo Secretário-Geral de Administração do Tribunal em 14/6/2022, acompanhado dos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2012 a 2020.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CELSO SABINO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF



TC-010.679/2022-7

Interessado: Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional (CMO/CN).

Assunto: Prestação de Contas do TCU referente aos exercícios financeiros de 2012 a 2020.

Despacho do Secretário-Geral de Administração

1. Trata o presente processo de documentação da prestação de contas do TCU referente aos exercícios financeiros de 2012 a 2020 e encaminhamento ao Congresso Nacional para fins de emissão de Parecer opinativo.

2. À luz do consignado na Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.324/DF, o STF atestou inexistir usurpação de competência da Corte de Contas pela aplicação dos artigos 56, §2º e 59, *caput* da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF). Isto posto, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional encaminhou o Of. Pres m. 089/2022/CMO (peça 1) ao TCU para disponibilização da Prestação de Contas do Tribunal referente aos exercícios de 2012 a 2020. O Pleito foi encaminhado a esta Secretaria para consolidação dos documentos necessários.

3. No intuito de subsidiar a Excelentíssima Ministra Presidente no encaminhamento das contas, esclareço que a Prestação de Contas do Tribunal está estruturada em 5 documentos, a saber:

3.1. [Relatório de Gestão ou Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas da União](#);

3.2. [Relatório de Gestão Fiscal](#);

3.3. [Relatório de Auditoria Interna Anual das Contas do Tribunal de Contas da União](#);

3.4. [Certificado de Auditoria Interna das Contas anuais](#); e

3.5. [Demonstrações Contábeis](#).

4. **O Relatório Anual de Atividades ou Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União** oferece uma visão clara e concisa sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do Tribunal, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, bem como se prestará a demonstrar e a justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecido. Essa consolidação objetiva cumprir o determinado no §4º do art. 71 da Constituição Federal e também tem a finalidade atender, em parte, ao art. 70 da Constituição Federal, como Relatório de Gestão referente ao exercício. Sua confecção atende às normas de Prestação e Tomada de Contas do TCU, em especial às Instruções Normativas n. 63/2010 (revogada) e 84/2020.

5. **O Relatório de Auditoria Anual das Contas** consolida a apuração técnica das contas do TCU, sendo realizada pela Secretaria de Auditoria Interna – Seaud. Esse trabalho propõe-se a apresentar informações e conclusões da avaliação realizada pela auditoria interna nas contas do TCU referentes aos exercícios em análise, abrangendo, ainda, os métodos, evidências e fundamentação para as conclusões e constatações porventura apontadas. A realização de auditoria anual para avaliar a gestão visa a atender aos arts. 9º, inciso III, e 50, inciso II, da Lei 8.443/1992, para fins de subsidiar o julgamento das contas anuais, nos termos do art. 7º da mesma lei.



6. O **Certificado de Auditoria** formaliza a opinião quanto à regularidade da gestão. A certificação, consoante o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal e no art. 50 da Lei 8.443, de 1992 é realizada de acordo com as normas técnicas de auditoria, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade. No contexto do TCU, a competência para emissão do Certificado cabe ao(à) chefe da área de auditoria interna.

7. Insta mencionar que, a partir de 2019, o Parecer do Dirigente do Controle interno integra-se ao Certificado de Auditoria. Noutras palavras, só haverá arquivos destacados para os Pareceres de Auditoria até a prestação de 2018.

8. O **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Especificamente, o RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Todos esses limites são definidos em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL. Ao final do exercício, a LRF exige ainda a publicação de demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

9. Ante a ausência de normatização específica quanto a técnica processual da prestação de contas do TCU ao Congresso - visto o grande lapso temporal decorrido desde a impetração da Adin 2324/DF -, entendo que a análise do caso em tela deve compactuar-se com as atuais normas de prestação e tomada de contas do Tribunal, a exemplo da Instrução Normativa-TCU 63/2010 (até 2020) e Instrução Normativa-TCU 84/2020. Outrossim, todos os documentos acima citados são elementos relevantes para consagrar a regularidade das Contas do TCU nos exercícios em análise.

10. Por fim, ressalto que os Relatórios de atividades, Relatórios de Gestão, Relatórios e Certificados de Auditoria, demonstrações contábeis do Tribunal, bem como as demais informações exigidas pelo art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, estão disponíveis no portal do TCU, na seção [Transparência e prestação de contas](#), conforme requerido pelo 1º, art. 9º, da referida instrução normativa.

11. Passados os esclarecimentos, dada sua competência como autoridade administrativa máxima do Tribunal de Contas da União, encaminho o processo ao **Gabinete da Exma. Sra. Ministra Presidente (Gabpres)**, para encaminhamento de Aviso ao Congresso Nacional, acompanhado das peças acostadas aos autos.

(datado e assinado eletronicamente)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

BRASÍLIA-DF

2015



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA, NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010, DA DN TCU Nº 134/2013, ALTERADA PELA DN TCU Nº 139/2014 E DN-TCU Nº 143/2015, E DA PORTARIA TCU Nº 90/2014.

BRASÍLIA-DF
2015

Sumário

INTRODUÇÃO	9
1. Identificação e Atributos das Unidades Jurisdicionadas cujas Gestões Compõem o Relatório	10
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	12
1.3. Organograma Funcional.....	13
1.4. Macroprocessos finalísticos	18
2. Informações sobre Governança.....	33
2.1. Descrição das Estruturas de Governança.....	33
2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	36
2.3. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	38
2.4. Autoavaliação dos Controles Internos.....	41
3. Relacionamento com a Sociedade.....	43
3.1. Canais de Acesso do Cidadão.....	43
3.2. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	44
3.3. Medidas Relativas à Acessibilidade	44
4. Planejamento e Resultados Alcançados	46
4.1. Planejamento Institucional	46
4.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	50
4.3. Informações sobre outros resultados da gestão.....	77
4.4. Unidades Jurisdicionadas que Gerenciam Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos	83
4.5. Informações sobre indicadores de desempenho operacional	83
5. Tópicos Especiais Da Execução Orçamentária e Financeira.....	85
5.1. Programação e execução das despesas	86
5.2. Despesas com Publicidade	97
5.3. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	97
5.4. Transferências de Recursos	98
5.6. Suprimento de Fundos.....	101
5.7. Informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização realizada pelo TCU.....	119
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	122
6.1. Informações sobre a Estrutura de Pessoal	122
6.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	140
6.3. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento.....	153
6.4. Informações sobre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas	153
7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	167
7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	167
7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário	171
7.3. Informações sobre Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	184
8. Gestão da Tecnologia da Informação	186
8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	186
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	193
Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obra.....	193
10. Atendimento de Exigências Legais e Normativas e Demandas de Órgãos de Controle	195
10.1. Tratamento de Determinações do TCU	195

10.2. Tratamento de Recomendações do órgão de Controle Interno	196
10.3. Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	208
10.4. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	208
10.5. Alimentação SIASG E SICONV	209
11. Informações Contábeis	210
11.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	210
11.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	212
11.3. Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	213
11.4. Declaração do Contador sobre a Fidedignidade dos Registros Contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.....	215
12. Outras Informações Sobre a Gestão	216
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pelo Tribunal	216
CONSIDERAÇÕES FINAIS	225

Lista de Quadros

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro A.1.3.1 – Autoridades do TCU.....	16
Quadro A.1.3.2 – Membros da Comissão de Coordenação Geral.....	17
Quadro A.1.4.1 – Macroprocesso Auxílio ao Congresso Nacional.....	19
Quadro A.1.4.2 – Macroprocesso Promoção da Transparência e do Controle Social.....	20
Quadro A.1.4.3 – Macroprocesso Controle Direto.....	21
Quadro A.1.4.4 – Macroprocesso Controle com Interveniência de Terceiros	23
Quadro A.1.4.5 – Macroprocesso Aperfeiçoamento da Administração Pública.....	24
Quadro A.1.4.5 – Macroprocesso Aperfeiçoamento da Administração Pública.....	25
Quadro A.1.4.6 – Planejamento e Gestão.....	26
Quadro A.1.4.7 – Macroprocesso Gestão de Pessoas	26
Quadro A.1.4.7 – Macroprocesso Logística.....	27
Quadro A.2.3.1 – Lista de Secretarias Fiscalizadas	38
Quadro A.2.3.2 – Lista de Secretarias Fiscalizadas	39
Quadro A.2.3.3 – Quadro de Processos Disciplinares Submetidos ao Plenário TCU.....	40
Quadro A.2.3.4 – Quadro de Processos Disciplinares Encerrados pelo Corregedor.....	40
Quadro A.2.3.5 – Quadro de Processos Disciplinares Encerrados pelo Corregedor, com penalidade aplicada a	41
Quadro A.2.4.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos do TCU	41
Quadro A.4.2.1 - Ações - OFSS.....	50
Quadro A.4.2.2 - Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS.....	74
Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas	86
Quadro A.5.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	87
Quadro A.5.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	90
Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	91
Quadro A.5.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários.....	92
Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	93
Quadro A.5.1.3.4 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	95
Quadro A.5.1.3.5 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	96
Quadro A.5.2.1 – Despesas com Publicidade.....	97
Quadro A.5.3.1 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	97
Quadro A.5.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	98
Quadro A.5.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	99
Quadro A.5.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	100
Quadro A.5.6.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	101
Quadro A.5.6.2 – Utilização de suprimento de fundos	104
Quadro A.5.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	106

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	122
Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	122
Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	123
Quadro A.6.1.2.1 – Resultado do Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas dos Servidores do TCU em 2014.....	124
Quadro A.6.1.2.2 – Resultado do Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão dos Servidores do TCU em 2014.....	125
Quadro A.6.1.2.3 - Resultado do Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais dos Servidores do TCU em 2014.....	126
Quadro A.6.1.2.4 - Resultados do Programa de Capacitação de Agentes Públicos de outros Órgãos e Entidades e Cidadãos.....	126
Quadro A.6.1.2.5 - Resultados do Programa de Parcerias com Outras Instituições.....	127
Quadro A.6.1.2.6 – Resultados do Programa de Capacitação de Agentes Públicos de Outros Órgãos e Entidades e Cidadãos.....	127
Quadro A.6.1.2.7 – Cursos de Pós-Graduação Iniciados ou Continuados em 2013	128
Quadro A.6.1.2.8 – Comparativo Anual dos Quantitativos de Servidores Públicos que Ingressaram em Novos Cursos de Pós-Graduação.....	128
Quadro A.6.1.2.9 -Resultado do PDDC	130
Quadro A.6.1.3.1 – Custos do pessoal.....	132
Quadro A.6.1.6.1 - Vacâncias de Servidores em Cargos Efetivos	138
Quadro A.6.1.6.2 - Provimento de Servidores Efetivos	139
Quadro A.6.1.6.3 – Recomposição de Servidores Efetivos.....	139
Quadro A.6.1.6.4 – Comparativo entre as Dimensões	140
Quadro A.6.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	142
Quadro A.6.2.1.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva firmados pelas Secretarias Estaduais do TCU.....	144
Quadro A.6.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	147
Quadro A.6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	152
Quadro A.6.4.1 – Valores Totais das Folhas de Pagamento dos Servidores Participantes	153
Quadro A.6.4.2 – Valores Totais das Contribuições Pagas pelos Servidores Participantes.....	154
Quadro A.6.4.3 – Valores Totais das Contribuições Pagas pela Patrocinadora.....	154
Quadro A.6.4.4 – Valores Totais dos Recursos Repassados pela Patrocinadora	155
Quadro A.7.1.1 – Informações sobre Licitação e Contrato de Serviço de Transporte	168
Quadro A.7.1.2 – Informações sobre Licitação e Contrato de Serviço de Transporte	168
Quadro A.7.1.3 - Contrato 18/2013 – <i>Unique Rent a Car</i> Locadora de Veículos Ltda.	169
Quadro A.7.1.4 - Contrato 50/2013 – Pantanal Veículos Ltda-ME.	169
Quadro A.7.1.5 - Média Anual de Quilômetros Rodados Veículos Permanentes.....	169
Quadro A.7.1.6 - Média Anual de Quilômetros Rodados Veículos Eventuais:	169
Quadro A.7.1.7 - Média Anual de Quilômetros Rodados	170
Quadro A.7.1.8 – Idade Média do Veículo no Contrato 18/2013	170
Quadro A.7.1.9 – Idade Média do Veículo no Contrato 50/2013	170
Quadro A.7.1.10 – Gasto com Combustível em 2014 (Contrato 50/2013).....	170
Quadro A.7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	171

Quadro A.7.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	173
Quadro A.7.2.2.2.1 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na Responsabilidade da UJ	176
Quadro A.7.2.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	176
Quadro A.7.2.2.2.3 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	178
Quadro A.7.2.2.2.4 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	178
Quadro A.7.2.2.2.5 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	179
Quadro A.7.2.2.2.6 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	180
Quadro A.7.2.2.2.7 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	181
Quadro A.7.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	182
Quadro A.7.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	184
Quadro A.8.1.1 – Principais Sistemas Computacionais em Uso.....	186
Quadro A.8.1.2 – Principais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades.....	187
Quadro A.8.1.3 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	188
Quadro A.9.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	193
Quadro A.10.1.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	195
Quadro A.10.1.1.2 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	195
Quadro A.10.2.1.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	196
Quadro A.10.2.1.2 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	200
Quadro A.10.2.1.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	201
Quadro A.10.2.1.4 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	202
Quadro A.10.2.1.5 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	204
Quadro A.10.2.1.6 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	205
Quadro A.10.2.1.7 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	206
Quadro A.10.2.1.8 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	207
Quadro A.10.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	209
Quadro A.12.1.1 – Instrução Normativa Aprovada	222
Quadro A.12.1.2 – Decisões Normativas Aprovadas.....	222
Quadro A.12.1.3 – Resoluções Aprovadas.....	223
Quadro A.12.1.4 – Portarias Aprovadas.....	223
Quadro A.12.1.5 – Quantitativo de Sessões Realizadas e Acórdãos Proferidos	224

Lista de Tabelas

Tabela A.1.2.1 - Competências Privativas do TCU	13
Tabela A.1.4.1 - Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização.....	31
Tabela A.3.1 - Manifestações Atendidas pela Ouvidoria do TCU 2013/2014.....	43
Tabela A.4.3.1 - Processos autuados no ano (exceto processos de pessoal)	78
Tabela A.4.3.2 - Processos apreciados conclusivamente no ano (exceto processos de pessoal)	78
Tabela A.5.3.3 - Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente	80
Tabela A.5.3.5 - Processos com parecer do Ministério Público junto ao TCU.....	83
Tabela A.5.4.1 - Resultado final do Plano de Diretrizes do TCU (janeiro/2013 a março/2014).....	83
Tabela A.5.4.2 - Resultado parcial do Plano de Diretrizes do TCU (abril a dezembro/2014)	84
Tabela A.6.1.6.1 – Cálculo do Índice de Absenteísmo	134
Tabela A.6.1.6.2 – Análise Evolutiva do Absenteísmo.....	135
Tabela A.6.1.6.3 – Licença para Tratamento de Saúde.....	135
Tabela A.6.1.6.4 – Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.....	136
Tabela A.6.1.6.5 – Licenças por Acidente em Serviço	137
Tabela A.6.1.6.6 – Aposentadoria por Invalidez.....	138
Tabela A.12.1.1 - Distribuição das fiscalizações em função do indício de maior gravidade	220

Lista de Figuras

Figura A.1.3.1 - Organograma do TCU em 2014.....	18
Figura A.2.1.1 – Instâncias Internas de Governança do TCU	36
Figura A.4.1.1 – Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União.....	49
Figura A.4.3.1 - Fiscalizações concluídas em 2014, por instrumento de fiscalização	77
Figura A.4.3.2 - Fiscalizações concluídas em 2014, conforme a iniciativa	78
Figura A.4.3.3 - Processos autuados e apreciados conclusivamente em 2014	79
Figura A.4.3.4 - Distribuição dos processos apreciados conclusivamente em 2014	80
Figura A.4.3.5 – Resultado do Julgamento das Contas	82
Figura A.5.3.6 – Motivos do Julgamento pela Irregularidade das Contas	82
Figura A.6.1.6.1 – Comparativo entre as Dimensões.....	140
Figura A.11.2.1 – Identificação da Estrutura Orgânica das Unidades Responsáveis pelo Gerenciamento de Custos	212
Figura A.12.1.1 – Instrumentos de Divulgação e Transparência do TCU	216
Figura A.12.1.2 - Distribuição geográfica das fiscalizações	219
Figura A.12.1.3 - Distribuição da quantidade de fiscalizações por função de governo	219
Figura A.12.1.4 - Histórico do Fiscobras com IG-P (2005 a 2014)	221

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão Individual integra o processo de Tomada de Contas do Tribunal de Contas da União (TCU), exercício de 2014. Apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo TCU no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão de controle externo, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à sua disposição.

A elaboração do documento norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, a Instrução Normativa-TCU (IN-TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa-TCU (DN-TCU) nº 134, de 4 de dezembro de 2013 - alterada pela DN-TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014, e DN-TCU nº 143, de 18 de março de 2015 – e a Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

As informações estão estruturadas, por item, nos termos da Parte A, Anexo II da DN-TCU nº 134, de 2013, adequando-se especialmente à implantação do novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

As figuras, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto.

Alguns dos quadros referenciados na Portaria-TCU nº 90, de 2014, não foram apresentados no Relatório, por tratarem de situações não ocorridas no exercício ou que não se aplicam ao TCU. Na introdução do respectivo capítulo, será noticiada a supressão.

As informações financeiras e orçamentárias abrangem programas e ações desenvolvidos no exercício, em consonância com a Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), contemplando, entre outros, os demonstrativos da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados ao Tribunal, com realce para os principais aspectos e contas que compõem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Composição das Disponibilidades Financeiras.

Considerando que este Relatório de Gestão Individual estará no Portal TCU (www.tcu.gov.br) para consulta pública, entende-se que o documento fornecerá à sociedade elementos para a completa avaliação da gestão do Tribunal em 2014.

1. Identificação e Atributos das Unidades Jurisdicionadas cujas Gestões Compõem o Relatório

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Os elementos identificadores do Tribunal de Contas da União, como unidade jurisdicionada, estão descritos abaixo, sob a forma de Relatório de Gestão Individual.

1.1.1. Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Legislativo			
Órgão de Vinculação: Tribunal de Contas da União		Código SIORG:	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			
Denominação Abreviada: TCU			
Código SIORG:		Código LOA:	Código SIAFI: 03000
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.414.607/0001-18	
Principal Atividade: Controle Externo		Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	(61)3316-7527	(61) 3316-7101	(61) 3316-7105
Endereço Eletrônico: carlosrc@tcu.gov.br			
Página na Internet: http://www.tcu.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, CEP 70.042-900 – Brasília-DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890			
Constituição Federal de 1988			
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		
030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ		
030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHÃO		
030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ		
030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARÁ		
030006	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO NORTE		
030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAÍBA		
030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO		
030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS		
030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE		
030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA		
030012	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS		
030013	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO		
030014	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MATO GROSSO DO SUL		
030015	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO		
030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SÃO PAULO		
030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANÁ		
030018	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA		
030019	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL		
030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO		
030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIÁS		
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS		

030023	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM TOCANTINS
030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAPÁ
030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDÔNIA
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE
030027	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RORAIMA
030029	BIRD - DOAÇÃO PARA REFORÇO DE MONITORAMENTO
030030	BIRD - DOAÇÃO PARA APERFEIÇOAMENTO EM AUDITORIAS FINANCEIRAS
030100	PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO/TCU
030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC/TCU

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
000001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
030001	000001
030002	000001
030003	000001
030004	000001
030005	000001
030006	000001
030007	000001
030008	000001
030009	000001
030010	000001
030011	000001
030012	000001
030013	000001
030014	000001
030015	000001
030016	000001
030017	000001
030018	000001
030019	000001
030020	000001
030021	000001
030022	000001
030023	000001
030024	000001
030025	000001
030026	000001
030027	000001
030029	000001
030030	000001
030100	000001
030203	000001

Unidades Gestoras Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
3101	Tribunal de Contas da União

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O TCU foi criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, e norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

As competências do Tribunal, ademais das legais, estão majoritariamente estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se, por um lado, o distingue de forma singular, por outro lado, aumenta a sua responsabilidade e seu compromisso para com a sociedade.



A Constituição Federal/1988 estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais.

O cidadão vem, gradualmente, deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na aplicação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte danos ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Também merece destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria-Geral da União (CGU), fiscalizar

a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia a esta Corte de Contas.

Além disso, ao editar decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, o Congresso Nacional expede determinações expressas de acompanhamento físico-financeiro, por parte do Tribunal, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

A tabela, a seguir, apresenta, de forma sintetizada, as competências privativas do Tribunal estabelecidas na Constituição Federal:

Tabela A.1.2.1 - Competências Privativas do TCU

Competências Constitucionais	Artigos
Emitir parecer prévio das contas anuais do governo da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Fixar os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, par. único

A Constituição Federal estabelece que, na hipótese de contrato, o ato de sustação deve ser adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis. Se no prazo de noventa dias, o Congresso Nacional ou o Poder Executivo não adotarem nenhuma providência, o Tribunal decidirá a respeito.

Adicionalmente, a Constituição Federal dispõe que a decisão do Tribunal, da qual resulte imputação de débito ou cominação de multa, torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo. Ainda de acordo com o disposto no §4º do art. 71 do texto constitucional, o TCU deve apresentar ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

1.3. Organograma Funcional

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados, substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

O **Ministro Augusto Nardes** assumiu a Presidência do TCU para o exercício de 2014, e o **Ministro Aroldo Cedraz**, a Vice-Presidência. Inicialmente, em dezembro de 2012, ambos foram eleitos para o exercício de 2013, e, em votação realizada em 4/12/2013, foram reeleitos para o exercício de 2014.

A complexidade dos trabalhos desenvolvidos pelo TCU, bem como a abrangência do seu negócio exigem um contínuo aprimoramento de estrutura e de forma de atuação. Daí a reestruturação promovida, em 2013, com a aprovação da Resolução-TCU nº 253, de 2012, cujo foco é a busca pela excelência do controle externo.

A principal modificação está relacionada às secretarias subordinadas à **Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)**, unidade responsável pela coordenação e execução das fiscalizações do Tribunal. As mudanças implementadas buscam viabilizar a especialização das secretarias de controle externo, de acordo com o Plano Estratégico do TCU (PET 2011 - 2015).

Desse modo, a atuação das unidades técnicas do TCU passou a ser pautada por especialização e a clientela do Tribunal ficou dividida por temas. Criaram-se, na estrutura da Segecex, quatro coordenações-gerais de controle externo, definidas de acordo com as áreas temáticas, quais sejam: Coordenação dos Serviços Essenciais ao Estado (Coestado); Coordenação da Área Social (Cosocial); Coordenação da Área de Desenvolvimento Nacional (Codesenvolvimento); e Coordenação da Área de Infraestrutura (Coinfra).

O propósito da reestruturação é permitir que as secretarias tenham maior identidade em sua atuação, concentrando-se, essencialmente, em áreas relevantes para o cidadão. Além disso, espera-se que cada unidade possa identificar com maior facilidade as respectivas situações de risco e relevância de sua área, com vistas a melhor planejar suas ações, bem como compreender os modelos e os instrumentos de governança que as cercam, atuando sobre seu aprimoramento.

Isso ocorre sem prejuízo da continuidade do trabalho especializado já desenvolvido pelas secretarias que fiscalizam as obras públicas, os processos de desestatização, os atos e gastos com pessoal e as transferências constitucionais. Também foi criada unidade específica para fiscalizar as contratações de bens e serviços de apoio logístico de todos os órgãos federais localizados em Brasília.

As unidades técnicas subordinadas à Segecex possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

Após as mudanças introduzidas na estrutura do Tribunal, seu organograma em 2014 passou a ser o indicado na Figura A.1.3.1.

As unidades de assessoramento técnico a autoridades têm por finalidade assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal no desempenho de suas competências constitucionais e de representação institucional, bem como cuidar das atividades administrativas e de apoio ao funcionamento da Presidência e dos gabinetes de autoridades.

A Secretaria-Geral da Presidência tem por finalidade assegurar o suporte estratégico ao funcionamento do TCU e da Secretaria do Tribunal, por meio do apoio especializado aos órgãos colegiados, tecnologia da informação, capacitação e desenvolvimento de competências,

modernização do Tribunal, consultoria jurídica, segurança da informação, comunicação social, cerimonial, ouvidoria e relação institucional com o Congresso Nacional e com outros órgãos e entidades nacionais e internacionais.

A Secretaria-Geral de Controle Externo tem por finalidade gerenciar as atividades de controle externo, visando a prestar apoio e assessoramento às deliberações do Tribunal. Subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo.

A Secretaria-Geral de Administração tem por finalidade gerenciar as atividades e recursos administrativos, com vistas a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria de Controle Interno e a Secretaria de Planejamento vinculam-se à Presidência do Tribunal. A primeira tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. A segunda tem como objeto fomentar, coordenar e acompanhar, em conjunto com a Segepres, o sistema de planejamento, governança e gestão da Secretaria do TCU, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional.

A Comissão de Coordenação Geral (CCG) é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade auxiliar o Presidente do TCU na alocação de recursos e na formulação de políticas e diretrizes institucionais, bem como em questões que necessitem da integração intersetorial.

A Comissão de Ética do TCU (CET) é órgão colegiado de natureza pedagógica e consultiva, de caráter permanente, e tem por finalidade implementar e gerir o Código de Ética dos Servidores do Tribunal.

O Conselho Editorial da Revista (CER) é órgão colegiado de natureza técnica e caráter permanente e tem por finalidade analisar e selecionar trabalhos a serem publicados na Revista do Tribunal.

O Comitê de Gestão da Estratégia e da Governança Corporativa (Cogesg) é órgão colegiado de natureza consultiva e tem por finalidade o assessoramento da Presidência e da Comissão de Coordenação Geral nas questões afetas à gestão da estratégia e da governança corporativa do Tribunal.

A Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Avaliação de Desempenho (Cadad) dos Servidores do Tribunal é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores do TCU, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal.

O Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade propor e assegurar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, acompanhar o modelo de gestão de pessoas por competências e assessorar a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do TCU em matérias correlatas.

O Comitê de Segurança da Informação é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, e tem por finalidade formular e conduzir diretrizes para a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal (PCSI/TCU), analisar periodicamente sua efetividade, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do Tribunal.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo que tem por finalidade propor normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua da Política de

Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal, formular e conduzir diretrizes para sua implantação, analisar periodicamente sua efetividade, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral.

A Comissão Permanente de Avaliação dos Documentos (CAD) é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, que tem por finalidade propor e coordenar políticas e diretrizes de gestão documental do Tribunal, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Presidência do Tribunal e a Comissão de Coordenação Geral, consoante o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002.

O Comitê de Segurança Institucional (Cosin) é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente e tem por finalidade formular e conduzir diretrizes para o Sistema de Gestão de Segurança Institucional (SGSIN/TCU) e a Política de Segurança Institucional do TCU (PSI/TCU), analisar periodicamente sua efetividade, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral (CCG) e a Presidência do Tribunal.

A seguir, apresentam-se quadros de autoridades e de componentes da Comissão de Coordenação Geral do TCU, assim como figura demonstrativo do organograma do Órgão:

Quadro A.1.3.1 – Autoridades do TCU

AUTORIDADE	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO	TELEFONE
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR	MINISTRA	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167211
WALTON ALENCAR RODRIGUES	MINISTRO	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167140
BENJAMIN ZYMLER	MINISTRO	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33165498
RAIMUNDO CARREIRO SILVA	MINISTRO	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167403
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES	MINISTRO – PRESIDENTE	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167212
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA	MINISTRO (VICE-PRESIDENTE)	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33165402
JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO	MINISTRO	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167451
BRUNO DANTAS NASCIMENTO	MINISTRO	13/8/2014 a 31/12/2014	61-33167335
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA	MINISTRO	1/1/2014 a 7/4/2014	-----
JOSÉ JORGE DE VASCONCELO LIMA	MINISTRO	1/1/2014 a 17/11/2014	-----
VITAL DO RÊGO FILHO	MINISTRO	22/12/2014 a 31/12/2014	61-33165101
MARCOS BEMQUERER COSTA	MINISTRO - SUBSTITUTO	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167611
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI	MINISTRO - SUBSTITUTO	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167811
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO	MINISTRO - SUBSTITUTO	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167220
WEDER DE OLIVEIRA	MINISTRO - SUBSTITUTO	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33165290
PAULO SOARES BUGARIN	PROCURADOR - GERAL	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167615
LUCAS ROCHA FURTADO	SUBPROCURADOR - GERAL	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167051
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA	SUBPROCURADOR - GERAL	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167618
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO	PROCURADOR	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167431
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROCURADOR	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167613
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ	PROCURADOR	1/1/2014 a 31/12/2014	61-33167700

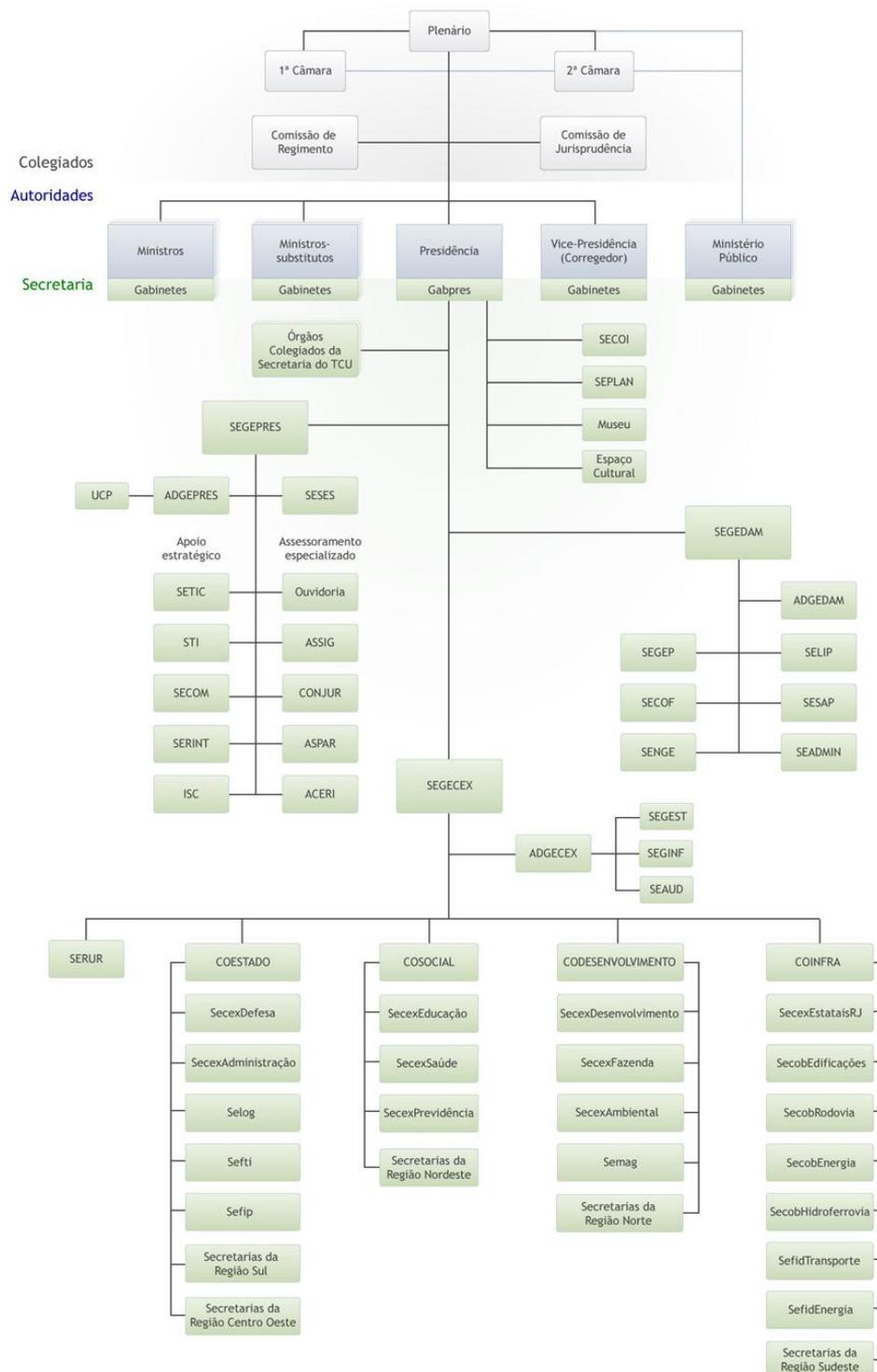
Fonte: GRH

Quadro A.1.3.2 – Membros da Comissão de Coordenação Geral

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO	TELEFONE
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE	Secretário-Geral de Administração - SEGEDAM	2/1/2014 a 31/12/2014	3316-5338
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA	Secretário-Geral da Presidência - SEGEPRES	2/1/2014 a 31/12/2014	3316-5930
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	Secretário-Geral de Controle Externo - SEGECEX	2/1/2014 a 31/12/2014	3316-7466
MAURO MOREIRA BARBOSA	Secretário de Planejamento, Governança e Gestão- SEPLAN	2/1/2014 a 31/12/2014	3316-7374
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA	Chefe de Gabinete do Presidente	2/1/2014 a 31/12/2014	3316-7202

Fonte: GRH

Figura A.1.3.1 - Organograma do TCU em 2014



1.4. Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos do Tribunal estão consignados no Plano Estratégico do TCU 2011-2015 e constituem elementos que permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno da organização. Foram estabelecidos sob a ótica das competências constitucionais e legais, bem como dos resultados esperados segundo as necessidades do Estado, do Congresso Nacional e do cidadão.

Os macroprocessos finalísticos do TCU são em número de 8 (oito): Auxílio ao Congresso Nacional, Promoção da transparência e do controle social, Controle direto, Controle com interveniência de terceiros, e Aperfeiçoamento da administração pública. Por sua vez, os macroprocessos de apoio compreendem: Planejamento e gestão, Gestão de pessoas, e Logística.

A seguir, são apresentados os macroprocessos definidos para o Tribunal, com os respectivos processos, produtos, clientes e necessidades. Ressalte-se, por oportuno, que esse modelo lógico de visão sistêmica do TCU está em contínua construção. Assim, as definições dos macroprocessos e de seus respectivos processos poderão evoluir, por meio de acréscimos, supressões e redefinições de seus escopos.

Quadro A.1.4.1 – Macroprocesso Auxílio ao Congresso Nacional

MACROPROCESSO 1: AUXÍLIO AO CONGRESSO NACIONAL			
		<p>Tem por objetivo tornar disponível para o Congresso Nacional informações e pareceres, visando subsidiar o processo de responsabilização política do governo, a atuação do Legislativo na alocação de recursos públicos e o exercício do controle externo, a elaboração de planos e orçamentos, a avaliação de gestão fiscal e o aperfeiçoamento do arcabouço legal.</p>	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Apreciação das contas do Governo da República.	Relatório e pareceres prévios acerca das contas do Governo da República.	Congresso Nacional	Subsidiar o processo de responsabilização política do governo pelos resultados de suas ações e pela conformidade de seus demonstrativos contábeis.
Fornecimento de informações para aperfeiçoamento do ordenamento jurídico.	Informações para aperfeiçoamento do ordenamento jurídico.	Congresso Nacional	Subsidiar o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico relativo ao controle e à gestão dos recursos públicos.
Fornecimento de informações e pronunciamentos conclusivos sobre investigações específicas.	Informações acerca da conformidade e do desempenho da gestão de recursos públicos.	Congresso Nacional	Subsidiar a atuação do Legislativo no tocante à alocação de recursos públicos e ao exercício do controle externo em âmbito nacional, regional, local e setorial.
			Subsidiar os procedimentos próprios das Casas Legislativas no exercício do controle externo ou no processo legislativo.
			Subsidiar a elaboração de planos e orçamentos pelo CN.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro A.1.4.2 – Macroprocesso Promoção da Transparência e do Controle Social

MACROPROCESSO 2: PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL			
		<p>Tem por objetivo gerar e tornar disponível para a sociedade, imprensa, câmaras municipais, assembleias legislativas e conselhos incumbidos do controle social informações acerca da gestão pública, dos resultados e dos benefícios do controle externo e, de forma específica, para denunciante, representantes e solicitantes, informações acerca dos fatos apurados ou as informações solicitadas.</p>	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Apuração de denúncias e representações.	Informações sobre fatos apurados.	Denunciante Representante	Esclarecer os fatos visando assegurar a observância da lei, dos regulamentos e dos contratos e a responsabilização dos infratores, quando for o caso.
	Determinações, recomendações, medidas cautelares e sanções.	•	
Divulgação da gestão de recursos públicos e das ações do controle.	Informações sobre a gestão de recursos públicos e ações do controle externo.	Sociedade Imprensa Câmaras municipais e Assembleias legislativas	Prover conhecimentos a respeito da gestão pública e dos mecanismos de controle e seus resultados e benefícios.
	•	–	Subsidiar suas atividades mediante a obtenção de informações sobre controle externo.
	•	–	Subsidiar as ações de controle do legislativo.
Capacitação e orientação para o exercício do controle social.	Ações de capacitação e orientações para o exercício do controle social.	Conselhos legalmente incumbidos do controle social	Desenvolver competências para desempenhar suas missões.
Atendimento a solicitações.	Informações solicitadas.	Solicitante	Subsidiar ações e decisões mediante obtenção de esclarecimentos, entre outros, quanto a: procedimentos e processos de controle externo, certidões, procedimentos administrativos, jurisprudência do TCU.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro A.1.4.3 – Macroprocesso Controle Direto

MACROPROCESSO 3: CONTROLE DIRETO			
		<p>Tem por objetivo tornar disponível para a administração pública, União, estados, Distrito Federal, municípios, consules e gestores de recursos públicos federais, determinações, recomendações, sanções, medidas cautelares, alertas, informações e orientações, visando a prevenir, corrigir, coibir e punir a prática de ilegalidade e o mau uso de recursos públicos, assegurar a legalidade das desestatizações e dos atos sujeitos a registro, a regular distribuição dos recursos dos fundos constitucionais e o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, a esclarecer dúvidas quanto à aplicação de dispositivos legais e regulamentares.</p>	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Exame e julgamento de contas.	Julgamento das contas dos gestores de recursos públicos, podendo conter determinações, recomendações, medidas cautelares, sanções e imputação de débitos.	Gestores de recursos públicos	Prover a segurança jurídica mediante a apreciação das contas.
Apreciação e acompanhamento dos processos de desestatização.	Certificação e parecer de processos de desestatização	União Gabinetes de autoridades do TCU Congresso Nacional Sociedade	Assegurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade nos processos de privatização de ativos e de delegação da prestação de serviços públicos.

MACROPROCESSO 3: CONTROLE DIRETO			
			Apresentar estudos e pareceres acerca de matérias de políticas e processos regulatórios.
Fiscalização de Conformidade.	Determinações, recomendações, medidas cautelares e sanções.	Administração Pública	Prevenir e corrigir a prática de ilegalidade e o mau uso de bens e recursos públicos.
			Assegurar a confiabilidade e fidedignidade dos controles internos e registros gerenciais, operacionais e contábeis.
			Coibir e punir a prática de ilegalidade e o mau uso de bens e recursos públicos.
			Recuperar recursos públicos desviados e responsabilizar infratores.
Apreciação da legalidade de atos de pessoal.	Deliberação, podendo conter determinações, recomendações e medidas cautelares.	Administração Pública Federal Interessado	Assegurar a legalidade dos atos sujeitos a registro.
			Prover a segurança jurídica, em âmbito administrativo, mediante apreciação do ato.
Acompanhamento de limites legais e prudenciais da LRF.	Alertas e determinações acerca do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Administração Pública Federal	Assegurar o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Atendimento a consultas.	Resposta a consultas com orientações de caráter normativo.	Consultentes	Esclarecer dúvidas suscitadas em relação à aplicação de dispositivos legais e regulamentares.
Fixação dos coeficientes de participações constitucionais e legais.	Coeficientes de participações constitucionais e legais e decisões de correção de eventuais desvios.	Estados Distrito Federal Municípios	Assegurar a regular distribuição dos recursos dos fundos constitucionais e legais de participação.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro A.1.4.4 – Macroprocesso Controle com Interveniência de Terceiros

MACROPROCESSO 4: CONTROLE COM INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS			
		<p>Tem por objetivo tornar disponível à Advocacia-Geral da União, às procuradorias da administração pública indireta, ao Ministério Público da União, ao Ministério Público Eleitoral, aos ministérios públicos estaduais, à Polícia Federal e aos tribunais de contas estaduais e municipais, as informações para que possam defender, determinar, sancionar e julgar atos da administração pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.</p>	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Fornecimento de informações para subsidiar ação de terceiros.	Informação sobre indícios de crimes, infrações e irregularidades apuradas pelo TCU.	AGU MPU Justiça Eleitoral Ministério Público Eleitoral Ministérios públicos estaduais Tribunais de contas estaduais e municipais Justiça Federal Polícia Federal Magistrados	Subsidiar a responsabilização de infratores. Subsidiar a elaboração da lista de inelegíveis. Subsidiar a atuação dos respectivos órgãos. Subsidiar a apuração de irregularidades.
Organização de cobrança executiva.	Informações para subsidiar a cobrança judicial.	Ministério Público junto ao TCU AGU Procuradorias da Administração Pública Indireta	Subsidiar a recuperação de valores e execução de penas pecuniárias.
Composição e fornecimento de informações para subsidiar defesa da União.	Informações para defesa da União em juízo.	AGU	Subsidiar a defesa da União em relação aos acórdãos do TCU questionados judicialmente.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro A.1.4.5 – Macroprocesso Aperfeiçoamento da Administração Pública

MACROPROCESSO 5: APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
		<p>Tem por objetivo tornar disponível para programas de governo, órgãos e entidades da administração pública, determinações, recomendações, avaliações e orientações, visando a contribuir para a melhoria da formatação, da formulação e da gestão dos programas e a qualidade de bens e serviços públicos e para o aperfeiçoamento da formulação de políticas públicas.</p>	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Auditoria de desempenho operacional.	Avaliações de sistemas de informação da Administração Pública.	Programas de governo Órgãos e entidades da administração pública	Contribuir para a melhoria da formatação, formulação, confiabilidade e da segurança dos sistemas e facilitar a sua utilização e a obtenção de informações pelos usuários.
	Avaliações de gestão.		Contribuir para a melhoria da gestão dos recursos e a qualidade dos bens e serviços públicos.
	Orientações sobre procedimentos e boas práticas de gestão de recursos públicos federais.		Orientar quanto a procedimentos adequados para a gestão de recursos públicos federais.
Avaliação de programas.	Avaliações de programas de governo.	Administração Pública Programas de Governo	Contribuir para a melhoria da formatação, da formulação e da gestão dos programas e a qualidade dos bens e serviços públicos.
	Avaliações de funções de governo.		Contribuir para o aperfeiçoamento da formulação de políticas públicas.
	Orientações sobre procedimentos e boas práticas de gestão de recursos públicos federais.		Orientar quanto a procedimentos adequados para a gestão de recursos públicos federais.
Monitoramento do cumprimento de deliberações do TCU.	Informações sobre o cumprimento das deliberações.	Órgãos e entidades da administração pública	Garantir o cumprimento de deliberações.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro A.1.4.5 – Macroprocesso Aperfeiçoamento da Administração Pública

MACROPROCESSO 5: APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
		<p>Tem por objetivo tornar disponível para programas de governo, órgãos e entidades da administração pública, determinações, recomendações, avaliações e orientações, visando a contribuir para a melhoria da formatação, da formulação e da gestão dos programas e a qualidade de bens e serviços públicos e para o aperfeiçoamento da formulação de políticas públicas.</p>	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Auditoria de desempenho operacional.	Avaliações de sistemas de informação da Administração Pública.	Programas de governo	Contribuir para a melhoria da formatação, formulação, confiabilidade e da segurança dos sistemas e facilitar a sua utilização e a obtenção de informações pelos usuários.
	Avaliações de gestão.	Órgãos e entidades da administração pública	Contribuir para a melhoria da gestão dos recursos e a qualidade dos bens e serviços públicos.
	Orientações sobre procedimentos e boas práticas de gestão de recursos públicos federais.		Orientar quanto a procedimentos adequados para a gestão de recursos públicos federais.
Avaliação de programas.	Avaliações de programas de governo.	Administração Pública	Contribuir para a melhoria da formatação, da formulação e da gestão dos programas e a qualidade dos bens e serviços públicos.
	Avaliações de funções de governo.	Programas de Governo	Contribuir para o aperfeiçoamento da formulação de políticas públicas.
	Orientações sobre procedimentos e boas práticas de gestão de recursos públicos federais.		Orientar quanto a procedimentos adequados para a gestão de recursos públicos federais.
Monitoramento do cumprimento de deliberações do TCU.	Informações sobre o cumprimento das deliberações.	Órgãos e entidades da administração pública	Garantir o cumprimento de deliberações.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro A.1.4.6 – Planejamento e Gestão

MACROPROCESSO 6: PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Tem por objetivo estabelecer, comunicar e internalizar o referencial estratégico do Tribunal de Contas da União, bem como definir prioridades, responsabilidades e compromissos com os rumos e resultados institucionais. Contempla, também, aspectos relativos à definição e alocação de recursos, ao acompanhamento de resultados, ao monitoramento de indicadores de desempenho e ao controle dos atos administrativos no âmbito do TCU.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão do planejamento estratégico.	Sistema de planejamento.		Fortalecer a cultura e modernizar a sistemática de planejamento.
Gestão de projetos.	Gestão de projetos.	Plenário Presidência Gabinetes de autoridades e Ministério Público junto ao TCU	Aplicação de conhecimentos, ferramentas e técnicas para planejar atividades com o objetivo de suprir necessidades e atingir as expectativas definidas para o projeto.
Gestão de práticas e informações.	Consultoria interna em gestão.	Unidades do TCU	Elevar o grau de aderência das práticas institucionais ao modelo de excelência em gestão.
	Avaliação de gestão.	Congresso Nacional	
	Informações gerenciais; Elaboração de relatórios institucionais.		Subsidiar o sistema de informações gerenciais do TCU.
Gestão do orçamento.	Sistemática de orçamentação.	Tribunal	Suporte orçamentário e financeiro eficaz às estratégias, aos planos e aos processos organizacionais.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro A.1.4.7 – Macroprocesso Gestão de Pessoas

MACROPROCESSO 7: GESTÃO DE PESSOAS			
Tem por objetivo estimular o desenvolvimento de profissionais competentes, motivados e comprometidos com a efetividade do controle externo e com a melhoria da gestão pública, bem como criar e manter ambiente de trabalho que conduza à excelência no desempenho, à plena participação e ao crescimento profissional e à qualidade de vida. Contempla, também, o aperfeiçoamento das práticas relativas ao sistema de trabalho, assim como à garantia da legalidade dos atos relativos a pessoas.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Captação, alocação e integração.	Sistemática de captação, alocação e integração.	Servidores	Alinhar os métodos de seleção e preenchimento de cargos e funções com as estratégias do TCU.
Gestão do desenvolvimento de competências.	Programas de avaliação, educação e capacitação das pessoas.	Servidores Terceirizados Estagiários	Desenvolver competências gerenciais e profissionais.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão de movimentação.	Sistemática de movimentação.	Servidores	Alinhar os métodos de movimentação com as estratégias do TCU.
Gestão do desempenho.	Padrões de avaliação profissional dos servidores.	Servidores	Atingir níveis de desempenho adequados aos espaços ocupacionais do Tribunal.
Gestão do clima organizacional.	Ambiente de trabalho seguro e saudável.	Servidores Terceirizados Estagiários	Criar e manter um ambiente que conduza à excelência no desempenho, à plena participação e ao crescimento individual e institucional.
Gestão do conhecimento organizacional.	Padrões de identificação, desenvolvimento, cultivo, proteção e compartilhamento do conhecimento.	Servidores Terceirizados Estagiários	Estabelecer condições propícias para a identificação, desenvolvimento e manutenção do conhecimento, incentivando o pensamento criativo e inovador e garantindo a atração e retenção de talentos e competências.
Serviços de pessoal.	Sistemas de cadastramento, de remuneração, de licenças, de frequência.	Servidores Terceirizados Estagiários	Garantir o desenvolvimento de sistemas gerenciais adequados para o bom controle dos serviços de pessoal.
	Controle dos atos de pessoal	–	Assegurar o uso correto das normas relativas aos atos de pessoal.
Gestão da qualidade de vida.	Práticas relativas à qualidade de vida das pessoas.	Servidores Terceirizados Estagiários	Promover o bem-estar, a satisfação e a motivação das pessoas, colaborando inclusive para a melhoria da qualidade de vida das pessoas fora do ambiente organizacional.
Gestão de políticas e práticas de gestão de pessoas.	Programas e sistemas voltados para o desenvolvimento de gestão de pessoas.	Servidores Terceirizados Estagiários	Estimular as pessoas para desenvolver e utilizar seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias do Tribunal.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro A.1.4.7 – Macroprocesso Logística

MACROPROCESSO 8: LOGÍSTICA			
Tem por objetivo operacionalizar, aperfeiçoar e racionalizar a gestão e o atendimento às necessidades de bens e serviços para o bom funcionamento do Tribunal de Contas da União.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão de serviços e de bens de consumo.	Sistemática de compra, guarda e distribuição de bens e serviços.	Tribunal	Assegurar a qualidade do produto ou serviço adquirido, bem como sua guarda e distribuição.
Gestão de infraestrutura.	Metodologia de gestão para promover a aquisição, conservação, manutenção, reforma e edificação de infraestrutura.	Tribunal	Garantir a aquisição, conservação, manutenção, reforma e edificação de infraestrutura.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão de tecnologia da informação.	Implementação de sistemas corporativos com uso de tecnologia da informação.	Tribunal	Desenvolver, aprimorar e acompanhar as soluções de tecnologia da informação colocadas à disposição do Tribunal.
Gestão de contratos.	Padrões procedimentais para a formalização e o acompanhamento de termos contratuais (contratos, convênios, ajustes, acordos, aditivos e afins).	Tribunal	Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com a formalização de termos contratuais, bem como assegurar que os contratos sejam geridos eficazmente.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Principais Parceiros

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplos para utilização no âmbito de toda a Administração Pública.

Dessa forma, o Tribunal seguidamente tem celebrado instrumentos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado de grande relevância na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. Ao fim de 2014, o TCU mantinha 207 (duzentos e sete) acordos de cooperação com diversos órgãos públicos e entidades.

O TCU mantém ainda relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante se encontrarem em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação. Além de manter intercâmbio com entidades da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e de um de seus grupos regionais, a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), o Tribunal mantém cooperação com a Organização das Instituições Supremas de Controle (ISC) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile.

Audiências no Congresso Nacional

Entre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Desse modo, a participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública traduz-se em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão sintetizadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no ano de 2014:

Câmara dos Deputados

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Representante do TCU, da área de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações, participou, no dia 19 de outubro, de audiência pública para debater a qualidade dos sistemas de telefonia fixa e móvel do País e esclarecer sobre a atualização das tecnologias dos sistemas.

Senado Federal

CPMI Petrobras (CPMIPETRO)

Representante do TCU, da área de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos participou, no dia 19 de novembro, de audiência pública destinada a debater o regime licitatório da Petrobras.

Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE)

No dia 25 de março, o Ministro-Substituto do TCU, Weder de Oliveira, participou de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE).

A audiência, conduzida pelo Presidente, Senador Lindbergh Farias, com o auxílio do Vice-Presidente, Senador Sérgio Souza, tratou da dívida dos estados e municípios. Weder de Oliveira ressaltou que todos os dados e estimativas analisados pelo TCU tiveram como fonte a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), gestora dos haveres financeiros da União junto aos demais entes da federação. Segundo o Ministro, dadas as atuais regras estabelecidas pelas Leis 8.727/1993 e 9.496/1997, e pela Medida Provisória 2.185/2001, as projeções da STN demonstram não haver risco de crédito para a União no que tange aos haveres decorrentes do refinanciamento das dívidas dos estados e municípios.

Comissão de Direito Humanos e Legislação Participativa (CDH)

No dia 3 de setembro, representante do TCU, da área de fiscalização de pessoal, participou de audiência pública para tratar da transposição do regime celetista para o estatutário dos trabalhadores dos conselhos de fiscalização profissional.

Os conselhos de fiscalização profissional têm *status* de autarquia e realizam processo seletivo para contratação de pessoal desde a década de 1990. Os empregados dessas entidades lutam para serem reconhecidos como servidores regidos pelo Regime Jurídico Único. Os obstáculos e as possíveis formas de efetivação da mudança foram discutidos na audiência. Na oportunidade, o representante do Tribunal distribuiu para os integrantes da mesa a cartilha de Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais elaborada pelo TCU.

Comissões Temporárias

Comissão Externa para acompanhar os programas de transposição e revitalização do Rio São Francisco (CTERIOSFR)

No dia 6 de maio, representante da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias do TCU participou de audiência pública para "Explicar sobre o andamento das obras de transposição do rio São Francisco". Também participaram do encontro o ministro da Integração Nacional (MI), Francisco José Coelho Teixeira, e o diretor de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosa Silva.

A representante do Tribunal lembrou que o TCU realizou cerca de 20 auditorias no Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) desde 2005. Ressaltou também a importância e os benefícios da fiscalização e do acompanhamento de obras. Para o TCU, os trabalhos até então realizados proporcionaram melhorias na gestão do empreendimento pelo Ministério da Integração Nacional, reduziram o preço máximo das obras e indicaram a necessidade de o ministério corrigir problemas de qualidade nas obras do grande canal. Segundo ela, a atuação tempestiva do TCU na fiscalização de editais de licitação rendeu uma economia de cerca de R\$ 400 milhões aos cofres públicos.

Acordos de Cooperação e Parcerias

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de



cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional.

Nesse intuito, o Tribunal segundamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução-TCU nº 211, de 2008.

No final de 2013, o TCU mantinha em vigência 146 acordos de cooperação com diversos órgãos públicos e entidades. Em 2014, a Corte de Contas assinou 61 (sessenta e um) novos acordos de cooperação.

Além disso, o Tribunal, com o propósito de interagir com as unidades jurisdicionadas, entendendo-as como parceiras na missão de assegurar o bom uso dos recursos públicos em benefício



da sociedade, bem como visando atuar preventivamente no exercício do Controle Externo, promove encontros, palestras e seminários de caráter formativo e informativo.

Tais eventos, entre os quais se inclui o DIÁLOGO PÚBLICO, são realizados por meio das unidades técnicas do TCU e com a participação de autoridades e dirigentes da Casa. Para a realização dos eventos que integram o Diálogo Público, o Tribunal convida gestores públicos das esferas estadual, federal e municipal e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de representantes de órgãos e entidades da Administração Pública, fundações públicas e privadas para discutirem temas voltados para a gestão do dinheiro público, aspectos operacionais e o exercício do controle.

O TCU, sem abrir mão de apurar a legalidade dos atos da Administração, busca atuar de forma mais pedagógica para auxiliar gestores a adotar medidas que evitem, desde a origem, irregularidades que se repetem ano após ano, como sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projetos básico ou executivo, e inadequados estudos ambientais.

No biênio 2013-2014, o TCU deu novo impulso aos eventos de Diálogo Público. As realizações que integram essa iniciativa tiveram como tema principal a melhoria da governança pública.

Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

No biênio 2013-2014, o então Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, exerceu a Presidência da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs). Formada por mais de 30 países, a Olacefs tem por objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização nos países membros. Essa é a primeira vez que o Brasil assume a Presidência da Organização.

No âmbito da Intosai e da Olacefs, o TCU participa, como coordenador ou membro, de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme a tabela adiante:

Tabela A.1.4.1 - Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho/	Função
Intosai	Comitê de Normas Profissionais	Membro do Comitê Diretor
	Subcomitê de Auditoria de Desempenho	Presidente
	Subcomitê de Auditoria de Conformidade	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Controle Interno	Membro
	Grupo de Trabalho de Dívida Pública	Membro

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho/	Função
	Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação	Membro
	Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental	Membro
	-----	Presidente
Olacefs	Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente – Contema	Membro
	Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho – Cedeir	Membro
	Comitê de Capacitação Regional - CCR	Membro
Organização das Instituições Supremas de Controle da CPLP	-----	Membro do Conselho Diretor e Sede da Secretaria Geral
Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile	-----	Sede da Secretaria Executiva

2. Informações sobre Governança

2.1. Descrição das Estruturas de Governança

Instâncias de Governança

O sistema de governança de uma organização reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Nesse sistema, algumas instâncias merecem destaque: as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança.

Com o objetivo de atender à demanda por informações sobre Estrutura de Governança, subitem 2.1 do relatório de gestão, apresentamos os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, bem como as referidas instâncias no âmbito do Tribunal de Contas da União:

a) As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente. Exemplos típicos dessas estruturas são os conselhos de administração ou equivalentes e, na falta desses, a alta administração;

b) As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração. Exemplos típicos dessas estruturas a ouvidoria, a auditoria interna, as comissões e os comitês.

Instâncias internas de governança do TCU

Integram a estrutura de governança do TCU a cúpula da organização, composta por Plenário, 1ª e 2ª Câmaras, Presidência e Vice-Presidência; a Alta Administração; e as unidades de apoio à governança, compreendendo comitês, conselhos, comissões e outras unidades administrativas.

O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. As competências do Plenário e das Câmaras estão arroladas nos art. 15 a 17 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União. As competências do Presidente e do Vice-Presidente, por sua vez, estão listadas no art. 28 e 31, respectivamente, do Regimento Interno.

A Alta Administração é composta pela Presidência, pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e Secretaria-Geral de Administração (Segedam).

A CCG é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente, com finalidade de auxiliar o Presidente na alocação de recursos e na formulação de políticas e diretrizes institucionais, bem como em questões que necessitem da integração entre setores, conforme definição da Resolução-TCU nº 253/2012, que estabelece as competências da comissão no artigo 81.

A Segepres, a Segecex e a Segedam são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do TCU. Cumpre destacar que, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução-TCU nº 253/2012, compete à Segepres coordenar, em conjunto com a Seplan, o sistema de planejamento, governança e gestão da Secretaria do Tribunal.

Instâncias internas de apoio à governança no TCU

Dentre as unidades administrativas do TCU, compõem a sua estrutura de governança:

a) a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan): consoante a Resolução nº 253/2012, art. 67, a Seplan vincula-se à Presidência do Tribunal e tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar, em conjunto com a Segepres, o sistema de planejamento, governança e gestão da Secretaria do TCU, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional. No tocante à governança, destacam-se as seguintes competências da Seplan, constantes do art. 68 da referida resolução:

- promover, planejar, coordenar, acompanhar e orientar a implementação da melhoria contínua da gestão e da governança no Tribunal;
- propor normas, políticas e diretrizes relativas à gestão estratégica, à governança e ao apoio especializado voltados ao funcionamento e à modernização do Tribunal.

b) a Secretaria de Controle Interno (Secoi): o art. 65 da Resolução nº 253/2012 estabelece que a Secoi vincula-se à Presidência do Tribunal e tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

c) Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig): consoante o art. 28 da Resolução nº 253/2012, a Assig tem por finalidade coordenar, orientar e acompanhar a implementação da Política Corporativa de Segurança da Informação, da Política de Governança de Tecnologia da Informação e da Política Corporativa de Continuidade de Negócios, bem como assegurar, no seu âmbito de atuação, apoio especializado aos órgãos colegiados e às unidades da Secretaria do Tribunal.

d) Corregedoria: a Corregedoria, exercida pelo Vice-Presidente, tem a finalidade de contribuir para melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades da Secretaria do Tribunal; contribuir para alcance das metas estipuladas nos planos institucionais do Tribunal; contribuir para desenvolvimento das atividades das unidades da Secretaria do Tribunal dentro de elevados padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes; apurar infrações de dever funcional cometidas por membro do Tribunal e examinar o resultado da apuração de infrações de dever funcional cometidas por servidor de sua Secretaria.

e) Ouvidoria: o art. 30 da Resolução nº 253/2012 informa que a ouvidoria tem por finalidade receber, catalogar, selecionar e encaminhar informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, bem como sugestões de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo TCU.

Além das unidades administrativas mencionadas, integram a estrutura de governança do Tribunal os seguintes comitês e comissões:

a) Comitê de Gestão da Estratégia e Governança Corporativa (Cogesg): instituído pela Postaria-TCU nº 222/2011, o Cogesg é órgão colegiado de natureza consultiva e tem por finalidade o assessoramento da Presidência e da CCG nas questões afetas à gestão da estratégia e da governança corporativa do Tribunal. São competências do Cogesg, entre outras, sempre com o apoio da Seplan, formular propostas de aperfeiçoamento das políticas de governança corporativa para o Tribunal; acompanhar a aplicação da política de governança corporativa no TCU; e divulgar as boas práticas de governança corporativa no TCU;

b) Comitê de Gestão de Pessoas (CGP): a Resolução-TCU nº 253/2012, no art. 85, define o CGP como órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade propor e assegurar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, acompanhar o modelo de gestão de pessoas por competências e assessorar a CCG e a Presidência do TCU em matérias correlatas;

c) Comitê de Segurança da Informação (CSI): segundo a Resolução-TCU nº 253/2012, art. 87, o CSI é órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, com finalidade de formular e conduzir diretrizes para a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal (PCSI/TCU), analisar periodicamente sua efetividade, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do Tribunal;

d) Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGTI): consoante a Resolução nº 253/2012, art. 88, o CGTI é órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo, cuja finalidade é propor normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua da Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal, formular e conduzir diretrizes para sua implantação, analisar periodicamente sua efetividade, bem como assessorar, em matérias correlatas, a CCG;

e) Conselho Editorial da Revista do TCU (CER): a Resolução nº 253/2012, no art. 84, estipula que o CER é órgão colegiado de natureza técnica e caráter permanente e tem por finalidade analisar e selecionar trabalhos a serem publicados na Revista do Tribunal de Contas da União;

f) Comissão de Jurisprudência: de acordo com os artigos 18, 20, 21 e 23 do Regimento Interno do TCU, a Comissão de Regimento é órgão colegiado de natureza permanente com atribuições de manter a atualização e a publicação da Súmula da Jurisprudência do Tribunal; superintender os serviços de sistematização e divulgação da jurisprudência predominante do Tribunal; propor ao colegiado que seja compendiada em súmula a jurisprudência do Tribunal, quando verificar que o Plenário e as câmaras não divergem em suas decisões sobre determinada matéria; elaborar e aprovar suas normas de serviço;

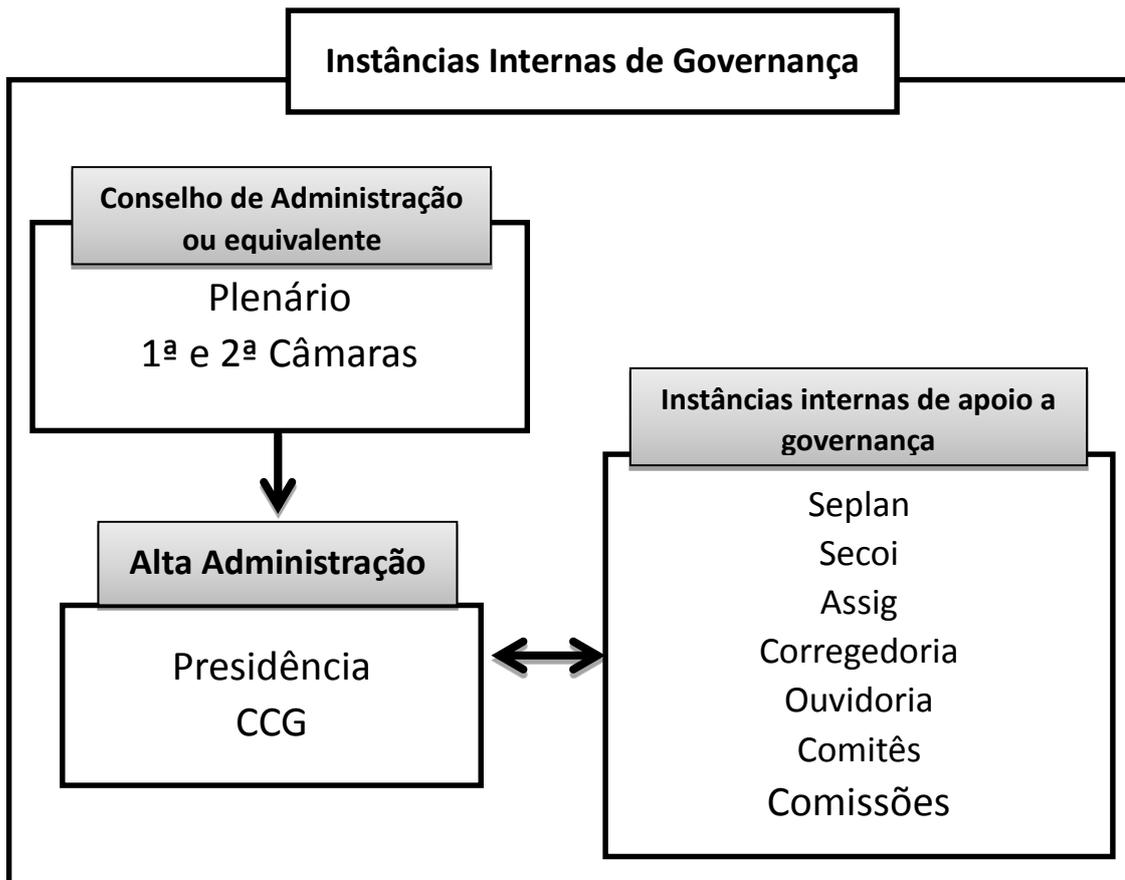
g) Comissão de Regimento: de acordo com os artigos 18, 19, 21 e 22 do Regimento Interno do TCU, a Comissão de Regimento é órgão colegiado de natureza permanente com atribuições de cuidar da atualização do Regimento Interno; opinar em processo administrativo, quando consultada pelo Presidente; e elaborar e aprovar suas normas de serviço;

h) Comissão de Ética do TCU (CET): de acordo com a Resolução nº 253/2012, art. 83, a CET é órgão colegiado de natureza pedagógica e consultiva, de caráter permanente, e tem por finalidade implementar e gerir o Código de Ética dos Servidores do Tribunal;

i) Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal (Cadad): a Resolução nº 253/2012, no art. 86, estabelece que a Cadad é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores do TCU, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União (PAD);

j) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD): nos termos da Resolução nº 253/2012, art. 90, a CAD é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, que tem por finalidade propor e coordenar políticas e diretrizes de gestão documental do Tribunal, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Presidência do Tribunal e a CCG, consoante o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002.

Figura A.2.1.1 – Instâncias Internas de Governança do TCU



Fonte: Modelo adaptado para o TCU da figura 5 (Sistema de Governança em órgãos e entidades da administração pública) constante do Referencial Básico de Governança – 2ª versão, página 28, Brasília-2014.

2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Sobre a estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas:

A estratégia de atuação central da Secretaria de Controle Interno/TCU norteia-se pela própria definição de sua estrutura e atribuições, porquanto, nos termos da Portaria-Secoi n. 1/2013 (vide Resolução/TCU 266/2012, arts. 70 e 71), dentre as atribuições da Secoi estabelecidas (vide incisos I a XVI, art. 2º, da Portaria-Secoi n. 1/2013) estão a realização de acompanhamentos e de auditorias, detalhadas nos artigos. 5º e 6º daquele normativo, atividades estas exercidas pelas Diretorias de Acompanhamento e Orientação de Gestão (Diages) e de Auditoria Interna (Diaud), respectivamente.

No que concerne às ações de fiscalização por meio de auditorias, no caso das unidades descentralizadas, são selecionadas a cada Plano Anual de Fiscalização as unidades regionais a serem auditadas, utilizando-se basicamente o critério de antiguidade, isto é, no sentido de que são selecionadas as unidades que há mais tempo não foram auditadas (pelo menos 5 anos). Tal critério tem por objetivo a busca de maior efetividade nas atividades de fiscalização, aliada à indução de uma expectativa de controle nas secretarias do TCU nos estados.

Sobre as informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de 2014:

Em 2014, visando verificar in loco a gestão a cargo de algumas unidades descentralizadas, foram selecionadas as Secretarias de Controle Externo nos Estados Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí e Sergipe (Secex-MS, Secex-PB, Secex-PI e Secex-SE).

Além das 4 Auditorias citadas, constou do Plano Anual de Fiscalização para 2014 a realização da auditoria de gestão nas contas de 2013 do TCU, objetivando emitir o relatório de auditoria de gestão para compor o processo de tomada de contas do Tribunal relativo àquele exercício.

No que tange às ações de fiscalização por meio de acompanhamentos, para o ano de 2014, o Plano de Fiscalização contemplou o acompanhamento de 17 (dezesete) contratos, no valor total de R\$ 69.587.671,61 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavo). Os critérios para seleção dos ajustes passíveis de acompanhamento foram: materialidade, risco, relevância e ineditismo.

Além destas, restou contemplada, ainda, a realização dos acompanhamentos do Sistema de Gestão de Transportes do TCU (Sistrans), com o intuito de avaliar o funcionamento do referido sistema, bem assim as eventuais melhorias advindas da implantação da nova sistemática; e dos procedimentos licitatórios referentes à construção da Escola Superior de Controle (ESUC) do TCU, sob os aspectos legalidade e legitimidade dos atos de gestão realizados pela Comissão de Licitação correspondente.

Todas as fiscalizações foram realizadas no exercício de 2014, mas a auditoria na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí ocorrerá em março de 2015, conforme planejado.

Sobre a demonstração da execução do plano de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre o planejado e o executado, destacando-se os trabalhos mais relevantes, principais constatações e providências adotadas pela administração:

Conforme citado acima, todas as auditorias e acompanhamentos foram planejados e executados em 2014, à exceção da auditoria na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí (em andamento - abril/2015).

O trabalho mais relevante é o que se encontra em execução, na medida em que, a partir deste 2015, as auditorias e os acompanhamentos passaram a utilizar a estrutura integrada de Controles Internos COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*. Trata-se de um modelo para desenvolvimento, implementação e condução do controle interno, bem como para a avaliação de sua eficácia, amplamente praticado e reconhecido como referência no Brasil e na maioria dos países do mundo.

As principais constatações e providências adotadas pela administração constaram no relatório de auditoria de gestão.

Sobre eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes:

Não houve redesenhos na estrutura organizacional da unidade de auditoria.

Atualmente, consoante as disposições da Portaria-Secoi n. 1/2013, art. 2º, *caput* (vide também arts. 70 e 71 da Resolução-TCU n.º 266/2014), a “(...) Secretaria de Controle Interno, unidade vinculada à Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, (...)”.

Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho:

A unidade de auditoria interna não realizou, em 2014, trabalhos de avaliação de qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho.

2.3. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Estrutura e Atividades do Sistema de Correição

No exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução 159, de 19 de março de 2003, o Ministro Corregedor aprovou os planos de correição e inspeção para o primeiro semestre (Portaria-Correg n. 1, de 20 de janeiro de 2014) e para o segundo semestre de 2014 (Portaria-Correg n. 14, de 10 de julho de 2014), cumpridos em sua abrangência, na forma abaixo.

Foram fiscalizadas 6 (seis) unidades técnicas no primeiro semestre e 4 (quatro) no segundo, selecionadas entre as secretarias estaduais e da sede do Tribunal:

Quadro A.2.3.1 – Lista de Secretarias Fiscalizadas

Unidade	Mês de execução
Secex-RO	Fevereiro
Secex-TO	Março
Secex-ES	Abril
Secex-RN	Maio
Secex-RS	Junho
Secex-MA	Julho
SecobRodovia	Agosto
Secex-AM	Setembro
Secex-AC	Outubro
Selog	Novembro

Fonte: Arquivo da Unidade

A fiscalização teve por objetivo:

- a) Avaliar o ambiente organizacional e a regularidade, a eficiência e a eficácia dos procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades técnicas na área de controle externo, bem como nas atividades administrativas;
- b) Verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas em inspeções e correições realizadas; e
- c) Promover avaliação de risco das unidades e elaborar indicadores com vistas à promoção de medidas de prevenção de eventos desfavoráveis, objetivando o aperfeiçoamento da ação do Tribunal.

Os procedimentos adotados foram os seguintes:

- a) Identificar e avaliar aspectos específicos sobre unidades da Secretaria do Tribunal e os fatores que interfiram no desempenho das atividades, tais como: ambiente de trabalho e clima organizacional, notícias de desvio funcional, distribuição de trabalho entre os servidores, utilização dos recursos de tecnologia da informação, produtividade, atendimento das normas do Tribunal, entre outros;
- b) Verificar a pertinência e a tempestividade do tratamento dado aos documentos recebidos;

- c) Avaliar a consistência e a tempestividade da alimentação dos sistemas corporativos, bem como as principais dificuldades operacionais;
- d) Verificar a tempestividade no tratamento das medidas cautelares;
- e) Verificar a ocorrência da realização de audiências, citações e oitivas em processos que não estejam completamente saneados;
- f) Examinar os processos em aberto há mais tempo na unidade e as razões do aguardo de ações;
- g) Verificar prazos e procedimentos adotados em relação às Solicitações do Congresso Nacional;
- h) Verificar o cumprimento de despachos dos relatores e determinações do Tribunal;
- i) Verificar a compatibilidade dos procedimentos adotados pela unidade com o disposto no Manual de Cobrança Executiva, a tempestividade na autuação dos processos de cobrança executiva e no envio à Secretaria-Geral de Controle Externo, bem como a correta alimentação das informações respectivas nos sistemas corporativos;
- j) Verificar a exatidão das comunicações processuais, o acompanhamento de seu atendimento e a tempestividade das reiterações;
- k) Avaliar a correção dos procedimentos adotados no arquivamento ou encerramento dos processos;
- l) Verificar o cumprimento das formalidades inerentes aos processos sigilosos; e
- m) Orientar as unidades fiscalizadas com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho.

Foi elaborado relatório consolidado das informações obtidas sobre os processos de trabalho das unidades fiscalizadas e encaminhados os resultados às Secretaria-Geral de Controle Externo, Secretaria-Geral da Presidência e Secretaria-Geral de Administração, objetivando a proposição de melhorias na atuação do Tribunal.

Ações de Cooperação

No período, realizaram-se reuniões e ações de cooperação com as Secretaria-Geral de Controle Externo, Secretaria-Geral da Presidência e Secretaria-Geral de Administração, com vistas ao auxílio no acompanhamento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho relacionados ao e-TCU, necessidades de capacitação e incremento na gestão de recursos humanos nas unidades fiscalizadas.

Visitas Técnicas

Também foram realizadas visitas técnicas às unidades evidenciadas a seguir:

Quadro A.2.3.2 – Lista de Secretarias Fiscalizadas

Unidade técnica	Período de execução
SecexDefesa	Junho
SecexSaúde	Agosto
SecexPrevi	Outubro
Secex-SP	Novembro

Fonte: Arquivo da Unidade

Ações de Cunho Disciplinar

A atuação correcional resultou no encaminhamento de 2 (dois) processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares) para a apreciação do Plenário do TCU:

Quadro A.2.3.3 – Quadro de Processos Disciplinares Submetidos ao Plenário TCU

Processo	Assunto
TC nº 025.538/2013-6	1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA À INFRAÇÃO AO DEVER DE MANTER CONDUTA COMPATÍVEL COM A MORALIDADE ADMINISTRATIVA. DIVERGÊNCIA DE CAPITULAÇÃO. PROVAS DOS AUTOS INDICATIVAS DA INFRAÇÃO AO DEVER DE TRATAR COM URBANIDADE AS PESSOAS PREVISTA NO ART. 116, XI DA LEI Nº 8.112/90. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. AUSÊNCIA DE AGRAVANTES. ATENUANTE DA CONFISSÃO. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES. (Acórdão nº 1.253/2014).
TC nº 003.585/2011-5	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DESÍDIA. APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO. ACÓRDÃO N. 1.020/2013 – TCU – PLENÁRIO. PORTARIA-TCU nº 157, de 24/6/2013. MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PERANTE O STF. SEGURANÇA CONCEDIDA NO MÉRITO. VÍCIO DE COMPETÊNCIA DO COLEGIADO PARA O JULGAMENTO. ANULAÇÃO DA PORTARIA DE DEMISSÃO. REINTEGRAÇÃO. NOVO JULGAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE. PRESIDENTE DO TCU. (Acórdão nº 3.281/2014).

Fonte: Arquivo da Unidade

Outros 5 (cinco) processos foram encerrados por despacho do Corregedor:

Quadro A.2.3.4 – Quadro de Processos Disciplinares Encerrados pelo Corregedor

Processo	Assunto
TC nº 004.474/2014-7	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidores do Tribunal. Considerada improcedente a representação. Arquivamento.
TC nº 016.015/2014-2	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação. Arquivamento.
TC nº 020.265/2014-0	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidores do Tribunal. Considerada improcedente a representação. Arquivamento.
TC nº 020.266/2014-6	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidores do Tribunal. Considerada improcedente a representação. Arquivamento.
TC nº 023.001/2014-3	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de Ministro do Tribunal. Considerada improcedente a representação. Arquivamento.

Fonte: Arquivo da Unidade

Penalidades aplicadas a servidores do Tribunal

No exercício de 2014, apuraram-se ainda diversas condutas funcionais de servidores do Tribunal, com a proposição das respectivas penalidades disciplinares, tendo sido apreciado conclusivamente o processo a seguir discriminado:

Quadro A.2.3.5 – Quadro de Processos Disciplinares Encerrados pelo Corregedor, com penalidade aplicada a

Nome	Matrícula	Penalidade	Ato
Roberto Rodrigues Pessoa	2099-0	Advertência, com fundamento no art. 129 da Lei nº 8.112/1990, pela prática do ilícito administrativo disciplinar tipificado no inciso XI, art. 116, da Lei nº 8.112/1990.	Acórdão nº 1.253/2014-TCU – Plenário

Fonte: Arquivo da Unidade

Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Corregedoria do Tribunal não se utiliza dos preceitos descritos na Portaria CGU nº 1.043/2007, em virtude de seu específico direcionamento aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, conforme disposto em seu art. 1º: “As informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidade que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, criado por meio do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, deverão ser gerenciadas por meio do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD”.

2.4. Autoavaliação dos Controles Internos

O Quadro A.2.4.1, abaixo, demonstra a percepção do Tribunal acerca da qualidade do funcionamento de seus controles internos administrativos, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (*compliance*) às leis e aos regulamentos que o regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

A avaliação baseou-se em análise técnica da situação existente em dezembro de 2014 e foi homologada pelo dirigente da Secretaria-Geral de Administração.

Conforme reuniões realizadas com representantes da Secretaria de Controle Interno do TCU, optou-se pela não submissão deste questionário àquela unidade, de modo a ser respeitada a independência avaliadora.

Quadro A.2.4.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos do TCU

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica: -					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3. Relacionamento com a Sociedade

Neste capítulo, não serão fornecidas as informações requeridas nos itens “Carta de Serviços ao Cidadão”, “Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários” e “Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários”, uma vez que o conceito de serviço que serve de referência para o atendimento da demanda é o do Decreto 6.932, de 11 de agosto de 2009, aplicável ao Poder Executivo.

3.1. Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria do TCU foi criada no ano de 2004, por meio da edição da Resolução-TCU 169/2004, tendo por finalidade atender demandas de cidadãos relativas à verificação de eventuais irregularidades cometidas em ato(s) administrativo(s) praticado(s) por agente público jurisdicionado ao Tribunal, atender demandas de seus servidores relativas a questões internas do órgão, bem como receber sugestões de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo TCU.

Atualmente a Ouvidoria encontra-se localizada no térreo do Anexo III, no ponto mais próximo do estacionamento de visitantes. A localização foi escolhida estrategicamente para facilitar o acesso do cidadão. Além disso, como forma de atender a política de acessibilidade, há um banheiro para portadores de necessidades especiais no corredor, em local próximo à unidade.

O trâmite das demandas apresentadas à Ouvidoria, desde o seu cadastramento inicial, até a resposta encaminhada ao cidadão, é gerenciado por intermédio de sistema próprio, o Sisouv, desenvolvido pela Ouvidoria do TCU em parceria com a Setic.

O acesso ao sistema dá-se pelo Portal TCU (http://www.tcu.gov.br/sisouv_web) ou pela Central de Atendimento (0800-6441500, opção 1), em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser contatada via correios – SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900, ou mediante atendimento pessoal, após agendamento.

Desde a concepção do sistema, houve preocupação em se aquilatar a qualidade do atendimento prestado ao demandante. Assim, concomitantemente ao envio da resposta à demanda, é encaminhada também pesquisa de satisfação para o endereço eletrônico do manifestante.

Essas estatísticas de satisfação são acompanhadas continuamente, em um esforço de que a unidade sempre esteja preparada para melhorar seus procedimentos. Durante o ano de 2014, 764 respostas foram dadas às pesquisas de satisfação enviadas. Deste total, 587 manifestantes, 77%, declararam-se satisfeitos ou muito satisfeitos, e 177 declararam-se insatisfeitos ou pouco satisfeitos, 23%. O prazo médio para atendimento dos Pedidos de Acesso à Informação ao longo do ano foi de aproximadamente 12 (doze) dias, período bem inferior ao prazo máximo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação, que é de 30 (trinta) dias.

A tabela a seguir detalha o número de demandas recebidas pela Ouvidoria do TCU ao longo do exercício de 2014, cotejando-o com os atendimentos de 2013.

Tabela A.3.1 - Manifestações Atendidas pela Ouvidoria do TCU 2013/2014

Tipo de manifestação	2013	2014
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	1.428	1.160
Pedido de acesso à informação	935	1.161
Pedido de orientação técnica	779	688
Outros*	1.186	1.297
Subtotal	4.328	4.306
Demandas por informação atendidas de forma imediata sem registro no Sisouv.	4.559	3.838
Total	8.887	8.144

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão de melhoria e orientações de caráter geral.

Fonte: Sisouv.

3.2. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão podem ser acessadas na aba “Cidadão” da página do Tribunal de Contas da União na internet (www.tcu.gov.br). Estão disponíveis informações acerca da transparência institucional e gestão (<http://portal.tcu.gov.br/o-tcu/o-tcu.htm>), das ações de fiscalização e controle (<http://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/home.htm>) e (<http://www.eufiscalizo.gov.br/>), dos relatórios institucionais (atividades, gestão, gestão fiscal etc.) (http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/publicacoes_institucionais/relatorios/relatorios_atividades) entre outras informações.

Em complemento aos caminhos indicados anteriormente, o item “Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ” sintetiza contribuições relevantes do TCU para a sociedade, além de indicar ações de transparência e divulgação institucional.

3.3. Medidas Relativas à Acessibilidade

As principais e mais recentes iniciativas do TCU na área de acessibilidade, tanto em sua Sede como nas Secretarias de Controle Externo instaladas nas capitais dos Estados Federados são:

a) Edifício Sede do TCU, em Brasília:

- sanitários para Portadores de Necessidades Especiais - PNEs em todos os pavimentos;
- sinalização visual das salas com escritos em braile;
- rampas de acesso dos halls de elevadores para a circulação;
- rampas de acesso no Plenário e Sala de Conferência;
- circulações e vãos de passagens com dimensões compatíveis com as especificadas em normas para PNEs;
- destinação de assentos especiais para obesos no Plenário;
- destinação de locais para PNEs no Plenário.

b) Secex-SE:

- sanitários para PNEs nos dois pavimentos,
- rampa de acesso ao hall de entrada;
- circulações e vãos de passagens com dimensões compatíveis com as especificadas em normas para PNEs;
- (provável) sinalização visual com escritos em braile.

c) Secex-BA:

- sanitário para PNEs;
- rampas de acesso ao hall de entrada e à área de sanitários.
- circulações e vãos de passagens com dimensões compatíveis com as especificadas em normas para PNEs;
- sinalização visual com escritos em braile.

d) Secex-AL:

- estacionamento acessível, com rampas;
- sinalização visual das salas com escritos em braile;
- circulações com dimensões compatíveis com as especificadas em normas para PNEs;
- vaga própria para PNEs, com rampa próxima, para vencer a diferença entre os níveis do estacionamento e o piso interno;
- elevadores;
- sanitários para PNEs;

- piso tátil, da calçada até o interior do prédio (até o elevador).

e) Secex-RO:

- vagas próprias para PNEs, com rampa próxima, para vencer a diferença entre os níveis do estacionamento e o piso interno;
- elevador;
- sinalização visual das salas com escritos em braile;
- circulações com dimensões compatíveis com as especificadas em normas para PNEs;
- inexistência de desníveis nos pisos;
- previsão de piso tátil no pilotis (até o elevador);
- sanitário para PNEs.

4. Planejamento e Resultados Alcançados

Registra-se, inicialmente, que não será desenvolvido o título, previsto no sistema e-Contas, “Medidas de eficiência com base na gestão de custos de produtos e serviços”, correspondente ao subitem 5.5 da Portaria TCU nº 90, de 2013, em razão da impossibilidade atual de individualização - ou cálculo - de custos aos produtos ou serviços ofertados pelo TCU, os quais não se comportam como os tradicionalmente disponibilizados pelo mercado.

4.1. Planejamento Institucional

Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia

O instrumento de planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; atua, também, como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer as prioridades e melhor atender às expectativas e demandas da sociedade brasileira e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

A Resolução nº 257/2013 - vigente no exercício de 2014, e revogada recentemente pela Resolução 269/2015 - é a norma que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do TCU, o qual está segmentado em três níveis:

- I - Nível estratégico, traduzido no Plano Estratégico;
- II - Nível tático, traduzido no Plano de Controle Externo e no Plano de Diretrizes; e
- III - Nível operacional, traduzido nos planos diretores das unidades básicas e das unidades diretamente vinculadas à Presidência, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

O Plano de Controle Externo é o instrumento de planejamento de médio prazo para as atividades finalísticas do Tribunal. O Plano de Diretrizes, por sua vez, contém o desdobramento periódico das metas estabelecidas no Plano Estratégico e as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo.

Plano Estratégico

O Planejamento Estratégico do Tribunal está consignado no Plano Estratégico do TCU 2011-2015. Este plano traduz, consideradas as demandas e as expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado, os desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado.

Entre outros elementos, o Plano Estratégico contém a missão do TCU “Controlar a administração pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade”. A missão sumariza as principais competências constitucionais do Tribunal contidas no art. 71 da Constituição Federal.

O Plano Estratégico do TCU está vinculado ao Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 por meio da Ação Orçamentária nº 4018 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Programa nº 0550 – Controle Externo.

Os objetivos estratégicos do TCU, para o período 2011-2015, são os seguintes:

1. Resultado
 - a. Contribuir para a Melhoria da Gestão e do Desempenho da Administração Pública
 - b. Contribuir para a Transparência da Administração Pública
 - c. Coibir a Ocorrência de Fraudes e Desvios de Recursos
 - d. Condenar Efetiva e Tempestivamente os Responsáveis por Irregularidades e Desvios
2. Processos Internos
 - a. Intensificar Ações que Promovam a Melhoria da Gestão de Riscos e Controles Internos da Administração Pública
 - b. Aprimorar as Ações de Controle voltadas à Melhoria do Desempenho da Administração Pública
 - c. Intensificar Ações de Controle para Combate ao Desperdício de Recursos Públicos
 - d. Intensificar a Comunicação com a Sociedade
 - e. Induzir a Administração Pública a Divulgar Informações de sua Gestão
 - f. Facilitar o Exercício do Controle Social
 - g. Assegurar Razoabilidade no Tempo de apreciação dos Processos
 - h. Atuar de Forma Seletiva e Sistêmica em Áreas de Risco e Relevância
 - i. Aprimorar o Relacionamento com o Congresso Nacional
 - j. Atuar em Cooperação com a Administração Pública e com a Rede de Controle
3. Pessoas e Inovação
 - a. Fortalecer Cultura Orientada a Resultados
 - b. Desenvolver Cultura de Inovação
 - c. Desenvolver Competências Gerenciais e Profissionais
 - d. Estruturar a Gestão do Conhecimento Organizacional
 - e. Modernizar e Integrar as Práticas de Gestão de Pessoas
4. Orçamento e Logística
 - a. Assegurar Adequado Suporte Logístico às Necessidades do TCU
 - b. Assegurar Recursos para Modernização do TCU
 - c. Intensificar e Aprimorar o Uso de TI nas Ações de Controle
 - d. Otimizar o Uso de TI na Gestão do TCU
 - e. Promover a Melhoria da Governança no TCU

O planejamento anual está apoiado na metodologia GPD e tem como objetivo principal o estabelecimento de foco para a execução da estratégia da organização definida no mapa estratégico. Essa fase do planejamento corresponde à transformação da estratégia em ação. Com o estabelecimento de prioridades anuais, definidas a partir do mapa estratégico, a organização aproveita de maneira ordenada os recursos disponíveis e consegue estabelecer a sequência lógica de execução

de sua estratégia, garantindo foco às ações da organização e o alinhamento de todas as unidades à estratégica do Tribunal.

O Plano de Controle Externo e o Plano de Diretrizes são os instrumentos de planejamento tático do TCU. O Plano de Controle Externo possui periodicidade bianual e contém as linhas de ação que orientam as atividades de controle externo, as diretrizes a serem observadas no cumprimento dos dispositivos do Plano, a estimativa de recursos a serem alocados para seu cumprimento e a demonstração de sua compatibilidade com o Plano Estratégico por meio da vinculação das linhas de ação com os objetivos estratégicos do Tribunal

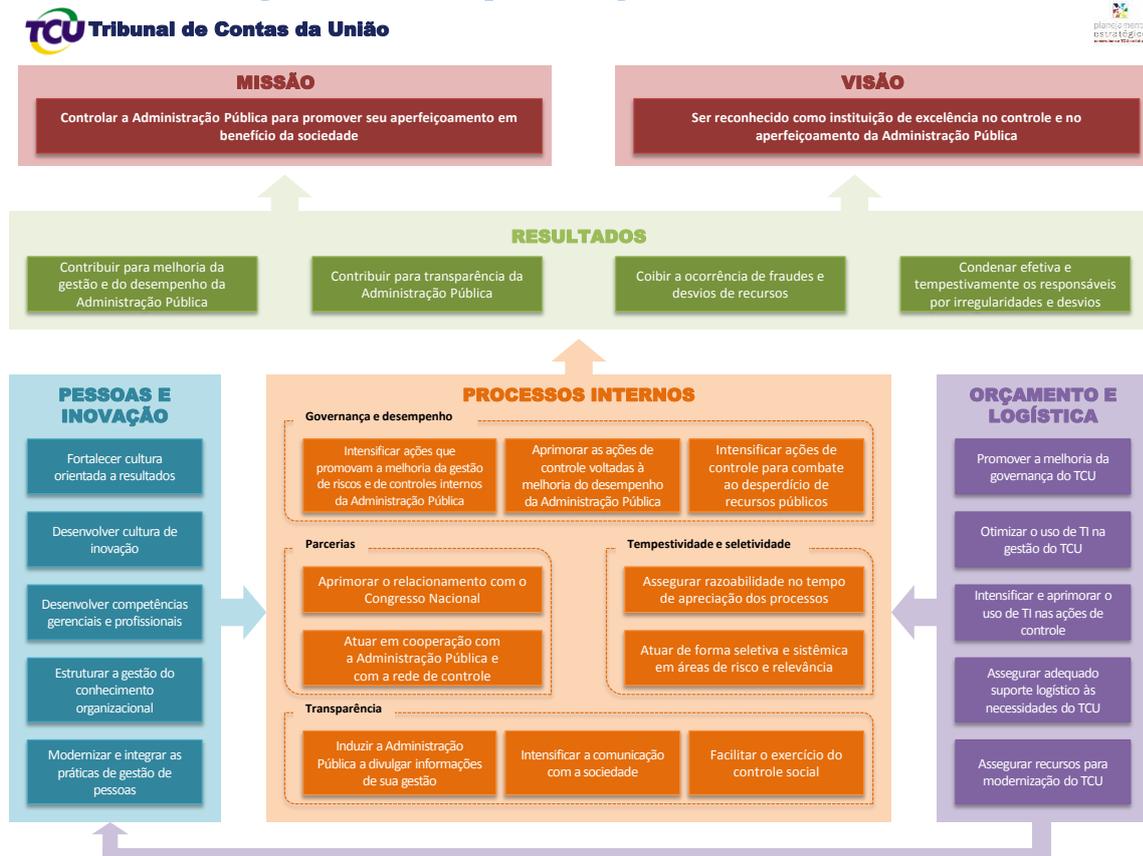
Já o Plano de Diretrizes tem por objetivos principais o desdobramento periódico das metas estabelecidas no Plano Estratégico e o apoio à execução do Plano de Controle Externo. Ele possui periodicidade bianual e contém os objetivos estratégicos, os indicadores de desempenho, as metas e as iniciativas que nortearão as ações do Tribunal e de sua Secretaria no período ao qual se refere. Representa o ponto de partida, dentro do processo de desdobramento anual da estratégia organizacional, para elaboração dos planos diretores das unidades básicas do Tribunal, que concretizam o nível operacional do planejamento.

Assim, a partir dos objetivos presentes no mapa estratégico do Tribunal são definidas diretrizes para o TCU, que, posteriormente, são desdobradas em todos os níveis gerenciais de forma a assegurar a implementação da estratégica institucional. Cada diretriz é constituída por metas e pelas medidas prioritárias e suficientes para seu alcance. Na sequência dos desdobramentos, dependendo do método utilizado, as metas ou as ações superiores constituirão metas para os desdobramentos subsequentes.

Maiores informações e detalhamentos dos planos do Tribunal de Contas da União estão disponíveis no Portal do TCU na parte de gestão corporativa. Abaixo segue o link para acesso ao endereço:

http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/planejamento_gestao/planejamento/planos_estrategicos_TCU.

Figura A.4.1.1 – Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União



4.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

Registra-se, inicialmente, que não serão desenvolvidas informações acerca do título “Objetivos estratégicos da atuação da unidade e resultados alcançados” previsto no sistema e-Contas.

A justificativa para não apresentação de informação está no fato de que, no âmbito do PPA 2012-2015, não há programa temático vinculado ao TCU. Atualmente, executam-se apenas Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programas de Operações Especiais aos quais não são vinculados objetivos estratégicos.

A seguir, são apresentados quadros com a programação orçamentária e financeira e os resultados alcançados relativos aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e de Operações Especiais, na forma exigida pela DN-TCU nº 134/2013 e Portaria-TCU nº 90/2014. Adiante, faz-se análise sobre a execução das ações:

Quadro A.4.2.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	0052		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa					
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais			Código: 0910	Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.000,00	14.000,00	11.044,00	11.044,00	11.044,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	00H7		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações					
Programa	Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.336.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	00M1		Tipo: Operação Especial			
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Controle Externo	Código: 0550	Tipo: GMSE			
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
617.064,00	917.064,00	917.064,00	834.134,63	834.134,63	0,00	82.929,37
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo: Operação Especial			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código: 0089		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
446.370.680,00	495.807.727,00	495.807.727,00	495.432.435,77	495.432.435,77	0,00	375.291,23
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
65.094,65	65.094,65	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	0407		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI					
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais			Código: 0910	Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.000,00	16.000,00	15.508,08	15.508,08	15.508,08	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	0408		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS					
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais			Código: 0910	Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.200,00	19.200,00	17.830,40	17.830,40	17.830,40	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	0536		Tipo: Operação Especial			
Título	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.055.851,00	4.044.681,00	4.044.681,00	3.877.868,24	3.877.868,24	0,00	166.812,76
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
129.522.097,00	135.858.481,00	135.858.481,00	132.069.529,97	132.069.529,97	0,00	3.788.951,03
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.154.330,39	52.675,25	4.339.907,91				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	0C04		Tipo: Operação Especial			
Título	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo					
Programa	Outros Encargos Epeciais		Código: 0909		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
59.996.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	10ZX		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - Secex/AC					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	200.000,00	123.994,24	26.489,52	26.489,52	0,00	97.504,72
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	8	0,00	0,08	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
779.008,99	0,00	0,00	Edifício Construído		Percentual de Execução Física	0,00

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	110B		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - Secex/RO					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	233.305,00	233.104,54	64.800,00	64.800,00	0,00	168.304,54
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	8	0,00	1,49	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.777.548,00	1.396.509,10	0,00	Edifício Construído		Percentual de Execução Física	32,0613

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	12QD		Tipo: Projeto			
Título	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	1.312.242,74	1.312.242,74	0,00	9.687.757,26
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	20	0,00	1,65	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20.978.522,00	8.187.428,63	0,00	Edifício Construído		Percentual de Execução Física	9,9543

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	12QF		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - Secex/AL					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	260.000,00	211.238,57	108.374,69	108.374,69	0,00	102.863,88
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	5	0,00	2,39	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.301.160,65	1.833.673,86	407.397,22	Edifício Construído		Percentual de Execução Física	39,9824

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	12QK		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - Secex/MT					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	2.000.000,00	12.872,16	11.372,16	11.372,16	0,00	1.500,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	50	0,00	0,23	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício Construído		Percentual de Execução Física	0,00

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	13MD		Tipo: Projeto			
Título	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.358.000,00	4.358.000,00	3.988.066,88	0,00	0,00	0,00	3.988.066,88
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Reformado		Percentual de Execução Física	9	0,00	0,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.398.792,07	10.361.552,61	36.405,62	Edifício Reformado	Percentual de Execução Física	12,0696	

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	14ZE					
Título	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais					
Programa	Controle Externo		Código: 0550	Tipo: GMSE		
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.000.000,00	12.000.000,00	10.720.000,00	0,00	0,00	0,00	10.720.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Imóvel Adquirido		Unidade		1	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Imóvel Adquirido		Unidade	0,00

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.093.280,00	33.173.280,00	33.173.280,00	32.932.464,61	32.930.560,47	0,00	240.815,39
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante	
					Previsto	Reprogramado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
942.189,31	355.266,42	126.533,34				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.099.440,00	4.249.440,00	4.249.440,00	4.157.647,99	4.157.647,99	0,00	91.792,01
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
161.953,12	23.276,01	23.408,62				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.000,00	36.000,00	36.000,00	24.811,23	24.811,23	0,00	11.188,77
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
62.736,44	0,00	58.718,86				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Controle Externo	Código: 0550	Tipo: GMSE			
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.760.000,00	25.110.000,00	25.110.000,00	25.047.733,72	25.047.733,72	0,00	62.266,28
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
254.270,89	82.186,59	120.507,34				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Controle Externo	Código: 0550	Tipo: GMSE			
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
704.792.703,00	750.463.697,00	750.463.697,00	750.252.993,62	750.252.993,62	0,00	210.703,38
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante	
					Previsto	Reprogramado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
68.882,22	49.675,28	0,00				

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	2549		Tipo: Atividade			
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.124.000,00	3.124.000,00	1.254.974,12	979.716,72	979.716,72	0,00	275.257,40
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Matéria Veiculada		Unidade		13.500	26000	26.750
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
130.561,76	122.934,90	7.626,86	Matéria Veiculada		Unidade	1.858

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	4018		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
172.824.940,00	154.151.635,00	150.189.078,67	111.088.196,26	111.084.744,44	0,00	39.100.882,41
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização Realizada		Unidade	5.700	0,00	5.258	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
54.871.935,81	43.253.620,14	4.269.095,25	Fiscalização Realizada		Unidade	1.369

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação						
Código	5455		Tipo: Projeto			
Título	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
75.152,00	75.152,00	21.997,05	21.997,05	21.997,05	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Instituição Modernizada		Percentual de Execução física	1	0,00	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Instituição Modernizada		Percentual de Execução física	0,00

Fonte: Siafi 2014.

Quadro A.4.2.2 - Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	110 ^a			Tipo: Projeto	
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR				
Programa	Controle Externo	Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.586,42	0,00	0,00	Edifício construído	Percentual de Execução física	0,00

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação					
Código	14X4			Tipo: Projeto	
Título	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Secex/SE				
Programa	Controle Externo	Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	Imóvel Adquirido	Unidade	1,00

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação					
Código	10ZZ			Tipo: Projeto	
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá - SECEX/AP				
Programa	Controle Externo	Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.066,43	0,00	0,00	Edifício construído	Percentual de Execução física	0,00

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação					
Código	14X5			Tipo: Projeto	
Título	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia - Secex/BA				
Programa	Controle Externo	Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101				

Identificação da Ação					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	Imóvel Adquirido	Unidade	1,00

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação					
Código	4091	Tipo: Atividade			
Título	Capacitação de Recursos Humanos				
Programa	Controle Externo	Código: 0550	Tipo: GMSE		
Unidade Orçamentária	03101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
114.468,00	42.065,55	55.194,45	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	529

Fonte: Siafi 2014.

Identificação da Ação					
Código	11T5	Tipo: Projeto			
Título	Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC				
Programa	Controle Externo	Código: 0550	Tipo: GMSE		
Unidade Orçamentária	03101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
34.475.894,42	13.748,75	619.115,53	Edifício construído	Percentual	0,00

Fonte: Siafi 2014.

4.2.1. Análise Situacional

Em termos gerais, a execução orçamentária das dotações contempladas na LOA 2014 atingiu um patamar plenamente satisfatório e dentro das expectativas projetadas pela Administração com os seguintes destaques:

1. Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso – Secex/MT – Por questões de economicidade e agilidade, foi definido pela presidência do TCU, no transcorrer no ano passado, que as construções de novas sedes para as unidades regionais do TCU seriam preteridas em favor da aquisição de imóveis prontos e adequados as necessidades das unidades, sempre que não houver impedimentos de ordem técnica. Em função disso, a execução física e financeira da ação em questão ficou muito abaixo da expectativa inicial, já que se espera promover a aquisição de imóvel para a regional ao longo de 2016;

2. Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex/AC – A obra foi paralisada em virtude da rescisão do contrato por descumprimento de obrigações e inexecução parcial do objeto. Foram detectados problemas na execução que indicaram o dimensionamento a menor da infraestrutura e superestrutura da obra. Existe processo para responsabilização judicial da empresa. Em função dos problemas enfrentados para a conclusão da obra, os restos a pagar inscritos serão cancelados oportunamente.

3. No que concerne à ação orçamentária “Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais”, o montante de R\$ 46.450.102,83, inscritos em restos a pagar, destina-se precipuamente ao pagamento de parcelas contratos de serviços em vigor e a contratos de fornecimento de bens, na proporção aproximada de 50% para cada um dos grupos;

4. Com relação ao projeto “Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União”, o montante inscrito em restos a pagar destina-se ao pagamento de resíduos contratuais.

5. O valor de R\$ 10.720.000,00 referente à aquisição do imóvel à Secretaria de Controle Externo do Estado de Minas Gerais ficou inscrito em restos a pagar e a escrituração do imóvel será concluída em 2015.

6. As operações especiais “00H7- Contribuição da União para o Custeio de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações” e “0C04 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo” não apresentam dotação final em função da aprovação de crédito adicional suplementar de remanejamento integral das dotações de ambas ações orçamentárias para a operação especial “09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais” e para a atividade “20TP – Pagamento de Pessoal Ativo”, respectivamente, onde os dispêndios foram efetivamente realizados.

7. O saldo orçamentário inscrito em restos a pagar e vinculado ao projeto Construção do Anexo III do TCU decorre de contrato rescindido com empresa contratada para a construção do prédio e será cancelado oportunamente.

8. Atrasos iniciais no andamento das obras de construção do Anexo IV resultaram na postergação do cronograma e conseqüentemente na inscrição de valor representativo em restos a pagar, motivo pelo qual a execução financeira do orçamento anual de 2014 ficou em patamar muito abaixo do programado quando da elaboração da proposta orçamentária de 2014. Com o andamento das obras a expectativa é que a situação se reequilibre com incremento da execução financeira da lei orçamentária em curso.

9. Os valores inscritos em restos a pagar adequam-se plenamente ao disposto nos normativos que regem a matéria, principalmente às exigências contidas na Lei nº 4.320, de 1964, Decreto nº 93.872, de 1986 e LC nº 101, de 2000.

Com relação à execução física das ações cabem alguns comentários específicos:

1. A extrapolação da execução física no âmbito da atividade Comunicação e Divulgação Institucional tem como justificativa a contratação de nova empresa responsável pelo trabalho de *clipping*, o que resultou no aumento do número de matérias capturadas em jornais, mídias regionais e blogs, bem como o monitoramento de redes sociais. As ações de diálogo público nos estados também foram utilizadas para promover a divulgação de resultados do TCU com impacto no quantitativo de notícias.

2. Atrasos iniciais no andamento das obras nas ações orçamentárias do Tribunal relativas a projetos de construção e reforma resultaram na postergação do cronograma e conseqüentemente na inscrição de valor representativo em restos a pagar, ficando a execução física muito abaixo do previsto

na proposta orçamentária para 2014. Com o andamento das obras, a expectativa é que a situação se reequilibre com incremento da execução física nos projetos.

4.3. Informações sobre outros resultados da gestão

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

O TCU também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

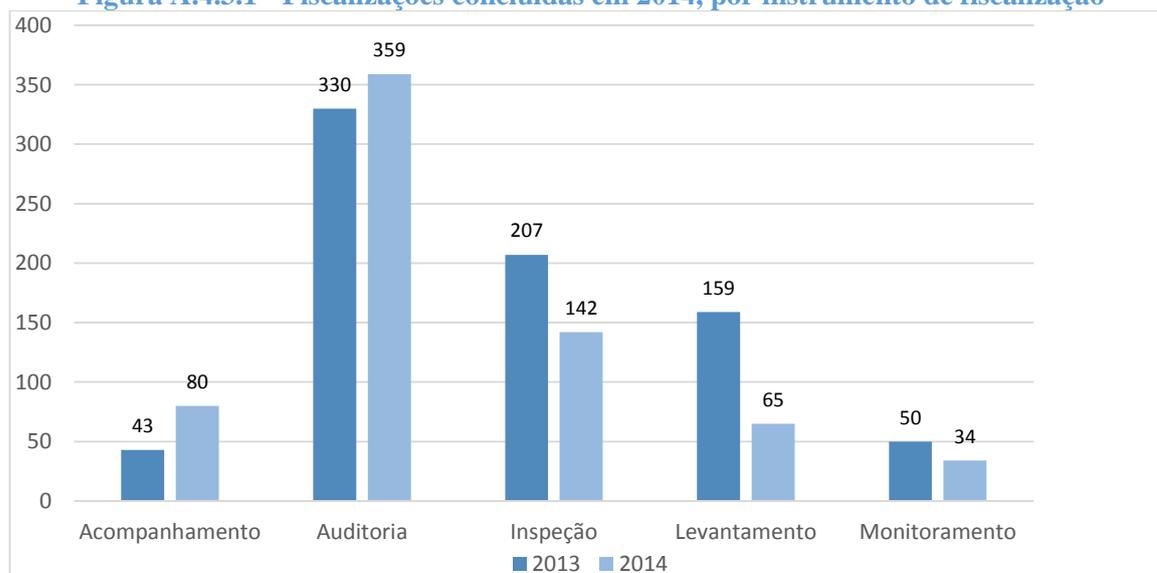
Fiscalizações realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução nº 155/2002, alterada pela Resolução nº 246/2011), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

A maior parte das fiscalizações realizadas pelo TCU é, basicamente, de duas ordens: as auditorias de conformidade, que têm como foco a legalidade dos atos administrativos, e as auditorias de natureza operacional, as quais examinam programas e ações governamentais.

No ano 2014, 680 fiscalizações foram concluídas pelo Tribunal, enquanto em 2013, 789 fiscalizações.

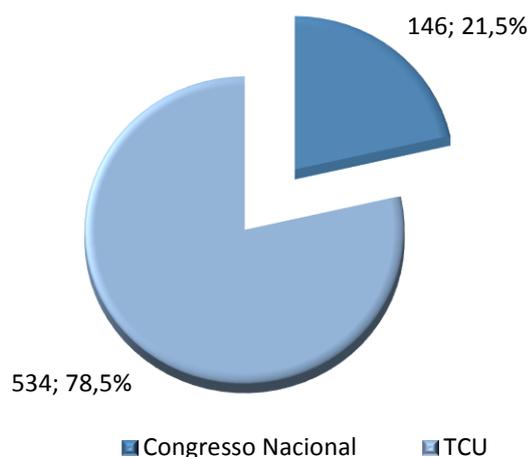
Figura A.4.3.1 - Fiscalizações concluídas em 2014, por instrumento de fiscalização



Fonte: Sinergia

Dentre as fiscalizações concluídas no ano 2014, 21,5% (146) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 78,5% (534), foram de iniciativa do próprio Tribunal.

Figura A.4.3.2 - Fiscalizações concluídas em 2014, conforme a iniciativa



Fonte: Sinergia

Processos de Controle Externo autuados e apreciados conclusivamente

No ano 2014, autuaram-se 5.625 processos referentes à matéria controle externo, e o Tribunal apreciou, de forma conclusiva, 5.943 processos da mesma natureza. Esse fluxo contribuiu para a diminuição do estoque de processos pendentes de julgamento do TCU, o que favorece maior tempestividade na atuação da Casa.

As tabelas a seguir, apresentam o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente em 2014, comparado ao exercício de 2013.

Tabela A.4.3.1 - Processos autuados no ano (exceto processos de pessoal)

Tipo do processo	Autuados	
	2013	2014
Consulta	62	40
Contas	494	461
Denúncia	299	333
Fiscalização	536	560
Outros ₁	419	274
Representação	1.676	1.466
Solicitação do Congresso	126	92
Tomada de Contas Especial	2.104	2.399
Total de processos	5.716	5.625

(1) acompanhamento, monitoramento, comunicação, contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

Fonte: Sinergia

Tabela A.4.3.2 - Processos apreciados conclusivamente no ano (exceto processos de pessoal)

Tipo do processo	Apreciados
------------------	------------

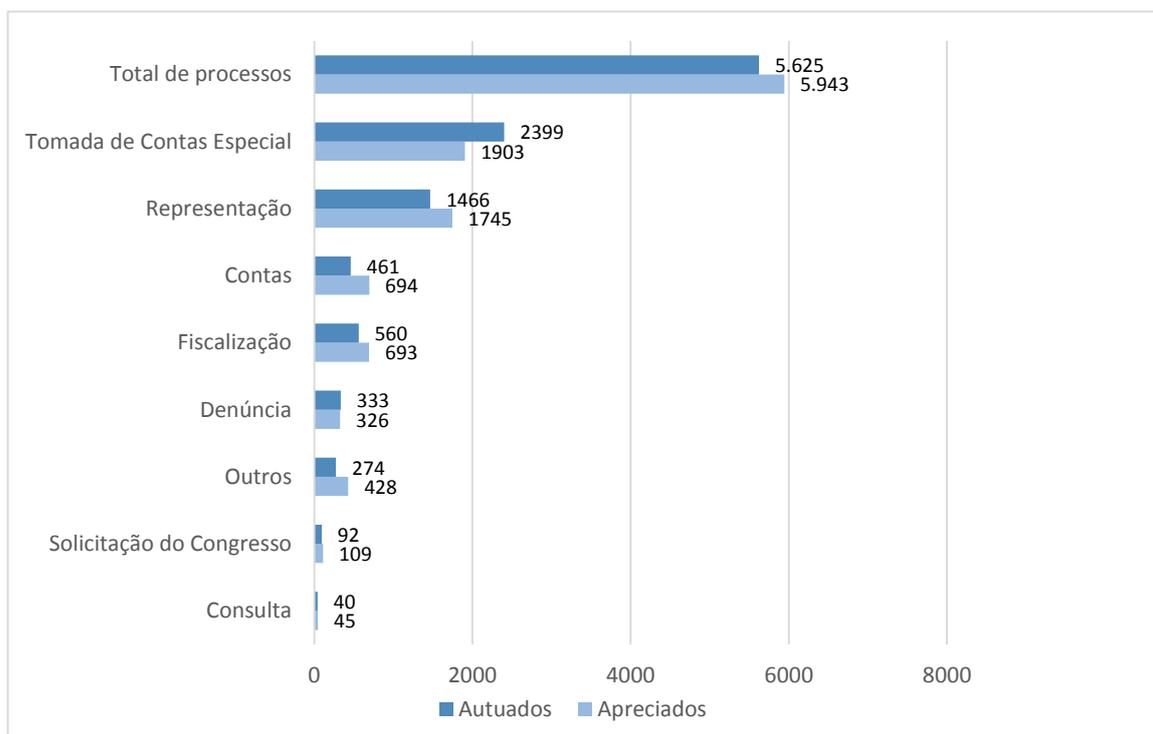
	2013	2014
Consulta	56	45
Contas	591	694
Denúncia	346	326
Fiscalização	772	693
Outros ¹	538	428
Representação	1.973	1.745
Solicitação do Congresso	110	109
Tomada de Contas Especial	1.415	1.903
Total de processos	5.801	5.943

(1) acompanhamento, monitoramento, comunicação, contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

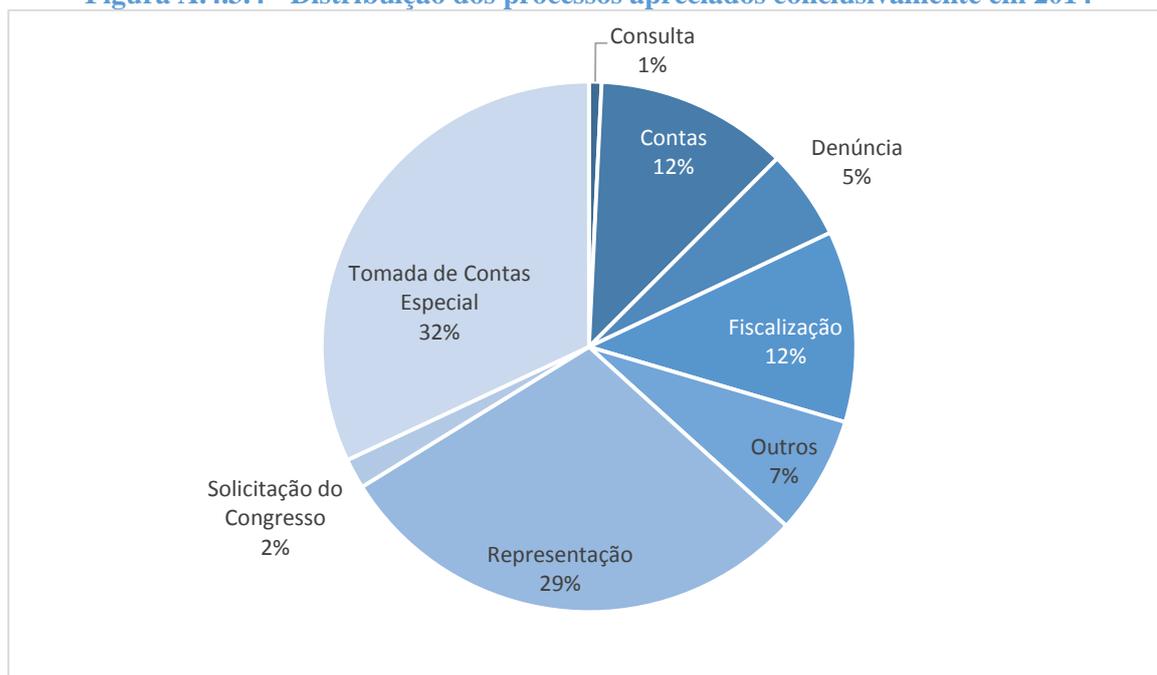
Fonte: Sinergia

Os gráficos a seguir, apresentam o comparativo de processos de controle externo atuados e apreciados conclusivamente em 2014.

Figura A.4.3.3 - Processos atuados e apreciados conclusivamente em 2014



Fonte: Sinergia

Figura A.4.3.4 - Distribuição dos processos apreciados conclusivamente em 2014

Fonte: Sinergia

Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No ano 2014, foram autuados 149.024 atos de pessoal e apreciados 105.035 atos.

A tabela, a seguir, apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados em 2014, comparados ao exercício de 2013.

Tabela A.5.3.3 - Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente

Atos de Pessoal	2013	2014 ¹
Autuados	100.393	149.024
Apreciados	101.436	105.035
Ilegais	1.655	1.352
Legais	99.781	92.775

(1) No total de atos autuados e apreciados também estão incluídos, além dos atos julgados legais ou ilegais, os prejudicados por perda de objeto e por inépcia do ato.

Fonte: Sinergia

Do total de 105.035 atos referentes à admissão, aposentadoria, reforma e pensão, apreciados em 2014, 1.352 (1,3%) tiveram registros negados em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão, além de lesiva à imagem institucional.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e o agir proativo são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

Em 2014, foram adotadas 82 medidas cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades jurisdicionadas, as quais envolveram a aplicação de recursos públicos federais em montante superior a R\$ 19,28 bilhões. Em 2013, foram adotadas 137 medidas cautelares envolvendo R\$ 7,5 bilhões.

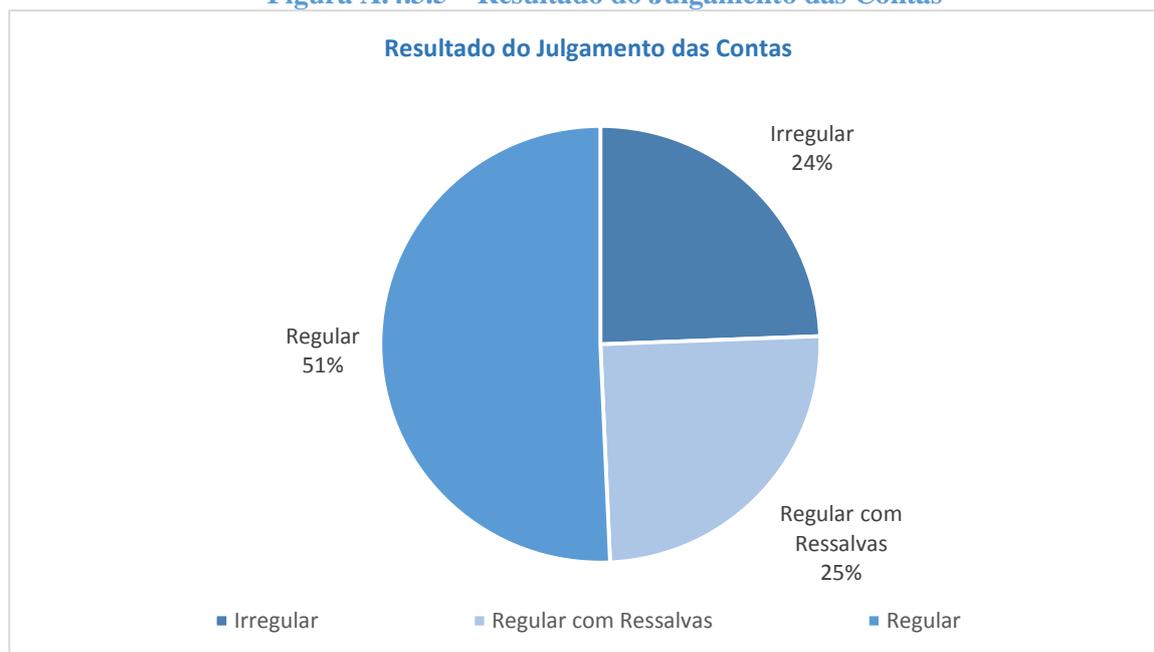
Julgamento de Contas

O Tribunal de Contas da União julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

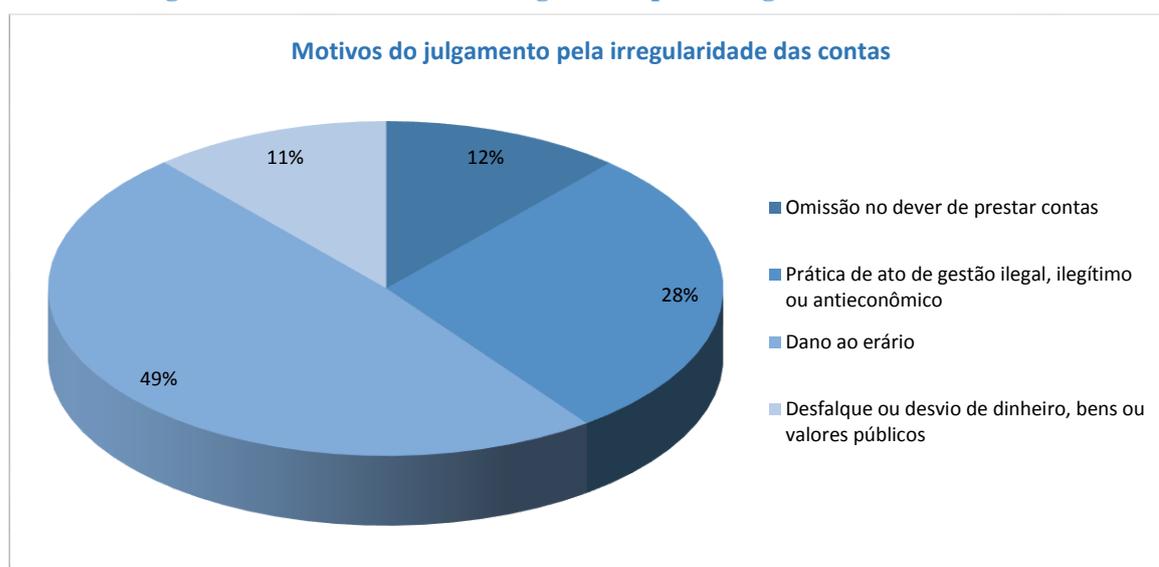
As figuras, a seguir, apresentam a distribuição dos resultados de julgamento de contas e dos motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade, no ano 2014.

Figura A.4.3.5 – Resultado do Julgamento das Contas



Fonte: Sinergia

Figura A.5.3.6 – Motivos do Julgamento pela Irregularidade das Contas



Fonte: Radar

Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, o Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer acerca do direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao Ministério Público junto ao TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

Em 2014, foram autuados 2.723 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R\$ 1,37 bilhão. O Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em 15.811 processos, conforme tabela a seguir.

Tabela A.5.3.5 - Processos com parecer do Ministério Público junto ao TCU

Tipo de processos	2013	2014
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	11.706	12.109
Auditoria, inspeção e levantamento	69	64
Consulta	8	4
Denúncia	18	12
Monitoramentos e acompanhamentos	50	38
Representação	139	128
Solicitação	5	2
Solicitação do Congresso Nacional	6	2
Tomada de contas especial	1.806	2.671
Tomada e prestação de contas	751	781
Total	14.558	15.811

Fonte: Sinergia

4.4. Unidades Jurisdicionadas que Gerenciam Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

A Unidade de Coordenação de Projetos Financiados por Operações de Crédito Externo – UCP, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência – Segepres/TCU, no exercício financeiro de 2014, tratou de providências finais relativas ao Projeto “Aperfeiçoamento da Auditoria Financeira do TCU sobre os Demonstrativos Consolidados da República Federativa do Brasil”, custeado com doação do Banco Mundial (IDF TF 099104).

Os desembolsos no âmbito da doação IDF TF 099104 resumiram-se ao pagamento de despesas com a visita técnica de Jean Michel Champomier, especialista em estratégias de fortalecimento da função auditoria financeira em Entidades de Fiscalização Superior, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2014, quando participou de debate com autoridades do TCU (Ministros, Ministros substitutos e Procuradores de contas). O citado especialista não recebeu honorários, tendo em vista que trabalha para o próprio Banco Mundial, tendo sido pago somente diária e passagens aéreas.

4.5. Informações sobre indicadores de desempenho operacional

O Plano de Diretrizes contém o desdobramento periódico das metas estabelecidas no Plano Estratégico e as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo. Em 2014, ocorreu a transição da vigência dos planos táticos/operacionais, que passaram da coincidência com o ano civil para o período abril a março do ano seguinte. Assim, apresenta-se primeiro o resultado final do Plano de Diretrizes de 2013, que foi estendido até março de 2014. Na sequência, apresenta-se o resultado parcial do Plano de Diretrizes de 2014, alcançado até dezembro de 2014.

Tabela A.5.4.1 - Resultado final do Plano de Diretrizes do TCU (janeiro/2013 a março/2014)

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado %	%Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	10%	110.000	119.097	108,27%	10,83%

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado %	%Final
Índice de cumprimento do Plano de Controle Externo	30%	90%	84%	93,33%	28,00%
Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	20%	80%	72,39%	90,48%	18,10%
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	40%	6.500	7.054	125,00% ₁	50,00%
Resultado final do TCU em março/2014:					106,92%

(1) Em função do fluxo de processos previsto (autuação-instrução-julgamento), a meta de apreciação de processos é definida com “parcialmente superável” e, por isso, seu resultado sofre um ajuste posterior ao cálculo.

Fonte: Sinergia

Na tabela, a seguir, são apresentados os resultados parciais, alcançados em 31/12/2014, do Plano de Diretrizes com vigência de abril/2014 a março/2015.

Tabela A.5.4.2 - Resultado parcial do Plano de Diretrizes do TCU (abril a dezembro/2014)

Indicadores	Peso %	Meta ₁	Resultado	Resultado %	%Final
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva	35%	8.600	8.648	99,44%	34,80%
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2011	20%	80%	44,4%	55,53%	11,11%
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	10%	100.000	106.231	106,23%	10,62%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	90%	43,1%	47,93%	16,78%
Resultado parcial do TCU ao final do mês de dezembro:					73,31%

(1) Metas fixadas para alcance final em 31/3/2015.

Fonte: Sinergia

A descrição ampliada de cada um destes indicadores, bem como das fórmulas de cálculo definidas está apresentada no Anexo II da Portaria-TCU nº 80, de 9 de abril de 2014.

Uma parcela da remuneração dos servidores do TCU depende do grau de alcance destes resultados institucionais. Trata-se da Gratificação de Desempenho, que é fixada a cada novo período avaliativo semestral com base nos resultados alcançados no período avaliativo recém findo. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle externo, assim como para articulação e interação de prioridades e iniciativas por parte das unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os rumos traçados para o TCU.

5. Tópicos Especiais Da Execução Orçamentária e Financeira

Cabe informar, inicialmente, que quadros e títulos abaixo discriminados – as justificativas são apresentadas na sequência - não constam deste relatório:

a) “Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários”: Este quadro não é aplicável ao TCU, uma vez que o Órgão não tem em sua estrutura outra UJ que contemple as despesas concernentes suportadas por tais recursos.

b) “Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos”: No exercício de 2014, não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, daí inaplicável, ainda, a formulação de análise crítica.

c) “Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse”: No exercício de 2014, não foram efetuadas transferências mediante Convênios e Contratos de Repasse.

d) “Requisições e Precatórios – Administração Direta” e “Requisições e Precatórios – Administração Indireta”: No exercício de 2014, não houve gestão de Precatórios no âmbito do TCU, daí não se aplicar ainda a formulação de análise crítica.

5.1. Programação e execução das despesas

5.1.1. Programação das despesas

Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas da União			Código UO: 03101		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			1.347.018.735,00		207.778.735,00	
CRÉDITOS	Suplementares		106.666.472,00		3.000.000,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados		- 71.555.302,00		- 15.344.170,00		
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			1.382.129.905,00	-	195.434.565,00	
Dotação final 2013(B)			1.245.304.838,00		174.520.550,00	
Variação (A/B-1)*100			10,99		11,98	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			51.914.192,00	12.000.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares		93.305,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados		- 4.460.305,00				
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			47.547.192,00	12.000.000,00	-	
Dotação final 2013(B)			87.683.510,00	14.000.000,00		
Variação (A/B-1)*100			- 45,77	- 14,29		

Análise Crítica:

Em termos gerais as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2014 foram aderentes às necessidades do órgão ao longo do ano. Ajustes inevitáveis foram realizados de forma a prover créditos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da proposta orçamentária para 2014, no entanto de forma geral as previsões de dispêndio contidas na LOA 2014 foram adequadas às necessidades do TCU.

Destaca-se, por oportuno, a abertura de crédito adicional suplementar, mediante a edição do Decreto de 24 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 18.400.000,00 e que representou acréscimo à dotação orçamentária aprovada para no TCU pela Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA) para o grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais.

5.1.2. Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**Quadro A.5.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	030001		01032055040180001			25.527.874,72
			01122055009HB0001	81.579,49		
			01122055010ZX0166			
			011220550110B0116			
			01122055012QF1795			
			01122055012QK5314			
			01122055014ZE2408			
			01122055054550001			21.997,05
		01301055020040001			43.091,83	
Recebidos		030002	01032055040180001			665.942,31
		030002	01301055020040001			2.625,80
		030003	01032055040180001			920.209,81
		030004	01032055040180001			561.775,45
		030004	01301055020040001			3.724,00
		030005	01032055040180001			1.016.105,93
		030005	01301055020040001			3.029,46
		030006	01032055040180001			908.388,97
		030006	01301055020040001			2.924,00
		030007	01032055040180001			506.459,61
		030007	01301055020040001			800,00
	030008	01032055040180001			735.122,99	

	030008	01301055020040001		3.331,46
	030009	01032055040180001		678.326,48
	030009	01122055012QF1795		
	030009	01301055020040001		3.190,53
	030010	01032055040180001		799.059,21
	030011	01032055040180001		761.856,90
	030011	01301055020040001		2.557,03
	030012	01032055040180001		989.299,05
	030012	01122055014ZE2408		
	030012	01301055020040001		2.839,56
	030013	01032055040180001		673.525,40
	030014	01032055040180001		382.125,79
	030015	01032055040180001		841.712,83
	030015	01301055020040001		1.420,50
	030016	01032055040180001		1.062.682,97
	030016	01301055020040001		5.177,46
	030017	01032055040180001		637.357,98
	030017	01301055020040001		2.007,32
	030018	01032055040180001		606.747,28
	030019	01032055040180001		1.028.286,31
	030020	01032055040180001		45.017,39
	030020	01122055012QK5314		
	030020	01301055020040001		512,00
	030021	01032055040180001		721.360,25
	030021	01301055020040001		3.247,60
	030022	01032055040180001		1.077.094,41
	030022	01301055020040001		2.168,50
	030023	01032055040180001		653.575,21
	030023	01301055020040001		2.509,20
	030024	01032055040180001		608.383,42
	030024	01301055020040001		1.027,41
	030025	01032055040180001		551.871,76
	030025	011220550110B0116		
	030026	01032055040180001		750.946,49
	030026	01122055010ZX0166		
	030027	01032055040180001		593.595,17
	030030	01122055054550001		21.997,05
	030203	01032055040180001		6.751.045,35

Origem da Movimentação	030203		01122055009HB0001	81.579,49		
	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	030001		01032055040180001	2.616.520,92		
			01122055010ZX0166	91.955,39		
			011220550110B0116	168.304,54		
			01122055012QF1795	211.238,57		
			01122055012QK5314	12.872,16		
			01122055014ZE2408		10.720.000,00	
Recebidos	030001	030002	01032055040180001	3.290,00		
		030003	01032055040180001	17.699,88		
		030004	01032055040180001	3.795,00		
		030005	01032055040180001	2.735,02		
		030006	01032055040180001	62.398,00		
		030007	01032055040180001	7.828,00		
		030008	01032055040180001	12.807,00		
		030009	01032055040180001	153.523,04		
		030009	01122055012QF1795	211.238,57		
		030010	01032055040180001	8.240,00		
		030011	01032055040180001	2.032.305,82		
		030012	01032055040180001	7.679,00		
		030012	01122055014ZE2408		10.720.000,00	
		030014	01032055040180001	279,00		
		030015	01032055040180001	10.916,85		
		030017	01032055040180001	2.541,54		
		030019	01032055040180001	208.708,11		
		030020	01032055040180001	172,92		
		030020	01122055012QK5314	12.872,16		
		030021	01032055040180001	7.598,70		
		030022	01032055040180001	20.774,00		
		030023	01032055040180001	16.447,00		
		030024	01032055040180001	7.797,00		
		030025	01032055040180001	16.002,85		
		030025	011220550110B0116	168.304,54		
		030026	01032055040180001	8.839,99		
030026	01122055010ZX0166	91.955,39				
030203		01032055040180001	4.142,20			

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI 2014

Quadro A.5.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	030001	010001	01032055040180001			2.981,15
		020001	01032055040180001			216.600,00
		030001	01032055040180001			9.000,00
		100001	01032055040180001			2.769,32
		110120	01032055040180001			1.421,33
		110174	01032055040180001			14.637,21
		153978	01032055040180001			2.005,52
		154040	01032055040180001			10.673,64
		170006	01032055040180001			23.078,38
		170114	01032055040180001			700.183,80
		170131	01032055040180001			9.000,00
	240005	01032055040180001			4.960,00	
Recebidos	170131	030001	01032055040180001			9.000,00
	154040		12364203220RK0053			48.019,28
	153173		12128210945720053			29.803,29
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI 2014

5.1.3. Realização da Despesa

Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TCU	Código UO: 03101		UGO: 030001	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	134.825.377,05	157.048.168,11	85.110.921,92	74.507.347,94
a) Convite	64.800,00		64.800,00	
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	13.893.686,88	42.317.139,32	285.805,28	7.714.749,15
d) Pregão	120.866.890,17	114.731.028,79	84.760.316,64	66.792.598,79
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	31.417.599,86	33.292.936,97	18.363.642,81	18.182.000,44
h) Dispensa	22.527.058,11	24.749.449,92	10.199.778,19	12.370.925,12
i) Inexigibilidade	8.890.541,75	8.543.487,05	8.163.864,62	5.811.075,32
3. Regime de Execução Especial	291.935,88	430.065,50	291.935,88	430.065,50
j) Suprimento de Fundos	291.935,88	430.065,50	291.935,88	430.065,50
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.387.396.707,32	1.249.819.293,48	1.383.021.761,68	1.248.871.810,63
k) Pagamento em Folha	1.382.129.905,00	1.245.304.838,00	1.377.754.959,36	1.244.357.355,15
l) Diárias	5.266.802,32	4.514.455,48	5.266.802,32	4.514.455,48
5. Outros	73.606.281,17	66.242.454,90	71.571.395,72	64.926.587,10
6. Total (1+2+3+4+5)	1.627.537.901,28	1.506.832.918,96	1.558.359.658,01	1.406.917.811,61

Fonte: SIAFI 2014

Quadro A.5.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: TCU	Código UO: 03101		UGO: 030001	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	134.825.377,05	157.048.168,11	85.110.921,92	74.507.347,94
a) Convite	64.800,00		64.800,00	
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	13.893.686,88	42.317.139,32	285.805,28	7.714.749,15
d) Pregão	120.866.890,17	114.731.028,79	84.760.316,64	66.792.598,79
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	31.417.599,86	33.292.936,97	18.363.642,81	18.182.000,44
h) Dispensa	22.527.058,11	24.749.449,92	10.199.778,19	12.370.925,12
i) Inexigibilidade	8.890.541,75	8.543.487,05	8.163.864,62	5.811.075,32
3. Regime de Execução Especial	291.935,88	430.065,50	291.935,88	430.065,50
j) Suprimento de Fundos	291.935,88	430.065,50	291.935,88	430.065,50
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.387.396.707,32	1.249.819.293,48	1.383.021.761,68	1.248.871.810,63
k) Pagamento em Folha	1.382.129.905,00	1.245.304.838,00	1.377.754.959,36	1.244.357.355,15
l) Diárias	5.266.802,32	4.514.455,48	5.266.802,32	4.514.455,48
5. Outros	73.606.281,17	66.242.454,90	71.571.395,72	64.926.587,10
6. Total (1+2+3+4+5)	1.627.537.901,28	1.506.832.918,96	1.558.359.658,01	1.406.917.811,61

Fonte: SIAFI 2014 e 2013

Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TCU			Código UO: 03101		UGO: 030001			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal	1.382.129.905,00	1.245.304.838,00	1.382.129.905,00	1.245.304.838,00	4.374.945,64	947.482,85	1.377.754.959,36	1.244.357.355,15
319001	399.109.788,51	363.754.418,17	399.109.788,51	363.754.418,17	375.291,23	65.094,65	398.734.497,28	363.689.323,52
319003	88.138.878,52	82.044.544,24	88.138.878,52	82.044.544,24			88.138.878,52	82.044.544,24
319007	237.369,64	30.000,00	237.369,64	30.000,00		18.277,02	237.369,64	11.722,98
319011	725.172.631,79	665.109.570,58	725.172.631,79	665.109.570,58			725.172.631,79	665.109.570,58
319016	3.551.701,08	3.302.421,98	3.551.701,08	3.302.421,98	210.703,38	49.675,28	3.340.997,70	3.252.746,70
319092	29.543.500,53	9.519.861,24	29.543.500,53	9.519.861,24			29.543.500,53	9.519.861,24
319096	4.235,15	4.000,00	4.235,15	4.000,00		929,92	4.235,15	3.070,08
319113	133.215.488,44	121.478.845,65	133.215.488,44	121.478.845,65	3.788.951,03	813.505,98	129.426.537,41	120.665.339,67
319192	3.156.311,34	61.176,14	3.156.311,34	61.176,14			3.156.311,34	61.176,14
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes	191.020.762,32	167.550.342,01	191.020.762,32	167.550.342,01	20.621.187,30	18.358.716,25	170.394.219,06	149.191.265,09
338039	577.162,24	1.178.392,88	577.162,24	1.178.392,88	577.162,24	126.837,76		1.051.555,12
338041	44.382,48	41.462,66	44.382,48	41.462,66			44.382,48	41.462,66
339008	5.121.578,88	4.690.602,19	5.121.578,88	4.690.602,19	166.488,05	136.717,83	4.955.090,83	4.553.884,36
339014	5.266.802,32	4.514.455,48	5.266.802,32	4.514.455,48			5.266.802,32	4.514.455,48
339030	3.530.907,85	3.456.877,25	3.530.907,85	3.456.877,25	841.678,42	841.996,51	2.689.229,43	2.614.880,74
339031	76.525,58	10.010,00	76.525,58	10.010,00			76.525,58	10.010,00
339033	5.949.136,86	3.873.934,28	5.949.136,86	3.873.934,28	305.814,87	579.732,29	5.643.321,99	3.294.201,99
339036	1.987.103,38	1.698.677,29	1.987.103,38	1.698.677,29	395.828,04	26.373,73	1.591.275,34	1.672.303,56
339037	44.804.686,90	39.050.250,84	44.804.686,90	39.050.250,84	4.938.836,01	3.868.192,10	39.865.850,89	35.181.698,07
339039	55.819.797,22	48.467.751,80	55.819.797,22	48.467.751,80	12.316.846,52	11.198.025,25	43.497.594,74	37.269.726,55
339046	25.034.948,06	23.660.000,00	25.034.948,06	23.660.000,00	62.266,28	133.393,07	24.972.681,78	23.526.606,93

339047	88.731,96	86.727,25	88.731,96	86.727,25	8.562,43	7.285,62	80.169,53	79.441,63
339048	369.338,88	48.895,42	369.338,88	48.895,42			369.338,88	48.895,42
339049	36.000,00	30.000,00	36.000,00	30.000,00	11.188,77	4.017,58	24.811,23	25.982,42
339059	4.044.681,00		4.044.681,00		166.812,76		3.877.868,24	
339092	1.529.462,47	860.838,17	1.529.462,47	860.838,17	36.964,15	91.149,92	1.492.498,32	769.688,25
339093	35.847.750,77	34.633.102,47	35.847.750,77	34.633.102,47	665.280,71	905.897,13	35.182.470,06	33.727.205,34
339130		9.102,00		9.102,00				9.102,00
339139	743.802,99	1.159.632,46	743.802,99	1.159.632,46	127.458,05	439.097,46	616.344,94	720.535,00
339147	42.189,21	78.202,71	42.189,21	78.202,71			42.189,21	78.202,71
339192	105.773,27	1.426,86	105.773,27	1.426,86			105.773,27	1.426,86
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	43.667.233,96	83.977.738,95	43.667.233,96	83.977.738,95	33.456.754,37	70.608.547,58	10.210.479,59	13.369.191,37
449039	6.764.186,84	13.535.158,58	6.764.186,84	13.535.158,58	5.356.642,54	10.607.003,77	1.407.544,30	2.928.154,81
449047	46,32		46,32				46,32	
449051	17.297.906,12	45.840.005,18	17.297.906,12	45.840.005,18	15.774.627,01	38.229.884,39	1.523.279,11	7.610.120,79
449052	19.602.965,08	24.481.195,73	19.602.965,08	24.481.195,73	12.325.484,82	21.771.659,42	7.277.480,26	2.709.536,31
449092		120.027,54		120.027,54				120.027,54
449093	2.129,60	1.351,92	2.129,60	1.351,92			2.129,60	1.351,92
5. Inversões Financeiras								
459061	10.720.000,00	10.000.000,00	10.720.000,00	10.000.000,00	10.720.000,00			
6. Amortização da Dívida								
TOTAL	1.627.537.901,28	1.506.832.918,96	1.627.537.901,28	1.506.832.918,96	69.172.887,31	89.914.746,68	1.558.359.658,01	1.406.917.811,61

Fonte: SIAFI 2014 e 2013

Quadro A.5.1.3.4 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	10.017,06	11.425,19	10.017,06	11.425,19
k) Pagamento em Folha	10.017,06	11.425,19	10.017,06	11.425,19
l) Diárias				
5. Outros	67.805,51		67.805,51	
6. Total (1+2+3+4+5)	77.822,57	11.425,19	77.822,57	11.425,19

Fonte: SIAFI 2014 e 2013

Quadro A.5.1.3.5 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
309036	10.017,06	11.425,19	10.017,06	11.425,19			10.017,06	11.425,19
309092	67.805,51		67.805,51				67.805,51	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI 2014 e 2013

A.5.1.3.6 – Análise Crítica da Realização da despesa

A dotação orçamentária para o exercício de 2014, em relação ao mesmo período de 2013, teve um incremento de 8,61% tendo as despesas aumentado em 8,01%. O percentual de execução da dotação orçamentária no exercício equivale a aplicação de 99,42% do crédito disponível.

Não se observou alteração significativa nas modalidades de contratação. Para as modalidades de dispensa e inexigibilidade observou-se inclusive um decréscimo de 5,63% no somatório em relação ao exercício de 2013, sendo este mais acentuado para o caso das contratações por dispensa de licitação, 8,98%. As contratações por inexigibilidade tiveram um acréscimo de 4,06%, o que indica uma desaceleração e/ou desconcentração do uso dessas modalidades.

Dentre as despesas mais significativas, as que correspondem a mais de 1% da dotação para o exercício, destacou-se a variação observada para o 'Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores', no tocante a despesa de pessoal, a qual teve uma variação de 210,34% em relação ao exercício de 2013.

5.2. Despesas com Publicidade

Quadro A.5.2.1 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0550 (Controle Externo)/ 2549 (Comunicação e divulgação institucional)	1.254.974,12	979.716,72
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: SIAFI 2014

5.3. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.3.1 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	99.914.746,68	72.938.113,82	3.401.124,97	23.575.507,89
2012	9.141.418,68	2.567.289,31	6.220.121,75	354.007,62
2011	2.325.148,23	290.862,52	211.561,24	1.822.724,47
2010	35.777,75		35.777,75	0,00
2009	632.303,15		175.993,46	456.309,69
2008	29.282.630,66		0,00	29.282.630,66
2007	4.157.202,50		0,00	4.157.202,50
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	360,67	0,00	360,67	0,00

Fonte: SIAFI 2014

A.5.3.1.1 - Análise Crítica:

A reinscrição de restos a pagar totalizou R\$ 59.648.32,83. Apenas 8 unidades gestoras possuem restos a pagar de exercícios anteriores a 2014. Do montante inscrito 95,56% pertencem à UG 030001 - Sede. 49% dos recursos inscritos são do exercício de 2008, seguido de 39,52% referentes ao exercício de 2013. 93% são do grupo de natureza de despesa Investimentos. Importante ressaltar que, conforme o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2014, havia disponibilidade financeira que fosse suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos. Importante frisar que todos os restos a pagar inscritos se adequam às condições preconizadas pelo Acórdão 2659/2009-TCU Plenário."

5.4. Transferências de Recursos

5.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Quadro A.5.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO									
CNPJ: 00.414.607/0001-18					UG/GESTÃO: 030001/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4	DEA BTCU 03/2014	SPOA-SE-MF			4.280,30	4.280,30			4
4	Portaria TCU nº 01 de 15/01/2014	SPOA-SE-MF			695.903,50	695.903,50			4
4	Portaria TCU nº 251 de 09/09/2014	MRE			4.960,00	4.960,00			4
4	Portaria TCU nº 54 de 21/02/2014	SAMF/SP			18.000,00	18.000,00			4
4	Ofício nº 7472/2014/SE/CGU-PR	CGU			12.549,23	12.549,23			4
4	S/N	FUB			15.530,94	15.530,94			4
4	Portaria TCU nº 294 de 23/10/2014	CD			2.981,15	2.981,15			4
4	S/N	STN			25.083,90	25.083,90			4
4	Portaria TCU nº 346 de 22/12/2014	ABIN			1.421,33	1.421,33			4

Unidade Concedente ou Contratante								
3	Termo de Cooperação S/N	SF			216.600,00	216.600,00		4
LEGENDA								
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso					Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado			

Fonte: Siafi 2014

5.4.2. Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					
CNPJ:	00.414.607/0001-18					
UG/GESTÃO:	030001/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1			216.600,00		
Termo de Compromisso	9	6	13	780.710,35	781.133,11	1.029.254,55
Totais	10	6	13	997.310,35	781.133,11	1.029.254,55

Fonte: Siafi 2014, 2013 e 2012

5.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.5.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome:		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		
CNPJ:		00.414.607/0001-18	UG/GESTÃO: 030001/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		1
		Montante Repassado		216.600,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2013	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: Siafi 2014, 2013 e 2012

A.5.4.4 - Análise Crítica

Durante o exercício de 2014, o TCU repassou a outros órgãos o valor de R\$ 997.310,35. Das modalidades disponíveis o TCU só utilizou as modalidades nominadas como “Termo de Cooperação” e “Termo de Compromisso”, conforme detalhados nos quadros A.5.4.1 a A.5.4.3. Todas as

transferências se deram mediante autorização da autoridade competente, com o detalhamento das despesas enviados à unidade responsável, tendo sido objeto de análise da conformidade orçamentária e financeira. Referido instituto possibilitou ao Órgão a racionalização de procedimentos administrativos e licitatórios com expressivos ganhos de eficiência e eficácia.

A título de exemplo, citam-se as transferências feitas para a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro que compartilha com a Secex-RJ o mesmo prédio e, mediante a descentralização de recursos, efetua, em nome da Secex, os pagamentos de despesas como limpeza, vigilância, manutenção predial, água e esgoto e energia elétrica, dentre outros.

5.6. Suprimento de Fundos

5.6.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	67	102.890,66			4.000,00
	030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	7	4.182,67			1.200,00
	030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	20	16.067,87			4.000,00
	030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	20	5.684,92			1.000,00
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	16	10.729,32			1.200,00
	030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	20	11.548,26			2.000,00
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	14	3.426,05			1.500,00
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	20	7.567,03			2.000,00
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	15	7.678,90			3.000,00
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	8	5.842,92			2.500,00
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	11	11.080,44			2.000,00
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	22	12.134,41			4.000,00
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	9	2.672,94			1.000,00
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	20	6.221,60			1.500,00
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	12	4.546,41			2.000,00
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	22	6.981,39			4.000,00
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	22	12.435,39			2.000,00
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	13	2.254,67			1.000,00
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	11	5.410,38			2.000,00
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	18	7.106,23			1.000,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2013	030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	15	5.770,38			2.000,00
	030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	14	9.520,88			2.500,00
	030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	15	13.322,04			1.600,00
	030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	6	5.062,08			2.138,52
	030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	11	3.416,30			3.000,00
	030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	13	4.540,80			1.600,00
	030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	15	3.840,94			1.000,00
	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	90	138.389,20			4.000,00
	030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	12	7.313,33			2.900,00
	030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	18	14.669,30			4.000,00
	030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	11	3.421,79			1.600,00
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	14	10.659,99			1.500,00
	030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	16	13.337,08			3.000,00
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	14	5.169,56			2.500,00
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	18	15.099,40			2.000,00
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	10	4.483,31			2.000,00
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	13	5.385,71			800,00
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	20	18.486,75			3.400,00
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	20	18.458,99			4.000,00
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	17	6.849,18			1.300,00
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	23	17.218,41			2.500,00
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	16	13.861,71			2.000,00
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	26	18.430,20			4.000,00
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	18	12.644,18			3.000,00
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	14	6.499,59			1.500,00
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	11	4.939,21			2.100,00
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	19	19.387,42			3.500,00
030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	16	11.461,93			2.300,00	
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	13	11.167,40			2.800,00	
030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	16	12.670,89			1.500,00	
030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	7	8.878,39			3.211,10	
030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	7	3.431,92			800,00	
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	23	15.395,60			3.200,00	
030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	18	6.923,72			2.000,00	

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	8	5.431,34			2.000,00
2012	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	106	169.041,32			4.000,00
	030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	13	9.065,45			2.400,00
	030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	32	19.126,64			5.000,00
	030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	17	5.267,80			1.300,00
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	19	13.317,51			1.400,00
	030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	19	19.669,96			4.000,00
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	24	8.045,92			2.000,00
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	21	19.284,94			2.000,00
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	10	806,75			500,00
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	14	6.893,60			1.200,00
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	20	25.338,77			3.300,00
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	28	17.497,97			2.000,00
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	32	11.069,35			1.400,00
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	26	16.165,88			2.500,00
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	18	23.479,24			4.000,00
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	4	11.990,17			2.000,00
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	22	17.235,35			2.500,00
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	20	9.139,59			3.000,00
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	14	9.091,88			3.500,00
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	21	14.531,47			1.500,00
	030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	30	13.970,79			1.000,00
	030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	24	12.044,96			4.000,00
	030023	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM TOCANTINS	19	18.266,63			2.000,00
	030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	6	6.634,94			2.411,00
	030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	12	8.883,00			1.600,00
	030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	21	11.383,38			4.000,00
	030027	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	14	7.137,38			4.000,00
2012	030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	16	6.197,38			4.000,00

Fonte: Siafi 2014, 2013 e 2012

Quadro A.5.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	
2014	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	67	102.890,66			0,00
	030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	7	4.182,67			
	030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	20	16.067,87			
	030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	20	5.684,92			
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	16	10.729,32			
	030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	20	11.548,26			
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	14	3.426,05			
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	20	7.567,03			
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	15	7.678,90			
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	8	5.842,92			
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	11	11.080,44			
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	22	12.134,41			
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	9	2.672,94			
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	20	6.221,60			
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	12	4.546,41			
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	22	6.981,39			
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	22	12.435,39			
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	13	2.254,67			
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	11	5.410,38			
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	18	7.106,23			
	030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	15	5.770,38			
	030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	14	9.520,88			
	030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	15	13.322,04			
	030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	6	5.062,08			
	030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	11	3.416,30			
	030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	13	4.540,80			
	030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	15	3.840,94			
2013	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	90	138.389,20			0,00
	030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	12	7.313,33			
	030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	18	14.669,30			
	030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	11	3.421,79			
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	14	10.659,99			
	030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	16	13.337,08			

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	14	5.169,56				
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	18	15.099,40				
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	10	4.483,31				
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	13	5.385,71				
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	20	18.486,75				
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	20	18.458,99				
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	17	6.849,18				
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	23	17.218,41				
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	16	13.861,71				
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	26	18.430,20				
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	18	12.644,18				
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	14	6.499,59				
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	11	4.939,21				
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	19	19.387,42				
	030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	16	11.461,93				
	030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	13	11.167,40				
	030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	16	12.670,89				
	030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	7	8.878,39				
	030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	7	3.431,92				
	030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	23	15.395,60				
	030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	18	6.923,72				
	030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	8	5.431,34				

Fonte: Siafi 2014

Quadro A.5.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	339030	01	100,00
			07	2.164,26
			09	270,00
			15	4.000,00
			16	7.849,20
			17	4.418,50
			19	1.352,98
			21	1.765,27
			22	55,00
			23	598,00
			24	8.125,18
			25	2.019,85
			26	10.090,11
			27	170,00
			28	3.094,50
			29	1.742,60
			30	144,10
			31	1.393,06
			35	130,00
			36	61,00
		39	2.625,95	
		42	882,16	
		44	718,00	
		50	216,00	
		59	1.513,52	
		339033	01	131,42
			03	16.436,21
			05	297,92
			08	383,52
		339039	14	1.248,00
			16	5.430,00
17	8.067,40			
19	286,50			
		20	787,00	

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto				
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total		
			22	510,00		
			47	965,00		
			56	293,37		
			59	937,40		
			63	4.883,75		
			66	40,54		
			69	425,71		
			74	2.250,00		
			83	183,80		
			95	155,00		
					339047	10
		449052	44	1.700,00		
030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	339030	01	306,18		
			04	292,00		
			24	282,20		
			26	845,39		
			39	106,90		
				339039	16	2.054,79
					19	80,00
			69	215,21		
030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	339030	01	395,08		
			04	315,00		
			07	181,20		
			16	472,18		
			17	224,00		
			19	27,00		
			21	203,20		
			24	336,79		
			26	132,08		
			29	61,38		
			39	2.352,60		
					44	133,50
				339033	01	127,20
			03	6.639,55		
		339039	16	1.462,36		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI		17	1.350,00
			19	1.615,25
			78	30,00
			83	9,50
		339030	01	151,04
			04	165,00
			17	136,00
			19	52,00
			21	62,25
			24	565,99
			26	1.480,75
			28	18,00
42	18,00			
339033	03		595,64	
339039	16	1.450,00		
	17	780,00		
	19	80,00		
	63	25,00		
	69	105,25		
030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	339030	01	251,54
			04	322,00
			07	78,60
			16	480,58
			21	1.172,42
			22	511,40
			24	2.451,99
			25	408,00
			26	1.204,27
			27	19,90
			28	33,34
			29	59,90
			31	693,19
		39	11,00	
42	165,69			
339039	16	695,00		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto						
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total				
030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE		17	1.550,00				
			19	280,00				
			63	240,00				
			66	100,50				
		339030			01	1.294,06		
					04	830,00		
					17	257,71		
					21	987,96		
					22	70,88		
					24	1.634,71		
					26	1.074,18		
					39	798,00		
339039						12	660,00	
						16	680,00	
		17	2.057,00					
		19	202,00					
030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	339030		31	60,00			
				69	110,00			
				78	790,00			
				83	41,76			
				339039			04	148,00
							07	67,59
							16	112,00
							17	300,00
		339047			21	14,75		
					24	330,32		
					26	335,70		
					42	6,00		
339039			44	150,00				
			16	118,00				
			17	300,00				
			20	1.231,00				
339039			69	105,25				
			83	80,00				
			10	127,44				

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	339030	01	50,00
			07	37,50
			16	60,00
			21	182,00
			24	205,24
			25	291,60
			26	386,57
			39	741,54
			44	139,00
		339039	16	1.015,00
			17	2.680,00
			19	223,96
			78	500,00
339047	79	700,00		
	10	354,62		
030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	339030	01	80,00
			04	230,00
			16	219,50
			21	2.495,62
			22	1.354,35
			24	106,00
			25	50,00
		339039	26	953,43
			16	1.550,00
			59	190,00
030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	339030	74	450,00
			04	131,00
			07	34,35
			09	324,58
			16	71,34
			21	475,05
			22	16,25
			24	66,12
25	48,60			
26	360,40			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto				
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total		
			31	450,55		
			39	100,00		
			339033	03	3.659,43	
			339039	69	105,25	
030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA		01	273,00		
			07	516,00		
			09	89,34		
			16	99,97		
			21	629,00		
			22	320,80		
			24	740,32		
			26	271,01		
			31	25,00		
			39	120,00		
			12	225,00		
			16	2.505,00		
			17	3.590,00		
			19	890,00		
030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS		339030	22	246,00	
				24	740,32	
				26	271,01	
				28	75,50	
				01	247,26	
				03	9.425,10	
				05	1.134,96	
				08	97,90	
				18	40,00	
				030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	
339039	69	105,25				

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	339030	04	276,00	
			16	298,80	
			17	24,99	
			21	331,35	
			24	448,10	
			25	115,00	
			26	346,30	
			42	16,00	
		339033	01	295,01	
			05	280,00	
			339039	69	105,25
	339047	10	136,14		
030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	339030	01	1.567,29	
			04	323,00	
			16	57,85	
			17	114,00	
			21	135,50	
			26	856,85	
			42	29,90	
			44	55,00	
			339039	16	1.653,00
				17	599,00
				18	130,00
				19	90,00
				63	300,00
		69	215,21		
		78	95,00		
030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	339030	01	128,00	
			07	286,20	
			16	245,00	
			17	1.259,45	
			19	153,98	
			22	85,92	
		24	156,70		
		26	95,00		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	339039	29	140,00
			39	750,40
			42	105,00
			44	508,86
			20	96,00
			63	43,50
			66	11,40
			69	421,00
			79	60,00
		339030	01	431,03
			07	31,80
			16	710,00
			17	49,60
			19	190,10
			21	340,29
			22	298,80
			26	40,40
			39	1.318,71
			339033	03
05	287,30			
08	56,00			
339039	05	14,00		
	17	1.613,50		
	18	20,00		
	19	692,00		
	20	150,00		
	66	22,20		
	83	30,65		
030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	339030	01	325,06
			09	170,10
			16	45,70
			21	420,50
			24	332,38
			25	260,00
26	1.393,96			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto				
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total		
		339033	31	800,00		
			01	483,63		
			03	1.529,80		
			08	24,30		
		339039	16	5.005,00		
			17	280,00		
			20	503,00		
			63	7,50		
			69	169,46		
		030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	339030	79	685,00
					01	381,06
					04	212,00
					16	55,40
19	12,00					
24	256,40					
25	36,60					
26	373,00					
339033	01			147,96		
339039	16			675,00		
030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	339030	69	105,25		
			01	619,50		
			16	161,49		
			17	198,10		
			21	754,44		
			24	19,90		
			26	134,90		
			28	342,96		
			39	319,00		
		42	29,90			
		50	240,00			
		339033	03	815,69		
		339039	16	450,00		
17	800,00					
18	7,50					
19	172,00					

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	339030	20	10,00	
			74	250,00	
			78	85,00	
			01	405,00	
			04	55,00	
			16	121,00	
			21	465,51	
			22	47,00	
			24	281,00	
			25	723,00	
030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	339030	39	445,00	
			16	900,00	
			17	1.965,00	
			19	820,60	
			47	210,00	
			63	513,00	
			66	5,12	
			74	150,00	
			04	380,00	
			09	385,30	
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	339030	21	413,00	
			24	80,00	
			25	465,00	
			26	47,50	
			28	90,00	
			39	164,00	
			44	160,00	
			339033	03	1.369,58
			339039	16	1.721,00
			339039	17	360,00
339039	19	135,00			
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	339030	01	1.021,00	
			04	330,00	
			07	45,06	
			16	492,60	

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto				
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total		
			17	2,80		
			19	38,00		
			21	249,00		
			22	44,50		
			24	1.634,31		
			26	309,00		
			28	136,01		
			42	18,68		
		339033	03	1.139,67		
		339039	12	400,00		
			17	2.825,00		
			46	30,00		
			69	105,25		
95	700,00					
030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	339030	01	517,98		
			04	370,00		
			16	348,15		
			17	503,70		
			22	227,00		
			24	1.696,30		
			25	1.838,00		
			26	1.453,92		
			39	750,99		
			42	66,00		
			339039	12	80,00	
				16	3.073,00	
		17		1.077,00		
		19		650,00		
		74		119,60		
		78		80,00		
		030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	339030	79	470,40
					01	1.549,32
07	57,61					
16	145,00					
			17	33,00		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
			21	334,96
			22	109,25
			24	851,77
			26	338,37
			28	88,56
			44	180,00
			339033	03
030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	339030	01	168,75
			16	514,50
			21	84,19
			22	120,00
			23	12,00
			24	77,32
			26	129,53
		339039	39	290,00
			16	1.361,00
			17	420,00
			19	50,00
			66	19,01
			78	170,00
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	339030	04	156,00
			16	110,00
			19	16,80
			21	346,90
			22	78,00
			24	434,61
			25	110,00
			26	469,59
			42	18,71
		44	60,00	
		339039	16	1.440,00
			17	645,00
			19	439,90
78	45,00			
339047	10	170,29		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	339030	22	124,00
			24	42,03
			25	565,70
			26	843,74
			28	6,00
			42	36,50
		339039	16	1.000,00
			17	1.005,00
			19	60,00
			69	105,25
		339047	10	52,72

Fonte: Siafi 2014

A.5.6.4. - Análise crítica

Em 2014, ocorreram 456 concessões de suprimento de fundos. Um valor 10,24% menor que as 508 concessões do ano de 2013. Em termos financeiros, houve uma redução de 32,12% no total despendido nessa modalidade. Em relação à despesa executada no exercício correspondeu a 0,0179%, demonstrando o caráter excepcional desse tipo de gasto. Todas as concessões foram objeto de análise de prestação de contas, e devidamente aprovadas. Anota-se que elas observaram o valor máximo estipulado para o Órgão. Importante ressaltar que todas as concessões foram para contas do tipo B e que pela peculiaridade de suas atividades não utiliza o Cartão de Pagamentos do Governo Federal.

5.7. Informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização realizada pelo TCU.

a) Demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas:

i. Estrutura orgânica de controle e sistema para o gerenciamento

Os acórdãos do TCU do qual resultem cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo. Caso a multa não seja recolhida tempestivamente e/ou o responsável não interponha recurso com efeito suspensivo, será autuado processo de cobrança executiva (CBEX).

Os processos de CBEX são autuados pelas unidades técnicas deste Tribunal responsáveis pela condução do processo que originou a condenação do responsável com a documentação necessária à execução judicial.

Posteriormente, o processo de CBEX é encaminhado ao Serviço Cadastro e Cobrança Executiva (Scbex/Adgecex) que realiza a conferência das peças e promove a inserção de pesquisa de endereço e de bens.

Por fim, os processos são tramitados ao Ministério-Público junto ao TCU (MP/TCU) a quem compete enviá-los aos órgãos executores, sendo, no caso de multa, à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU), mediante atuação do Departamento de Patrimônio e Probidade e Grupo Permanente de Atuação Proativa. A atuação da PGU/AGU está amparada nos seguintes normativos: art. 9º da lei Complementar 73/93; art. 8º-E da Lei 9.028/95 e regulamentação no art. 23, II, “c”, do Decreto 7.392/2010; Portaria do Procurador-Geral da União 15/2008 e OS do Procurador-Geral da União 2/2010.

ii. Indicação sobre a estrutura para arrecadar as multas aplicadas, se própria ou terceirizada;

No âmbito do TCU, a estrutura para arrecadação administrativa de multa é própria. É da competência de cada unidade técnica responsável pelo processo realizar a notificação do responsável e acompanhar o recolhimento do valor imputado.

Já no âmbito judicial, a competência para arrecadar as multas aplicadas por este Tribunal e não recolhidas administrativamente é da AGU.

iii. Indicação da área responsável pela inclusão dos inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e na dívida ativa;

A inscrição de inadimplentes no Cadin, consoante Decisão Normativa-TCU 126/2013, é de competência da AGU.

Até 2012, por força da Decisão Normativa-TCU 52/2003, tal incumbência estava a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Informações repassadas pela PGU/AGU indicam que não houve nenhuma inscrição no registro do Cadin, no exercício de 2013, em razão da necessidade de adequação de rotinas e procedimentos para a atribuição que lhe foi conferida, o que culminou com a publicação da Portaria PGU 3/2013. Em abril de 2014 é que começaram a ser efetuados os primeiros registros¹.

Da mesma forma, a STN não incluiu, em 2013, registros no Cadin provenientes de multas aplicadas pelo TCU.

¹ Relatório das Contas de Governo – TCU, exercício de 2013 (TC 005.956/2014-5).

Essa questão foi objeto de determinação nos autos do TC 022.631/2009-0, item 9.3.1 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário (Relatório do primeiro monitoramento decorrente do Acórdão 1817/2010-Plenário), em que o TCU apreciou o Relatório de Levantamento de Auditoria com enfoque na gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais, ocasião em que expediu determinações aos entes fiscalizados com o objetivo de aperfeiçoar a gestão da área enfocada.

Nesse monitoramento, a equipe de auditoria deste Tribunal verificou que a AGU e a STN estavam adotando providências no sentido de equacionar o problema do não registro no Cadin e propôs que a Controladoria-Geral da União informasse os respectivos resultados nas contas prestadas anualmente pela STN.

Por ocasião do segundo monitoramento (TC 029.692/2013-0), a PGU/AGU informou que tem envidado esforços para a inscrição de devedores no Cadin, mas que não se trata de uma situação de rápida solução. Com relação às inscrições de sua competência, destaca que foram efetuados 54 registros de 02/07 a 29/09/2014 (Ofício 463/2014-RDA/DPP/PGU/AGU, peça 93).

Quanto às inscrições que eram de competência da STN, estabeleceu-se que a PGU apresentaria apoio informativo para consecução das inscrições do acervo passivo. Isto porque, constatou-se que a STN não poderia realizar a inscrição de devedores no Cadin sem a necessária segurança fática, uma vez que na maioria dos casos já se passaram considerável tempo desde a data de constituição das dívidas. Nesse sentido, encontram-se na PGU 54 caixas com milhares de documentos a serem analisados. Aquela Procuradoria informou que até setembro/2014 tinham sido analisadas 5 caixas (783 documentos), tendo sido enviadas 282 respostas definitivas, o que permitirá a atuação do Tesouro.

Segundo informações prestadas pelo MP/TCU, não é realizada a inscrição da multa aplicada pelo TCU e não recolhida na **dívida ativa**, porque, se assim fosse, a competência para execução passaria para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e, conforme estudo já apontado por aquele Parquet, isso afrontaria o princípio da eficiência. Ao assumir esse entendimento o MP/TCU e a AGU interpuseram recurso contra o Acórdão 1.603/2011-TCU-Plenário (TC 015.999/2010-6), no que concerne à possibilidade de inscrição em dívida ativa dos créditos da Fazenda Pública resultantes de condenações proferidas pelo TCU. Tais recursos não foram, ainda, apreciados quanto ao mérito.

iv. Demonstração das principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas.

A esse respeito, as ações que estão sendo implementadas pelo TCU são no sentido de melhorar a interoperabilidade dos sistemas do TCU e a interface desses com os sistemas da AGU.

b) Número absoluto e percentual de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin de responsabilidade da entidade nos últimos três exercícios

Não compete ao TCU a inscrição de pessoas físicas no Cadin, conforme explicitado no subitem **a) iii**.

c) Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco

Não há como obter, com os sistemas atuais do Tribunal, esses dados.

Não obstante, segundo informações do SCBEX, o risco de prescrição é baixo ou praticamente nulo, visto que os processos de cobrança executiva tem sido autuados no prazo razoável pelas unidades técnicas do TCU, após o trânsito em julgado dos acórdãos.

Após envio dos processos de CBEX órgão executor, o controle de prazos fica a cargo daquela instituição.

A alteração na sistemática de autuação dos processos CBEX, a partir de 2013, com a utilização da plataforma do e-TCU, passando aqueles processos a serem autuados e tramitados de forma eletrônica, tem contribuído para a redução do risco de prescrição.

De acordo com o MP/TCU, essa mudança propiciou sensíveis melhorias quanto à segurança das informações e quanto à tramitação processual, tanto interna quanto à de remessa da documentação ao órgão executor².

d) Quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício

Valores de multas aplicadas a responsáveis pelo TCU					
Exercício	Tipo	Quantidade	Total	Percentual	Valor Total das Multas
2012	CANCELADAS	299	R\$ 7.060.942,60	15,41%	R\$ 45.823.712,72
2013	CANCELADAS	210	R\$ 3.468.100,00	4,74%	R\$ 73.100.962,03
2014	CANCELADAS	52	R\$ 2.610.600,00	1,95%	R\$ 133.570.738,51

Fonte: Sistema Radar

Nos sistemas utilizados pelo Tribunal não existem registros de multas suspensas desde o exercício de 2011.

Os valores das multas não estão atualizados monetariamente, retratando o montante nas datas em que foram aplicadas as penalidades, visto que o sistema Radar não atualiza esses valores.

e) Quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos, demonstrando os percentuais de arrecadação em relação às multas aplicadas

Montante de Multas Aplicadas e Arrecadadas (administrativamente)									
Entidade	Aplicada 2012 (a)	Arrecadada 2012 (b)	% (b)/(a)	Aplicada 2013	Arrecadada 2013	% (b)/(a)	Aplicada 2014	Arrecadada 2014	% (b)/(a)
TCU	46.599.587,00	3.856.825,84	8,28%	74.738.831,03	2.400.514,37	3,21%	133.541.352,46	2.523.193,64	1,89%

Fonte: Relatório de Atividades TCU

Os resultados financeiros apresentados referem-se exclusivamente aos valores devidos aos cofres do Tesouro Nacional e arrecadados administrativamente.

Neste caso, os valores apresentados foram atualizados monetariamente na data indicada no Relatório de Atividades TCU de cada exercício, uma vez que o sistema Sinergia permite a atualização.

Quantidade de multas aplicadas

Exercício	Nº de multas aplicadas
2012	2.240
2013	2.328
2014	2.933
Total	7.501

Fonte: 2012 e 2013 - Relatório de Contas de Governo 2013 (TC 005.956/2014-5); 2014 – sistema Sinergia

² Cobrança Executiva – Relatório de Atividades e Resultados – Exercício 2013.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1. Informações sobre a Estrutura de Pessoal

A força de trabalho da unidade é demonstrada nos Quadros A.6.1.1.1 e A.6.1.1.2, a seguir, os quais apresentam, respectivamente, a lotação e as situações que alteram a força de trabalho da unidade.

6.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.6.1.1.1 visa a demonstrar a força de trabalho do Tribunal, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva.

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2709	2594	80	37
1.1. Membros de poder e agentes políticos	20	19	2	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2689	2575	78	37
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2689	2574	78	37
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	28	18	6	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	2737	2612	86	42

Fonte: GRH

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	845	1734
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	845	1734
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	845	1733
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	18
4. Total de Servidores (1+2+3)	845	1752

Fonte: GRH

Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	28	19	6	5
1.1. Cargos Natureza Especial	28	19	6	5
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	913	873	306	338
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	913	873	306	338
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	941	892	312	343

Fonte: GRH

Os quadros A.6.1.1.1, A.6.1.1.2 e A.6.1.1.3 demonstram a força de trabalho do TCU que, ao final do exercício de 2014, contava com lotação efetiva de 2.612 pessoas, distribuídas entre servidores efetivos, cargos em comissão e membros de poder. Conforme Quadro A.6.1.1.2, a lotação efetiva de servidores com vínculo efetivo e de autoridades na atividade fim do TCU corresponde a 66,83% do quadro de pessoal - excluídos os cargos em comissão -, enquanto a lotação efetiva da atividade meio responde pelo percentual restante.

A Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é integrada pelos cargos efetivos de Auditor Federal de Controle Externo, Técnico Federal de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo, de nível superior, médio e básico, respectivamente, que são distribuídos em áreas e especialidades. Há ainda a previsão de 28 cargos em comissão alocados em gabinetes de autoridades.

Anota-se que algumas unidades da atividade fim do TCU, especialmente secretarias nos estados, têm encontrado dificuldades para preenchimento do quadro de pessoal, problema que tem sido resolvido/minimizado com a realização de concurso público regionalizado e concursos de remoção.

A lotação autorizada de cargos no TCU necessita de ajustes, para melhor refletir as demandas de trabalho das Unidades. Esse ajuste já está sendo discutido no âmbito do Comitê de Gestão de Pessoas, que pretende efetuar diagnóstico mais apurado da força de trabalho existente e da efetiva necessária para cada Unidade.

As funções de confiança estão distribuídas entre as várias unidades do TCU, tanto na atividade meio quanto na atividade fim. Não há diagnóstico sobre eventuais distorções/adequações nesse quadro, embora se discuta formas de melhor alocação das funções de especialista.

A perda de força de trabalho, com a aposentadoria de servidores, tem sido suprida com a abertura de concurso público.

6.1.2. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Competências Técnicas

O Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas (PDCT) abrange principalmente o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades referentes à execução técnica das atividades das áreas de Controle Externo e Administrativa. Compõe a maior parte das ações de desenvolvimento promovidas pelo ISC.

A capacitação dos servidores do TCU no âmbito do PDCT dá-se por meio de cursos desenvolvidos pelo próprio ISC ou por instituições públicas parceiras, oferecidos nas modalidades presencial e à distância. Há também a possibilidade de contratação de eventos externos no mercado.

O quadro a seguir mostra os temas para os quais foram ofertadas vagas em cursos do PDCT:

Quadro A.6.1.2.1 – Resultado do Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas dos Servidores do TCU em 2014

Tema	Nº de participantes
Administração contábil, financeira e orçamentária	42
Administração do Estado	4
Administração Pública	4
Agricultura	7
Auditoria	270
Ciência e Tecnologia	1
Comércio	6
Comunicação social	42
Comunicação	113
Contas	660
Controles internos	36
Cultura	282
Defesa	3
Desenvolvimento econômico	12
Direito Administrativo	7
Direito Civil	2
Direito Constitucional	5
Direito previdenciário	1
Direito Processual Civil	1
Edificações	53
Educação	44
Educação corporativa	210
Energia	5
Estruturas de gestão e políticas públicas	204
Estruturas de governança	261
Fazenda Federal	1
Fundamentos do controle	173
Gestão ambiental	28
Gestão da informação e do conhecimento	1.206
Gestão de pessoas	25
Gestão de TI	7
Gestão estratégica de pessoas	15
Gestão estratégica	327
Gestão orçamentária e financeira	48

Tema	Nº de participantes
Gestão orçamentária e patrimonial	127
Instrução processual	319
Licitações e contratos	228
Métodos de análise	514
Obras públicas	329
Pessoal	195
Regulação e desestatização	277
Relações externas	54
Relações político-institucionais	1
Riscos	338
Saúde	18
Saúde ocupacional	14
Segurança pública	5
Serviços de apoio	49
TI	199
Transferências públicas	32
Transportes	47
Total	6.851

Fonte: ISCNEt

Competências de Liderança e Gestão

Em 2014, o Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão dos Servidores do TCU (PLG) continuou no trilho do desenvolvimento de competências e a apoiar os gestores no seu papel e na busca dos resultados esperados pela organização. Além de gestores ocupantes de função de confiança, o público-alvo do PLG incluiu os coordenadores de auditoria.

No exercício findo, além de serem oferecidas ações diversificadas e complementares, voltadas para públicos distintos, de acordo com a função exercida e o nível de expertise acumulada no tema, o Programa teve como norteador das ações educacionais o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC). Foram 39 ações ofertadas, somando 714 horas de capacitação para 1.229 participantes. O quadro a seguir constitui resumo das ações ofertadas:

Quadro A.6.1.2.2 – Resultado do Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão dos Servidores do TCU em 2014

Tema	Nº de participantes
Fundamentos de liderança e gestão	418
Gestão da mudança e inovação	108
Gestão estratégica: Gestão de continuidade de negócio	12
Gestão estratégica: Planejamento organizacional	11
Contratação e acompanhamento de metas de pessoas e equipes	43
Coordenação de auditoria	152
Indicadores de desempenho organizacional	46
Planejamento estratégico institucional	383
Relacionamento com o Congresso Nacional	19
Papel do líder tático-operacional	37
Total	1.229

Fonte: ISCNEt

Competências Pessoais

Ações específicas, em 2014, tiveram foco no desenvolvimento de competências pessoais, integrando o Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais dos Servidores do TCU (PDCP). Ofereceram-se 38 ações educacionais para 586 servidores, totalizando 442 horas de capacitação.

Quadro A.6.1.2.3 - Resultado do Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais dos Servidores do TCU em 2014

Tema	Nº de participantes
Comunicação e feedback em equipes naturais	34
Elaboração de apresentações	15
Gestão do conhecimento	21
Gestão do Tempo	168
Oratória emocional	29
Postura pessoal e relações interpessoais	170
Trabalho em equipe (para equipes naturais)	149
Total	586

Fonte: ISCNEt

Capacitação de Agentes Públicos de Outros Órgãos e Entidades e Cidadãos

Com o objetivo de desenvolver competências de agentes públicos e cidadãos, o ISC mantém 3 programas: Programa de Capacitação de Servidores Públicos; Programa de Fortalecimento do Controle Social; e Programa Diálogo Público.

Tais programas alinham-se aos objetivos estratégicos do TCU. O Programa de Capacitação de Servidores Públicos visa ao compartilhamento de conhecimentos no âmbito da administração pública, nos seus diversos níveis, respaldado pelas diretrizes estratégicas do TCU. As ações educacionais deste programa levam em consideração os temas mais relevantes de atuação do controle externo e também as demandas específicas apresentadas pelos órgãos da administração pública. São ofertadas ações presenciais e à distância aos servidores públicos de todas as esferas de governo.

Como parte desse programa, é desenvolvido o Programa de Parcerias com Outras Instituições, cujas ações educacionais são desenvolvidas para órgãos e entidades parceiras como forma de cooperação na capacitação dos seus servidores.

Os quadros a seguir mostram os temas para os quais foram ofertadas vagas em cursos do Programa de Capacitação de Servidores Públicos e do Programa de Parcerias com Outras Instituições e os respectivos quantitativos de participantes:

Quadro A.6.1.2.4 - Resultados do Programa de Capacitação de Agentes Públicos de outros Órgãos e Entidades e Cidadãos

Tema	Nº de participantes
Administração contábil, financeira e orçamentária: Orçamento Público	3.298
Administração do Estado: Estruturas de gestão e políticas públicas	271
Auditoria: Auditoria operacional	23
Contas: Modelo de prestação de contas ordinárias ao TCU	157
Estruturas de gestão e políticas públicas	2.784
Fundamentos do controle	3.575
Gestão da informação e do conhecimento: Informação ao público externo.	751
Gestão estratégica: Avaliação	64
Licitações e Contratos	27.208
Licitações e Contratos: Casos especiais	47

Tema	Nº de participantes
Licitações e contratos: Fiscalização de contratos	23
Licitações e contratos: Jurisprudência aplicada	245
Licitações e contratos: Licitações sustentáveis	73
Obras públicas - Obras rodoviárias	28
Pessoal - Terceirização de serviços	23
Riscos: Análise	29
Serviços de apoio - Atendimento ao cidadão	586
TI - Governança	337
Transferências públicas	111
Total	39.633

Fonte: ISCNEt

Quadro A.6.1.2.5 - Resultados do Programa de Parcerias com Outras Instituições

Tema	Nº de participantes
Estruturas de governança	1.828
Obras públicas - Metodologia de auditoria em obras públicas rodoviárias	130
Saúde ocupacional - Perícia médica	39
Total	1.997

Fonte: ISCNEt

O Programa de Fortalecimento do Controle Social é formulado em parceria com outros órgãos da Administração Pública e tem como objetivo a capacitação de cidadãos para o adequado acompanhamento das ações do Estado. São ofertados cursos autoinstrucionais e vídeo-apresentações. Em 2014, foi ofertado no âmbito deste programa o curso Controle exercido por Conselhos de Assistência Social, que teve mais de 7.300 participantes.

O Programa Diálogo Público propõe-se a estabelecer canais de comunicação com o Congresso Nacional, gestores públicos e a sociedade, com vistas a disseminar boas práticas de gestão.

Quadro A.6.1.2.6 – Resultados do Programa de Capacitação de Agentes Públicos de Outros Órgãos e Entidades e Cidadãos

Tema	Nº de participantes
Estruturas de governança	10.342
Pessoal - Estruturas de gestão e políticas públicas	145
Pessoal - Governança em gestão de pessoal	328
Segurança Pública - Estruturas de gestão e políticas públicas	285
TI - Governança	607
Total	11.707

Fonte: ISCNEt

Pós-graduação e Pesquisa

A especialização do corpo técnico do TCU é estimulada no Programa de Pós-Graduação dos servidores do TCU, por meio do qual o ISC busca promover e apoiar a formação pós-graduada profissional dos servidores e a pesquisa científica, com vistas à produção, aplicação e disseminação de conhecimentos relevantes para o Tribunal. Além da capacitação de seus quadros, o TCU compartilha as ações de especialização com outros órgãos da Administração por meio da oferta de vagas.

Em 2014, houve a continuidade de três cursos iniciados em 2012 e a oferta de um curso novo. Os cursos, respectiva instituição responsável e quantidade de participantes são apresentados no quadro a seguir.

Quadro A.6.1.2.7 – Cursos de Pós-Graduação Iniciados ou Continuados em 2013

Programa de Pós-graduação	Instituição Responsável	Quantidade de alunos em 2013
Auditoria Financeira ¹	UnB	37 (20 TCU)
Finanças e Controladoria ²	Ibemec/RJ	18 TCU
TOTAL de alunos em 2014		55 (38 TCU)

¹ Em fase de elaboração de trabalho de conclusão de curso.

² Início das aulas em 9/5/2014.

Fonte: ISCNEt

Desde o final de 2012, como resultado de reformulação pelo Ministério da Educação (MEC) de todo sistema de avaliação do ensino superior em atenção a nova legislação, estão suspensos os credenciamentos das escolas de governo para certificação de cursos de pós-graduação. Como resultado, houve redução da capacidade de oferta de cursos de pós-graduação, que passou a ser composta apenas por cursos realizados em parceria com instituições credenciadas.

Pela mesma razão, houve redução significativa na quantidade de servidores que ingressaram em novos cursos de pós-graduação a partir de 2012. O quadro a seguir mostra a evolução do quantitativo.

Quadro A.6.1.2.8 – Comparativo Anual dos Quantitativos de Servidores Públicos que Ingressaram em Novos Cursos de Pós-Graduação

Ano	Quantidade de alunos em cursos iniciados no ano
2011	165
2012	90
2013	37
2014	18

Fonte: ISCNEt

Noutro passo, o ISC continuou a estimular a especialização do corpo técnico mediante a concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação. De modo a garantir a isonomia nas oportunidades de formação pós-graduada, é realizado semestralmente processo seletivo para concessão das bolsas, aberto a todos os servidores. Em 2014, foram concedidas 23 bolsas de estudo em áreas de interesse do Tribunal.

Outros Incentivos Educacionais

A educação continuada e a profissionalização dos servidores públicos são essenciais à promoção das mudanças necessárias na Administração Pública e à melhoria dos padrões de desempenho. Para tanto, o ISC oferece incentivos para os servidores buscarem seu desenvolvimento continuado.

Um dos incentivos é o reembolso de despesas com exames de certificação profissional nas áreas de interesse do TCU. Em 2014, foram reembolsadas despesas com 11 certificações profissionais.

Para o estudo de idioma estrangeiro, o ISC oferece duas formas de incentivo: concessão de bolsa de estudo para curso de idioma estrangeiro, com coparticipação do servidor, e reembolso de despesas com exames de certificação.

Em 2014, foram concedidas 610 bolsas de idioma estrangeiro e reembolsadas despesas com 3 exames de certificação.

A decisão da Administração nos processos de concessão de licença para capacitação é subsidiada por parecer emitido pelo ISC quanto ao alinhamento da capacitação pretendida pelo servidor com as áreas de interesse do TCU.

Em 2014, foram analisados 639 processos de concessão da referida licença.

Processos Seletivos

O ISC coordena os concursos públicos para provimento de cargos de Auditor Federal de Controle Externo e de Técnico Federal de Controle Externo da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União. A primeira etapa dos concursos é executada por instituição especializada contratada pelo Instituto e a segunda, o programa de formação, pelo próprio ISC.

Em 2014, o ISC executou programa de formação para candidatos aprovados na primeira etapa de concurso realizado em 2013, totalizando 81 participantes.

Avaliação entre oferta e demanda

A avaliação entre os cursos ofertados e a demanda para treinamento identificada pelo TCU deve considerar a mudança do período do ciclo de planejamento, que passou a ser de 1/4 a 31/3 do ano seguinte. A presente avaliação tem como objeto o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) para o período de 1º/4/2014 a 31/3/2015.

A avaliação realizada foi analítica, por indicadores, uma vez que não há medida absoluta de atendimento de necessidade de avaliação. Isso se inicia na própria definição da necessidade de capacitação, que, pelos procedimentos do ISC, não se dá somente a priori, mas considera demandas supervenientes, urgentes, etc., sem rigor na definição. Com isso, busca-se não engessar a oferta e o patrocínio de capacitação em nome de maior controle e formalidade.

Considerando o total de carga horária (CH) absoluta planejada pelas unidades do Tribunal, 95.267 horas, o ISC realizou 235.085 horas, ou 246,76%. A CH é a melhor medida absoluta (sem especificação da capacitação), uma vez que reflete capacitações ofertadas ou patrocinadas e número de participantes. Nesse sentido, o ISC absorveu necessidades emergentes em quantitativo bastante acima do razoável, favorecendo, em princípio, o processo de capacitação e desenvolvimento contínuo.

O resultado do PDDC formalmente atribuído ao ISC é de 111%. Contudo, ele não considera unidades sem planejamento formal de capacitação.

O resultado do PDDC, que inclui a capacitação externa, tem valor semelhante, não diz respeito a demandas do TCU, mas reflete proatividade do ISC/TCU na capacitação de atores externos.

Ao final do ciclo do PDDC, o ISC avaliou o não cumprimento de capacitação planejada, por diversos fatores, de responsabilidade do ISC, das unidades ou de atores externos. Três fatores foram considerados em conjunto:

a) O tema foi requisitado por mais de uma unidade: Pressupõe que o ISC deveria dar tratamento, no sentido da coordenação de esforços, o que não ocorreu por diversos motivos (priorização de ações mais demandadas, falta de oferta de mais de uma turma, não conclusão da elaboração do curso, entre outros).

b) Havia mais de cinco servidores interessados. Isso viabilizaria, em muitos casos, a realização de uma turma interna, o que não houve por diversos motivos (alto custo, não priorização, não conclusão da elaboração do curso, dispersão regional dos interessados, etc.)

c) A demanda foi cumprida em menos de 50%: Significa que, embora muitas unidades possam ter conseguido suprir a demanda com eventos externos ou com eventos internos oferecidos, esse atendimento não atingiu pelo menos a metade de demanda, por diversos motivos (oportunidade, dispersão geográfica dos interessados, negativas de autorização de participação, etc.).

A aplicação dos três critérios, cumulativamente, indica ação de difícil realização pela unidade, por um ou mais dos seguintes motivos:

- a) não há oferta regular da capacitação pelo ISC;
- b) não dependia de apenas uma unidade a viabilização da capacitação e ela não foi viabilizada;
- c) não se identificou ou não houve disponibilidade de especialista interno ou no mercado;
- d) não foi viável contratar uma turma, por questão econômica ou inexistência de especialista identificado;
- e) não houve tempo hábil para construção de EaD para atendimento em dispersão regional, por indisponibilidade de conteudista interno ou outra razão;
- f) não houve viabilidade econômica para realização de turma presencial, por custo direto ou decorrente de deslocamento;
- g) não se verificou ampla oferta de eventos no mercado;
- h) não houve autorização de participação em evento externo, pelo ISC, por razões econômicas ou legais, em especial, irregularidade fiscal;
- i) não houve autorização de participação em evento externo, por negativa de custeio de diárias e passagens; etc.

Esses temas foram excluídos da obrigatoriedade da unidade, tendo - ou não - sido ofertado ou realizado em algum quantitativo. Essa exclusão significou redução de cerca de 15 mil h x servidor da previsão formal de capacitação, ou -16%, considerando que o total planejado de 80 mil. Considerando a CH total de capacitação, 224 mil horas x servidor, isso significaria -7%.

O resultado do PDDC considera a realização das ações correspondentes aos temas planejados, também em CH e, ainda, como resultado igual a 75% das demandas supervenientes e outras participações em capacitação não planejada pelas unidades. Nesse cálculo, o resultado é 100,77%. Esse resultado ponderado é o que melhor reflete a atuação do ISC, observadas as ponderações acima. Esse índice não significa atendimento total da demanda, conforme exposto, com déficit de 7% a 16% em relação ao inicial, mas, por outro lado, considera atendimento a demandas supervenientes e não inicialmente formalizadas correspondentes a cerca de 150% das iniciais.

O quadro a seguir consolida os resultados relativos à capacitação interna do TCU.

Quadro A.6.1.2.9 -Resultado do PDDC

Unidade	CH planejado (horas)	CH executado (horas)	RESULTADO PDDC (%)
SecexAdmin	1.387	3.872	134
SECEX-AM	903	2.990	96
SecexAmb	1.413	5.504	147
SECEX-AP	506	2.688	122
SECEX-CE	1.338	2.231	115
SecexDefes	922	2.896	100
SECEX-ES	682	2.209	99
SecexFazen	931	5.135	115
SECEX-MA	1.039	1.831	117
SECEX-MG	1.935	2.966	100
SECEX-PE	881	2.438	123
SECEX-PR	1.159	2.693	107
SECEX-RJ	1.645	3.963	107
SECEX-RN	989	2.898	101
SECEX-RS	528	3.615	108
SECEX-SC	815	1.509	103
SECEX-SE	1.285	1.235	96
SECEX-SP	1.992	4.409	96

Unidade	CH planejado (horas)	CH executado (horas)	RESULTADO PDDC (%)
SEFIP	2.113	3.615	99
SEFTI	780	2.107	195
SeinfraHid	2.003	8.447	109
SeinfraPet	876	3.234	133
SeinfraRod	2.431	6.294	112
SeinfraTel	922	3.734	100
SeinfraUrb	1.364	4.794	104
Selog	933	4.972	125
SEMAG	1.014	4.646	103
Semec	1.400	7.287	132
SERUR	903	4.199	105
SECEX-AC	586	1.137	90
SECEX-BA	1.359	3.587	94
SecexEduc	952	4.795	93
SECEX-GO	706	1.730	86
SECEX-MT	1.204	2.532	86
SECEX-RR	1.788	1.474	94
SeinfraEle	752	3.575	87
SecexEstat	3.561	10.367	77
SECEX-PA	1.694	2.503	81
SECEX-PI	654	1.359	78
SecexPrevi	847	3.670	84
SecexSaude	754	3.810	78
SECEX-TO	1.328	1.364	83
SECEX-AL	1.386	779	71
SecexDesen	747	2.439	74
SECEX-MS	869	1.703	65
SECEX-PB	849	928	66
SECEX-RO	2.450	2.405	70
Seginf	1.224	3.060	74
Adgecex	758	2.322	71
ISC	4.344	9.875	154
Adgedam	84	3.918	149
Coestado	30	438	92
Adgepres	101	288	84
AdgeTI	7	207	78
Codesenv	126	602	71
Coinfra	356	435	63
Cosocial	111	151	61
Segep	6.740	10.007	120
Selip	3.178	6.144	154
Seses	2.040	2.374	98
Secof	1.108	5.963	183
Setic	761	4.410	118
Seplan	718	2.929	156
Conjur	231	2.646	297
STI	2.349	4.739	92
Serint	1.295	1.394	88
Sesap	3.769	3.839	71
Senge	1.827	3.548	68
Aspar	790	981	65
SECOI	481	1.203	66
Aceri	146	881	71
OUVIDORIA	2.107	1.334	60
Secom	2.050	1.695	52
Seadmin	961	1.134	41
	95.267	235.085	100,77

Fonte: ISCNEt

6.1.3. Informações sobre as Despesas com Pessoal

O Quadro A.6.1.3, a seguir, discrimina a composição dos custos de pessoal do TCU, por natureza da despesa de pessoal e vínculo com a Unidade Jurisdicionada e/ou a Administração Pública:

Quadro A.6.1.3.1 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	11.267.121,34	25.423,35	941.025,95	344.302,50	732.299,09	1.763.544,05	1.211.780,92	2.829.337,50	0,00	19.114.834,70
	2013	10.926.958,20	26.209,91	911.823,81	323.983,86	687.899,29	1.624.150,01	558.901,22	540.076,69	0,00	15.600.002,99
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	380.060.230,58	32.969.913,79	83.663.524,49	570.452.928,64	35.634.922,94	34.068.028,17	24.682.093,04	7.040.971,97	0,00	1.168.572.613,62
	2013	356.130.417,81	31.852.920,25	77.669.183,72	525.736.420,23	33.578.018,60	31.496.720,08	24.690.121,80	8.250.296,20	0,00	1.089.404.098,69
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014		142.080,36	11.840,03	3.946,68	9.416,89	10.915,80	0,00	0,00	0,00	178.199,76
	2013		345.899,28	29.259,81	9.168,60	60.876,44	32.371,92	7.406,12	2.588,48	0,00	487.570,65
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014		1.778.636,20	148.000,42	38.735,91	159.143,34	61.253,10	5.244,72	1.084,27	0,00	2.192.097,96
	2013		2.015.261,43	168.355,05	47.067,79	184.597,08	62.886,91	12.650,84	13.423,45	0,00	2.504.242,55
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2014	554.558,88	0,00	120.078,44	905.519,10	58.788,45	74.988,83	211,43	31.897,01	0,00	1.746.042,14
	2013	2.671.728,93	216.610,82	111.988,65	4.921.713,76	368.514,27	289.762,88	9.152,25	23.417,19	0,00	8.612.888,75
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: GRH

6.1.4. Irregularidades na Área de Pessoal

A Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep não identificou irregularidades na área de pessoal.

6.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No âmbito da Segep/TCU, a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos é verificada no momento da posse. O candidato, nos procedimentos para posse, preenche formulário no qual informa:

a) se ocupa ou não cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta das esferas federal, estadual ou municipal;

b) se irá ou não acumular a remuneração do cargo efetivo com a remuneração do cargo, emprego ou função pública indicado, comprometendo-se, em caso de acumulação vedada, a entregar à Secretaria de Gestão de Pessoas do TCU, no prazo de 30 dias a contar da data da posse, cópia da publicação do ato de vacância relativo ao cargo ora ocupado ou cópia autenticada da rescisão do contrato de trabalho;

c) se participa ou não de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e se exerce ou não o comércio, na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

O candidato declara, ainda, estar ciente de que, nos termos do art. 299 do Código Penal, é crime, punível com pena de reclusão, de 1 a 5 anos, e multa, omitir, em documento público, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da qual deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Por fim, compromete-se a comunicar ao TCU qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional no que concerne ao cumprimento dos dispositivos legais relacionados à acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.

Cabe ao Serviço de Gestão de Informações Funcionais da Segep o acompanhamento da entrega da cópia da publicação do ato de vacância relativo ao cargo ocupado, se ocupante de outro cargo, emprego ou função pública, nos 30 dias seguintes à posse.

A Segep não identificou, no exercício de 2014, irregularidades quanto à acumulação indevida de cargos, funções e empregos.

A Secretaria de Controle Interno (Secoi), entretanto, ao analisar as posses do ano de 2013, verificou dois casos que considerou como acumulação indevida de cargos, que restaram plenamente sanadas, e um caso de propriedade de empresa por servidor, que oportunamente comprovou a baixa da firma comercial.

Nesses casos, as diligências são efetuadas pelo SGF, que solicita ao servidor que tome as devidas providências para sanar as inconsistências apontadas, bem como estabelece prazo para atendimento.

Promoveram-se ainda diligências determinadas pelo Secretário-Geral de Administração aos servidores envolvidos e à Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas com vistas ao esclarecimento das situações, e, ainda, determinação de que o Serviço de Gestão de Informações Funcionais obtivesse acesso a consulta ao sistema CPF visando evitar, tempestivamente, o descumprimento do previsto no art. 117, inciso X, da Lei 8.112/90, o que foi implementado. As três admissões foram consideradas legais pela

Secoi, não tendo sido aberto processo administrativo disciplinar quanto à acumulação indevida.

6.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

O maior risco da gestão de pessoas no TCU está associado ao uso de sistemas que já não atendem às demandas institucionais. Tais sistemas contam com mais de 10 (dez) anos de uso e necessitam de frequentes intervenções da área de Tecnologia da Informação.

Esse risco será minimizado com a implementação do novo Sistema de Gestão de Pessoas (SAP), adquirido em 2013, e que se encontra em fase de levantamento de requisitos.

6.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Absenteísmo

O absenteísmo é uma expressão utilizada para designar as faltas dos empregados ao local de trabalho por qualquer razão, tais como doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, fatores sociais e culturais. É de fácil mensuração e custo calculado.

O índice de absenteísmo (IA) apurado atualmente no TCU é o produto da relação do número de dias de falta ao trabalho - devido à licença para tratamento de saúde e/ou à licença por motivo de doença em pessoa da família - multiplicado por 100, dividido pelo número de dias de trabalho (total de servidores efetivos x 365).

Tabela A.6.1.6.1 – Cálculo do Índice de Absenteísmo

EXERCÍCIO	LTS (1)	DPF (2)	TOTAL DE FALTA (3)	SERVIDORES (4)	DIAS DE TRABALHO (5)	IA% (6)
2006	20.055	2.098	22.153	2.399	875.635	2,53
2007	20.745	1.988	22.733	2.374	866.510	2,62
2008	15.691	1.940	17.631	2.602	949.730	1,86
2009	17.505	1.066	18.571	2.556	932.940	1,99
2010	18.666	1.566	20.232	2.621	956.665	2,11
2011	15.472	1.745	17.217	2.599	948.635	1,81
2012	17.416	2.055	19.471	2.646	965.790	2,02
2013	19.949	2.468	22.417	2.615	954.475	2,35
2014	17.776	2.052	19.828	2.597	947.905	2,09

- 1- LTS – Quantidade de dias de licença para tratamento de saúde.
- 2- DPF – Quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.
- 3- Total de Faltas – LTS + DPF = Total de dias não trabalhados por motivo de licenças.
- 4- Servidores – Quantitativo de servidores ativos em 31 de dezembro de cada exercício.
- 5- Dias de Trabalho – Servidores ativos multiplicados 365 dias.
- 6- IA (Índice de Absenteísmo) = (Total de Faltas x 100) ÷ Dias de Trabalho.

Fonte: Gsweb

Tabela A.6.1.6.2 – Análise Evolutiva do Absenteísmo

Exercício	Servidores Ativos em 31/12	IA% (1)	Média de Dias (2)	Média de Servidores (3)	Custo Financeiro (4)
2006	2.399	2,53	9,23	60,69	2,53
2007	2.374	2,62	9,58	62,28	2,62
2008	2.602	1,86	6,78	48,30	1,86
2009	2.556	1,99	7,27	50,88	1,99
2010	2.621	2,11	7,72	55,43	2,11
2011	2.599	1,81	6,61	47,04	1,81
2012	2.646	2,02	7,37	53,45	2,02
2013	2.615	2,35	8,58	61,45	2,35
2014	2.597	2,09	7,63	54,28	2,09

- 1- IA – Há uma tendência de redução do índice de absenteísmo desde 2006.
- 2- Média de Dias (365 dias x IA%) – Indica a quantidade de dias que em média cada servidor ficou afastado por causa de licenças para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família.
- 3- Média de Servidores (Servidores x IA%) – Indica a quantidade de servidores que em média faltaram ao trabalho diariamente durante o exercício por motivo das licenças TSS e DPF.
- 4- Custo Financeiro – é a quantificação financeira do absenteísmo por motivo de licenças com base na folha de pagamento dos servidores ativos do Tribunal.

Fonte: Gsweb

Tabela A.6.1.6.3 – Licença para Tratamento de Saúde

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE PEDIDOS	QUANTIDADE TOTAL DE DIAS	MÉDIA DE DIAS POR PEDIDO
2006	3.307	20.055	6,06
2007	3.103	20.745	6,69
2008	2.715	15.691	5,78
2009	2.562	17.505	6,83
2010	2.592	18.666	7,20
2011	2.466	15.472	6,27
2012	2.475	17.416	7,04
2013	2.625	19.949	7,60
2014	2.451	17.776	7,25

Fonte: Gsweb

Tabela A.6.1.6.4 – Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE PEDIDOS	QUANTIDADE TOTAL DE DIAS	MÉDIA DE DIAS POR PEDIDO
2006	610	2.098	3,44
2007	512	1.988	3,88
2008	482	1.940	4,03
2009	181 (1)	1.066	5,89
2010	373 (2)	1.566	4,20
2011	412	1.745	4,24
2012	449	2.055	4,58
2013	469	2.468	5,26
2014	525	2.052	3,91

1- Restrição para concessão de nova licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o § 3º do art. 83 da Lei nº 8.112/90, dispositivo incluído pela Medida Provisória nº 441, de 29/08/2008, e ratificado pela Lei nº 11.907, de 02/02/2009, que dispõe:

“Art. 83. [...]”

§ 3o Não será concedida nova licença em período inferior a 12 (doze) meses do término da última licença concedida.”

2- Aumento do número dos pedidos de licença em razão de os novos critérios estabelecidos para concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família trazidos com a edição da Medida Provisória nº 479, de 30/12/2009, que foi ratificada pela Lei nº 12.269, de 21/6/2010.

Fonte: Gsweb

Acidente de Trabalho e Doenças ocupacionais

A Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, define acidente de trabalho em sentido estrito no art. 19 e em sentido amplo no art. 20. Em sentido estrito, acidente de trabalho é conceituado como acidente típico, aquele decorrente de evento único de ação traumática, de modo súbito e inesperado, ocorrido em local e momento determinados durante o exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade laborativa. E, em sentido amplo, como doenças ocupacionais, aquelas desenvolvidas pela execução do trabalho e com ele se relacione diretamente, e, de acordo com o agente causador, classificam-se em:

a) doença profissional: produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade;

b) doença do trabalho: adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione.

No âmbito do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Civis da União, o enquadramento da licença por acidente em serviço é tratado nos termos da Lei nº 8.112/90, que define acidente em serviço, como regra geral, o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata (indireta) ou imediatamente (diretamente), com as atribuições do cargo exercido; e, por equiparação, o dano decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo, e o sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa (acidente de trajeto).

A caracterização do acidente do trabalho dependerá da existência e consonância de 3 (três) elementos indissociáveis: o dano à saúde, o exercício do trabalho e o nexo causal; e pode ser dividida, em síntese, de acordo com a relação entre esses elementos em:

a) Causa imediata (direta):

- acidente típico;
- doenças ocupacionais.

b) Causa mediata (indireta):

- acidente provocado por terceiro;
- doença proveniente de contaminação acidental no exercício da atividade;
- acidente sofrido ainda que fora do local e horário de trabalho;
- acidente de trajeto.

c) Concausa (causa concorrente):

- acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.

Tabela A.6.1.6.5 – Licenças por Acidente em Serviço

Exercício	Acidente em Serviço (1)	Tipo	Quantidade
2013	Causa Imediata (direta)	- Acidente típico	01
		- Doenças ocupacionais	00
	Causa Mediata (indireta)	- Acidente provocado por terceiro	00
		- Doença proveniente de contaminação acidental	00
		- Acidente sofrido ainda que fora do local e horário de trabalho	00
		- Acidente de trajeto	00
	Concausa (causa concorrente)	- Acidente ligado ao trabalho	00
TOTAL		01	
2014	Causa Imediata (direta)	- Acidente típico	01
		- Doenças ocupacionais	00
	Causa Mediata (indireta)	- Acidente provocado por terceiro	00
		- Doença proveniente de contaminação acidental	00
		- Acidente sofrido ainda que fora do local e horário de trabalho	00
		- Acidente de trajeto	02
	Concausa (causa concorrente)	- Acidente ligado ao trabalho	00
TOTAL		03	

1- Os nexos de causalidade indispensáveis para a caracterização do acidente em serviço estão consignados em pareceres técnicos em medicina e segurança do trabalho.

Fonte: Gsweb

Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez deverá ser precedida de licença para tratamento de saúde por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses, e o lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença, nos termos dos §§ 1º ao 4º, art. 188 da Lei nº 8.112/90.

A aposentadoria por invalidez será com proventos integrais com fundamento no inciso I, art. 186 da Lei nº 8.112/90, quando decorrente de enfermidade enquadrada como acidente em serviço, moléstia profissional ou como doença grave, contagiosa ou incurável, especificada no § 1º do mesmo dispositivo legal (doença especificada em lei); ou, nos demais casos (doenças não especificadas em lei), com proventos proporcionais.

Tabela A.6.1.6.6 – Aposentadoria por Invalidez

Exercício	Doença	Quantidade
2013	- Especificada em lei	04
	- Não especificada em lei	01
	TOTAL	05
2014	- Especificada em lei	03
	- Não especificada em lei	01
	TOTAL	04

Fonte: GRH

Rotatividade (Turnover)

O quadro de pessoal do Tribunal contempla o quantitativo de cargos efetivos de servidores autorizado pela Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro 2012, ou oriundo de transformação de cargos nos termos da Lei.

Consoante o disposto no art. 8º da Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, as vagas decorrentes das vacâncias havidas em cargos efetivos de servidores são providas pelo TCU mediante realização de concursos públicos anuais, observada a dotação orçamentária, salvo quando o Comitê de Gestão de Pessoas, em caráter excepcional e mediante decisão motivada, deliberar de forma diversa, quando, neste caso, a Comissão de Coordenação Geral deve ratificar tal decisão.

A reposição de cargos vagos é efetuada periodicamente com a realização de concurso público para provimento dos cargos, com vistas ao preenchimento do quantitativo do corpo técnico, mantendo-se assim o pleno desenvolvimento das competências institucionais do TCU.

Quadro A.6.1.6.1 - Vacâncias de Servidores em Cargos Efetivos

TIPOS DE VACÂNCIA	EXERCÍCIO			
	2011	2012	2013	2014
APOSENTADORIA	72	82	56	57
DEMISSÃO	1	1	1	0
EXONERAÇÃO A PEDIDO	3	4	0	3

TIPOS DE VACÂNCIA	EXERCÍCIO			
	2011	2012	2013	2014
FALECIMENTO	4	0	1	4
POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	15	16	8	34
TOTAL	95	103	66	98

Fonte: GRH

Quadro A.6.1.6.2 - Provimento de Servidores Efetivos

Entrada em Exercício de novos servidores em Cargos Efetivos	Exercício
11	2011
155	2012
38	2013
78	2014

Fonte: GRH

Quadro A.6.1.6.3 – Recomposição de Servidores Efetivos

EXERCÍCIO	VACÂNCIAS	NOMEAÇÕES	QUANTITATIVO REPOSTO
2011	95	11	-80
2012	103	155	+52
2013	66	38	-28
2014	98	78	-20

Fonte: GRH

Pesquisa de Clima Organizacional

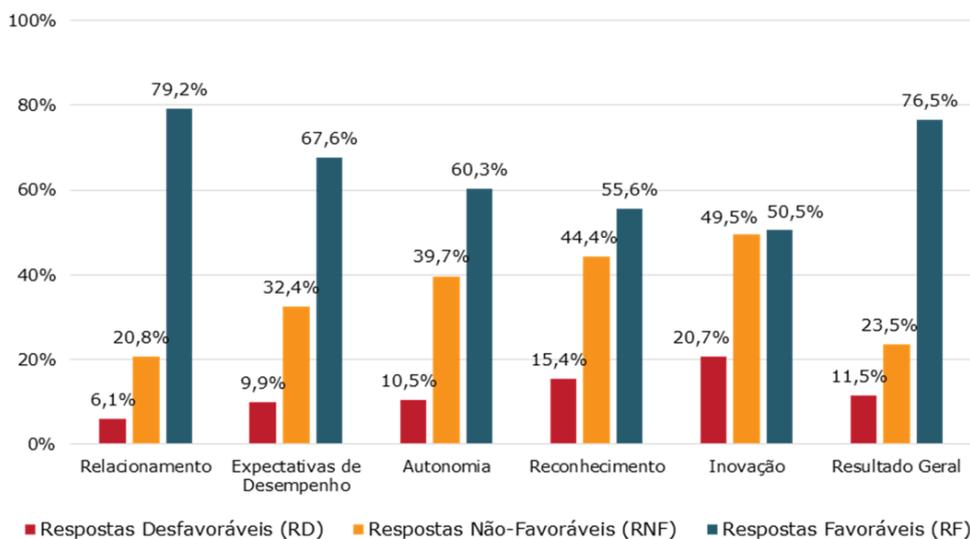
A Pesquisa de Clima Organizacional é realizada no Tribunal de Contas da União em um ciclo de 2 (dois) anos, coincidindo com a mudança de gestão da Casa. Ela analisa a percepção global dos servidores a respeito do seu ambiente de trabalho, percepção essa capaz de influenciar o comportamento profissional e afetar o desempenho da organização, servindo, dessa forma, a pesquisa, para conhecer a real situação do ambiente organizacional e das dimensões que o impactam.

Entre seus benefícios, a pesquisa traz subsídio para o processo de tomada de decisão no âmbito das unidades do TCU, sobretudo da construção dos planos institucionais; alimenta diretamente o planejamento de gestão; cria e mantém canal de comunicação com os servidores e embasa a elaboração de políticas de gestão de pessoas.

A última pesquisa realizada avaliou as seguintes dimensões que compõem o clima: Relacionamento, Inovação, Expectativas de Desempenho, Autonomia e Reconhecimento.

Os resultados da pesquisa de clima (2014), apresentados no quadro abaixo, demonstraram que há, no TCU, um bom ambiente de trabalho e um clima favorável ao desempenho. As dimensões Relacionamento, Expectativa de Desempenho e Autonomia foram as que receberam as melhores avaliações, respectivamente.

Figura A.6.1.6.1 – Comparativo entre as Dimensões
COMPARATIVO ENTRE AS DIMENSÕES



Fonte: Pesquisa Interna

Quadro A.6.1.6.4 – Comparativo entre as Dimensões

Dimensões/2014	RF	RNF	RD
Relacionamento	79,2%	20,8%	6,1%
Expectativa de Desempenho	67,7%	32,4%	9,9%
Autonomia	60,3%	39,7%	10,5%
Reconhecimento	55,6%	44,4%	15,4%
Inovação	50,5%	49,5%	20,7%

RF: índice de respostas favoráveis

RNF: índice de respostas não favoráveis.

RD: índice de respostas desfavoráveis.

Fonte: Pesquisa Interna

6.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

A terceirização de serviços no âmbito do Tribunal contempla a transferência, para a iniciativa privada, de serviços acessórios e não ligados diretamente à atividade de controle externo - relativos a algumas das atribuições inerentes aos cargos de Técnico Federal de Controle Externo e de Auxiliar de Controle Externo, ambos na especialidade técnica operacional -, bem como de outros serviços especializados não previstos no plano de carreira dos servidores do TCU.

Esses cargos, na especialidade técnica operacional, foram declarados em extinção mediante a Resolução-TCU nº 158, de 22 de janeiro de 2003. Os ocupantes tiveram a situação funcional preservada e continuaram exercendo as atividades rotineiras até que foi promovida, gradualmente, a terceirização de seus serviços com a concomitante capacitação para o exercício de novas tarefas, observando-se as atribuições gerais dos respectivos cargos estabelecidas em normativo específico do Tribunal.

A partir daí, nos termos e limites dispostos na Portaria-TCU nº 116, de 25 de abril de 2003, foi autorizada a terceirização dos seguintes serviços inerentes aos mencionados cargos no âmbito do Tribunal: artes gráficas e reprografia, desenhos técnicos, eletricidade, hidrossanitário, alvenaria, mecânica de automóveis e de ar

condicionado, copeiragem, telecomunicações, suporte auxiliar em informática, recepção, manutenção de equipamentos elétricos, transportes, mensageria, operação de áudio e vídeo, bem como atividades auxiliares de almoxarifado, de estocagem, de movimentação e distribuição, e de arquivo.

Cabe à Secretaria-Geral de Administração, por meio de suas unidades, coordenar as contratações dos serviços terceirizados, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira do Tribunal.

6.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

O Quadro A.6.2.1, a seguir, apresenta os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2014, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2014, ainda que não efetivados no exercício.

Quadro A.6.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal de Contas da União													
UG/Gestão: 030001						CNPJ:							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores						Sit.
					Início	Término	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	1/2014	01.771.692/0001-34	24/10/2014	23/10/2015							
2014	L	O	2/2014	02.780.863/0001-54	01/12/2014	30/11/2015				7			A
2012	L	O	2/2012	07.082.532/0001-64	10/12/2012	09/12/2014	3	3					P
2011	V	O	3/2011	01.771.692/0001-34	24/10/2011	23/10/2014	4	8					P
2011	L	O	4/2011	04.558.234/0001-00	02/12/2011	01/12/2014	3	3					P
2011	V	O	3/2011	12.066.015/0013-75	12/11/2011	11/11/2014	8	8					P
2014	V	O	47/2014	12.066.015/0013-75	12/11/2014	11/11/2015	4	4					A
2010	L	O	45/2010	04.437.161/0001-06	30/09/2010	29/09/2014	133	132	8	7			P
2011	V	O	28/2011	02.674.687/0001-76	15/07/2011	30/09/2014	118	118					P
2014	V	O	34/2014	37.077.716/0001-05	01/10/2014	30/09/2015	99	99					A
2009	L	O	4/2013	07.441.614/0001-58	18/11/2013	18/11/2014	4	4					A
2009	V	O	6/2009	08.888.686/0001-00	14/05/2009	14/05/2014	4	4					P
2013	L	O	2/2013	07.562.469/0001-63	29/10/2013	28/10/2014	2	2					A
2012	V	O	2/2012	08.112.812/0001-30	02/12/2012	01/12/2014	4	4					P

Unidade Contratante													
2010	L	O	1/2010	01.296.164/0001-31	02/08/2010	01/08/2014	2	2					P
2014	L	O	2/2014	01.294.164/0001-31	04/08/2014	03/08/2015	1	1					A
2011	V	O	18/2011	05.083.119/0001-99	01/08/2011	31/07/2014	4	4					P
2013	L	O	1/2013	08.431.911/0001-85	28/01/2013	27/01/2015	4	4					P
2013	V	O	2/2013	04.008.185/0001-31	01/03/2013	28/02/2015	8	8					P
2010	L	O	1/2010	07.047.898/0001-00	17/05/2010	16/05/2014	1	1					P
2014	L	O	2/2014	02.282.245/0001-84	19/12/2014	18/12/2015	2	2					A
2012	V	O	1/2012	02.576.238/0004-38	29/03/2012	28/03/2015	4	4					A
2011	L	O	5/2011	12.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2014	3	3					P
2014	L	O	2/2014	10.631.850/0001-41	19/12/2014	18/12/2015	3	3					A
2014	V	O	1/2014	12.066.015/0021-85	16/09/2014	15/09/2015	4	4					A
2012	V	O	2/2012	84.013.234/0001-63	18/06/2012	17/06/2014	4	4					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Sistema Contrata.

Levantamento realizado pela Sesap – Secretaria de Serviços de Segurança e Apoio

Sesap/Disop – Diretoria de Segurança e Suporte Operacional

Dipac – Diretoria de Centralização e Padronização Contratual

Quadro A.6.2.1.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva firmados pelas Secretarias Estaduais do TCU

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal de Contas da União													
UG/Gestão: Conforme detalhamento abaixo.													
Informações sobre os Contratos													
Ano	Área	Natureza	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores						Situação
					Início	Término	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 030026 – Secex-AC													
2011	L	O	2/2011	04.558.234/0001-00	15/8/2011	14/8/2015	3	1					P
2012	V	O	1/2012	17.219.353/0002-60	17/4/2012	16/4/2015	4	4					P
2013	V	O	1/2013	17.219.353/0002-60	16/3/2013	15/3/2015	4	4					P
UG/Gestão: 030022 – Secex-AM													
2014	L	O	1/2014	09.172.737/0001-24	18/2/2014	17/2/2016	3	3					P
2010	L	O	2/2010	07.783.832/0001-70	03/11/2010	02/11/2014	3	3					E
2012	V	O	4/2012	04.718.633/0001-90	07/10/2012	06/10/2015	9	9					P
UG/Gestão: 030024 – Secex-AP													
2011	L	O	4/2011	04.558.234/0001-00	02/12/2011	01/12/2015	7	7					P
2011	V	O	3/2011	12.066.015/0013-75	12/11/2011	11/11/2014	4	4					E
2014	V	O	47/2014	12.066.015/0013-75	12/11/2014	11/11/2015	4	4					A
UG/Gestão: 030011 – Secex-BA													
2011	L	O	1/2011	04.833.107/0001/71	30/12/2011	29/12/2014	4	4					P
2013	V	O	1/2013	07.738.828/0001-90	01/4/2013	31/3/2015	7	7					P
UG/Gestão: 030005 – Secex-CE													
2011	L	O	3/2011	05.305.430/0001-35	26/7/2011	25/7/2015	4	4					P
2011	V	O	2/2011	37.162.435/0009-08	06/6/2011	05/6/2015	12	12					P

UG/Gestão: 030013 – Secex-ES													
2012	L	O	1/2012	08.629.207/0001-31	09/7/2012	08/7/2014	4	4					E
2012	V	O	2/2012	31.276.470/0001-06	01/12/2012	30/11/2015	4	4					P
2013	L	O	2/2013	08.431.911/0001-85	01/11/2013	31/10/2015	4	4					P
UG/Gestão: 030021 – Secex-GO													
2012	L	O	1/2012	06.876.157/0001-61	07/12/2012	06/12/2015	4	4					P
2011	V	O	2/2011	05.502.450/0001-04	25/7/2011	25/7/2015	6	6					P
UG/Gestão: 030012 – Secex-MG													
2014	L	O	1/2014	08.431.911/0001-85	10/3/2014	09/3/2015	3	3					A
2011	L	O	3/2011	04.712.320/0001-25	19/12/2011	19/12/2014	3	3					E
2010	V	O	2/2010	05.891.583/0001-01	01/7/2010	30/6/2015	8	8					P
UG/Gestão: 030002 – Secex-PA													
2011	L	O	2/2011	10.450.194/0001-80	21/11/2011	21/11/2015	4	4					P
2010	V	O	1/2010	03.257.467/0001-00	26/1/2010	26/1/2014	4	4					E
2014	V	O	1/2014	05.915.153/0001-82	27/1/2014	26/1/2015	2	2					A
UG/Gestão: 030007 – Secex-PB													
2010	L	O	1/2010	05.305.430/0001-35	23/10/2010	22/10/2015	3	3					P
2010	L	O	1/2010	05.305.430/0001-35	23/10/2010	22/10/2015			1	1			P
2009	V	O	1/2009	05.025.350/0001-26	03/8/2009	02/8/2015	4	4					P
UG/Gestão: 030008 – Secex-PE													
2012	L	O	1/2012	00.323.090/0001-51	15/6/2012	14/6/2015	3	3					P
2013	4	O	2/2013	08.584.379/0001-36	16/12/2013	15/12/2014	3	3					E
2014	L	O	1/2014	12.191.800/0001-16	16/12/2014	15/12/2015	3	3					A
2013	V	O	1/2013	42.035.097/0002-07	27/8/2013	27/8/2015	8	8					P
UG/Gestão: 030004 – Secex-PI													
2012	L	O	2/2012	13.519.211/0001-87	09/4/2012	08/4/2015	4	4					P
2011	V	O	2/2011	08.578.865/0001-41	01/5/2011	30/4/2015	5	5					P
UG/Gestão: 030017 – Secex-PR													
2013	L	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2015	2	2					P
2012	V	O	1/2012	10.852.997/0001-61	01/12/2012	30/11/2015	4	4					P

UG/Gestão: 030025 – Secex-RO													
2012	V	O	1/2012	02.576.238/0004-38	29/3/2012	28/3/2015	4	4					P
2010	L	O	1/2010	07.047.898/0001-00	18/5/2010	31/12/2014	1	1					E
UG/Gestão: 030019 – Secex-RS													
2013	L	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2015	3	3					P
UG/Gestão: 030018 – Secex-SC													
2013	L	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2015	4	4					P
2013	V	O	2/2013	05.449.286/0001-00	03/5/2013	02/5/2015	4	4					P
UG/Gestão: 030010 – Secex-SE													
2013	L	O	1/2013	07.441.614/0001-58	10/12/2013	10/12/2015	4	4					P
2011	V	O	2/2011	02.081.574/0001-67	21/3/2011	21/3/2016	8	8					P
UG/Gestão: 030016 – Secex-SP													
2013	L	O	1/2013	05.058.935/0001-42	30/4/2013	29/4/2015	2	2					P
UG/Gestão: 030023 – Secex-TO													
2012	L	O	2/2012	09.041.485/0001-36	3/5/2012	2/5/2015	5	5					P
2013	V	O	1/2013	31.546.484/0005-26	21/4/2013	20/4/2014	4	4					E
2014	V	O	1/2014	08.805.331/0001-00	21/4/2014	20/4/2015	4	4					A
UG/Gestão: 030003 – Secex-MA													
2009	V	O	6/2009	08.888.686/0001-00	14/4/2009	14/5/2015	8	8					P
2013	L	O	4/2013	07.441.614/0001-58	19/11/2013	18/11/2015	4	4					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Sistema Contrata.

Levantamento realizado pela Sesap – Secretaria de Serviços de Segurança e Apoio
 Sesap/Disop – Diretoria de Segurança e Suporte Operacional
 Dipac – Diretoria de Centralização e Padronização Contratual
 Secretarias Estaduais

6.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O Quadro A.6.2.1, abaixo, apresenta os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2014, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2014, ainda que não efetivados no exercício. Excetuam-se deste quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, que foram representados nos Quadros A.6.2.1 e A.6.2.1.1 anteriores:

Quadro A.6.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal de Contas da União - Segedam													
UG/Gestão: 030001						CNPJ:							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores						Sit.
					Início	Término	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	3/2012	02.297.645/0001-63	17/12/2012	16/12/2014			2	2			P
2012	4	O	2/2012	07.082.532/0001-64	10/12/2012	09/12/2014	1	1					P
2011	9	O	1/2011	18.981.068/0001-64	01/06/2011	31/05/2014	5	5					P
2014	4	O	2/2014	02.780.863/0001-54	01/12/2014	30/11/2015	1	1					A
2014	9	O	2/2014	02.780.863/0001-54	01/12/2014	30/11/2015	1	1					A
2014	5	O	2/2014	02.780.863/0001-54	01/12/2014	30/11/2015			2	2			A
2011	4	O	4/2011	04.558.234/0001-00	02/12/2011	01/12/2014	1	1					P
2011	5	O	4/2011	04.558.234/0001-00	02/12/2011	01/12/2014			2	2			P
2011	9	O	4/2011	04.558.234/0001-00	02/12/2011	01/12/2014	1	1					P
2012	12	O	25/2012	00.433.623/0001-58	07/08/2012	06/08/2014					10	10	P
2012	12	O	46/2012	00.482.840/0001-38	17/12/2012	16/12/2014			17	17	1	1	P

Unidade Contratante													
2009	3	O	8/2009	00.658/293/0001-07	15/04/2009	14/04/2014			11	11	1	1	P
2013	9	O	65/2013	00.700.518/0001-38	25/11/2013	24/11/2014	8	8	6	6			A
2013	12	O	58/2013	01.017.250/0001-05	08/11/2013	07/11/2014			1	1			A
2013	12	O	24/2013	01.693.698/0001-30	17/06/2013	16/06/2014			10	10	9	9	A
2010	3	O	17/2010	01-644.731/0001-32	31/05/2010	28/05/2014			72	72			P
2009	9	O	13/2009	02.633.335/0001-72	04/06/2009	03/06/2014			1	1			P
2013	3	O	20/2013	03.143.181/0001-01	20/05/2013	19/05/2014					19	19	A
2013	9	O	19/2013	03.617.851/0001-76	03/06/2013	02/06/2014	2	2	1	1			A
2009	10	O	48/2009	04.621.879/0001-40	27/11/2009	05/03/2014	14	14					P
2013	2	O	18/2013	06.320.095/0001-07	01/07/2013	30/06/2014			22	22			A
2012	2	O	05/2012	07.228.643/0001-36	01/03/2012	28/02/2014			21	21			P
2012	4	O	05/2012	07.228.643/0001-36	01/03/2012	28/02/2014	28	28	1	1			P
2012	5	O	05/2012	07.228.643/0001-36	01/03/2012	28/02/2014			18	18			P
2010	12	O	50/2010	07.631/220/0001-62	08/10/2010	07/10/2014					2	2	P
2013	12	O	30/2013	08.018.636/0001-72	29/07/2013	28/07/2014	2	2			2	2	A
2010	12	O	30/2010	09.297.586/0001-72	10/08/2010	09/08/2014					4	4	P
2013	12	O	44/2013	26.414.755/0001-26	18/09/2013	17/09/2014	2	2	15	15	3	3	A
2010	9	O	47/2010	33.373.325/0006-83	01/10/2010	31/03/2014	13	13	20	20	2	2	P
2010	9	O	49/2010	36.831.212/0001-68	05/10/2010	04/10/2014	14	14			1	1	P
2011	6	O	44/2011	37.165.529/0001-75	18/10/2011	17/10/2014	6	6					P
2009	6	O	59/2009	57.753.527/0001-04	30/12/2009	30/12/2014			5	5			P
2011	5	O	13/2011	78.533.312/0001-58	26/02/2011	25/02/2015	56	56	114	114			P
2010	12	O	63/2010	78.533.312/0001-58	22/11/2010	21/11/2014	10	10	3	3	6	6	P
2011	12	O	01/2011	78.533.312/0001-58	05/01/2011	04/01/2015	13	13	2	2			P
2009	2	O	3/2009	06.234.467/0001-82	09/02/2009	09/02/2014			1	1			P
2014	2	O	1/2014	06.234.467/0001-82	01/07/2014	30/06/2015			1	1			A

Unidade Contratante													
2009	4	O	4/2009	06.234.467/0001-82	09/02/2009	09/02/2015	1	1					P
2009	5	O	5/2009	06.234.467/0001-82	22/04/2009	21/04/2014			1	1			P
2013	4	O	4/2013	07.441.614/0001-58	18/11/2013	22/11/2014	1	1					A
2013	5	O	4/2013	07.441.614/0001-58	18/11/2013	22/11/2014			2	2			A
2013	9	O	4/2013	07.441.614/0001-58	18/11/2013	22/11/2014	1	1					A
2014	12	O	2/2014	07.441.614/0001-58	01/07/2014	30/06/2015	1	1					A
2009	6	O	2/2009	07.990.439/0001-58	02/02/2009	02/02/2014			1	1			P
2013	5	O	2/2013	07.562.469/0001-63	29/10/2013	28/10/2014			1	1			A
2011	5	O	1/2011	83.317.487/0001-68	24/10/2011	23/10/2014			1	1			E
2010	4	O	1/2010	01.296.164/0001-31	02/08/2010	01/08/2014	1	1					P
2010	9	O	1/2010	01.296.164/0001-31	02/08/2010	01/08/2014	1	1					P
2014	4	O	2/2014	01.294.164/0001-31	04/08/2014	03/08/2015	1	1					A
2014	12	O	2/2014	01.294.164/0001-31	04/08/2014	03/08/2015	1	1					A
2014	9	O	2/2014	01.294.164/0001-31	04/08/2014	03/08/2015	1	1					A
2014	5	O	2/2014	01.294.164/0001-31	04/08/2014	03/08/2015			1	1			A
2013	4	O	4/2013	06.982.630/0001-95	02/05/2013	01/05/2014	1	1					A
2013	5	O	4/2013	06.982.630/0001-95	02/05/2013	01/05/2014			2	2			A
2013	9	O	3/2013	07.442.731/0001-36	02/05/2013	01/05/2014	1	1					A
2013	12	O	3/2013	07.442.731/0001-36	02/05/2013	01/05/2014	4	4					A
2011	5	O	3/2011	04.558.234/0001-00	19/12/2011	18/12/2014			3	3			P
2014	4	O	2/2014	02.282.245/0001-84	19/12/2014	18/12/2015	1	1					A
2014	12	O	2/2014	02.282.245/0001-84	19/12/2014	18/12/2015	1	1					A
2014	5	O	2/2014	02.282.245/0001-84	19/12/2014	18/12/2015			3	3			A
2014	9	O	2/2014	02.282.245/0001-84	19/12/2014	18/12/2015	1	1					A
2011	4	O	5/2011	12.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2014	1	1					P

Unidade Contratante													
2011	5	O	5/2011	12.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2014			4	4			P
2011	9	O	5/2011	12.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2014	1	1					P
2014	4	O	2/2014	10.631.850/0001-41	19/12/2014	18/12/2015	1	1					A
2014	12	O	2/2014	10.631.850/0001-41	19/12/2014	18/12/2015	1	1					A
2014	9	O	2/2014	10.631.850/0001-41	19/12/2014	18/12/2015	1	1					A
2014	5	O	2/2014	10.631.850/0001-41	19/12/2014	18/12/2015			3	3			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: Sistema Contrata;
 Levantamento realizado pela Sesap – Secretaria de Serviços de Segurança e Apoio
 Sesap/Disop – Diretoria de Segurança e Suporte Operacional
 Dipac – Diretoria de Centralização e Padronização Contratual

6.2.3 Análise Crítica dos itens 6.2.1 e 6.2.2

O Tribunal tem inovado e implementado fiscalização contratual mais padronizada, centralizada e participativa, além de normas e cláusulas contratuais claras e fundamentadas na legislação vigente, buscando garantir o direito do trabalhador e, manter a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade e o bom desempenho das atividades inerentes a cada contratação.

A gestão dos contratos tem apresentado melhoras significativas ano após ano, e isso se deve à utilização de critérios de habilitação mais rígidos no processo licitatório, fundamentados nas recomendações contidas no Acórdão 1214/2013 – Plenário e na Instrução Normativa nº 6/2013 – SLTI/MP.

Ademais, a edição da Portaria-TCU nº 297/2012, que definiu as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos terceirizados de natureza continuada, permitiu critérios mais transparentes, além da agilização do processo.

Ao avaliar os quesitos contratuais, observou-se que as contratações e a prestação dos serviços ocorreram satisfatoriamente no decorrer do exercício de 2014, com pouca ou quase nenhuma intercorrência negativa.

Registram-se, no exercício de 2014, apenas duas ocorrências negativas na condução dos contratos de prestação de serviços no TCU. A primeira diz respeito ao contrato nº 48/2009, cuja empresa contratada não realizou o pagamento dos encargos referentes às verbas rescisórias, fato que acarretou a retenção, por parte da Administração, de valores relativos a faturas para garantir o pagamento de tais verbas, seguido de Mandado de Bloqueio de Crédito nº 1.291/2014, de 19/9/2014. A segunda trata do contrato nº 33/2014, no qual houve atraso nos pagamentos de salários dos empregados ocasionando a aplicação de multa e sanção à contratada.

Nesse sentido, considerando a quantidade e a diversidade dos contratos, o quantitativo de pessoas envolvidas, e a pequena incidência de ocorrências negativas; conclui-se que a gestão contratual no TCU tem sido bastante satisfatória e contribuído para o alcance dos objetivos principais do serviço, permitindo assim que o TCU se volte para seu principal negócio, qual seja o controle externo da Administração Pública e da gestão dos recursos públicos federais.

6.2.4. Contratação de Estagiários

A seguir, apresenta-se quadro com a composição de estagiários do TCU:

Quadro A.6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	504	517	546	518	R\$ 5.213.800,50
1.1 Área Fim	164	172	180	171	R\$ 1.691.860,44
1.2 Área Meio	340	345	366	347	R\$ 3.521.940,06
2. Nível Médio	24	28	28	29	R\$ 211.770,71
2.1 Área Fim	5	6	5	5	R\$ 33.958,28
2.2 Área Meio	19	22	23	24	R\$ 177.812,43
3. Total (1+2)	528	545	574	547	R\$ 5.425.571,21

Fonte: Sigest

6.3. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

No TCU, autuaram-se processos específicos para análise da revisão dos contratos de terceirização celebrados com empresas beneficiárias do Plano Brasil Maior.

Anota-se que foi concluída a revisão do Contrato n. 17/2010, importando em redução de despesa para o Tribunal, no exercício de 2014, no total de R\$ 93.820,39. Ademais, está em trâmite a revisão dos Contratos n. 47/2010 e 8/2009, com estimativas de redução de despesa para o TCU de R\$ 182.585,40 e R\$ 114.700,00, respectivamente.

Sobestaram-se os demais processos de revisão em virtude do recebimento de deliberação do Tribunal no âmbito do TC- 013.515/2013-6.

6.4. Informações sobre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas

O Tribunal de Contas da União, juntamente com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, é patrocinador do Plano de Benefícios [de Previdência Complementar] dos Servidores do Poder Legislativo Federal (LegisPrev), instituído em cumprimento à Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, CNPJ 17.312.597/0001-02, entidade criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012.

A contratação da Funpresp-Exe para administrar o LegisPrev deu-se por meio de Termo de Convênio de Adesão celebrado em 31 de janeiro de 2013.

Por sua vez, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão do Ministério da Previdência Social, por meio da Portaria nº 239, de 6 de maio de 2013, publicada no DOU nº 86, Seção 1, de 7 de maio de 2013, aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal (LegisPrev) e o Convênio de Adesão da União, na condição de patrocinadora deste Plano de Benefícios, CNPB nº 2013.0006-18, por meio do Poder Legislativo Federal, representado pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União.

O LegisPrev, portanto, iniciou suas operações em 7 de maio de 2013, na modalidade de Contribuição Definitiva, na qual os riscos correspondentes ao plano de benefícios são transferidos aos participantes, e a responsabilidade do patrocinador fica limitada à contribuição prevista no Regulamento.

Os demonstrativos do exercício de 2014, com as informações dos valores totais das folhas de pagamento dos servidores participantes, das contribuições pagas pelos servidores participantes, das contribuições pagas pela patrocinadora e de outros recursos repassados pela patrocinadora, serão os a seguir apresentados nos Quadros A.6.4.1, A.6.4.2, A.6.4.3 e A.6.4.4:

Quadro A.6.4.1 – Valores Totais das Folhas de Pagamento dos Servidores Participantes

Folha	Desembolso
2014/01 - Normal - Ativos	R\$ 57.926.119,00
2014/02 - Normal - Ativos	R\$ 58.282.488,30
2014/03 - Normal - Ativos	R\$ 57.818.761,62
2014/04 - Normal - Ativos	R\$ 57.704.827,27
2014/05 - Normal - Ativos	R\$ 59.250.307,68
2014/06 - Normal - Ativos	R\$ 70.222.708,58
2014/07 - Normal - Ativos	R\$ 58.732.283,26
2014/08 - Normal - Ativos	R\$ 59.113.857,74
2014/09 - Normal - Ativos	R\$ 58.658.592,79

Folha	Desembolso
2014/10 - Normal - Ativos	R\$ 59.055.911,84
2014/11 - Normal - Ativos	R\$ 60.141.009,25
2014/12 - Normal - Ativos	R\$ 59.293.148,56
2014/12 - Natalina - Ativos	R\$ 54.474.337,53
Total	R\$ 770.674.353,42

Fonte: GRH

Quadro A.6.4.2 – Valores Totais das Contribuições Pagas pelos Servidores Participantes

Folha	A RECOLHER
2014/01 - Normal - Ativos	R\$ 3.772,53
2014/02 - Normal - Ativos	R\$ 4.471,02
2014/03 - Normal - Ativos	R\$ 4.690,43
2014/04 - Normal - Ativos	R\$ 4.690,43
2014/05 - Normal - Ativos	R\$ 20.764,93
2014/06 - Normal - Ativos	R\$ 23.178,34
2014/07 - Normal - Ativos	R\$ 23.985,49
2014/08 - Normal - Ativos	R\$ 23.992,60
2014/09 - Normal - Ativos	R\$ 24.441,41
2014/10 - Normal - Ativos	R\$ 24.654,76
2014/11 - Normal - Ativos	R\$ 28.341,35
2014/12 - Normal - Ativos	R\$ 29.344,27
2014/12 - Natalina - Ativos	R\$ 23.611,78
Total	R\$ 239.939,34

Fonte: GRH

Quadro A.6.4.3 – Valores Totais das Contribuições Pagas pela Patrocinadora

Folha	A RECOLHER
2014/01 - Normal - Ativos	R\$ 3.772,53
2014/02 - Normal - Ativos	R\$ 4.471,02
2014/03 - Normal - Ativos	R\$ 4.471,02
2014/04 - Normal - Ativos	R\$ 4.471,02
2014/05 - Normal - Ativos	R\$ 20.545,52
2014/06 - Normal - Ativos	R\$ 22.958,93
2014/07 - Normal - Ativos	R\$ 23.766,08
2014/08 - Normal - Ativos	R\$ 23.695,75
2014/09 - Normal - Ativos	R\$ 24.222,00
2014/10 - Normal - Ativos	R\$ 24.435,35
2014/11 - Normal - Ativos	R\$ 28.121,94
2014/12 - Normal - Ativos	R\$ 29.046,11
2014/12 - Natalina - Ativos	R\$ 23.392,37
Total	R\$ 237.369,64

Fonte: GRH

Quadro A.6.4.4 – Valores Totais dos Recursos Repassados pela Patrocinadora
(Somatório dos Valores nos Quadros A.6.4.2 e A.6.4.3)

Folha	A RECOLHER
2014/01 - Normal - Ativos	R\$ 7.545,06
2014/02 - Normal - Ativos	R\$ 8.942,04
2014/03 - Normal - Ativos	R\$ 9.161,45
2014/04 - Normal - Ativos	R\$ 9.161,45
2014/05 - Normal - Ativos	R\$ 41.310,45
2014/06 - Normal - Ativos	R\$ 46.137,27
2014/07 - Normal - Ativos	R\$ 47.751,57
2014/08 - Normal - Ativos	R\$ 47.688,35
2014/09 - Normal - Ativos	R\$ 48.663,41
2014/10 - Normal - Ativos	R\$ 49.090,11
2014/11 - Normal - Ativos	R\$ 56.463,29
2014/12 - Normal - Ativos	R\$ 58.390,38
2014/12 - Natalina - Ativos	R\$ 47.004,15
Total	R\$ 477.308,98

Fonte: GRH

Registra-se que a diferença entre as contribuições pagas pelos servidores participantes (quadro A.6.4.2) e as contribuições pagas pela patrocinadora (quadro A.6.4.3) refere-se às contribuições pagas pelos participantes na modalidade Ativo Alternativo, em que não há contrapartida da patrocinadora.

As demais exigências de conteúdo deste capítulo, especialmente aquelas relativas às especificidades de funcionamento da Funpresp-Exe, poderão ser encontradas no relatório de gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

A seguir, é transcrito o parecer atuarial sobre o Plano LegisPrev.



PARECER ATUARIAL
PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
DO PODER LEGISLATIVO – Plano LegisPrev
CNPB nº 2013.0006-18

Parecer Atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2014 do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE

Atuário Responsável

Cicero Rafael Barros Dias
MIBA 1348

Janeiro/2015

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO.....	2
3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS	3
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	5
6. BASE CADASTRAL.....	6
7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS	6
8. RENTABILIDADE DO PLANO.....	7
9. RISCOS ATUARIAIS.....	8
10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	9
11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO	10
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPESP-EXE, apresento o parecer sobre a situação atuarial do citado Plano.

2. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os principais resultados da avaliação atuarial, dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio, bem como o montante das reservas matemáticas do LegisPrev, com posição de 31/12/2014.

3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

As características dos benefícios oferecidos pelo plano LegisPrev estão detalhadas no Quadro 1, com as respectivas modalidades, tipo (programado ou não) e nível.

Quadro 1: Características dos Benefícios

Benefícios	Tipo de Benefício	Modalidade do Benefício	Nível Básico do Benefício
Aposentadoria Normal	Programado	Contribuição Definida	Renda temporária por um prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante na data da concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, calculada na data da concessão.
Aposentadoria por Invalidez	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade de Inválidos adotada para o Plano, calculada na data da concessão.
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante Ativo ou do Participante Autopatrocinado na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, calculada na data da concessão do Benefício.



(cont.)

Pensão por Morte do Participante Assistido	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária, calculada na data da concessão do Benefício, cujo valor inicial será equivalente a 70% (setenta por cento) da renda mensal percebida pelo Participante Assistido na data do falecimento. O prazo, em meses, corresponde à expectativa de sobrevivência do Participante Assistido na data da concessão do Benefício, obtida, conforme o caso, a partir da Tábua de Mortalidade Geral e da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentadas por sexo, adotadas para o Plano.
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Risco	Benefício Definido	Renda vitalícia, baseada em parcela do FCBE ¹ , com valor inicial equivalente a 80% (oitenta por cento) da última prestação mensal percebida pelo Assistido relativa à respectiva Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado, ou Pensão por Morte do Participante Assistido, conforme o caso.
Benefício Suplementar	Programado ou Risco	Contribuição Definida	Renda temporária, calculada na data da concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 (sessenta) meses e no máximo a expectativa de sobrevivência no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o Plano.

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira que corresponde ao período pago a partir da conta individual do Participante e, depois de esgotados os recursos da conta individual do Participante, uma segunda fase com pagamentos do benefício a partir de contas coletivas.

Fonte: Regulamento do Plano
Elaboração: FUNPRESP-EXE

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No LegisPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura conforme demonstrado no Quadro 2.

¹ Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários, de natureza coletiva, para cobertura dos benefícios não programados e dos aportes extraordinários, nos termos do Capítulo VI do Regulamento do Plano.



Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Oriunda de Aposentado Normal	Capitalização
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de esgotados os recursos da conta individual do participante.

Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPESP-EXE

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas necessárias correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se reservas de benefícios concedidos e a conceder.



No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano LegisPrev

Benefícios	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização Individual / Capitalização Agregada (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobrevivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual

(*) Parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal quando o participante fizer jus ao aporte.
Fonte: Nota Técnica Atuarial
Elaboração: FUNPESP-EXE

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do Plano LegisPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses biométricas e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial, descritas adiante no Quadro 4, foram formuladas através de estudos específicos onde se considerou a sua confirmação no longo prazo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 4: Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
Taxa de Juros Real	4%
Crescimento Salarial	2,3%
Tábua de Mortalidade	IP2000 Geracional
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ²
Novos Entrados	Não considerado. Utilizou-se a real base de dados de participantes

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE

Salientamos que a curto prazo as premissas atuariais utilizadas podem não ser realizadas necessariamente. No entanto, com a finalidade de mitigação dos riscos atuariais oriundos de

² Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.



inadequação de alguma premissa atuarial, exclusivamente em relação ao FCBE, anualmente é elaborado um estudo de adequação e convergência das hipóteses atuariais para que seja possível absorver tempestivamente eventuais discrepâncias entre os valores realizado e observado no fundo coletivo.

6. BASE CADASTRAL

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2014 foi utilizada a base cadastral do Plano LegisPrev extraída do sistema previdenciário SGPprev utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2014 e com os saldos de contas posicionados em 31/12/2014. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na tabela a seguir:

Tabela 1: Estatísticas Descritivas

Estatísticas	LegisPrev	
	Ativo Normal	Ativo Alternativo
Nº de participantes	106	02
Salário de Participação médio (R\$)	12.117,49	3.866,25
Contribuição média (R\$)	1.027,53	328,63
Idade média (em anos)	31,54	45,15
Tempo médio de plano (em anos)	0,73	0,67
Tempo médio de serviço público (em anos)	0,82	11,24

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

De acordo com o Regulamento do Plano LegisPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano.

Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, fundado por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Ao contrário da avaliação atuarial anterior, não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base



considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio para 2015 se manteve inalterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

As despesas administrativas são custeadas pela da Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição do participante, bem como por meio da contribuição devida pelo Assistido, denominada Contribuição Administrativa, no valor de 2,5% incidente sobre o valor do benefício.

Tabela 2: Taxas totais de custeio do plano para o participante Ativo Normal (Custeio Participante + Patrocinador) para 2015

Total	Contribuição 17%	100%
FCBE	4,03%	23,71%
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,78%	69,29%
Total	Contribuição 16%	100%
FCBE	4,03%	25,19%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,85%	67,81%
Total	Contribuição 15%	100%
FCBE	4,03%	26,87%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	9,92%	66,13%

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE

8. RENTABILIDADE DO PLANO

Em 2014 a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 11,33%³, valor correspondente à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas do plano, superior à rentabilidade nominal esperada de IPCA+4% ao ano, que alcançou o valor de 10,66%. Portanto, a rentabilidade do plano superou a expectativa de retorno da aplicação dos recursos no ano de 2014, gerando um ganho atuarial ao FCBE, uma vez que suas provisões matemáticas e o respectivo custeio são calculadas considerando essa expectativa de retorno dos investimentos do plano, bem como assegurando os valores projetados para os benefícios a serem concedidos pela Fundação.

³ A rentabilidade bruta do plano correspondeu em 2014 a 11,41%.



9. RISCOS ATUARIAIS

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo cobertos, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística (Fundo de Oscilação de Riscos), aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou contrato de risco com uma seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, através de pagamento de prêmios oriundos deste fundo coletivo, a Fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de invalidez e morte são compartilhadas igualmente entre o LegisPrev e a seguradora, até o valor de R\$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R\$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.



10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

Tabela 3: Provisões Matemáticas

Conta	2014	2013
Provisões Matemáticas	1.620.743,59	117.199,27
Benefícios Concedidos	0,00	0,00
Contribuição Definida	0,00	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	0,00
Benefício Definido	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00	0,00
Benefício a Conceder	1.620.743,59	117.199,27
Contribuição Definida	1.462.002,52	85.661,72
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	692.363,97	46.995,88
Saldo de Contas – parcela Participantes	769.638,55	38.665,84
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	158.741,07	31.537,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros	158.741,07	31.537,55
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Fundos Previdenciais	276.542,55	0,00
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	276.542,55	0,00

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme NTA, foi constituído um fundo previdencial através de recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura. Dessa forma, todas as contribuições para estes benefícios em determinado período são destinadas a constituírem as provisões matemáticas de benefícios concedidos naquele mesmo período. No entanto, no ano de 2014 não houve concessão de nenhum novo benefício, estando o fundo com saldo de R\$ 276.542,55.



II. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2014, está apresentada na Tabela 4 adiante.

Tabela 4: Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2014

Conta	Valor
Ativo Total	2.384.767,23
(-) Exigível Operacional	7.624,18
Patrimônio Social	2.377.143,05
(-) Fundo Administrativo	479.856,91
(-) Fundo Previdencial	276.542,55
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	276.542,55
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.620.743,59

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 5, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios LegisPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2014, uma vez que o seu Patrimônio de Cobertura equivale ao valor das suas Provisões Matemáticas.

Tabela 5: Resultado Atuarial do Plano em 31/12/2014

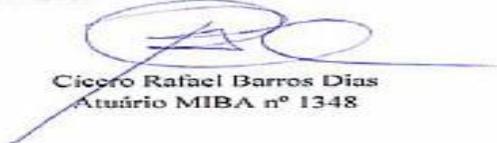
Conta	Valor
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.620.743,59
(-) Provisões Matemáticas	1.620.743,59
Benefícios a Conceder	1.620.743,59
Resultado do Exercício	0,00

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, concluímos que o Plano LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Brasília, 30 de janeiro de 2015.


Cicero Rafael Barros Dias
Atuário MIBA nº 1348

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

Dadas as características das informações solicitadas neste tópico, serão prestadas de forma pontual:

7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

7.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

A Portaria-TCU nº 266, de 4 de junho de 1997, regula a utilização dos veículos oficiais do Tribunal, os quais são utilizados em atividades externas de interesse da Administração.

O TCU, atualmente, só mantém frota de veículos próprios nas Secretarias Estaduais.

Tal frota é composta de 36 veículos funcionais (sedans médios, station wagons e utilitários), com aproximadamente 10 anos de uso, e, em média, 63.000 quilômetros rodados. Individualmente, a média de quilometragem rodada, em 2014, alcançou 2960 quilômetros, com custo médio de manutenção atingindo R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais).

Sobre a possibilidade de substituição da frota, os estudos desenvolvidos partiram da identificação inicial das categorias de veículos potencialmente necessárias: a) Tipo 1: veículos para utilização precípua em serviços administrativos, deslocamentos urbanos e em rodovias pavimentadas; b) Tipo 2: caminhonete 4x4; c) Tipo 3: veículo executivo de representação para atender às autoridades em visitas a determinadas Secretarias Estaduais.

Com base nessas 3 (três) categorias de veículos, foram cogitadas 6 opções para a substituição da frota, comparando-se os respectivos custos globais para o TCU ao longo de 5 anos:

a) Aquisição de um veículo de cada tipo para todas as Secretarias Estaduais, e contratação de motoristas;

b) Aquisição de apenas um veículo tipo 2 para todas as Secretarias Estaduais, mais um veículo tipo 3 para as 4 Secretarias que recebem visitas de autoridades com grande frequência, e contratação de motoristas;

c) Aquisição de apenas um veículo tipo 2 para todas as Secretarias Estaduais, sem motoristas, mais um veículo tipo 3 para as 4 Secretarias que recebem visitas de autoridades com grande frequência, com motorista;

d) Locação dos 3 tipos de veículos, com motorista – com as seguintes franquias de diárias de utilização por mês: 22 diárias (tipo 1), 5 diárias (tipo 2) e 1 diária (tipo 3);

e) Locação dos 3 tipos de veículos, com motorista – com as seguintes franquias de diárias de utilização por mês: 2 diárias (tipo 1), 3 diárias (tipo 2) e 1 diária (tipo 3) + contratação de taxi para a realização de deslocamentos para fins administrativos;

f) Locação dos veículos tipo 2 e 3, com motorista - com as seguintes franquias de diárias de utilização por mês: 5 diárias (tipo 2) e 1 diária (tipo 3) + contratação de taxi para a realização de deslocamentos para fins administrativos.

Nas opções de aquisição, o estudo incluiu os custos de manutenção da frota, DPVAT e taxa de licenciamento, seguro da frota, combustível, custos administrativos para gestão da frota, e descontou o valor residual do bem, que retorna para o caixa da União, no desfazimento.

No momento, a Administração está analisando as opções, para decidir sobre o modelo de frota a ser utilizado.

Por último, para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, utiliza-se de controle que contempla a medição dos serviços com base na quilometragem rodada,

auferida mediante instrumento de medição instalado nos veículos – o hodômetro –, com anotação, em formulário próprio, no início e no fim do trajeto requisitado.

7.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte.

Em 2013 verificou-se que o desgaste da frota do TCU e a alta idade média dos veículos, acima de 6 (seis) anos de uso, e que, em alguns casos, alcançavam 9 (nove) anos, impactavam consideravelmente os gastos com manutenção corretiva e preventiva anual e geravam aumento de despesas e prejuízos para o bom desempenho das atividades inerentes ao serviço, especialmente no âmbito do controle externo.

Diante desse cenário, a Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap) realizou estudos com vistas a avaliar se a melhor alternativa para substituição constituía em aquisição de novos veículos ou a contratação do serviço de terceiros através de locação. Optou-se, então, pela locação de veículos, com a conclusão da contratação, e sendo desfeita a frota antiga.

Vale ressaltar que os contratos firmados em 2013 foram prorrogados e que os serviços foram prestados a contento em 2014.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte.

São 2 (duas) as empresas contratadas:

b.1) Empresa: UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 06.320.095/0001-07 – Transporte de Servidores, colaboradores e pequenas cargas.

b.2) Empresa: PANTANAL VEÍCULOS LTDA – ME. CNPJ: 07.319.323/0001-91 – Transporte de Autoridades.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

São as seguintes as informações solicitadas:

Quadro A.7.1.1 – Informações sobre Licitação e Contrato de Serviço de Transporte

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico	Contrato Assinado: 18/2013
Vigência: 1º/7/2013 a 30/6/2014	1º TA: 1º/7/2014 a 30/6/2015
Valor contratado: R\$ 1.392.243,84	
Valor pago em 2013: R\$ 617.003,30	Valor pago em 2014: R\$ 1.292.912,74

Fonte: Sesap/ Setrans.

Quadro A.7.1.2 – Informações sobre Licitação e Contrato de Serviço de Transporte

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico	Contrato Assinado: 50/2013
Vigência: 16/10/2013 a 15/10/2014	1º TA: 16/10/2014 a 15/10/2015
Valor anual contratado: R\$ 680.357,28	
Valor pago em 2013: R\$ 56.696,44	Valor pago em 2014: \$ 731.339,03

Fonte: Sesap/ Setrans.

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.

Disciplina a constituição e a forma de utilização da frota de veículos do TCU a Portaria-TCU nº 266, de 4 de junho de 1997, conforme anunciado anteriormente, além das disposições dos Contratos nº 18/2013 e 50/2013, referentes à locação de veículos.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.

O serviço de transportes ofertado é de grande importância para o desempenho das funções constitucionais do TCU e impacta diretamente no alcance dos resultados, ao se considerar as necessidades de deslocamento e logística para atendimento às atividades finalísticas, bem como nos deslocamentos das autoridades nas ações afetas às suas responsabilidades.

Ressalta-se que o transporte de pessoas - em serviço -, materiais, documentos e pequenas cargas é de fundamental importância no apoio das atividades administrativas e de controle externo do TCU.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral.

Quadro A.7.1.3 - Contrato 18/2013 – Unique Rent a Car Locadora de Veículos Ltda.

CLASSIFICAÇÃO	UTILIZAÇÃO	Caráter	TOTAL
Veículos Funcionais (<i>station wagon</i>)	Servidores em atividades externas	Permanente	19
Veículo de tipo micro-ônibus	Transporte de servidores	Permanente	01
Veículos tipo Van	Transporte de servidores	Eventual	De acordo com a demanda.
Veículo de tipo ônibus	Transporte de servidores	Eventual	De acordo com a demanda.
Veículo tipo furgão	Transporte de cargas	Eventual	De acordo com a demanda.
TOTAL (desconsiderando a utilização dos veículos por demanda.)			20

Fonte: Sesap/ Setrans.

Quadro A.7.1.4 - Contrato 50/2013 – Pantanal Veículos Ltda-ME.

CLASSIFICAÇÃO	UTILIZAÇÃO	TOTAL
Veículos de Representação	Presidente e Vice-presidente	03
Veículos de Natureza Especial	Autoridades do TCU	20
Veículo de Segurança	Serviço de segurança	01
TOTAL		24

Fonte: Sesap/ Setrans.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra.

A média anual de quilômetros rodados no Contrato 18/2013 – *Unique Rent a Car Locadora de Veículos Ltda.* foi a seguinte:

Quadro A.7.1.5 - Média Anual de Quilômetros Rodados Veículos Permanentes

Classificação	Quantidade Veículos	Km/Rod. mensal por veículo	Km/Rod. mensal de todos os veículos	Média total KM/Rod. Anual (Todos os veículos)
Funcional (<i>station wagon</i>)	16	1.008	16.140	193.680
Micro-ônibus	01	4.423	4.423	53.083

Fonte: Sesap/ Setrans.

Quadro A.7.1.6 - Média Anual de Quilômetros Rodados Veículos Eventuais:

Classificação	Quantidade de diárias anuais	Km/Rod. mensal por diária (franquia)	Km/Rod. Mensal de todos os veículos	Média total KM/Rod. anual
Van	16	14	223	2677

Ônibus	80	10	780	9360
Furgão	16	8,3	133	1600

Fonte: Sesap/ Setrans.

A média anual de quilômetros rodados no Contrato 50/2013 – Pantanal Veículos Ltda-ME foi a seguinte:

Quadro A.7.1.7 - Média Anual de Quilômetros Rodados

CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	MÉDIA DE KM ANUAL UNITÁRIO	MÉDIA KM ANUAL TOTAL
Veículo de Representação	03	5.300	15.900
Veículo de natureza Especial	20	15.000	300.000
Veículo de Segurança	01	30.000	30.000
TOTAIS	24	50.300	345.900

Fonte: Sesap/ Setrans.

h) Idade média anual, por grupo de veículos.

Quadro A.7.1.8 – Idade Média do Veículo no Contrato 18/2013

CLASSIFICAÇÃO	UTILIZAÇÃO	Caráter	Idade média conforme contrato
Veículos Funcional (station wagon)	Servidores em atividades externas	Permanente	2 anos
Veículo de tipo micro-ônibus	Transporte de servidores	Permanente	4 anos
Veículos tipo Van	Transporte de servidores	Eventual	2 anos
Veículo de tipo ônibus	Transporte de servidores	Eventual	4 anos
Veículo tipo furgão	Transporte de cargas	Eventual	3 anos

Fonte: Sesap/ Setrans.

Quadro A.7.1.9 – Idade Média do Veículo no Contrato 50/2013

CLASSIFICAÇÃO	IDADE MÉDIA ANUAL
Veículos de representação	Conforme contrato: máximo 02 anos de uso para todos.
Veículos de natureza especial	
Veículos de segurança	

Fonte: Sesap/ Setrans.

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Não há custos associados à manutenção da frota no Contrato 18/2013, firmado com a *Unique Rent a Car* Locadora de Veículos Ltda.

A seguir, apresentam-se os custos associados ao Contrato 50/2013, firmado com a Pantanal Veículos Ltda-ME.

Quadro A.7.1.10 – Gasto com Combustível em 2014 (Contrato 50/2013)

CLASSIFICAÇÃO	GASTO ANUAL (2014) PARA COMBUSTÍVEIS
Veículos de representação	R\$ 103.682,35
Veículos de natureza especial	
Veículos de segurança	

Fonte: Sesap/ Setrans.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

No tocante ao Contrato 18/2013, para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, controla-se as requisições de saída em sistema próprio e informatizado - em Apex -, denominado Sistrans. Ademais, a medição dos serviços é realizada com base na quilometragem rodada, aferida mediante consulta ao hodômetro do veículo, além do acompanhamento, pelo fiscal do contrato, da execução adequada dos serviços.

No âmbito do Contrato 50/2013, há o acompanhamento, por parte do fiscal, do cumprimento das exigências firmadas em contrato, bem como conferência das revisões periódicas do veículo, assim como a constante análise *in loco* da situação mecânica e visual dos veículos, pelo motorista/fiscal.

7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro A.7.2.1, a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2013 e 2012, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro A.7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF AC	1	1
	Rio Branco	1	1
	UF AL	2	2
	Maceió	2	2
	UF AM	1	1
	Manaus	1	1
	UF AP	1	1
	Macapá	1	1
	UF BA	21	1
	Salvador	21	1
	UF CE	1	1
	Fortaleza	1	1
	UF DF	2	2
	Brasília	2	2
	UF ES	1	1
	Vitória	1	1
	UF GO	1	1
	Goiânia	1	1
	UF MA	1	1
	São Luiz	1	1
	UF MG	1	2
	Belo Horizonte	1	2
	UF MS	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF MT	2	1
	Cuiabá	2	1
	UF PA	1	1
	Belém	1	1
UF PB	1	1	

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
	João Pessoa	1	1
	UF PE	1	1
	Recife	1	1
	UF PI	1	1
	Teresina	1	1
	UF PR	1	1
	Curitiba	1	1
	UF RJ	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
	UF RN	1	1
	Natal	1	1
	UF RO	1	1
	Porto Velho	1	1
	UF RR	1	1
	Boa Vista	1	1
	UF RS	1	1
	Porto Alegre	1	1
	UF SC	1	1
	Florianópolis	1	1
	UF SE	1	1
	Aracaju	1	1
	UF SP	20	20
	São Paulo	20	20
	UF TO	1	1
	Palmas	1	1
Subtotal Brasil			49
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		69	49

FONTE: SPIUNET e SIAFI2014 (BALANCETE E CONRAZÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS 1.4.2.1.1.11.00 – IMÓVEIS DE USO ESPECIAL, 1.4.2.1.1.10.01 – IMÓVEIS RESIDENCIAL/COMERCIAL, 1.4.2.1.1.10.02 - EDIFÍCIOS; 1.4.2.1.1.10.03-TERRENOS/GLEBAS; 1.4.2.1.1.10.22 - ESTACIONAMENTOS E GARAGENS E 1.4.2.1.1.10.24 – SALAS.

7.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.7.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas (Instalações)	Com Manutenção
030001	9701175265005	21	3	8.276.198,31	31/03/2014	514.511.987,47	3.988.066,88	5.449.181,73
030002	0427007745009	21	3	1.334.553,00	06/10/2014	3.816.151,93	-	45.217,75
030003	0921004325001	21	3	697.069,70	08/03/2013	2.744.952,90	-	72.075,25
030004	-	21	3	1.390.352,49			-	8.240,00
030005	1389006555000	21	3	1.854.118,91	24/11/2011	8.326.886,67	-	53.398,71
030006	1761003655000	21	3	508.205,54	05/11/2012	1.314.825,39	60.228,00	45.762,45
030007	2051001455007	21	3	344.304,18	20/02/2013	1.501.493,99	-	24.513,40
030008	2531006145003	21	3	1.082.057,57	09/12/2014	3.753.535,85	-	50.807,72
030009	2785003655002	21	3	1.339.053,76	14/10/2014	1.871.411,28	-	118.402,39
	2785002285007	21	3	266.359,73	14/10/2014	307.273,98	-	-
030010	3105000935003	21	3	839.508,25	12/11/2014	1.016.819,15	-	44.249,27
030011	3849005305004	21	3	3.784.974,76	07/12/2012	3.784.974,76	-	2.505,00
	3849008225001	21	3	286.000,00	13/08/2013	286.000,00	-	-
	3849008245002	21	3	280.000,00	13/08/2013	280.000,00	-	-
	3849008265003	21	3	305.000,00	13/08/2013	305.000,00	-	-
	3849008285004	21	3	305.000,00	13/08/2013	305.000,00	-	-
	3849008305005	21	3	394.400,00	13/08/2013	394.400,00	-	-
	3849008325006	21	3	394.400,00	13/08/2013	394.400,00	-	-
	3849008345007	21	3	305.000,00	13/08/2013	305.000,00	-	-
	3849008365008	21	3	305.000,00	13/08/2013	305.000,00	-	-
030011	3849008385009	21	3	305.000,00	13/08/2013	305.000,00	-	-
	3849008405000	21	3	280.000,00	13/08/2013	280.000,00	-	-
	3849008425000	21	3	286.000,00	13/08/2013	286.000,00	-	-
	3849008445001	21	3	285.200,00	13/08/2013	285.200,00	-	-
	3849008465002	21	3	273.900,00	13/08/2013	273.900,00	-	-
	3849008485003	21	3	298.900,00	13/08/2013	298.900,00	-	-
	3849008505004	21	3	307.200,00	13/08/2013	307.200,00	-	-
	3849008525005	21	3	307.200,00	13/08/2013	307.200,00	-	-
	3849008545006	21	3	298.900,00	13/08/2013	298.900,00	-	-
	3849008565007	21	3	273.900,00	13/08/2013	273.900,00	-	-
	3849008585008	21	3	285.200,00	13/08/2013	285.200,00	-	-
3849008605009	21	3	305.000,00	13/08/2013	305.000,00	-	-	

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas (Instalações)	Com Manutenção
030012	-	21	3	1.048.491,88			-	84.634,36
030013	5705002255009	21	3	2.230.011,67	24/03/2014	4.186.837,60	-	50.311,12
030014	9051002275000	21	3	263.332,54	28/12/2012	1.140.115,90	-	1.903,00
030015	6001024705005	21	3	648.014,31	19/01/2015	4.360.360,33	-	15.878,00
030016	7107008375005	21	3	78.940,95	04/10/2012	78.940,95	-	4.516,23
	7107008395006	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008415007	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008435008	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008455009	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008475000	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008495000	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008515001	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008535002	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008555003	21	3	100.474,19	04/10/2012	100.474,19		
	7107008575004	21	3	78.940,95	04/10/2012	78.940,95		
	7107008595005	21	3	78.940,95	04/10/2012	78.940,95		
	7107008615006	21	3	78.940,95	04/10/2012	78.940,95		
	7107008635007	21	3	78.940,95	04/10/2012	78.940,95		
	7107008655008	21	3	78.940,95	04/10/2012	78.940,95		
	7107008675009	21	3	78.940,95	04/10/2012	78.940,95		
	7107008695000	21	3	935.786,41	04/10/2012	935.786,41		
	7107008715000	21	3	935.786,41	04/10/2012	935.786,41		
7107008735001	21	3	935.786,41	04/10/2012	935.786,41			
7107008755002	21	3	935.786,41	04/10/2012	935.786,41			
030017	7535003435000	21	3	1.083.826,24	06/10/2014	4.545.015,69	-	6.601,00
030018	8105002495008	21	3	4.321.291,66	20/10/2014	14.353.805,60	-	7.842,00
030019	8801004915006	21	3	1.627.026,74	12/08/2014	6.042.023,42	-	37.586,60
030020	9067002305003	21	3	1.500.000,00	26/12/2012	3.022.551,58	-	1.093,20
	9067003425002	21	3	2.581.169,00	24/08/2012	2.581.169,00	-	-
030021	9373003155009	21	3	2.416.553,56	17/11/2014	3.925.896,16	-	120.562,56
030022	0255009155007	21	3	1.030.478,44	01/09/2012	1.030.478,44	-	98.577,57
030023	9733000505005	21	3	230.817,60	05/12/2012	4.565.236,48	-	11.675,26
030024	0605001165002	21	3	38.892,48	26/12/2014	6.364.451,42	-	54.100,50
030025	0003006635002	21	3	154.525,00	30/10/2012	154.525,00	-	9.759,96
030026	0139003685006	21	3	304.169,10	22/02/2013	3.242.471,03	-	42.003,74
030027	0301004025005	21	3	1.000.000,00	17/01/2013	1.000.000,00	-	1.000,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas (Instalações)	Com Manutenção
030203	9701313875008	21	3	1.384.350,65	12/07/2012	1.384.350,65	-	
TOTAIS							4.048.294,88	6.462.398,77

FONTE: SPIUNET e SIAFI2014 (BALANCETE E CONRAZÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS 1.4.2.1.1.10.00 – IMÓVEIS DE USO ESPECIAL; 1.4.2.1.1.10.01 – IMÓVEIS RESIDENCIAL/COMERCIAL; 1.4.2.1.1.10.02 - EDIFÍCIOS; 1.4.2.1.1.10.03 – TERRENOS/GLEBAS; 1.4.2.1.1.10.22 - ESTACIONAMENTOS E GARAGENS; 1.4.2.1.1.10.24 – SALAS).

Observação 1: despesas com manutenção no exercício: somatório dos saldos das contas contábeis 3.3.3.90.37.04 e 3.3.3.90.39.16 (manutenção e conservação de bens imóveis).

Observação 2: despesas com reformas no exercício: referem-se ao saldo constante na conta contábil 3.4.4.90.51.92 (Instalações).

Observação 3: a UG 030004 (Secex-PI) ainda não apresenta seu imóvel registrado no sistema SIAFI/SPIUnet. O imóvel está em processo de regularização, aguardando pendências que serão solucionadas pela secretaria de administração do governo do Piauí.

Observação 4: o imóvel que irá abrigar a nova sede da Secex-BA (030011), representado por todos os RIPs vinculados à referida UG – exceto pelo de número 3849005305004 – foi registrado no SPIUnet em 29/12/2014, no valor de R\$ 6.081.200,00.

Observação 5: ainda não figura no SPIUnet a inscrição do imóvel que atualmente abriga a sede da Secex-MG (030012). A regularização do imóvel está sendo tratada com a Superintendência Estadual do Patrimônio da União em Minas Gerais (SPU/MG), no processo nº 04926.000227/2005-97.

Observação 6: o imóvel da Secex/RO (030025) teve sua construção concluída. A mudança para a nova sede foi realizada em 16/12/2014.

Observação 7: as datas das avaliações dos imóveis foram extraídas do sistema SPIUnet.

Observação 8: os imóveis que apresentam data de avaliação superior a 24 meses, encontram-se em processo de atualização no sistema SPIUnet.

Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Quadro A.7.2.2.2.1 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na Responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.329.154/0001-10
	Nome ou Razão Social	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL – SICCOB LEGISLATIVO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Conforme Estatuto Social, a Cooperativa tem, dentre outras atividades, o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. Termo de cessão de uso de área, instruído no TC-029.023/2012-2, e com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 05/2001 e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/1998.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de unidade administrativa necessária aos serviços, sendo-lhe proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e exposto consentimento do CEDENTE. Finalidade de assistência financeira e de crédito próprias de cooperativas de crédito.
	Prazo da Cessão	O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados de 18/03/2012, inclusive, a 17/03/2017, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no mezanino do Edifício Sede deste Tribunal, salas M-11 e M-14/15, perfazendo o total de 73,08 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 1.619,57 (mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) para ressarcimento das despesas com cessão de uso da área (R\$ 173,15), manutenção predial (R\$ 860,29), energia elétrica (R\$ 235,04) e água (R\$ 351,09), em até 05 (cinco) dias úteis após o término do mês de referência.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA deposita mensalmente, o valor pactuado, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A CESSIONÁRIA deposita mensalmente, na conta única do Tesouro Nacional, o valor de R\$ 1.619,57 (mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) para ressarcimento das despesas com cessão de uso da área (R\$ 173,15), manutenção predial (R\$ 860,29), energia elétrica (R\$ 235,04) e água (R\$ 351,09).

Fonte: SPIUnet

Quadro A.7.2.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.346.671/0001-05
	Nome ou Razão Social	TAIOBA SELF-SERVICE LTDA - EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de restaurante, lanchonete e churrascaria.

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação na modalidade Concorrência. Termo de contrato de cessão de uso de área, instruído no TC – 037.359/2011-8. O Contrato de Cessão decorre da realização da Concorrência nº 001/2012, conforme previsto no art. 22, inciso I, § 1º, combinado com o art. 23, § 3º, ambos da Lei nº 8.666/93.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Contrato de Cessão para o uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal de Contas da União para a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, com o fornecimento de lanches e refeições.
	Prazo da Cessão	A vigência do Contrato de Cessão será de 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2012, inclusive, a 04/05/2013, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. O referido contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, com a anuência do CEDENTE e da CESSIONÁRIA, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, desde que exista adequabilidade das condições e dos preços. O contrato encontra-se vigente, conforme prorrogações detalhadas abaixo: 1) 3º Termo Aditivo, prorrogou-se a vigência do Contrato de Cessão nº 02/2012 para o período de 05/09/2013, inclusive, a 04/09/2014; e 2) 4º Termo Aditivo, prorrogou-se a vigência do Contrato de Cessão de Uso nº 02/2012 para o período de 05/09/2014, inclusive, a 04/09/2015.
	Caracterização do espaço cedido	Os serviços são prestados no restaurante e lanchonete do edifício do CEDENTE, conforme especificações a seguir: - Restaurante Tipo 2: 550 m², no mezanino; - Restaurante Tipo 1: 730 m², no andar térreo; - cozinha e área de estoque: 230 m², no subsolo.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A CESSIONÁRIA deverá efetuar o pagamento da taxa mensal de utilização, no valor de R\$ 65.980,00, de forma antecipada, até o quinto dia útil de cada mês, via Guia de Recolhimento da União (GRU). Ressalta-se que, conforme condições previstas no Anexo VIII do Edital da Concorrência n.º001/2012, haverá Avaliação Técnica periódica, a qual poderá acarretar em concessão do desconto sobre a taxa mensal de utilização. Tal desconto, quando aplicado, valerá no bimestre seguinte à realização da Avaliação. A taxa mensal de utilização foi reajusta em duas oportunidades, conforme especificado abaixo: 1) 2º Termo de Apostilamento, taxa mensal de utilização reajustada para R\$ 71.199,02, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2013; 2) 3º Termo de Apostilamento, taxa mensal de utilização reajustada para R\$ 75.228,88, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2014.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA deve efetuar o pagamento da taxa mensal de utilização, de forma antecipada, até o quinto dia útil de cada mês, via Guia de Recolhimento da União (GRU). No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Estão incluídas no valor da taxa de utilização, além do valor referente ao uso da área pública, as despesas de energia elétrica e água/esgoto, levando-se em consideração que o restaurante responde por 2,73% da área total do TCU. Os gastos com telefonia não estão incluídos na taxa de ocupação, por isso são quitados mediante ressarcimento do valor da conta telefônica do ramal / telefone utilizado pelo restaurante.
--	---	--

Fonte: SPIUnet

Quadro A.7.2.2.2.3 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.595.281/0001-14
	Nome ou Razão Social	IDELCAR – CENTRO DE EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA – ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão eletrônico 23/2014.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços de limpeza e lavagem ecológica de veículos particulares e da frota do Tribunal de Contas da União. A prestação dos serviços a particulares se restringe aos usuários autorizados pela Administração da CEDENTE a estacionar nas garagens do Tribunal de Contas da União, não abrangendo todo e qualquer particular.
	Prazo da Cessão	O prazo inicial de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados de 16/06/2014, inclusive, a 15/06/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 317 m ² situada na garagem do 3º subsolo do Anexo III
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	O valor anual da cessão de uso objeto do contrato é de R\$ 20.722,56 (vinte mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), cuja parcela mensal de utilização da área cedida corresponde a R\$ 1.726,88 (um mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico n.º 23/2014.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os custos de água, energia, telefone, material e mão de obra referente à prestação do serviço, e os gastos com as adaptações necessárias nas dependências da CEDENTE, serão responsabilidade da CESSIONÁRIA.	

Fonte: SPIUnet

Quadro A.7.2.2.2.4 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.028.316/0007-07
	Nome ou Razão Social	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
	Atividade ou Ramo de Atuação	Planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama, entre outros, previstos no Decreto n° 8016/2013 (Estatuto Social da ECT).

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. O contrato fundamentou-se na Lei 8.666/93, nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001 e na Portaria SPU nº 05/2001.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de unidade administrativa necessária aos serviços, sendo-lhe proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CESSOR.
	Prazo da Cessão	O contrato possui vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, em 19/03/2014 com validade e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no segundo subsolo do Anexo III, com 107,13 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 1.845,48 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial e energia elétrica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Cessionária depositará mensalmente, o valor pactuado, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 1.845,48 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial e energia elétrica.

Fonte: SPIUnet

Quadro A.7.2.2.2.5 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/2660-58
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal (CEF)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestar serviços bancários de qualquer natureza, por meio de operações ativas, passivas e acessórias, inclusive de intermediação e suprimento financeiro, sob suas múltiplas formas. Dentre outros previstos no Decreto nº 7.7973/2013.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. Termo de cessão de uso de área, instruído no TC- 005.526/2013-2, e com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 05/2001 e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/1998.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de unidade administrativa necessária aos serviços, sendo-lhe proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CESSOR.
	Prazo da Cessão	O Contrato possui vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, em 25/06/2013, inclusive, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 226,2 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 5.578,42 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial, água e energia elétrica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA depositará mensalmente, o valor pactuado, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.

Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 5.578,42 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial, água e energia elétrica.

Fonte: SPIUnet

Quadro A.7.2.2.2.6 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.225.374/0001-78
	Nome ou Razão Social	DEMONTIÊ CABELEIREIROS BOUTIQUE E PERFUMARIA LTDA. - EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de cabeleireiro em geral, comércio de confecções, bijuterias e perfumaria.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação na modalidade Concorrência. Termo de contrato de cessão de uso de área, instruído no TC – 021.946/2008-6. O Contrato de Cessão decorre da realização da Concorrência nº 002/2009, conforme previsto no art. 22, inciso I, § 1º, combinado com o art. 23, § 3º, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei nº 9.636/1998 e no Decreto nº 3.725/2001.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Contrato de Cessão para o uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal de Contas da União para a exploração dos serviços de Barbearia e Congêneres.
	Prazo da Cessão	A vigência do Contrato de Cessão será de 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2009, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. O referido contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, com a anuência do CEDENTE e da CESSIONÁRIA, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. O contrato encontra-se vigente, conforme prorrogações realizadas, entre as quais, destacam-se, a seguir, as mais recentes: 3) 4º Termo Aditivo, prorrogou-se a vigência do Contrato de Cessão nº 02/2009 para o período de 21/11/2013, inclusive, a 20/11/2014; e 4) 5º Termo Aditivo, prorrogou-se, excepcionalmente , a vigência do Contrato de Cessão de Uso nº 02/2009 para o período de 21/11/2014, inclusive, a 20/11/2015 ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.
	Caracterização do espaço cedido	Durante o exercício de 2014, a área ocupada pela cessionária, inicialmente, encontrava-se no mezanino do edifício Sede e, posteriormente, foi deslocada para o subsolo do Anexo I.

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<p>A CESSIONÁRIA deverá efetuar o pagamento da taxa mensal de utilização, no valor de R\$ 1.677,15, em favor do Tesouro Nacional. Tal valor compreende a parcela onerosa pela utilização da área pública (82 m²), compreendida, manutenção predial, energia elétrica e água. Além disso, também se responsabilizará pelos gastos das contas de telefone dos ramais instalados nas dependências da Barbearia, caso disponibilizados. Tal área situava-se, à época, no mezanino do edifício Sede.</p> <p>A taxa mensal de utilização foi reajustada no decorrer da vigência do contrato, por isso, abaixo destacou-se a última alteração de valor: 3) 2º Termo de Apostilamento, taxa mensal de utilização reajustada para R\$ 1.872,02, com vigência a partir de 20/01/2014;</p>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA deve efetuar o pagamento da taxa mensal de utilização, em favor do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Estão incluídas no valor da taxa de utilização, além do valor referente ao uso da área pública, as despesas de energia elétrica, água e manutenção predial. Os gastos com telefonia não estão incluídos na taxa de ocupação, por isso, caso telefones e ramais tenham sido disponibilizados à cessionária, os custos com a conta telefônica deverão ser quitados mediante ressarcimento.

Fonte: SPIUnet

Quadro A.7.2.2.2.7 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. Termo de cessão de uso de área, instruído no TC- 005.514/2013-4, e com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 05/2001 e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/1998.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de unidade administrativa necessária aos serviços, sendo-lhe proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CESSOR.
	Prazo da Cessão	O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, em 19/09/2013, inclusive, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 340 m ²

Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 7.253,17 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial, água e energia elétrica.
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA depositará mensalmente, o valor pactuado, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 7.253,17 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial, água e energia elétrica.

Fonte: SPIUnet

Quadro A.7.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupado	9701.18764.500-2	3		27/11/2012	758.957,08	-	-
Ocupado	9701.18628.500-2	3		23/11/2012	1.085.521,98	-	-
Ocupado	9701.21873.500-8 (309)	2		21/06/2013	1.009.772,32	-	-
Ocupado	9701.21805.500-7 (309)	2		19/06/2013	1.012.725,55	-	-
Ocupado	9701.21805.500-7 (309)	2		21/06/2013	1.009.772,32	-	-
Ocupado	9701.21839.500-2 (309)	2		19/06/2013	1.012.725,55	-	-
Vazio	9701.18731.500-2	3		27/11/2012	758.957,08	-	-
Total						-	-

Fonte: SPIUnet – Secretaria de Patrimônio da União – Coordenação das Residências Oficiais - COARO/Senado Federal – Secretaria de Engenharia (Senge/TCU)

Observação 1: RIP - 9701.18764.500-2 – Tal imóvel encontra-se com situação “vazio” no sistema SPIUnet, mas, segundo informações da Secretaria de Patrimônio da União, a unidade 302 (SQS 207 – Bl. K), apresenta-se, na realidade, como ocupada desde fevereiro de 2012. Atualmente, o ocupante trata-se do Senador Antônio Carlos Rodrigues. Em novembro de 2014, foi firmado acordo de cooperação entre o TCU e o Senado Federal, conforme consta no processo nº 016.106/2013-0, visando estabelecer medidas que possibilitem o ressarcimento de despesas relativas a manutenção e conservação de imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Senado Federal pelo TCU e vice-versa.

Observação 2: RIP - 9701.18628.500-2 - Cabe ressaltar que o atual ocupante do imóvel, o Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, foi aposentado conforme Decreto de 13 de novembro de 2008, publicado no D.O.U. de 14/11/2008. Apesar de ter sido transferido para a inatividade, o referido Ministro continua a ocupar o imóvel devido à decisão liminar proferida pelo Juiz Federal Ênio Laércio Chappuis, que suspende a ordem administrativa de desocupação do imóvel funcional, conforme exposto à peça 65 no TC-036.896/2011-0. Importante destacar que o atual ocupante faz os respectivos ressarcimentos aos cofres públicos desde 14/11/2008.

Observação 3: RIP's - 9701.21873.500-8, 9701.21805.500-7, 9701.21805.500-7 e 9701.21839.500-2 - Imóveis ocupados por Ministros do TCU (imóveis da União pertencentes à reserva técnica do Senado Federal). Em novembro de 2014, foi firmado acordo de cooperação entre o TCU e o Senado Federal, conforme consta no processo nº 016.106/2013-0, visando estabelecer medidas que possibilitem o ressarcimento de despesas relativas à manutenção e a conservação de imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Senado Federal pelo TCU e vice-versa.

Observação 4: RIP - 9701.18731.500-2 – Imóvel da União, pertencente à reserva técnica do TCU.

7.2.4. Análise Crítica

Com relação ao conjunto imobiliário, a responsabilidade direta pelo controle patrimonial dos edifícios Sede, Anexos I, II e III pertence à Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), sendo as ações, nesse sentido, desempenhadas pela subunidade denominada Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat).

Na estrutura da Dipat, compete ao Serviço de Gestão Patrimonial (SGP) manter arquivo de documentos, títulos, processos e escrituras relativos aos bens imóveis de propriedade do TCU, englobando os imóveis administrados pelas secretarias estaduais.

Cabe ainda ao SGP a responsabilidade por realizar a incorporação dos bens imóveis no sistema Patrimônio – solução corporativa de tecnologia da informação de gestão patrimonial – referente aos prédios que compõem o complexo de edifícios da Sede em Brasília, competindo à Diretoria de Contabilidade (Dicon/Secof) a responsabilidade pelos lançamentos no Siafi.

Complementarmente é realizado um acompanhamento dos imóveis que estão com obras em andamento, registrando-se as devidas alterações nas contas de Bens Imóveis no Sistema Patrimônio, além do diligenciamento às UGs visando à atualização dos dados no SPIUnet.

Nesse sentido, é importante ponderar que com a atualização dos dados no SPIUnet passou-se a contar, também, com essa ferramenta para fazer um controle mais apurado das informações concernentes aos imóveis administrados pelo TCU.

Mensalmente é feita uma verificação do Relatório de Conciliação de Bens Imóveis de cada Unidade Gestora (UG), confrontando os valores registrados no Sistema Patrimônio x Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) x Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet);

Por meio do cotejamento entre os dados lançados no Siafi e no SPIUnet, realiza-se a verificação da correção e precisão dos dados informados, os quais estão sujeitos à apreciação anual por parte do controle externo.

No que se refere especificamente à suficiência da estrutura de pessoal envolvida, o ideal seria a criação de um novo Serviço subordinado à Selip/Dipat, o qual se responsabilizaria por toda a gestão dos bens imóveis administrados pelo Tribunal, tanto a nível de Sede, quanto das secretarias estaduais. Para tanto, necessitar-se-ia da disponibilização de 1 (uma) função de chefe de serviço (FC-3) e da lotação de 4 (quatro) servidores, além do espaço físico e estrutura de mobiliário e equipamentos necessários à implantação dessa nova unidade.

Apesar disso, no intuito de aprimorar os procedimentos adotados no TCU para a gestão dos imóveis, é relevante ressaltar que, em junho de 2013, foi constituída comissão com o objetivo de realizar estudos e definir regras com vistas à elaboração de normativo específico para disciplinar a gestão patrimonial imobiliária no âmbito do Tribunal. Não obstante a complexidade do tema, tratado no processo nº 016.064/2013-5, e a necessidade de consulta às diversas áreas envolvidas, a minuta de Resolução, que normatizará o assunto, encontra-se em estágio avançado e amadurecido, tudo indicando que no decorrer de 2015 será submetida ao colegiado do Tribunal para votação.

No que tange às situações concretas quanto aos imóveis funcionais sob a responsabilidade do TCU, a seguir, foram pontuadas algumas informações devido à relevância dos fatos.

Atualmente, o Tribunal possui três imóveis funcionais sob sua responsabilidade. Um deles encontra-se vago, enquanto os outros dois estão ocupados. Dentre estes, há um apartamento ocupado pelo Ministro aposentado, Sr. Guilherme Gracindo Soares Palmeira. Necessário destacar que as taxas administrativas e condominiais estão sendo custeadas pelo TCU e, imediatamente, os valores correspondentes são encaminhados à área de pagamento de pessoal (Dipag/Segep) com a orientação de desconto em folha, garantindo, dessa forma, o devido ressarcimento aos cofres públicos.

Novamente, conforme já exposto em uma observação do quadro A.7.2.3 (Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ), apesar de ter sido transferido para a inatividade, o supradito Ministro continua a ocupar o imóvel devido à decisão liminar proferida pelo Juiz Federal Ênio Laércio Chappuis, que suspendeu a ordem administrativa de desocupação do imóvel funcional, conforme exposto à peça 65 no TC 036.896/2011-0.

Sobre o terceiro e último imóvel funcional sob a responsabilidade do TCU, ele encontra-se com situação “vazio” no sistema SPIUnet, mas, segundo informações da Secretaria de Patrimônio da União, a unidade 302 (SQS 207 – Bl. K), apresenta-se, na realidade, como ocupada desde fevereiro de 2012. Atualmente, o ocupante trata-se do Senador Antônio Carlos Rodrigues.

Em novembro de 2014, foi firmado acordo de cooperação entre o TCU e o Senado Federal, conforme consta no processo nº 016.106/2013-0, visando estabelecer medidas que possibilitem o ressarcimento de despesas relativas à manutenção e à conservação de imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Senado Federal pelo TCU e vice-versa.

Ainda em relação aos imóveis funcionais, algumas dificuldades na gestão devem-se à inexistência de um banco de dados ou modelo de gestão que proporcionem a administração e o registro de atos e fatos oriundos e resultantes deste processo no TCU.

A proposição de criação de um setor próprio para gerenciar especificamente os imóveis de propriedade da União que estão sob a responsabilidade do TCU facilitará a geração de informações de forma pertinente e com maior completude, seja do conjunto imobiliário administrado diretamente pela Sede do TCU, seja dos imóveis vinculados às demais Secretarias do Tribunal e ao ISC.

Ademais, cabe informar que restam pendentes de atualização/inclusão os registros de imóveis das seguintes Secretarias Estaduais:

Secex-MG: No SPIUnet não consta a inscrição do imóvel que atualmente abriga a sede da Secretaria. Segundo informações repassadas pela unidade, essa situação está sendo tratada com a Superintendência Estadual do Patrimônio da União em Minas Gerais (SPU/MG), no Processo no 04926.000227/2005-97.

Secex-PI: O imóvel ocupado pela Secretaria não está cadastrado no SPIUnet. De acordo com informações prestadas pela unidade, por meio de mensagem eletrônica, tal irregularidade deve-se à falta de escritura em cartório transferindo o terreno para a União, haja vista pendências que devem ser solucionadas pela Secretaria de Administração do Governo do Piauí.

7.3. Informações sobre Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF DF	1	1
	Brasília	1	1
	UF AC	1	1
	Rio Branco	1	1
	UF RO	1	1
	Porto Velho	1	1
	-		
-			
Subtotal Brasil		3	3

EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Fonte: SIAFI2014 (BALANCETE E RAZÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS 333903615 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – PF e 33903910 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – PJ).

7.3.1. Análise Crítica:

O TCU, durante o exercício de 2014, permaneceu, conforme dados apresentados no quadro A.7.3, com três unidades alugadas para exercício das suas atividades nos Estados do Acre e Rondônia, assim como, no Distrito Federal, estando esta última em utilização pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

Importante destacar que o ISC corresponde a uma unidade de apoio estratégico do Tribunal de Contas da União (TCU), subordinada à Secretaria Geral da Presidência (Segepres), que tem por finalidade propor e conduzir políticas e ações de seleção externa de servidores, educação corporativa e gestão do conhecimento organizacional.

Frisa-se que apesar da locação de um imóvel para a instalação de toda a estrutura de mobiliário e corpo técnico, imprescindíveis para a execução das competências supraditas, já está em andamento a construção do edifício que abrigará o Anexo IV da Sede do TCU e para o qual será transferida toda a estrutura física do ISC. Enquanto isso não ocorre, o ISC continuará em uma unidade alugada, efetuando o pagamento mediante recursos descentralizados pela Segedam.

Além disso, as despesas com água, luz e telefone são pagas diretamente pela Secretaria Geral de Administração (Segedam). Destaca-se ainda que o imóvel foi alugado sem divisões internas e todos os ajustes de divisórias e paredes foram providenciados pela Segedam, não recaindo qualquer ônus ao locador. Conseqüentemente, o imóvel deverá ser entregue, ao final do contrato, com a estrutura inicial, sem modificações.

Em relação à Secex-AC, tal unidade necessita da locação de imóvel até a conclusão da construção de sua sede própria. Vale dizer que a obra da sede da referida Secretaria encontra-se suspensa desde setembro de 2012, em razão de inadimplemento contratual por parte da empreiteira contratada para execução da edificação, fato esse conhecido e tratado pela administração do TCU.

Destarte, a Secex-AC é responsável pelos eventuais gastos com manutenção. Esclarece-se ainda que o atual imóvel locado nunca foi reformado ou submetido a qualquer tipo de transformação.

Por último, a Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (Secex-RO) ocupou um imóvel alugado durante, praticamente, todo o exercício de 2014, enquanto não possuía sede própria na cidade de Porto Velho. Mas, ao final do exercício, em 16 de dezembro de 2014, após a conclusão das obras e da aquisição de mobiliário, foi efetuada a mudança para a novo edifício.

Contudo, o prédio antigo continua sob a responsabilidade da Secex-RO, pois ainda não foram realizadas as reformas necessárias para devolução à legítima proprietária.

Quanto aos gastos com reforma, foram assumidos pela unidade locatária, pois estavam relacionados ao desgaste, consequência da ocupação e uso do bem.

8. Gestão da Tecnologia da Informação

8.1 . Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

A seguir, serão apresentadas as informações consistentes na identificação dos sistemas computacionais utilizados e suas funções, bem como as relativas à necessidade de desenvolvimento de novos sistemas, além da relação de contratos que vigoram no exercício de 2014, com os demais dados pertinentes.

Quadro A.8.1.1 – Principais Sistemas Computacionais em Uso

Nome do Sistema	Descrição	Função
e-TCU	Sistema de processo eletrônico de controle externo	Suportar o ciclo de vida de processos de controle externo, incluindo atividades como comunicações processuais, cobrança executiva,
Fiscalis	Sistema de Apoio à Fiscalização	Apoiar o planejamento, a execução e a elaboração de relatórios de fiscalização.
Sisac	Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões	Suportar o exercício da competência do TCU prevista no inciso V do art. 1º da Lei 8.443/1992 – Lei Orgânica do TCU
Transcon	Controle das Transferências Constitucionais	Suportar o exercício da competência do TCU prevista no inciso VI do art. 1º da Lei 8.443/1992 – Lei Orgânica do TCU.
Cadicon	Cadastro integrado de condenações por ilícitos administrativos	Cadastro integrado de responsáveis com contas julgadas irregulares pelo TCU e por outros Tribunais de Contas.
Cadirreg	Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares pelo TCU	O Cadirreg é um cadastro histórico que reúne o nome de todas as pessoas, físicas ou jurídicas, vivas ou falecidas, detentoras ou não de cargo/função pública, que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo TCU. Este sistema apoia a elaboração da lista de responsáveis com contas julgadas irregulares a ser encaminhada à Justiça Eleitoral para julgamento quanto a elegibilidade de candidatos à eleição.
Certidão	Emissão de Certidões do TCU via Web	Emitir certidões de competência do TCU, como a de “Nada Consta” neste Tribunal.
Débito	Atualização de Valores	Calcular valores de débito atualizados de acordo com regra determinada em norma vigente.
Judoc	Cadastro de Normas e Jurisprudência do TCU	Permitir o controle de atos normativos e da jurisprudência do TCU.
Juris	Consulta à Jurisprudência do TCU	Permitir consulta à jurisprudência do TCU.
Portal Textual	Portal de Pesquisa Textual	Permitir consulta do tipo textual a informações produzidas pelo TCU, como acórdãos, decisões, atos normativos, entre outros.

Nome do Sistema	Descrição	Função
Radar	Registro e Monitoramento de Apreciações e Deliberações do TCU	Suportar o monitoramento de apreciações e deliberações do TCU aos seus jurisdicionados.
Sagas	Apoio ao Gerenciamento e Acompanhamento das Sessões Colegiadas do TCU	Suportar a apreciação e julgamento de processos pelos colegiados do TCU.
Sinergia	Portal de Informações Gerenciais gerado a partir dos dados dos sistemas corporativos do TCU.	Apoiar a gestão processual e tomada de decisão no TCU.
Sisjur	Jurisprudência Sistematizada	Permitir consulta à jurisprudência do TCU organizada de acordo com assuntos e temas.
Sinapse	Sistema Integrado de Pesquisa e Análise de Dados	Apoiar fiscalizações e instruções de processos de controle externo.
Siscontas	Coleta Eletrônica de Processos de Contas	Apoiar o recebimento da prestação de contas dos jurisdicionados do TCU.
Painel do Controle Externo	Soluções que apresenta informações relacionadas às ações de controle do TCU, bem como informações oriundas de outros órgãos da administração pública, em especial as relacionadas à execução do orçamento da União.	Subsidiar tomada de decisão e ações de inteligência do TCU.

Fonte: STI e Sistema de Apoio ao Gestor (disponível em <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=SAG>).

Quadro A.8.1.2 – Principais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades

Necessidade	Situação
Aprimorar a sistemática de coleta e análise das contas prestadas pelos jurisdicionados do TCU.	Novo módulo do e-TCU em desenvolvimento.
Aprimorar a sistemática de vista eletrônica aos processos do TCU.	Nova sistemática de vista eletrônica em implementação.
Aprimorar a sistemática de apreciação e registro de atos de pessoal.	Novo sistema em desenvolvimento.
Evoluir o sistema Sagas e integrá-lo ao e-TCU.	Novo sistema Sagas em desenvolvimento.

Fonte: STI, Plano de Ações de TI (Portaria-CCG nº 38/2014) e Trabalho de Especialista Sênior (Portaria-CCG nº 36/2014.)

Quadro A.8.1.3 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do contrato	Objeto	Vigência		Fornecedores		Custo do Contrato (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
		Início	Fim	CNPJ	Denominação		
01/2010	Serviço de suporte para plataforma Microsoft	20/01/2010	20/01/2015	37.057.387/0001-22	HEPTA INFORMÁTICA	1.406.952,34	228.427,53
05/2014	Software para amostragem e mascaramento de banco de dados - suporte	06/03/2014	05/03/2017	02.068.632/0008-99	SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	560.000,00	152.962,91
06/2014	Aquisição de Scanners de mesa	20/02/2014	18/08/2014	12.388.512/0001-56	BBR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	396.391,20	396.391,20
08/2009	Serviço de operação e monitoramento de ambiente de TI	14/04/2009	14/04/2014	00.658.293/0001-07	DG10	2.423.058,56	452.220,84
09/2012	Software Business Object (BO) - Suporte	28/03/2012	04/11/2014	03.143.181/0001-01	CAST	3.234.000,00	285.156,64
10/2014	Software para amostragem e mascaramento de banco de dados - suporte especializado	08/04/2014	04/10/2015	02.068.632/0008-99	SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	289.650,00	224.970,00
11/2012	Solução Integrada de Serviços Gerenciados de Segurança	02/04/2012	01/04/2017	49.074.412/0001-65	NEC LATIN AMÉRICA S.A	9.978.229,00	1.870.619,58
11/2014	Solução de Armazenamento de Dados - Storage	14/04/2014	13/04/2018	01.462.017/0001-23	EMC Computer Systems Brasil Ltda.	2.499.705,53	2.444.499,53
17/2010	Serviço de telessuporte a clientes e suporte local em Brasília e nos estados (Service Desk) - Prorrogação	31/05/2010	28/05/2015	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	18.549.082,82	3.825.707,47
17/2014	Serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em TI	09/06/2014	08/06/2015	02.593.165/0001-40	GARTNER DO BRASIL	509.100,00	254.550,00

Nº do contrato	Objeto	Vigência		Fornecedores		Custo do Contrato (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
		Início	Fim	CNPJ	Denominação		
20/2013	Contratação fábrica de software	20/05/2013	19/05/2014	03.143.181/0001-01	CAST	5.707.380,00	314.641,12
22/2014	Solução centralizada de armazenamento de dados	01/08/2014	31/07/2018	01.462.017/0001-23	EMC Computer Systems Brasil Ltda	2.334.499,53	1.896.999,52
23/2014	Solução de Controle de Acesso de Pessoas	11/08/2014	10/08/2019	46.699.211/0001-65	G4S Monitoramento e Sistemas Ltda	4.800.000,00	89.099,98
27/2014	Software virtualização de estações	09/07/2014	08/07/2014	72.381.189/0006-25	DELL COMPUTADORES	223.044,60	223.044,60
31/2014	Solução de processamento de dados - servidores de rede	25/08/2014	24/08/2015	61.797.924/0007-40	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	3.633.490,87	3.633.490,87
33/2013	Rede corporativa de dados de longa distância	07/08/2013	06/08/2017	33.530.486/0001-29	Embratel	9.381.282,73	1.140.088,71
35/2014	Aquisição de microcomputadores com placa gráfica avançada	23/09/2014	23/01/2014	81.243.735/0001-48	Positivo Informática Ltda	151.960,00	151.960,00
36/2014	Software Citrix Netscaler	29/09/2014	28/09/2019	09.284.973/0001-74	LCS Negócios	315.000,00	295.000,00
38/2014	Software Introscope	15/10/2014	14/10/2015	05.323.716/0001-43	Interadapt Solutions S/A	750.000,00	581.102,00
40/2013	Solução de gerenciamento de serviços e ativos de TI - suporte	01/10/2013	30/09/2014	65.599.953/0004-06	CPM BRAXIS S.A.	310.209,52	113.099,94
40/2014	Aquisição de notebooks	27/10/2014	23/02/2015	03.619.767/0001-91	TORINO INFORMÁTICA LTDA	678.110,00	678.110,00
44/2012	Software Business Object (BO)	26/12/2012	15/09/2015	03.143.181/0001-01	CAST	2.728.000,00	383.973,37

Nº do contrato	Objeto	Vigência		Fornecedores		Custo do Contrato (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
		Início	Fim	CNPJ	Denominação		
44/2014	Aquisição Impressoras/suprimentos	22/10/2014	21/10/2018	65.149.197/0001-70	Repremig	205.500,00	205.500,00
46/2014	Software para amostragem e mascaramento de banco de dados - suporte especializado	12/11/2014	11/11/2015	02.068.632/0008-99	SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	420.000,00	105.000,00
49/2014	Aquisição de equipamentos de rede (Switches SDN)	24/11/2014	23/11/2019	78.931.474/0001-44	REDISUL	1.442.171,00	1.442.171,00
50/2014	Software Adobe	26/11/2014	25/12/2017	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	247.860,00	247.860,00
51/2014	Software mascaramento de dados (powercenter)	10/12/2014	09/12/2017	02.068.632/0008-99	SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.003.900,00	2.003.900,00
52/2012	Software virtualização de estações - suporte	28/12/2012	27/12/2014	81.627.838/0001-01	Ação Informática Brasil Ltda	885.000,00	105.610,00
52/2013	Serviço de Suporte Técnico para Produtos Oracle	20/09/2013	19/09/2016	59.456.277/0003-38	ORACLE DO BRASIL	4.402.508,83	1.410.363,85
53/2013	Solução Visualizador de painéis - Business Discovery (suporte)	17/10/2013	16/10/2016	08.689.089/0001-57	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA	1.383.398,44	136.912,71
53/2014	Software Vault	22/12/2014	21/12/2015	01.707.536/0001-04	ISH TECNOLOGIA S/A	393.320,00	393.320,00
54/2009	Datacenter - Serviço de manutenção e suporte	23/12/2009	23/12/2014	43.209.436/0001-06	Aceco	4.547.316,54	182.649,13
56/2014	Aquisição de fitas de backup do tipo LTO5	23/12/2014	22/12/2015	11.277.687/0001-23	Microtime Supr para Impressão Ltda	149.900,00	149.900,00

Nº do contrato	Objeto	Vigência		Fornecedores		Custo do Contrato (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
		Início	Fim	CNPJ	Denominação		
57/2008	Rede corporativa de dados de longa distância	24/11/2008	24/05/2014	33.530.486/0001-29	Embratel	13.153.430,37	901.375,78
59/2014	Aquisição de microcomputadores avançados	29/12/2014	26/06/2015	03.619.767/0001-91	TORINO INFORMÁTICA LTDA	1.194.000,00	1.194.000,00
60/2014	Solução Armazenamento de dados	30/12/2014	23/05/2014	03.369.656/0001-74	Maisdoisx Tecnologia em Dobro Ltda.	2.330.999,51	2.075.090,39
62/2011	Ferramenta Portal Corporativo Lumis Portal Suite versão Java - Mentoring	12/12/2011	12/12/2014	07.597.153/0001-07	XTI Informatica Ltda.	1.136.030,99	246.610,14
65/2011	Suporte on-site aos produtos CA Unicenter Service Desk	19/12/2011	18/12/2014	00.395.228/0001-28	CPD - Consultoria Ltda	1.159.968,00	104.276,29
69/2011	Solução de armazenamento de dados - suporte	28/12/2011	23/11/2015	06.926.223/0001-60	AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	2.232.691,36	150.000,12
72/2013	Sistema de Gestão de Pessoas - (implantação)	13/12/2013	12/12/2018	01.645.738/0001-79	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS	17.215.000,00	2.761.838,97
80/2013	Serviço mensal de acesso à Internet	26/12/2013	25/12/2016	03.420.926/0001-24	GVT - Global Village Telecom	356.979,24	356.979,24
2014NE001524	Software SQL Server 2014 Enterprise			41.587.502/0011-10	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	493.454,07	493.454,07
2014NE001650	Software SQL Server 2014 Enterprise			41.587.502/0011-10	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	137.558,84	137.558,84

Nº do contrato	Objeto	Vigência		Fornecedores		Custo do Contrato (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
		Início	Fim	CNPJ	Denominação		
2014NE001658	Software projeto EPM			41.587.502/0011-10	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	594.670,40	594.670,40
2014NE001780	Software project/Sharepoint			41.587.502/0011-10	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	540.230,20	540.230,20
2014NE001781	Software SQL Server			41.587.502/0011-10	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	340.879,42	340.879,42

Obs: O quadro elenca os contratos que vigoraram em 2014 e cujos valores pagos com o orçamento daquele exercício ultrapassaram R\$100.000,00.

Fonte: Setic e Sistema Contrata (disponível em <https://contas.tcu.gov.br/contrata/ConsultaPublica>).

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obra

Auditoria da Secretaria de Controle Interno –Secoi (TC 004.086/2013-9) sobre a gestão de compras e contratações do Tribunal, especialmente no que diz respeito à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços e na contratação de serviços e obras, culminou com o encaminhamento das conclusões à Presidência do TCU para que avaliasse a conveniência de se expedir, entre outras, as seguintes determinações:

a) à Secretaria-Geral de Administração - Segedam: iniciar as tratativas para a criação da Comissão Permanente Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (ou estrutura equivalente), para a elaboração, instituição e controle do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, aproveitando-se os parâmetros instituídos na IN SLTI/MPOG 10/2012;

b) à Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, em conjunto com a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação – STI e com a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (ou equivalente que vier a ser formado no TCU): proceder à definição e à ampliação de exigências relativas à sustentabilidade na área de tecnologia da informação, incluindo o aproveitamento, no que couber, dos critérios da Portaria SLTI/MPOG 2/2010, bem como com o desenvolvimento próprio de estudos e pesquisas de materiais e mercados.

Diante disso, a Secretaria-Geral Adjunta de Administração – Adgedam, no papel de unidade patrocinadora principal, conduziu a elaboração de minuta de resolução que dispõe sobre a política de sustentabilidade, bem assim o Plano de Logística Sustentável do TCU, que até o fim de 2014 ainda não havia sido apreciada pelo colegiado do Tribunal.

Cabe ressaltar que referida minuta sugere a criação do Comitê Gestor de Logística Sustentável – CLS, órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente ao qual incumbiria a elaboração do Programa de Logística Sustentável do Tribunal de Contas da União.

Ademais no pertinente às informações solicitadas neste item, veja-se o conteúdo do quadro a seguir:

Quadro A.9.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

Fonte: Política Institucional de Sustentabilidade (Resolução TCU 268/2015).

10. Atendimento de Exigências Legais e Normativas e Demandas de Órgãos de Controle

10.1. Tratamento de Determinações do TCU

O Quadro A.10.1.1 abaixo contempla as informações sobre as providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União para atender às suas deliberações, estando estruturado em dois (2) blocos de informação: **Unidade Jurisdicionada** e **Deliberações do TCU**, dividido o segundo bloco em duas partes complementares: **Deliberações expedidas** pelo TCU, que identifica a determinação ou a recomendação lavrada pelo TCU, em nível de item do Acórdão, e **Providências Adotadas**, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento ao Acórdão.

Quadro A.10.1.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração – Segedam					Não possui
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	027.118/2013-4	1.853/2014-Plenário	9.3	DE	Não se aplica.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração – Segedam					Não possui
Descrição da Deliberação					
“9.3. dar ciência à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União de que deve evitar, em futuros certames, o recebimento de documentação que não atenda, de forma clara, o ato convocatório, conforme ocorrido no curso do pregão eletrônico 85/2013, facultada a realização da diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993;”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração – Segedam					Não possui
Síntese da Providência Adotada					
A Segedam tomou ciência da deliberação e adotou providência no sentido de não receber documentação que não atendeu, de forma clara, aos atos convocatórios, promovendo diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução dos processos, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em decorrência da providência adotada, não foi recebida documentação que não atendeu, de forma clara, aos atos convocatórios dos certames realizados até o encerramento do exercício.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Quadro A.10.1.1.2 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração – Segedam					Não possui
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	027.118/2013-4	1.853/2014-Plenário	9.5	DE	Não se aplica
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração – Segedam					Não possui
Descrição da Deliberação					
“9.5. determinar à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que abstenha-se de renovar o Contrato 46/2013, firmado com a empresa I4 Processamento de Sistemas de Informações Ltda.;”					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração – Segedam	Não possui
Síntese da Providência Adotada	
A Segedam tomou ciência da deliberação e adotou providência no sentido de não renovar o Contrato 46/2013, firmado com a empresa I4 Processamento de Sistemas de Informações Ltda., cujo término da vigência contratual deu-se em 16/9/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Em 22/8/2014 e em 21/10/2014, a Secof encerrou os processos de fiscalização e pagamento referentes ao Contrato 46/2013 (TC028.536/2013-4 e TC031.940/2013-7), uma vez que se atingiu os objetivos para os quais foram constituídos e não havia nenhuma pendência a tratar neles.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Fonte: Sistema Contrata.

Registra-se, por ser oportuno, que não havia deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014.

10.2. Tratamento de Recomendações do órgão de Controle Interno

O Quadro A.10.2.1, abaixo, contém as informações sobre as providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União, no exercício de 2014, para atender às recomendações expedidas pelo OCI que as fiscaliza, estando estruturadas em dois (2) blocos de informação: Unidade Jurisdicionada e Recomendações do OCI, dividido o segundo bloco em duas partes complementares, quais sejam: Recomendações Expedidas pelo OCI, que identifica a recomendação expedida pelo OCI, e Providências Adotadas, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento à recomendação.

Quadro A.10.2.1.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Geral da Presidência – Segepres e Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	TC-029.662/2012-5, peça 56.	2.2; 2.3; 2.4; 2.5.1; 2.5.2; 2.5.3; 2.5.4; 2.6.1; 2.6.2; 2.6.3; 2.6.4; 2.6.5; 2.7; 2.8; 2.9; 2.10; 3.1; 3.2 e 3.3.	Ofícios-Secoi n.ºs 23 e 24/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Geral da Presidência – Segepres e Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex.			Não possui
Descrição da Recomendação			
I) à Segepres, por intermédio da Assig, que:			
a) quando elaborar a proposta de revisão da Portaria-TCU nº 124/2010, determinada pelo item 9.3 do Acórdão nº 837/2013-TCU-Plenário, inclua, em consonância com a Resolução-TCU nº 254/2013, as seguintes diretrizes: i) toda informação não pública é considerada sensível e, portanto, deve ser mascarada ao ser copiada para ambientes diferentes do ambiente de produção; e ii) informação não classificada ou classificada como pública não é considerada sensível porque não possui restrição de acesso e, dessa forma, não necessita de mascaramento (Achado 2.9); e			
b) proponha normativo para dispor sobre a Política de Controle de Acesso aos ativos de informação do TCU, com base em requisitos de negócio e de segurança da informação, segundo as orientações contidas no item 11.1.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.1), sendo observada, inclusive, a referência ao critério do mínimo			

Unidade Jurisdicionada

necessário e a controles mais rígidos para monitoramento, concessão e revogação, principalmente em se tratando de perfis privilegiados (Achado 3.1);

II) à Segepres, por intermédio da Setic, que:

a) implemente os controles definidos na Portaria-CGTI nº 2/2011, de modo a viabilizar o gerenciamento adequado de contas administrativas, atentando em especial para a necessidade de utilizar ferramenta para gerenciamento de senhas e estabelecer procedimentos para substituição periódica de senhas, substituição de senhas em caso de mudança de lotação de usuário administrador de serviço, alteração de nomes originais de contas locais dos servidores de aplicação e banco de dados e implementação de controles compensatórios no caso de uso compartilhado de contas administrativas (Achado 2.2);

b) ajuste os níveis de privilégios de contas de serviço conforme o previsto na Portaria-CGTI nº 2/2011, de modo a garantir o menor privilégio para a execução de operações de atualização de tabelas do banco de dados de produção (Achado 2.3);

c) na qualidade de unidade gestora do Siga, formalize e mantenha atualizada a documentação de regras de negócio do sistema, incluindo a definição de cada perfil/funcionalidade, critérios para concessão e revogação, bem como disponibilize a informação para os gestores e demais usuários do sistema, com base no art. 11 da Resolução-TCU nº 217/2008 (PCSI) e no item 11.2.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.4);

d) defina e implemente, com apoio da Seginf, processo de monitoramento dos logs e constitua alarmes que indiquem situações de erro ou suspeitas nas operações do e-TCU, bem como dos sistemas que o suportam ou com ele se comunicam, conforme preconiza o item 10.10.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.5.1);

e) aperfeiçoe os procedimentos de proteção aos logs armazenados no banco de dados corporativo de produção, contra alteração e acesso indevidos, levando em consideração o monitoramento de integridade dos logs, a necessidade mínima de acesso e os controles compensatórios que permitam o registro das ações de contas privilegiadas cujo acesso seja imprescindível, em observância ao item 10.10.3 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.5.2);

f) aperfeiçoe os procedimentos de proteção aos logs armazenados no servidor de arquivo que suporta o GED, bem como aos logs armazenados no servidor de aplicações, contra alteração e acesso indevidos, em observância ao item 10.10.3 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.5.3 e 2.5.4);

g) implemente rotinas de backup, em especial as relativas a teste de recuperação periódica, de modo a garantir a reconstituição de informações decorrentes de erros de integridade, em cumprimento ao disposto na Portaria-CGTI nº 1/2011 e em observância ao item 10.5 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.6.5);

h) defina e formalize um processo de atualização de informações diretamente na base de dados, a ser utilizado em situações de necessidade excepcional, com a participação da Seginf, no que se tratar especificamente do e-TCU, em atenção ao item 10.1.3 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, estabelecendo pelo menos os seguintes elementos: qual a motivação, quais as situações permitidas, quem pode solicitar, quem deve autorizar, quem pode executar, quem deve ser comunicado, o que deve ser registrado para garantir a rastreabilidade, como e quando deve ser executado, como rastrear o que foi executado, que testes devem ser realizados e como retornar em caso de falha (Achado 2.8);

i) implemente a gestão de vulnerabilidades técnicas para os recursos de infraestrutura de TI que suportam o e-TCU, de modo a reduzir riscos resultantes da exploração de vulnerabilidades técnicas conhecidas, conforme recomenda o item 12.6 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.10); e

j) adote controles de segurança sobre os ambientes de teste e de treinamento, visando assegurar a adequada proteção dos dados replicados do ambiente de produção, de acordo com os requisitos de qualidade, segurança da informação e desempenho, conforme previstos no inciso VI do art. 7º da Portaria-Setic nº 1/2012, de forma a (Achado 3.2):

j.1) assegurar o mascaramento de dados do ambiente de produção, observando o disposto no item IV, “a”, do encaminhamento;

j.2) garantir o monitoramento de operações, incluindo a identificação de usuários, o registro temporal de operações e o armazenamento de registros de eventos de forma protegida, observando o disposto no item II, “d”, do encaminhamento; e

j.3) individualizar as credenciais de acesso ao ambiente de teste e de treinamento, de forma a mitigar riscos de emprego de credenciais compartilhadas;

III) à Segepres, por intermédio da STI, que:

Unidade Jurisdicionada

a) adote as medidas necessárias com vistas a assegurar a plena conformidade do padrão de assinatura eletrônica adotado no Tribunal, empregado no sistema e-TCU, com as normas da ICP-Brasil (Achado 2.6.2);

b) formalize a política de assinatura do Tribunal, como conjunto de regras escritas que estabeleça processos de criação e verificação de uma assinatura digital, e defina as bases para que a assinatura digital possa ser considerada válida, de forma aderente ao padrão da ICPBrasil, particularmente ao DOC-ICP-15.03, compreendendo o conteúdo previsto em seu item 2; e formalize a documentação relativa às decisões acerca da escolha do formato de assinaturas, inclusive suas justificativas (Achado 2.6.2); e

c) implemente, com apoio da Setic, procedimentos de testes de segurança de código-fonte, de modo a colaborar para o desenvolvimento de aplicações seguras, incluindo o próprio e-TCU, em consonância com a Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008 (Achado 2.7);

IV) à Segepres, por intermédio da Setic e da STI, que:

a) defina e formalize procedimentos e condições prévias para a cópia de dados do ambiente de produção para outros ambientes, como exemplo os de teste, treinamento e homologação de sistemas, incluindo mascaramento de informações sensíveis, observando, desde já, as diretrizes que deverão ser incluídas na revisão da Portaria-TCU nº 124/2010 (conforme item I, subitem “a”, do encaminhamento) e a classificação quanto ao grau de confidencialidade tanto de dados como de metadados (conforme item VI, subitem “a”, do encaminhamento), bem como as recomendações do item 12.4.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.9);

b) implemente rotinas de detecção e de correção de inconsistências entre dados e metadados do e-TCU, de forma a mitigar riscos de prejuízos à integridade da informação, de acordo com o art. 15, incisos I e III, da Portaria-TCU nº 124/2010 (Achado 2.6.4);

c) adote ações no conversor de documentos eletrônicos, visando assegurar o seu adequado funcionamento, de acordo com os requisitos de qualidade, segurança da informação e desempenho, conforme previstos no inciso VI do art. 7º da Portaria-Setic nº 1/2012, de forma a (Achado 3.3):

c.1) diminuir o número de erros no processo de conversão de documentos eletrônicos;

c.2) diminuir a necessidade de oficialização de documentos em formato original (.doc), de forma a minimizar riscos de fragilizar os controles de integridade contidos nestes documentos e de perder padronização no formato de documentos; e

c.3) monitorar periodicamente o processo de conversão de documentos;

V) à Segecex, por intermédio da Seginf, na qualidade de unidade gestora do e-TCU, que:

a) realize as seguintes ações, com o apoio da unidade gestora do Siga, como forma de mitigar riscos relacionados à concessão e à revogação de perfis do e-TCU, em atenção ao art. 11 da Resolução-TCU nº 217/2008 (PCSI) c/c inciso XXII do art. 5º da Portaria-TCU nº 156/2012, observando o item 11.2.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.4):

a.1) revisão dos perfis atuais relacionados ao e-TCU, inclusive o perfil GESTOR DA INFORMAÇÃO do recurso e-TCU (VISÃO), com especial atenção no que diz respeito aos riscos inerentes à concessão deste perfil a terceirizados e a estagiários; e

a.2) definição de critérios e procedimentos para a delegação de perfis, inclusive do perfil GESTOR DA INFORMAÇÃO do recurso e-TCU (VISÃO), com especial atenção no que diz respeito aos riscos inerentes à concessão deste perfil a terceirizados e a estagiários;

b) procure se abster de acessar externamente ambientes que não sejam de produção, a fim de minimizar riscos que possam fragilizar a confidencialidade de informações e expor indevidamente a rede do TCU, exceto sob a previsão de controles compensatórios adequados e a verificação da efetividade dos já existentes, a exemplo do processo de mascaramento – item II, “j.1”, do encaminhamento – e da individualização de credenciais de acesso – item II, “j.3”, do encaminhamento (Achado 3.2); e

c) defina requisitos e regras de negócio, em acordo com a unidade provedora, acerca dos níveis de serviço da solução relativos à conversão de documentos eletrônicos, compatíveis com as expectativas do negócio e com a realidade da infraestrutura de TI, conforme previsto no inciso IV do art. 5º da Portaria-TCU nº 156/2012 (Achado 3.3);

VI) à Segecex, por intermédio da Seginf, e à Segepres, por intermédio da STI, que, em conjunto:

Unidade Jurisdicionada	
<p>a) implementem controles no sistema e-TCU para possibilitar a classificação quanto ao grau de confidencialidade tanto de dados como de metadados, de modo a viabilizar e assegurar a utilização de controles de proteção adequados, em atenção ao disposto no inciso XXIII do art. 5º da Portaria-TCU nº 156/2012, observando os critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução-TCU nº 254/2013 (Achado 2.9);</p> <p>b) avaliem a real necessidade do perfil desenvolvedor e, a partir daí, definem claramente os critérios de sua concessão/revogação, observando os critérios da necessidade de uso e do mínimo necessário, conforme preconiza o item 11.2.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, considerando ainda que o gerenciamento de seus direitos de acesso seja feito de maneira semelhante aos outros perfis dos sistema e-TCU (Achado 3.1);</p> <p>VIII) à Segecex, por intermédio da Seginf, e à Segepres, por intermédio da STI e Setic, que, em conjunto:</p> <p>a) aperfeiçoem a ferramenta de verificação de autenticidade de documentos eletrônicos do e-TCU, de forma a torná-la plenamente aderente ao padrão estabelecido pela ICP-Brasil, em especial os requisitos estabelecidos nos itens 2.2.3 e 2.2.4 do documento DOC-ICP-15.01, levando em consideração a realização de estudo sobre os momentos mais adequados para que a verificação seja realizada (Achado 2.6.1);</p> <p>b) realizem as seguintes ações, como forma de mitigar riscos relacionados à concessão e à revogação de perfis do e-TCU, com base no art. 11 da Resolução-TCU nº 217/2008 (PCSI) c/c os incisos VI, XXII e § 3º do art. 5º e art. 10 da Portaria-TCU nº 156/2012, observando ainda o item 11.2.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Achado 2.4):</p> <p>b.1) definição e implementação de procedimentos de revisão periódica para a revogação de perfis do e-TCU;</p> <p>b.2) definição e implementação de controles automatizados para a revogação de perfis do e-TCU; e</p> <p>b.3) definição e implementação de procedimentos e funcionalidades para facilitar o gerenciamento de revogação de perfis pelos gestores, tal como agregador lógico de perfis;</p> <p>IX) à Segecex, por intermédio da Seginf, e à Segepres, por intermédio da STI, Setic e Assig, que, em conjunto, realizem novo estudo para reavaliar a possibilidade de estender o uso de assinatura eletrônica por certificado digital, em detrimento de assinatura eletrônica por login/senha, a todos os documentos de controle externo do e-TCU, como forma de garantir a integridade, a autenticidade e o não repúdio da informação (Achado 2.6.3).</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic), Secretaria de Gestão de Sistema e Informações para o Controle – Seginf e Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig)	Não possui
Síntese da Providência Adotada	
Com os esclarecimentos trazidos resta clara a anuência das Unidades demandadas em relação às falhas apontadas no relatório de auditoria e, conforme as providências indicadas visando superar as falhas citadas, seja pela previsão de ações inseridas em seus planejamentos, bem assim pelas que já estariam em efetiva implementação, vislumbra-se que tais medidas convirjam para o aperfeiçoamento do sistema e-TCU.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
As providências efetivas adotadas, bem assim aquelas reconhecidas como necessárias e inseridas nos respectivos planejamentos das Unidades demandadas, vêm ao encontro dos resultados esperados pela ação de fiscalização em epígrafe, garantindo a resolução das fragilidades detectadas ou, nos casos em que as providências sugeridas sejam dependentes de estudos e/ou integração de áreas diversas no âmbito do TCU, que a superação desejada das fragilidades esperadas ocorram com a brevidade que a situação requer.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Secoi e o processo indicado.

Quadro A.10.2.1.2 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul – Secex-MS			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	TC-011.306/2014-9, peça 4	Itens 5 e 6	Ofício-Secoi n.º 41/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul – Secex-MS			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>a) adote a modalidade suprimento de fundos para efetuar o pagamento de despesas, atentando-se ao contido na Portaria TCU n.º 206/2003 e no Memorando Circular n.º 8/2013, de 19/09/2013, da Segedam, ou seja, somente em casos excepcionais, nos quais as despesas não puderem se subordinar ao processo normal de aquisição;</p> <p>b) observe o tipo adequado de empenho a ser utilizado em cada caso, em especial, quanto ao tipo estimativo, em que o montante da despesa não se possa determinar (artigo 60, § 2º, da Lei n.º 4.320/64);</p> <p>c) atente para as datas de vencimento das obrigações contratadas, de forma a evitar cobrança de juros e multas incidentes sobre as faturas pagas com atraso; e</p> <p>d) verifique a regularidade fiscal quanto às Fazendas Estadual e Municipal da empresa licitante, quer seja matriz ou filial, destacando-se que a análise da declaração do Sicaf da matriz, não supre a análise da declaração do Sicaf da filial, caso esta seja a empresa licitante, ressalvados os comprovantes relativos ao CND, FGTS e INSS, quando houver a comprovação pela empresa interessada da centralização do recolhimento de contribuições, assim como as certidões de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul – Secex-MS			Não possui
Síntese da Providência Adotada			
Ante o Despacho da Presidência desta Corte, acatando proposta desta Secoi, a Unidade destinatária da Comunicação deverá providenciar para que doravante as falhas apontadas não mais ocorram.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Fonte: Secoi e o processo indicado.

Quadro A.10.2.1.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Geral de Administração – Segedam			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	TC 004.086/2013-9, peça 25	Item 9	Ofícios-Secoi n.ºs 26/2014, 27/2014 e 28/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - STI			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>1) à Segedam, para que inicie as tratativas para a criação da Comissão Permanente Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (ou estrutura equivalente), para a elaboração, instituição e controle do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, aproveitando-se os parâmetros instituídos na IN SLTI/MPOG 10/2012;</p> <p>2) à Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, em conjunto com a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação – STI e com a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (ou equivalente que vier a ser formado no TCU), para que procedam a definição e ampliação da adoção de exigências relativas à sustentabilidade na área de tecnologia da informação, incluindo o aproveitamento, no que couber, dos critérios da Portaria SLTI/MPOG 2/2010, bem como com o desenvolvimento próprio de estudos e pesquisas de materiais e mercados;</p> <p>3) independentemente da deliberação sobre o item 1 supra, à Segedam para que:</p> <p>a) verifique a viabilidade de instalação de interruptores individualizados nos ambientes do prédio do anexo III;</p> <p>b) retome as iniciativas para incentivar o desligamento das lâmpadas nas salas pelos usuários, no momento de sua desocupação;</p> <p>c) adote o monitoramento e diagnóstico mensal das oscilações no consumo de energia elétrica, água e papel, para indicar e subsidiar adicionais e precisos ajustes de providências racionalizantes que se mostrarem necessárias, visando melhor cumprir as indicações do item 9.2 da Portaria TCU 150/2012 e incorporar as orientações dadas na IN SLTI/MPOG 10/2012;</p> <p>d) monitore e diagnostique mensalmente as oscilações no consumo de combustível, para indicar e subsidiar adicionais e precisos ajustes de providências racionalizantes que se mostrarem necessárias, seguindo as orientações dadas na IN SLTI/MPOG 10/2012;</p> <p>e) afira o consumo de energia do restaurante e dos demais cessionários utilizando critérios objetivos de mensuração que possam ser levados em consideração no respeitante à onerosidade do respectivo termo de cessão;</p> <p>f) retome a orientação sobre o uso adequado dos acionadores duplos das válvulas dos vasos sanitários;</p> <p>g) verifique a viabilidade de maior individualização dos hidrômetros, especialmente para medir o consumo no restaurante;</p> <p>h) retome as iniciativas para a mudança da prática de distribuição de garrafas de água mineral de 500 ml por prática mais sustentável;</p> <p>i) promova campanhas de sensibilização e conscientização dirigidas ao pessoal que utiliza as instalações do TCU, incluindo o pessoal terceirizado, em relação aos princípios de sustentabilidade;</p> <p>j) exija das empresas terceirizadas o treinamento e capacitação dos responsáveis pelo manuseio dos resíduos descartados em relação aos princípios e práticas de sustentabilidade;</p> <p>k) pinte e identifique os contêineres de depósito de lixo, tanto os das garagens como os da área de carga e descarga, de forma a serem identificados os destinados para o lixo seco e os destinados para o lixo orgânico, bem como dispostos em quantidade suficiente para acondicionar todo o lixo, separado por tipo;</p> <p>l) providencie a coleta seletiva, de forma que todo o lixo reciclável seja encaminhado para as centrais de separação e reciclagem, sendo apenas o lixo orgânico coletado pelos caminhões destinados ao aterro sanitário;</p> <p>m) supervisione a coleta de lixo no Tribunal, para que a seletividade seja sempre preservada, até a destinação final dos resíduos;</p> <p>n) providencie a efetiva fiscalização do descarte de lixo do restaurante, visando o cumprimento das cláusulas 2.12, 2.12.1, 2.12.3 e 2.21.3 do Termo de Cessão de uso 02/2012;</p>			

Unidade Jurisdicionada	
o) avalie as possibilidades de substituição do uso de água tratada da rede pública, por fonte mais sustentável, para a irrigação dos jardins e para a lavagem de carros, de calçadas e de pisos mais rústicos;	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Comissão de Coordenação Geral – CCG, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, Comitê de Segurança da Informação – CSI e Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti.	Não possui
Síntese da Providência Adotada	
As providências tomadas pelas Unidades destinatárias das determinações, conforme Despacho da Presidência à peça 40, demonstram a superação das situações encontradas pela Secoi.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Minuta da política institucional de sustentabilidade, com iniciativas inovadoras e alinhadas com as questões pontuais levantadas, bem assim a inclusão de critérios de sustentabilidade nas atividades da administração, tal como a racionalização do uso de materiais e serviços, baseada em estudos e pesquisas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Fonte: Secoi e o processo indicado.

Quadro A.10.2.1.4 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Geral da Presidência/Segepres			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	TC 024.744/2013-1, peça 94	Item 7, Subitens I, II e III	Ofícios-Secoi n.ºs 36/2014, 37/2014 e 38/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comissão de Coordenação Geral – CCG, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, Comitê de Segurança da Informação – CSI e Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>I) à Comissão de Coordenação Geral (CCG):</p> <p>a) instituir grupo de trabalho, envolvendo ao menos a Segecex, a Segedam, a Segepres e a Seplan, com vistas a propor um modelo de gestão de riscos corporativo, que inclua política, diretrizes, estruturas e responsabilidades, com base nas orientações da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 31000:2009, do “Coso Internal Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51660383. Control Framework”, do “Coso Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada”, bem como em outros modelos de gestão de riscos que possam contribuir para o alcance desse objetivo (Achado 3.1 do relatório de auditoria);</p> <p>b) registrar em suas atas o recebimento do “relatório de acompanhamento de governança de TI” e as deliberações acerca de seu conteúdo, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 9º da Resolução-TCU 247/2011 – PGTI/TCU (Achado 4.5 do relatório de auditoria);</p>			

Unidade Jurisdicionada

c) monitorar, de acordo com o art. 9º, inciso IV, da Resolução-TCU 247/2011 (PGTI/TCU), a decisão de inclusão no planejamento e a consequente realização de acordos de nível de serviço, de modo a viabilizar o alcance do estabelecido no art. 7º, incisos VI e VII, e no art. 14, inciso I, da PGTI/TCU e para alinhar-se às orientações da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 20.000-2:2008, em seu item 6.1.2, e à prática-chave “APO09.03 Define and prepare service agreements” do Cobit 5 (Achado 7.2 do relatório de auditoria);

II) ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI):

a) propor minuta de normativo que disponha sobre diretrizes para o processo de gestão de riscos de TI e sobre o plano de gestão de riscos correspondente, com base nas orientações do processo “APO12 – Manage Risk”, do Cobit 5, e outras boas práticas, independentemente da existência de uma política de gestão de riscos corporativa (Achado 4.1 do relatório de auditoria);

b) propor minuta de normativo específico que disponha sobre o planejamento das contratações de TI com base nas recomendações previstas nos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 2.471/2008-TCU-P e em outros acórdãos, bem como no “Guia de Boas Práticas em Contratações de TI” (Achado 4.2 do relatório de auditoria);

c) propor minuta de normativo que disponha sobre critérios e diretrizes a serem utilizados na gestão do portfólio de projetos e serviços de TI, com base nas orientações contidas nos documentos ITIM e Cobit 5, publicados respectivamente pelo GAO e ISACA (Achado 4.3 do relatório de auditoria);

d) apreciar o “relatório de acompanhamento de governança de TI”, submetendo-o em seguida para a deliberação da CCG, de acordo com o disposto no inciso VI do art. 10 da Resolução-TCU 247/2011 – PGTI/TCU (Achado 4.5 do relatório de auditoria);

e) incluir a tarefa referente à implantação do catálogo de serviços de TI no próximo Plano de Ação de TI, bem como de monitorar a sua execução, assegurando inclusive a alocação de eventuais recursos adicionais que se fizerem necessários, com base nas orientações da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 20.000-2:2008, em seu item 6.1.1, e na prática-chave “APO09.02 Catalogue IT-enabled services” do Cobit 5 (Achado 7.1 do relatório de auditoria);

f) priorizar a inclusão no planejamento e monitorar a execução, de acordo com o art. 10, inciso VI, da Resolução-TCU 247/2011 (PGTI/TCU), a celebração de acordos de nível de serviço, de modo a viabilizar o alcance do estabelecido no art. 7º, incisos VI e VII, e no art. 14, inciso I, da PGTI/TCU e para alinhar-se às orientações da Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51660383. Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 20.000-2:2008, em seu item 6.1.2, e na prática-chave “APO09.03 Define and prepare service agreements” do Cobit 5, (Achado 7.2 do relatório de auditoria);

g) propor minuta de normativo que estabeleça diretrizes e responsabilidades quanto ao processo de gestão de nível de serviço e disponha sobre instrumentos de monitoramento, com base nas orientações da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 20.000-2 – Gerenciamento de Serviços, em seu item 6.1.3 e do processo “APO09 Manage Service Agreements” do Cobit 5 (Achado 7.3 do relatório de auditoria).

III) ao Comitê de Segurança da Informação (CSI):

a) propor minuta de normativo que disponha sobre diretrizes e responsabilidades quanto ao processo de inventário de ativos, com base nas orientações da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27.002:2013 – Código de prática para a gestão da segurança da informação, em seus itens 8.1.1 a 8.1.4, dos processos “APO13 Manage Security”, “DSS05 Manage Security Services”, “BAI10 Manage Configuration”, e das práticas-chave “BAI09.01 Identify and record current assets”, “DSS05.06 Manage sensitive documents and output devices”, “APO01.06 Define information (data) and system ownership” do Cobit 5 (Achado 7.4 do relatório de auditoria);

b) propor minuta de normativo que estabeleça diretrizes e responsabilidades quanto ao processo corporativo de análise e gestão de riscos de segurança da informação, com base nas orientações das normas técnicas ABNT NBR ISO/IEC 27.001:2006, NBR ISO/IEC 27.002:2005 e NBR ISO/IEC 27.005:2006, e da prática-chave “APO13.02 Define and manage an information security risk treatment plan” do Cobit 5 (Achado 7.5 do relatório de auditoria);

c) propor minuta de normativo que estabeleça diretrizes e responsabilidades quanto ao processo de gestão de incidentes de segurança da informação, em cumprimento aos itens 9.1.3 e 9.6 do Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário e com base nas orientações dos itens 13.1.1 e 13.2.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27.002:2005 e do processo “DSS02 Manage Service Requests and Incidents” do Cobit 5 (Achado 7.6 do relatório de auditoria).

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Comissão de Coordenação Geral – CCG, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, Comitê de Segurança da Informação – CSI e Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti.	Não possui
Síntese da Providência Adotada	
As Unidades destinatárias das determinações, conforme Despacho da Presidência à peça 108, indicam que todas as providências necessárias serão levadas a efeito com o fito de que as situações apontadas sejam alteradas conforme determinado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
À medida que as providências sejam levadas a efeito, vislumbra-se o aprimoramento da gestão e governança de TI no âmbito do TCU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Fonte: Secoi e o processo indicado.

Quadro A.10.2.1.5 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex-PB			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	TC-013.085/2014-0, peça 4	Itens 5 e 6	Ofício-Secoi n.º 41/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex-PB			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>a) adote a modalidade suprimento de fundos para efetuar o pagamento de despesas, atentando-se ao contido na Portaria TCU nº 206/2003 e no Memorando Circular nº 8/2013, de 19/09/2013, da Segedam, ou seja, somente em casos excepcionais, nos quais as despesas não puderem se subordinar ao processo normal de aquisição;</p> <p>b) observe o tipo adequado de empenho a ser utilizado em cada caso, em especial, quanto ao tipo estimativo, em que o montante da despesa não se possa determinar (artigo 60, § 2º, da Lei nº 4.320/64);</p> <p>c) atente para as datas de vencimento das obrigações contratadas, de forma a evitar cobrança de juros e multas incidentes sobre as faturas pagas com atraso; e</p> <p>d) verifique a regularidade fiscal quanto às Fazendas Estadual e Municipal da empresa licitante, quer seja matriz ou filial, destacando-se que a análise da declaração do Sicaf da matriz, não supre a análise da declaração do Sicaf da filial, caso esta seja a empresa licitante, ressalvados os comprovantes relativos ao CND, FGTS e INSS, quando houver a comprovação pela empresa interessada da centralização do recolhimento de contribuições, assim como as certidões de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex-PB			Não possui

Síntese da Providência Adotada
Ante o Despacho da Presidência desta Corte, acatando proposta desta Secoi, a Unidade destinatária da Comunicação deverá providenciar para que doravante as falhas apontadas não mais ocorram.
Síntese dos Resultados Obtidos
Não se aplica
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica

Fonte: Secoi e o processo indicado.

Quadro A.10.2.1.6 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Geral de Administração - Segedam			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	TC-021.624/2007-4, peças 13 e 14 do Processo Eletrônico.	Questão 2; Questão 3, itens 3.1.1; 3.1.2 e Questão 4, item 4.3	Despacho da Presidência, peça 12.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep)			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>DECIDO:</p> <p>i) (...);</p> <p>ii) determinar à Segep que acompanhe o desfecho da matéria tratada nos autos do TC- 010.414/2006-0, para cumprimento integral do Despacho da Presidência, às fls. 166 destes autos, em especial do seu item 4, no seguinte sentido: “(…)”</p> <p>iii) (...)</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep)			Não possui
Síntese da Providência Adotada			
Não se aplica			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Fonte: Secoi e o processo indicado.

Quadro A.10.2.1.7 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex-AL			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	TC-022.850/2013-9, peça 6.	Item 6	Despacho da Presidência, peça 12.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex-AL			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>a) Atente para o prazo de apresentação da prestação de contas de suprimento de fundos, com o preenchimento do formulário de PCSF, bem como, observe o prazo para recolhimento dos recursos não aplicados (item 2.1);</p> <p>b) Atente para a necessidade de exigir os documentos comprobatórios de abastecimento na localidade onde se desenvolverem os trabalhos fiscalizatórios, como forma de comprovação da utilização do veículo particular, na forma das disposições inseridas no Memorando nº 160/SEGEDAM/GS-Circular c/c os artigos 22 e 28, inciso II, da Portaria TCU nº 625/96 (item 2.2);</p> <p>c) Observe o que preconiza o art. 22 da Portaria TCU nº 625/96, quanto à necessidade de anexar aos processos de diárias e passagens os cartões de embarque da passagem aérea utilizada, de modo que seja possível verificar as datas e os horários de deslocamento (item 2.3);</p> <p>d) Na realização de pesquisa de preços de mercado, envide esforços na obtenção de pelo menos três propostas, a menos que existam justificativas devidamente fundamentadas em sentido contrário, nos termos do AC-2445-38/11-P (item 2.5);</p> <p>e) Cumpra, em relação a suprimento de fundos, o disposto no artigo 15 da Portaria-TCU nº 206/2003, no sentido de evitar o repasse de recursos de suprimento a pessoa diversa do suprido (item 2.10).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex-AL			Não possui
Síntese da Providência Adotada			
A Unidade manifestou anuência às conclusões da Secoi, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias para o efetivo cumprimento das determinações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Fonte: Secoi e o processo indicado.

Quadro A.10.2.1.8 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina – Secex-SC			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	TC-015.478/2013-0, peça 20.	Item 9	Ofícios-Secoi n.ºs 17/2014 e 18/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina – Secex-SC Secretaria-Geral de Administração - Segedam			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>1. À Segedam, com a cooperação da Secex-SC e suporte do ISC (se for o caso), que, tendo em vista os achados positivos de auditoria relatados, cuja boas práticas podem ser aproveitadas em outras unidades do Tribunal, compile e formate adequadamente o material, de forma didática e defina a melhor maneira, local e época de divulgação das boas práticas para as unidades interessadas (itens 4.1 e 4.2 do presente relatório);</p> <p>2. À Segedam, em conjunto com a Secex-SC, que:</p> <p>2.1. priorize o estudo e a elaboração do projeto de reforma e readequação da frente do terreno do prédio da Secex-SC e a consequente licitação da obra, com a urgência que o caso requer, dando especial atenção às peculiaridades locais, não só observando os vários desníveis e necessidade de terraplanagem, mas utilizando-os para obter maior funcionalidade e embelezamento da construção (item 5.1 do presente relatório);</p> <p>2.2. promova o mais rapidamente possível o desapossamento do mobiliário antigo daquela Secretaria, a fim de evitar maior deterioração do material em estoque sem uso e de propiciar, o quanto antes, seu aproveitamento por outras pessoas (item 5.2 do presente relatório); Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51122739.</p> <p>2.3. avalie a oportunidade de alienação da viatura da Secretaria, substituindo por opção de veículo novo ou por outra forma de transporte que se mostrar mais adequada e econômica para a Secex-SC (item 5.3 do presente relatório);</p> <p>3. À Segedam que:</p> <p>3.1. adote a adjudicação por itens nas licitações, seguindo as orientações da Consultoria Jurídica, abrindo exceções apenas nos casos onde houver indício concreto para as justificar (item 6.1 do presente relatório);</p> <p>3.2. revise os procedimentos de estimação orçamentária prévia nas licitações, a fim de adotar rotinas e supervisão mais seguras, bem como revise as estimativas feitas nos procedimentos licitatórios em realização, adotando as providências possíveis nos casos anômalos porventura encontrados;</p> <p>4. À Secex-SC que:</p> <p>4.1. adote providências para que a conformidade dos registros do Siafi seja sempre feita em até três dias úteis dos lançamentos, conforme preconiza o art. 10 da IN-STN 6/2007 (item 7.1 do presente relatório);</p> <p>4.2. envide esforços para aperfeiçoar os “atestos” em documentos fiscais, de forma que estes cumpram sua real finalidade, de fiel conferência entre a caracterização dos produtos entregues e o descrito nos documentos (itens 7.2.1 a 7.2.4 do presente relatório);</p> <p>4.3. envide esforços para exigir as prestações de contas de suprimentos de fundos dentro do prazo regulamentar de 10 dias, conforme o § 2º do art. 8º da Portaria-TCU 206/2003 (item 7.2.5 do presente relatório).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina – Secex-SC Secretaria-Geral de Administração - Segedam			Não possui
Síntese da Providência Adotada			
As Unidades foram cientificadas das determinações propostas e aprovadas pela Presidência desta Corte, conforme Despacho à peça 29.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Fonte: Secoi e o processo indicado.

Registra-se, por ser oportuno, que não havia, no final do exercício de 2014, recomendações do Órgão de controle interno pendentes de atendimento.

10.3. Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/1993

O quadro relativo ao “Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR” reflete exigências da Instrução Normativa – TCU nº 5, de 10 de março de 1994, que firmava a obrigação de autoridade e servidores detentores de função de confiança de entregar a Declaração de Bens e Rendas – DBR. Tal normativo foi revogado pela Instrução Normativa – TCU Nº 65, de 20 de abril de 2011.

A nova regulamentação estendeu o dever de entregar a DBR a autoridades e servidores de cargo efetivo, independente da detenção de cargos em comissão ou função de confiança.

Em 2014, autoridades e servidores do TCU cumpriram com o dever instituído:

a) Das 19 autoridades obrigadas a entregar a Declaração de Bens e Rendas, 18 optaram por entregar a Autorização de Acesso de Bens e Rendas e 1 entregou cópia física da DBR;

b) Dos 2.616 servidores obrigados a entregar a Declaração de Bens e Rendas, 2.598 optaram por entregar a Autorização de Acesso de Bens e Rendas e 21 entregaram cópia física da DBR.

10.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

Não se verificaram, no TCU, irregularidades no cumprimento da obrigação de entrega da Declaração de Bens e Rendas no ano de 2014.

Por força da determinação contida na Instrução Normativa TCU nº 67/2011, regulamentada pelas Portarias-TCU nº 209/2011 e 301/2012, as autoridades e servidores da Secretaria do Tribunal, independentemente da ocupação de cargo ou função de confiança, têm o dever de entregar cópia da DBR remetida à Receita Federal ou de autorizar o acesso aos dados da declaração.

Em 2014, todos - autoridades e servidores - cumpriram a referida obrigação:

a) Das 19 autoridades obrigadas a entregar a Declaração de Bens e Rendas, 18 autorizaram acesso à DBR e 1 entregou cópia do documento;

b) Dos 2.616 servidores obrigados a entregar a Declaração de Bens e Rendas, 2.598 autorizaram acesso à DBR e 21 entregaram cópia do documento.

As situações de inadimplência, quando identificadas, são comunicadas à Secretaria de Controle Interno – Secoi, unidade responsável pela adoção das medidas cabíveis. Não há controle informatizado do processo. Ademais, As DBRs, quando entregues em papel, são guardadas em armário com chave, na Unidade responsável pelos documentos.

10.4. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

O quadro “Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014”, com os critérios e dados que pretende consolidar, não se aplica à situação da gestão do TCU em 2014.

Informa-se, contudo, que se encontra em andamento a TCE instaurada, em 2014, nos autos do TC 007.622/2014-7, que visa reparar dano ao Erário decorrente de pagamentos irregulares a título de pensão civil. Tal TCE, de acordo com IN TCU 71/2012, deve ser concluída e remetida até 30 de junho do corrente ano para julgamento do TCU (Controle Externo - SecexAdmin).

10.5. Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.10.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU
Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio – SELIP
Diretoria de Gestão Contratual – DICAD

DECLARAÇÃO

Eu, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 340.232.833-04, declaro aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes aos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela sede do Tribunal de Contas da União e pelas suas Secretarias de Controle Externo localizadas nos seguintes Estados: Alagoas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Norte, no exercício de 2014, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelecem o caput e o §1º do art. 17 da Lei Nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Excetuam-se da presente declaração aqueles ajustes assinados diretamente pela Presidência do Tribunal e pelo Instituto Serzedello Corrêa.

Declaro, ainda, que estão disponíveis, no portal do TCU, além das informações enviadas ao SIASG, arquivos digitalizados dos principais documentos relativos aos citados termos contratuais.

Brasília, 2 de fevereiro de 2015.



MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Diretor de Contratos

11. Informações Contábeis

11.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

O Tribunal de Contas da União obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136 e 1.137, ambas de 21 de novembro de 2008.

Em conformidade com o Manual de Despesa Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 14.10.2008, a STN/SOF não tinha realizado estudo para definir os percentuais de depreciação e a estimativa de vida útil dos bens a serem aplicados para o setor público, orientando que os entes poderiam utilizar a relação de bens objeto de depreciação, o prazo de vida útil estimado e as taxas anuais de depreciação definidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio da Instrução Normativa SRF nº162, de 31.12.1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130, de 10.11.1999. Em função disso, o Tribunal de Contas da União utilizou, até o exercício de 2014, a metodologia para estimar a vida útil econômica do ativo; a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão; bem como as taxas utilizadas para os cálculos de depreciação, definidas naquele normativo.

A Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), por meio de sua Diretoria de Patrimônio (Dipat), está providenciando as alterações necessárias em seus sistemas para, a partir do mês de janeiro de 2015, adotar a metodologia indicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) constante do Manual Siafi.

A metodologia utilizada para realizar a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos no âmbito do Tribunal de Contas da União é aquela definida pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nºs 1.137, de 21 de novembro de 2008, notadamente quanto aos seguintes critérios e procedimentos:

DISPONIBILIDADES

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

CRÉDITOS E DÍVIDAS

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

ESTOQUES

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção.

Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

Se o valor de aquisição, de produção ou de construção for superior ao valor de mercado, é adotado o valor de mercado,

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Quando houver deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, é utilizado o valor de mercado.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito deve ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

O critério de avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua mensuração devem ser evidenciados em notas explicativas.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

No caso de transferências de ativos, o valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, o mesmo deve ser evidenciado em notas explicativas.

Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional.

A mensuração dos bens de uso comum será efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção.

INTANGÍVEL

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

O critério de mensuração ou avaliação dos ativos intangíveis obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua valoração devem ser evidenciados em notas explicativas.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Em cumprimento à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC nºs 1.136, de 21 de novembro de 2008, o Tribunal de Contas da União passou a calcular e registrar as depreciações/amortizações incidentes sobre o Ativo Imobilizado, em função do desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), por meio de sua Diretoria de Patrimônio (Dipat), está envidando todos os esforços possíveis junto à área de tecnologia da informação no sentido de preparar o sistema Patrimônio para a realização de reavaliação de seus ativos a partir do exercício de 2015.

11.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

Por determinação do Presidente do TCU, através da Portaria-TCU 275/2010, foi instituído o Comitê de Avaliação Interna de Custos ao âmbito do Tribunal de Contas da União.

Tal portaria atribuiu à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Secof a responsabilidade pela operacionalização do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC - no âmbito do TCU.

Conforme a Portaria-Secof 02/2011, compete ao Serviço de Contabilidade de Custos e Informações Gerenciais – SIG, a operacionalização do Sistema de informações de Custos do Governo Federal - SIC no âmbito do Tribunal de Contas da União.

Tem-se então, de forma sucinta, a seguinte estrutura hierárquica:

Figura A.11.2.1 – Identificação da Estrutura Orgânica das Unidades Responsáveis pelo Gerenciamento de Custos



Considerando que o Tribunal só possui um Programa Orçamentário – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, conforme discriminado no Manual de Treinamento do SIC, o sistema de custeio utilizado é o método direto sem aplicar qualquer tipo de rateio.

Modelo de Custos

Ao se perguntar quais seriam as informações de custos expressivas e úteis para a gestão, considerou-se a importante definição do negócio desta instituição, qual seja, o “Controle externo da administração pública e da gestão dos recursos públicos federais”, foco de atuação do Órgão. Ademais, pensou-se em trazer à luz os custos voltados para a atividade-fim. Assim, realizou-se análise da estrutura organizacional do TCU – organograma apresentado no título Identificação e Atributos da Unidade - para a identificação das unidades finalísticas do controle externo. Neste ponto, convém observar que todo o Tribunal executa a função de controle externo, de forma direta ou indireta.

Em sua estrutura, o Tribunal possui três instâncias: os Colegiados, as Autoridades e as Secretarias. O Controle Externo, em sua concepção mais técnica, encontra-se na estrutura mais inferior, nas Secretarias, ou, mais especificamente, na Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX.

Neste ponto, cabe observar que a UG 030001 engloba todas as unidades da estrutura organizacional concentradas na Sede em Brasília/DF. As Secretarias de Controle Externo nos estados

possuem UG própria. O Instituto Serzedello Correa – ISC, embora não seja uma Secretaria de Controle Externo, possui também uma unidade gestora própria: UG 030203.

Cada uma dessas UGs realiza, por si mesma, execução orçamentária e financeira, porém a execução de algumas despesas são centralizadas na UG da Sede (030001), como as despesas de pessoal, pagamento de passagens aéreas, pagamento de passagens e diárias de algumas secretarias nos estados, bem como as despesas da Secretaria do Estado do Mato Grosso, que não sejam efetuadas por meio de dispensa de licitação, as quais participam de um projeto piloto de centralização parcial da execução orçamentária e financeira na UG da Sede.

Relatórios utilizados:

Mensalmente, no âmbito do SIG, é produzido relatório gerencial denominado “Demonstrativos Gerenciais – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do TCU” destinado às autoridades e gestores demonstrando de forma detalhada a execução orçamentária e financeira do Órgão.

11.3. Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

A análise dos registros contábeis efetuados por todas as Unidades Gestoras Executoras do TCU foi realizada diariamente, por meio do Siafi, pelo Serviço de Contabilidade Analítica (SCA). A verificação de documentos em processos de pagamentos efetivados, que dão suporte aos lançamentos contábeis, foi implementada, no âmbito da Unidade Gestora da Sede, pelo Serviço de Análise de Conformidade (SAC) e, nas Unidades Gestoras Executoras localizadas nos estados da federação e pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), por servidor designado especificamente para realização da Conformidade dos Registros de Gestão, em observância ao princípio da segregação de função.

Após a análise dos registros contábeis realizados por todas as Unidades Gestoras Executoras do TCU e a verificação do registro da conformidade dos registros de gestão pelas mesmas, o Serviço de Contabilidade Analítica (SCA) encaminha, mensalmente, um relatório resumido do resultado desses exames, para subsidiar o registro da Conformidade Contábil pelo Diretor de Contabilidade (Dicon).

Durante o exercício de 2014 foram registradas as restrições contábeis abaixo discriminadas, as quais, quando possível, foram prontamente regularizadas pelas unidades gestoras executoras, sendo objeto de acompanhamento pelo Serviço de Contabilidade Analítica (SCA).

Unidade Gestora Executora	Mês	RESTRICÃO	
		Código	Descrição
030003 – Secex-MA	Maio	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Despesa sem prévio empenho – 2014NE000083, de 15/05/14, para pagamento de despesa referente ao mês de abril (2014NP000056 - diligência SCA nº 2062/2014). Pagamento de Despesa sem comprovação de regularidade fiscal (2014NP000049 e 2014NP000050 - diligência SCA nº 2025/2014).
	Agosto	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Gastos com suprimento de fundos em desacordo com a legislação, conforme diligência SCA nº 3332/2014.
	Outubro	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Realização de despesas sem prévio empenho, por meio da intempestividade da 2014NE000170, de 30.10.2014, muito embora a Secex-MA tivesse sido alertada do problema em 01.09.2014, por meio da diligência SCA nº 3452/2014.

Unidade Gestora Executora	Mês	RESTRICÃO	
		Código	Descrição
030005 – Secex-CE	Abril	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Realização de despesas com manutenção de elevadores sem prévio empenho, 2014NE000089, de 28.04.14, para custear despesas a partir de 23.04.14, conforme diligência SCA nº 1827/2014.
030007 – Secex-PB	Março	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Despesas sem prévio empenho pela 2014NE000053, de 17.03.2014 para custear despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para todo o exercício de 2014, conforme diligência SCA nº 1328/2014.
030009 – Secex-AL	Março	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Despesas sem prévio empenho pela 2014NE000047 de 31.03.14 para pagamento de despesas telefônicas da Telemar desde jan/14, sem cobertura contratual, cujo contrato foi rescindido em 04.12.13 c/portabilidade para a Embratel que não iniciou os serviços.
030010 – Secex-SE	Junho	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Recolhimento de tributos federais por meio da 2014DF800056, sem a ocorrência do fato gerador. Pagamento de combustíveis com cancelamento da OB 2014OB800075, sem que fosse cancelada a respectiva apropriação de impostos.
030011 – Secex-BA	Setembro	316-FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	Não atendimento da diligência SCA nº 3672/2014, que solicitou a anulação da GPS 2014GP800029, para correção do campo competência.
030016 – Secex-SP	Agosto	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Contratação da empresa Folha da Manhã S.A, sem comprovação da regularidade fiscal, conforme diligência SCA nº 3319/2014.
		677-FALTA/ATRASSO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS	Não recolhimento de ISSQN no pagamento de serviços de recepcionista, conforme diligência SCA nº 3254/2014.
030020 – Secex-MT	Agosto	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Gastos com suprimento de fundos em desacordo com a legislação, conforme diligência SCA nº 3073/2014.
030023 – Secex-TO	Fevereiro	642-FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ	Não lançada a depreciação do mês de fev/2014 no mês de competência, apesar da solicitação por meio da diligência SCA nº 1098/2014, de 06.03.2014, reiterada no dia 07.03.2014.
030025 – Secex-RO	Outubro	315-FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	Restrição registrada pela conformidade de registro de gestão para o dia 24.10.2014, pela realização de despesas sem prévio empenho, pela intempestividade da emissão da 2014NE000083, referente a despesas de treinamento realizado nos dias 2 e 3/10/2014.
030203 - ISC	Fevereiro	316-FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	Pagamento referente ao contrato ISC 2/2013 sem efetuar baixa de saldo do contrato no siafi, conforme orientação da diligência SCA nº 1054/2014.
		319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Despesa sem prévio empenho referente ao contrato de aluguel com vigência de 29/01/14 a 28/01/16, tendo em vista que os empenhos 2014NE000045, 2014NE000046, 2014NE000047 e 2014NE000048 foram emitidos em 05/02/2014, sem alocação prévia de recursos; Despesa com curso de pós-graduação sem alocação prévia de recursos, vigência de agosto/2013 a fevereiro/2015, cujo empenho 2014NE000080 foi emitido em 25/02/2014; Despesa com curso de aperfeiçoamento, realizado no período de 23 a 25/09/13, reconhecido como

Unidade Gestora Executora	Mês	RESTRICÇÃO	
		Código	Descrição
			DEA, tendo o empenho 2014NE000075 sido emitido no dia 18/02/2014, sem alocação prévia de recursos.
	Março	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Realização de despesas sem prévio empenho pela 2014NE000096, de 18.03.14 para pagamento de despesas com inscrições no evento "enfim, a psicanálise no divã - 2ª temporada", que se realizou no período de 10.03 a 04.04.14. Diligência SCA nº 1338/2014.
	Abril	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Despesa sem prévio empenho 2014NE000150 e 153, de 25 e 28.04.14, respectivamente, para custear despesas com renovação de assinatura de periódicos e com aquisição de periódicos, para o período de jan. a dez/2014. Diligências SCA nºs 1806 e 1810/2014.
	Outubro	316-FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	Erro no preenchimento da 2014NP000232, apesar da diligência SCA nº 4115/14.
		319-FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Despesa sem prévio empenho pela 2014NE000323, de 22.10.2014, para pagamento de despesas com treinamento realizado de 15 a 18/10/14, pelo servidor do Senado José de Ribamar Pereira da Silva.
	Novembro	319-FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS. GESTAO	Curso "Avaliação de programas e políticas públicas" com instrutor estrang. Pagamento antecipado conforme 2014RP000023 e 2014OB800319. Curso de 13 a 17 novembro, pago em 14/11. Pagamento antecipado vedado pela alínea "c", inciso i, art.65 da 8666/93 e arts. 62 e 63 da lei 4.320/64.

11.4. Declaração do Contador sobre a Fidedignidade dos Registros Contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		03000	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	04.03.2015
Contador Responsável	HUMBERTO DURÃES VERSIANI	CRC nº	CRC/MG-050.173/O-1

12. Outras Informações Sobre a Gestão

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pelo Tribunal

Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso à informação referente às suas atividades e, entre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Figura A.12.1.1 – Instrumentos de Divulgação e Transparência do TCU

Portal TCU	<ul style="list-style-type: none"> • http://www.tcu.gov.br
Página Contas Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspublicas.gov.br
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	<ul style="list-style-type: none"> • http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
Relatórios Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU;
Demais publicações	<ul style="list-style-type: none"> • Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A voz do Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	<ul style="list-style-type: none"> • http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014
Portal de Acesso à informação	<ul style="list-style-type: none"> • http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia

O cidadão conta, ainda, por meio do Portal de Acesso à Informação, com a possibilidade de acessar informações públicas disponibilizadas pelo TCU em cumprimento à Lei nº 12.527, de 2011. Essa lei, denominada “Lei de Acesso à Informação”, regulamentada, no TCU, pela Resolução-TCU nº 249/2012, garante ao cidadão brasileiro o acesso às informações públicas sob guarda do Estado, conforme previsto na Constituição Federal, e torna possível ainda uma maior participação popular e facilita o controle social das ações governamentais.

Na página de acesso à informação do TCU, estão disponíveis informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Caso uma informação não seja localizada, basta clicar no ícone “Pedido de Acesso à Informação”, para ser direcionado a um sistema específico que permite ao cidadão solicitar ao TCU uma informação.

O Programa de TV #EuFiscalizo

Com o objetivo de favorecer a participação da sociedade na vida administrativa e política do País, o Programa de TV #EuFiscalizo foi desenvolvido com base no conceito de grande reportagem sobre um assunto específico, que permite abordagem mais completa.

Nos programas temáticos, um assunto é aprofundado a cada programa, tendo como ponto de partida fiscalizações do TCU. A principal diretriz do #EuFiscalizo é estabelecer a relação das questões tratadas com a vida das pessoas. O propósito é oferecer um produto que possa ser uma fonte

de informação e permitir que a atuação do Tribunal torne-se mais percebida e conhecida pelo público. Com edição mensal, o Programa é transmitido pelos canais de TV da Câmara e do Senado, às 7h30, além de ser publicado na internet via *Youtube* e *Facebook* e no Portal TCU.

Publicações Relevantes de Divulgação Institucional

Além desses instrumentos de divulgação institucional, no ano de 2014, no tocante a publicações, destacam-se os seguintes títulos lançados pelo TCU:

- **Fiscobras 2014.** Consolida dados das obras públicas com indícios de irregularidade grave, identificados pelo TCU em fiscalizações realizadas entre julho de 2013 e junho de 2014, com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais em obras públicas. As informações são enviadas ao Congresso Nacional para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2015, nos termos fixados pela Lei nº 12.919/2013 (LDO/2014).
- **Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas - 4ª edição.** O objetivo principal da obra é fornecer orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública quanto aos procedimentos a serem adotados na execução de obras, desde a licitação até a construção, passando pela elaboração de projetos e pela respectiva fiscalização.
- **Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas.** A publicação objetiva orientar as ações de controle externo e de controle interno e contribuir para a formação de um ambiente mais seguro e favorável para que as políticas públicas apresentem resultados efetivamente transformadores, à altura das expectativas da sociedade.
- **Referencial Básico de Governança.**
- **10 Passos para a Boa Governança.**
- **Compromisso para a Boa Governança.** Relatório Bianual das principais atividades e realizações do TCU no biênio 2013-2014.
- **O TCU e a Olimpíada de 2016.** O objetivo deste trabalho é apresentar um resumo gerencial das ações adotadas pelo TCU para acompanhar os processos concernentes à preparação e à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, bem como das fiscalizações realizadas pelo Tribunal.
- **Fisc Assistência Social (Relatório Sistêmico de Fiscalização na área de Assistência Social).** Sumário executivo que tem por objetivo divulgar os principais resultados do conjunto de auditorias que avaliou a gestão do sistema de Assistência Social no Brasil.
- **FiscCultura (Relatório Sistêmico de Fiscalização na área de Cultura)**
- **FiscEducação. (Relatório Sistêmico de Fiscalização na área de Educação)**
- **FiscSaúde. (Relatório Sistêmico de Fiscalização na área da Saúde)**
- **Relatório e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2013.** Edição diagramada em formato de livro do Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo, exercício 2013.
- **Diagnóstico e Perfil de Maturidade dos Sistemas de Avaliação de Programas Governamentais - Sumário Executivo.** Apresenta um diagnóstico realizado em 27 ministérios e disponibiliza aos gestores e a toda sociedade o Índice de Maturidade dos Sistemas de Avaliação – iSA-Gov.

- **Levantamento de Governança de Segurança Pública iGovSeg 2013 - Sumário Executivo.** Apresenta o resultado de auditoria que teve por objetivo conhecer e avaliar as condições de governança e de gestão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e das organizações de segurança pública estaduais e do Distrito Federal, no que se refere à implementação da Política Nacional de Segurança Pública.
- **Sumários Executivo: Auditoria na Lei de Informática.** Traz as principais informações obtidas na auditoria operacional sobre a Lei de Informática (Lei 8.248/1991), que teve por objetivo examinar as condições de que os gestores envolvidos dispõem para avaliar seus resultados.
- **Sumários Executivos Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas.**

A maioria das publicações do Tribunal está disponível em meio magnético e pode ser acessada no Portal do TCU, conforme o link a seguir: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/publicacoes_institucionais/publicacoes.

Obras Públicas Fiscalizadas

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas. Desse modo, o Tribunal prepara um relatório que reúne dados sobre as auditorias realizadas e apresenta a situação geral das obras examinadas a deputados e senadores, que definem como será a distribuição de recursos no orçamento do ano seguinte.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2014), Lei nº 12.919, de 24/12/2013, a seleção das obras e serviços a serem fiscalizados deve considerar, entre outros fatores, os valores autorizados e empenhados no exercício anterior e no exercício atual; os projetos de grande vulto; a regionalização do gasto; o histórico de irregularidades pendentes e a reincidência de irregularidades cometidas; e as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária, que ainda apresentarem problemas.

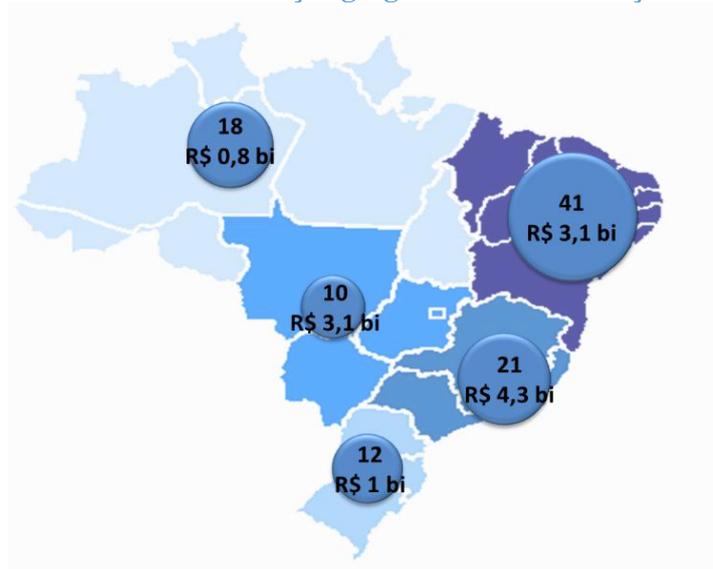
O TCU, previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre fiscalização de obras (Fiscobras), informa as irregularidades ao Congresso Nacional à medida que vão sendo identificadas. Os gestores também tomam ciência das constatações feitas pelo Tribunal no decorrer das fiscalizações e têm oportunidade de apresentar justificativas ou comprovar a adoção de medidas saneadoras.

Após o encaminhamento do relatório consolidado ao Congresso Nacional, o TCU continua a análise dos processos, considerando as justificativas dos responsáveis envolvidos. Cumpridas as determinações, o Tribunal informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso a eliminação de óbices à continuidade das obras saneadas.

Uma vez incluída pelos parlamentares no quadro bloqueio da Lei Orçamentária Anual, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos daquelas obras nas quais foram identificados indícios de irregularidades ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal.

Em 5/11/2014, o TCU aprovou relatório de consolidação das fiscalizações de obras públicas fiscalizadas no ano de 2014. O trabalho, além de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas, também tem por objetivo prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária de 2015.

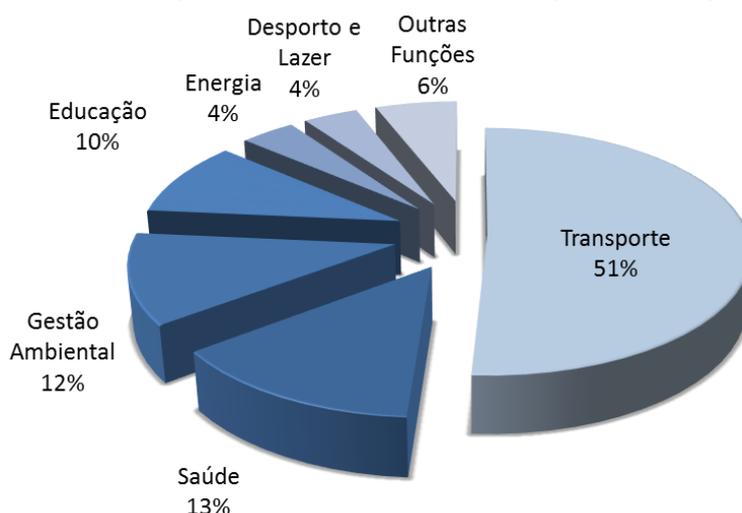
Figura A.12.1.2 - Distribuição geográfica das fiscalizações



A LDO/2014 considera irregularidades graves os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

No decorrer dos trabalhos do Fiscobras 2014, o TCU realizou 102 fiscalizações, as quais abrangeram 389 empreendimentos auditados *in loco* e contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2014. Entre as auditorias, destacaram-se, em relação à quantidade de fiscalizações realizadas, as funções Transporte, Saúde, Gestão Ambiental e Educação.

Figura A.12.1.3 - Distribuição da quantidade de fiscalizações por função de governo



As auditorias realizadas pelo Tribunal abrangeram R\$12,38 bilhões em dotações orçamentárias de 2014. E o volume de recursos fiscalizados (VRF) somou R\$27,1 bilhões, referente ao montante dos objetos fiscalizados (tais como editais, contratos e contratos de repasse) que tiveram procedimentos de auditoria aplicados pelas unidades técnicas.

Os achados de auditoria foram classificados, em consonância com as disposições da LDO/2014, como "índice de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP)", "índice de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores (IGR)", "índice de irregularidade grave com recomendação de continuidade (IGC)", "índice de outras irregularidades (OI)" e "sem ressalva" (SR).

Os achados mais recorrentes foram "existência de atrasos injustificáveis nas obras e serviços" e "fiscalização deficiente ou omissa", com 21,57% e 19,61% sobre o total de fiscalizações, respectivamente.

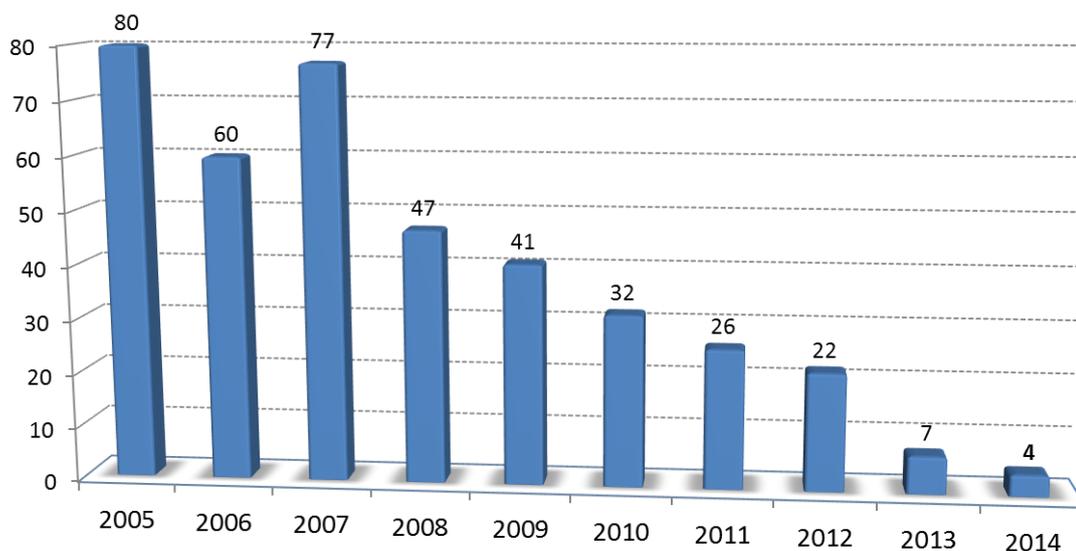
Das 102 obras fiscalizadas, foram apontados índices de irregularidades graves em 58 obras (56,9%). Desses, em quatro casos (4%), os índices são potencialmente paralisadores de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra. Em outros cinco casos (4,9%), recomendou-se retenção cautelar (situações em que o prosseguimento da obra é autorizado desde que haja retenção de valores suficientes para compensar possíveis danos ao erário).

Tabela A.12.1.1 - Distribuição das fiscalizações em função do índice de maior gravidade

Índice	Quantidade	% de Quantidade
Irregularidade grave	58	56,9%
IG-P	4	4,0%
IG-R	5	4,9%
IG-C	49	48,0%
Outras impropriedades	39	38,2%
Sem ressalva	5	4,9%
Total	102	100,0%

Nos últimos dez anos, houve uma queda nos índices classificados como irregularidades graves com recomendação de paralisação – IGP. Conforme pode ser visualizado na figura a seguir, em 2005, oitenta obras foram classificadas como IGP e, em 2010, esse número caiu para 32, chegando a quatro em 2014.

Figura A.12.1.4 - Histórico do Fiscobras com IG-P (2005 a 2014)



Essa trajetória de queda relaciona-se, em grande parte, às alterações progressivas do conceito do IGP que têm ocorrido nas últimas edições da LDO, mormente sob o ângulo da relevância material relativa da irregularidade, à atuação prévia do TCU, à criação, desde 2010, de novas secretarias especializadas em fiscalização de obras, à contratação de novos servidores, iniciativas que se conjugam para, no essencial, dar efetividade à tendência de aumento na capacidade de fiscalização e ensejar maior interação do TCU com os administradores e responsáveis sob sua jurisdição, visando à melhoria da gestão pública.

No âmbito do Fiscobras 2014, a estimativa dos benefícios financeiros apurados nas fiscalizações alcançou a ordem de R\$ 970 milhões. Desse total, o montante de R\$ 270 milhões já pode ser considerado como efetivo (economizado ou recuperado), isto é, aquele decorrente do cumprimento de deliberação ou antecipado no âmbito administrativo em razão de processo em andamento no Tribunal.

Tabela 12.1.2 - Demonstrativo dos benefícios efetivos resultantes da Fiscalização de Obras em 2014

Obra	Benefício Efetivo (R\$)
Ampliação da estação de tratamento de esgoto (ETE) - Alegria (RJ)	163.586.957,12
Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA	77.445.114,20
Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba - BRs 116/290 (RS)	21.597.102,93
Obras de melhoria no Complexo Esportivo Canarinho	6.540.962,67
Obras no TECA Aero Salgado Filho (RS)	992.600,17
Total:	270.162.737,09

O texto completo do relatório consolidado acerca das obras públicas fiscalizadas pelo Tribunal em 2014 (Fiscobras2014) pode ser consultado no Portal do TCU – <http://www.tcu.gov.br>. – Acórdão nº 2.981/Plenário, de 5/11/2014, TC nº 011.169/2013-3, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SecobInfraUrbana.

Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443/1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, em 2014, o TCU aprovou uma instrução normativa, sete decisões normativas e sete resoluções. Entre as inúmeras portarias aprovadas no exercício pelo Presidente do Tribunal, são evidenciadas seis neste Relatório. Apresenta-se, a seguir, a ementa desses normativos.

Instruções Normativas

Quadro A.12.1.1 – Instrução Normativa Aprovada

Instrução Normativa-TCU nº 73, de 15 de outubro de 2014	Altera a Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009. <i>(Que estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União)</i>
---	---

Decisões Normativas

Quadro A.12.1.2 – Decisões Normativas Aprovadas

Decisão Normativa-TCU nº 135, de 12 de Fevereiro de 2014	Altera a redação do § 1º do art. 7º e a relação das unidades do Ministério das Comunicações e do Comando da Marinha constante no Anexo I da Decisão Normativa TCU n.º 132, de 02 de outubro de 2013.
Decisão Normativa-TCU nº 136, de 14 de Fevereiro de 2014	Aprova, para o exercício de 2014, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal (CIDE-combustíveis).
Decisão Normativa-TCU nº 137, de 26 de março de 2014	Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal.
Decisão Normativa-TCU nº 138, de 29 de Julho de 2014	Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2015.
Decisão Normativa-TCU nº 139, de 24 de Setembro de 2014	Altera a Decisão Normativa TCU 134, de 4 de dezembro de 2013, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU n.º 63, de 2010.
Decisão Normativa-TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014	Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.
Decisão Normativa-TCU nº 141, de 19 de novembro de 2014	Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Resoluções

Quadro A.12.1.3 – Resoluções Aprovadas

Resolução - TCU nº 259 de 7 de maio de 2014	Estabelece procedimentos para constituição, organização e tramitação de processos e documentos relativos à área de controle externo.
Resolução-TCU nº 260, de 4 de junho de 2014	Altera a Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.
Resolução-TCU nº 261, de 11 de junho de 2014	Dispõe sobre a Política de Segurança Institucional (PSI/TCU) e o Sistema de Gestão de Segurança Institucional do Tribunal de Contas da União (SGSIN/TCU) e altera a Resolução-TCU 253, de 21 de dezembro de 2012, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.
Resolução-TCU nº 263, de 10 de setembro de 2014	Dispõe sobre a criação do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União, altera a Resolução TCU nº 253, de 2012, e dá outras providências.
Resolução-TCU nº 265, de 09 de dezembro de 2014	Dispõe sobre a expedição e o monitoramento de deliberações que tratam de determinações, recomendações e de ciência a unidades jurisdicionadas, no âmbito do Tribunal.
Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014	Define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.
Resolução-TCU nº 267, de 30 de dezembro de 2014	Altera as Resoluções-TCU nº 154, de 4 de 2002, que dispõe sobre as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal; e nº 247, de 7 de 2011, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União.

Portarias

Quadro A.12.1.4 – Portarias Aprovadas

Portaria-TCU nº 69, de 27 de março de 2014	Dispõe sobre a gestão de conteúdos e a sustentação do Portal Fiscaliza Rio 2016 (divulga ações de fiscalização relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016)
Portaria-TCU nº 81, de 9 de abril de 2014	Define a composição das Câmaras e os respectivos presidentes, designa os membros das comissões permanentes do TCU e o Secretário-Geral da Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), para o restante do exercício de 2014.
Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014	Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013.
Portaria-TCU nº 128, de 14 de maio de 2014	Dispõe sobre a licitação e a execução de contratos de serviços no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU).
Portaria-TCU nº 214, de 14 de agosto de 2014	Aprova o documento de referência intitulado “Dez Passos para a Boa Governança”.
Portaria-TCU nº 230, de 25 de agosto de 2014	Aprova o Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas a ser observado pelo Tribunal de Contas da União em ações de controle e de melhoria de processos que tratem direta ou indiretamente do tema governança.

O quadro, a seguir, discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por colegiado no exercício de 2014 e no mesmo período do exercício de 2014.

Quadro A.12.1.5 – Quantitativo de Sessões Realizadas e Acórdãos Proferidos

Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2013	2014	2013	2014
Plenário	99	91	3.627	3.548
1ª Câmara	47	44	8.618	8.835
2ª Câmara	47	44	7.474	6.925
Total	193	179	19.719	19.308

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com satisfação que registro o desempenho do Tribunal no exercício de 2014, último ano da gestão do Ministro Augusto Nardes na Presidência.

O Tribunal tem como missão institucional controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.

O cumprimento da sua missão e a complexidade dos tempos modernos exigem do TCU o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação. Assim, a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal foi alterada no início de 2013, dando continuidade ao propósito de fortalecer a excelência no exercício do controle externo.

As mudanças efetuadas pelo TCU buscam viabilizar a especialização das unidades de controle externo, as quais foram agrupadas por áreas temáticas, atuando de acordo com as funções de Governo. O Tribunal objetiva, assim, tratar de forma mais profunda as grandes áreas temáticas do País, concentrando-se, essencialmente, nas áreas em que o cidadão brasileiro tem maior nível de preocupação, tais como: saúde, educação, previdência, transporte e meio ambiente.

Por sua vez, o último ano da gestão do Ministro Augusto Nardes, objeto deste relatório, ficou marcado pela consolidação e aprimoramento da estrutura administrativa desta Corte, notadamente por meio de ajustes dos processos de trabalho das unidades técnicas da Sede e fortalecimento das secretarias instaladas nos estados. Destacam-se ainda avanços no processo de planejamento do Tribunal, o que culminou com a revisão e atualização do Plano Estratégico (PET), resultado de profundas reflexões internas que envolveu grande número de autoridades e dirigentes desta Corte.

No âmbito do controle, pode-se destacar a atuação do TCU com os seguintes números: a) 680 fiscalizações concluídas; b) 5.943 processos julgados; c) 2.650 responsáveis condenados em débito e/ou em multa; d) prejuízos e danos da ordem de R\$ 19 bilhões foram evitados com a adoção de medidas cautelares. De forma geral, no ano de 2014, o benefício financeiro total das ações de controle atingiu cerca de R\$ 6 (seis) bilhões, valor 3,76 vezes superior ao custo de funcionamento do Órgão no período.

Esses são apenas alguns resultados decorrentes da ação de controle do Tribunal, os quais reafirmam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Por fim, ressalto que o relevante desempenho do Tribunal no ano de 2014 somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Legislativo		
Órgão de Vinculação: Tribunal de Contas da União		Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		
Denominação Abreviada: TCU		
Código SIORG:	Código LOA:	Código SIAFI: 03000
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.414.607/0001-18
Principal Atividade: Controle Externo		Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(61) 3316-7527	(61) 3316-7101
Endereço Eletrônico: carlos.caixeta@tcu.gov.br		
Página na Internet: http://www.tcu.gov.br		
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, CEP 70.042-900 – Brasília-DF		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890		
Constituição Federal de 1988		
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	
030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	
030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	
030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	
030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	
030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	
030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	
030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	
030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	
030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	
030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	
030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	
030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	
030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	
030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	
030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	
030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	
030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	
030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	
030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	
030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	

030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS
030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA
030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE
030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA
030029	BIRD - DOAÇÃO PARA REFORÇO DE MONITORAMENTO
030030	BIRD - DOAÇÃO PARA APERF. AUDITORIAS FINANCEIRAS
030100	PROJETO DE APOIO A MODERNIZACAO/TCU
030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
000001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
030001	000001
030002	000001
030003	000001
030004	000001
030005	000001
030006	000001
030007	000001
030008	000001
030009	000001
030010	000001
030011	000001
030012	000001
030013	000001
030014	000001
030015	000001
030016	000001
030017	000001
030018	000001
030019	000001
030020	000001
030021	000001
030022	000001
030023	000001
030024	000001
030025	000001
030026	000001
030027	000001
030029	000001
030030	000001
030100	000001
030203	000001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
3101	Tribunal de Contas da União

Quadro A.5.2.1 – Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa					
Título					
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c) Dotação/Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS				0,00	
Orçamento de Investimentos - OI				0,00	
Outras Fontes				0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2014)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	Processados	
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2014	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados					
Processados					
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	

* Não aplicável ao TCU

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição						
Código		Órgão				
Programa				Código		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

* Não aplicável ao TCU

Quadro A.5.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	0052		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais		Código: 0910		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.000,00	14.000,00	11.044,00	11.044,00	11.044,00		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	00H7		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.336.384,00						
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	00M1		Tipo: Operação Especial			
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
617.064,00	917.064,00	917.064,00	834.134,63	834.134,63		82.929,37
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo: Operação Especial			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código: 0089		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
446.370.680,00	495.807.727,00	495.807.727,00	495.432.435,77	495.432.435,77		375.291,23
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
65.094,65	65.094,65					

Identificação da Ação						
Código	0407		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais		Código: 0910		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.000,00	16.000,00	15.508,08	15.508,08	15.508,08		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	0408		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais		Código: 0910		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.200,00	19.200,00	17.830,40	17.830,40	17.830,40		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	0536		Tipo: Operação Especial			
Título	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.055.851,00	4.044.681,00	4.044.681,00	3.877.868,24	3.877.868,24		166.812,76
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
129.522.097,00	135.858.481,00	135.858.481,00	132.069.529,97	132.069.529,97		3.788.951,03
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.154.330,39	52.675,25	4.339.907,91				

Identificação da Ação						
Código	0C04		Tipo: Operação Especial			
Título	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: OE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
59.996.871,00						
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	10ZX		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - Secex/AC					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	200.000,00	123.994,24	26.489,52	26.489,52		97.504,72
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	8		0,08	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
779.008,99						

Identificação da Ação						
Código	110B		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - Secex/RO					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	233.305,00	233.104,54	64.800,00	64.800,00		168.304,54
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	8		1,49	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.777.548,00	1.396.509,10		Edifício Construído		Percentual de Execução Física	32,0613

Identificação da Ação						
Código	12QD		Tipo: Projeto			
Título	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	1.312.242,74	1.312.242,74		9.687.757,26
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	20		1,65	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20.978.522,00	8.187.428,63		Edifício Construído		Percentual de Execução Física	9,9543

Identificação da Ação						
Código	12QF		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - Secex/AL					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	260.000,00	211.238,57	108.374,69	108.374,69		102.863,88
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	5		2,39	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.301.160,65	1.833.673,86	407.397,22	Edifício Construído		Percentual de Execução Física	39,9824

Identificação da Ação						
Código	12QK		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - Secex/MT					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	2.000.000,00	12.872,16	11.372,16	11.372,16		1.500,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Construído		Percentual de Execução Física	50		0,23	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	13MD		Tipo: Projeto			
Título	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.358.000,00	4.358.000,00	3.988.066,88				3.988.066,88
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Reformado		Percentual de Execução Física	9			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
12.398.792,07	10.361.552,61	36.405,62	Edifício Reformado		Percentual de Execução Física	12,0696

Identificação da Ação						
Código	14ZE					
Título	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.000.000,00	12.000.000,00	10.720.000,00				10.720.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Imóvel Adquirido		Unidade	1			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.093.280,00	33.173.280,00	33.173.280,00	32.932.464,61	32.930.560,47		240.815,39
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
942.189,31	355.266,42	126.533,34				

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.099.440,00	4.249.440,00	4.249.440,00	4.157.647,99	4.157.647,99		91.792,01
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
161.953,12	23.276,01	23.408,62				

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.000,00	36.000,00	36.000,00	24.811,23	24.811,23		11.188,77
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
62.736,44		58.718,86				

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.760.000,00	25.110.000,00	25.110.000,00	25.047.733,72	25.047.733,72		62.266,28
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
254.270,89	82.186,59	120.507,34				

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
704.792.703,00	750.463.697,00	750.463.697,00	750.252.993,62	750.252.993,62		210.703,38
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
68.882,22	49.675,28					

Identificação da Ação						
Código	2549		Tipo: Atividade			
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.124.000,00	3.124.000,00	1.254.974,12	979.716,72	979.716,72		275.257,40
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Matéria Veiculada		Unidade	13.500	26000		26.750
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
130.561,76	122.934,90	7.626,86	Matéria Veiculada		Unidade	1.858

Identificação da Ação						
Código	4018		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
172.824.940,00	154.151.635,00	150.189.078,67	111.088.196,26	111.084.744,44		39.100.882,41
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Fiscalização Realizada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			5.700		5.258	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
54.871.935,81	43.253.620,14	4.269.095,25	Fiscalização Realizada		Unidade	1.369

Identificação da Ação						
Código	5455		Tipo: Projeto			
Título	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
75.152,00	75.152,00	21.997,05	21.997,05	21.997,05		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Instituição Modernizada		Percentual de Execução física	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			1		1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0052			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais		Código: 0910		Tipo: OE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0002	14.000,00	14.000,00	11.044,00	11.044,00	11.044,00		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	00H7			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Outros Encargos Epeciais		Código: 0909		Tipo: OE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	6.336.384,00						
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	00M1		Tipo: Operação Especial				
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	617.064,00	917.064,00	917.064,00	834.134,63	834.134,63		82.929,37
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	0181		Tipo: Operação Especial				
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código: 0089		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	446.370.680,00	495.807.727,00	495.807.727,00	495.432.435,77	495.432.435,77		375.291,23
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	65.094,65	65.094,65					

Identificação da Ação							
Código	0407		Tipo: Operação Especial				
Descrição	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais		Código: 0910		Tipo: OE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0002	16.000,00	16.000,00	15.508,08	15.508,08	15.508,08		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	0408		Tipo: Operação Especial				
Descrição	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão da Participação em Organismos Internacionais		Código: 0910		Tipo: OE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0002	19.200,00	19.200,00	17.830,40	17.830,40	17.830,40		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	0536		Tipo: Operação Especial				
Descrição	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: OE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	5.055.851,00	4.044.681,00	4.044.681,00	3.877.868,24	3.877.868,24		166.812,76
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	09HB		Tipo: Operação Especial				
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	129.522.097,00	135.858.481,00	135.858.481,00	132.069.529,97	132.069.529,97		3.788.951,03
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	5.154.330,39	52.675,25	4.339.907,91				

Identificação da Ação							
Código	0C04		Tipo: Operação Especial				
Descrição	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: OE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	59.996.871,00						
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	10ZX		Tipo: Projeto				
Descrição	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - Secex/AC						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0166	200.000,00	200.000,00	123.994,24	26.489,52	26.489,52		97.504,72
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0166	Edifício Construído		Percentual de Execução Física	8		0,08	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0166	779.008,99			Edifício Construído	Percentual de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Código	110B		Tipo: Projeto				
Descrição	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - Secex/RO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0116	200.000,00	233.305,00	233.104,54	64.800,00	64.800,00		168.304,54
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0116	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	8		1,49		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0116	2.777.548,00	1.396.509,10		Edifício Construído	Percentual de Execução Física	32,0613	

Identificação da Ação							
Código	12QD		Tipo: Projeto				
Descrição	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	1.312.242,74	1.312.242,74		9.687.757,26
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
5664	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	20		1,65		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5664	20.978.522,00	8.187.428,63		Edifício Construído	Percentual de Execução Física	9,9543	

Identificação da Ação							
Código	12QF		Tipo: Projeto				
Descrição	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - Secex/AL						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1795	200.000,00	260.000,00	211.238,57	108.374,69	108.374,69		102.863,88
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
1795	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	5		2,39		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1795	2.301.160,65	1.833.673,86	407.397,22	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	39,9824	

Identificação da Ação							
Código	12QK		Tipo: Projeto				
Descrição	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - Secex/MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5314	2.000.000,00	2.000.000,00	12.872,16	11.372,16	11.372,16		1.500,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
5314	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	50		0,23		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13MD		Tipo: Projeto				
Descrição	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664	4.358.000,00	4.358.000,00	3.988.066,88				3.988.066,88
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
5664	Edifício Reformado	Percentual de Execução Física	9		0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5664	12.398.792,07	10.361.552,61	36.405,62	Edifício Reformado	Percentual de Execução Física	12,0696	

Identificação da Ação							
Código	14ZE						
Descrição	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo	Código: 0550				Tipo: GMSE	
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2408	12.000.000,00	12.000.000,00	10.720.000,00				10.720.000,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
2408	Imóvel Adquirido	Unidade	1				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	2004 Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo	Código: 0550				Tipo: GMSE	
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	32.093.280,00	33.173.280,00	33.173.280,00	32.932.464,61	32.930.560,47		240.815,39
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	942.189,31	355.266,42	126.533,34				

Identificação da Ação							
Código	2010		Tipo: Atividade				
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	4.099.440,00	4.249.440,00	4.249.440,00	4.157.647,99	4.157.647,99		91.792,01
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	161.953,12	23.276,01	23.408,62				

Identificação da Ação							
Código	2011		Tipo: Atividade				
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	36.000,00	36.000,00	36.000,00	24.811,23	24.811,23		11.188,77
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	62.736,44		58.718,86				

Identificação da Ação							
Código	2012		Tipo: Atividade				
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	23.760.000,00	25.110.000,00	25.110.000,00	25.047.733,72	25.047.733,72		62.266,28
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	254.270,89	82.186,59	120.507,34				

Identificação da Ação							
Código	20TP		Tipo: Atividade				
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	704.792.703,00	750.463.697,00	750.463.697,00	750.252.993,62	750.252.993,62		210.703,38
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	68.882,22	49.675,28					

Identificação da Ação							
Código	2549		Tipo: Atividade				
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	3.124.000,00	3.124.000,00	1.254.974,12	979.716,72	979.716,72		275.257,40
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Matéria Veiculada		Unidade	13.500		26.750	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	130.561,76	122.934,90	7.626,86	Matéria Veiculada	Unidade	1.858	

Identificação da Ação							
Código	4018		Tipo: Atividade				
Descrição	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	172.824.940,00	154.151.635,00	150.189.078,67	111.088.196,26	111.084.744,44		39.100.882,41
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Fiscalização Realizada		Unidade	5.700		5.258	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	54.871.935,81	43.253.620,14	4.269.095,25	Fiscalização Realizada	Unidade	1.369	

Identificação da Ação							
Código	5455		Tipo: Projeto				
Descrição	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Controle Externo		Código: 0550		Tipo: GMSE		
Unidade Orçame	Tribunal de Contas da União						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	75.152,00	75.152,00	21.997,05	21.997,05	21.997,05		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Instituição Modernizada		Percentual de Execução física	1		1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	110A			Tipo: Projeto	
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Controle Externo	Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.586,42					

Identificação da Ação					
Código	14X4			Tipo: Projeto	
Título	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Secex/SE				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Controle Externo	Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.000.000,00	4.000.000,00		Imóvel Adquirido	Unidade	1,00

Identificação da Ação					
Código	10ZZ			Tipo: Projeto	
Título	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá - SECEX/AP				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Controle Externo	Código: 0550		Tipo: GMSE	
Unidade Orçamentária	03101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.066,43					

Identificação da Ação						
Código	14X5			Tipo: Projeto		
Título	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia - Secex/BA					
Iniciativa						
Objetivo				Código:	Tipo:	
Programa	Controle Externo		Código: 0550	Tipo: GMSE		
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
6.000.000,00	6.000.000,00		Imóvel Adquirido	Unidade	1,00	

Identificação da Ação						
Código	4091			Tipo: Atividade		
Título	Capacitação de Recursos Humanos					
Iniciativa						
Objetivo				Código:	Tipo:	
Programa	Controle Externo		Código: 0550	Tipo: GMSE		
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
114.468,00	42.065,55	55.194,45	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	529	

Identificação da Ação						
Código	11T5			Tipo: Projeto		
Título	Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC					
Iniciativa						
Objetivo				Código:	Tipo:	
Programa	Controle Externo		Código: 0550	Tipo: GMSE		
Unidade Orçamentária	03101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
34.475.894,42	13.748,75	619.115,53	Edifício construído	Percentual	-	

Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código						Tipo	
Título							
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa			Código		Tipo		
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado

* Não aplicável ao TCU

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas da União		Código UO: 03101		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.347.018.735,00		207.778.735,00	
CRÉDITOS	Suplementares	106.666.472,00		3.000.000,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados	- 71.555.302,00		- 15.344.170,00	
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		1.382.129.905,00	-	195.434.565,00	
Dotação final 2013(B)		1.245.304.838,00		174.520.550,00	
Variação (A/B-1)*100		10,99		11,98	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		51.914.192,00	12.000.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares	93.305,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados	- 4.460.305,00			
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		47.547.192,00	12.000.000,00	-	-
Dotação final 2013(B)		87.683.510,00	14.000.000,00		
Variação (A/B-1)*100		- 45,77	- 14,29		

Análise Crítica:

Em termos gerais as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2014 foram aderentes às necessidades do órgão ao longo do ano. Ajustes inevitáveis foram realizados de forma a prover créditos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da proposta orçamentária para 2014, no entanto de forma geral as previsões de dispêndio contidas na LOA 2014 foram adequadas às necessidades do TCU.

Destaca-se, por oportuno, a abertura de crédito adicional suplementar, mediante a edição do Decreto de 24 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 18.400.000,00 e que representou acréscimo à dotação orçamentária aprovada para no TCU pela Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA) para o grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais.

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	030001		01032055040180001			25.527.874,72
			01122055009HB0001	81.579,49		
			01122055010ZX0166			
			011220550110B0116			
			01122055012QF1795			
			01122055012QK5314			
			01122055014ZE2408			
			01122055054550001			21.997,05
	01301055020040001			43.091,83		
Recebidos		030002	01032055040180001			665.942,31
		030002	01301055020040001			2.625,80
		030003	01032055040180001			920.209,81
		030004	01032055040180001			561.775,45
		030004	01301055020040001			3.724,00
		030005	01032055040180001			1.016.105,93
		030005	01301055020040001			3.029,46
		030006	01032055040180001			908.388,97
		030006	01301055020040001			2.924,00
		030007	01032055040180001			506.459,61
		030007	01301055020040001			800,00
		030008	01032055040180001			735.122,99
		030008	01301055020040001			3.331,46
		030009	01032055040180001			678.326,48
		030009	01122055012QF1795			
		030009	01301055020040001			3.190,53
		030010	01032055040180001			799.059,21
		030011	01032055040180001			761.856,90
		030011	01301055020040001			2.557,03
		030012	01032055040180001			989.299,05
		030012	01122055014ZE2408			
		030012	01301055020040001			2.839,56
		030013	01032055040180001			673.525,40
		030014	01032055040180001			382.125,79
		030015	01032055040180001			841.712,83
		030015	01301055020040001			1.420,50
		030016	01032055040180001			1.062.682,97
		030016	01301055020040001			5.177,46
		030017	01032055040180001			637.357,98
		030017	01301055020040001			2.007,32
		030018	01032055040180001			606.747,28
		030019	01032055040180001			1.028.286,31
		030020	01032055040180001			45.017,39
		030020	01122055012QK5314			
		030020	01301055020040001			512,00
		030021	01032055040180001			721.360,25
		030021	01301055020040001			3.247,60
		030022	01032055040180001			1.077.094,41
		030022	01301055020040001			2.168,50
		030023	01032055040180001			653.575,21
	030023	01301055020040001			2.509,20	
	030024	01032055040180001			608.383,42	
	030024	01301055020040001			1.027,41	
	030025	01032055040180001			551.871,76	
	030025	011220550110B0116				
	030026	01032055040180001			750.946,49	
	030026	01122055010ZX0166				
	030027	01032055040180001			593.595,17	
	030030	01122055054550001			21.997,05	
	030203	01032055040180001			6.751.045,35	
	030203	01122055009HB0001	81.579,49			

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	030001		01032055040180001	2.616.520,92		
			01122055010ZX0166	91.955,39		
			011220550110B0116	168.304,54		
			01122055012QF1795	211.238,57		
			01122055012QK5314	12.872,16		
		01122055014ZE2408		10.720.000,00		
Recebidos	030001	030002	01032055040180001	3.290,00		
		030003	01032055040180001	17.699,88		
		030004	01032055040180001	3.795,00		
		030005	01032055040180001	2.735,02		
		030006	01032055040180001	62.398,00		
		030007	01032055040180001	7.828,00		
		030008	01032055040180001	12.807,00		
		030009	01032055040180001	153.523,04		
		030009	01122055012QF1795	211.238,57		
		030010	01032055040180001	8.240,00		
		030011	01032055040180001	2.032.305,82		
		030012	01032055040180001	7.679,00		
		030012	01122055014ZE2408		10.720.000,00	
		030014	01032055040180001	279,00		
		030015	01032055040180001	10.916,85		
		030017	01032055040180001	2.541,54		
		030019	01032055040180001	208.708,11		
		030020	01032055040180001	172,92		
		030020	01122055012QK5314	12.872,16		
		030021	01032055040180001	7.598,70		
		030022	01032055040180001	20.774,00		
		030023	01032055040180001	16.447,00		
		030024	01032055040180001	7.797,00		
		030025	01032055040180001	16.002,85		
		030025	011220550110B0116	168.304,54		
		030026	01032055040180001	8.839,99		
030026	01122055010ZX0166	91.955,39				
030203	01032055040180001	4.142,20				
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI 2014

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	030001	010001	01032055040180001			2.981,15
		020001	01032055040180001			216.600,00
		030001	01032055040180001			9.000,00
		100001	01032055040180001			2.769,32
		110120	01032055040180001			1.421,33
		110174	01032055040180001			14.637,21
		153978	01032055040180001			2.005,52
		154040	01032055040180001			10.673,64
		170006	01032055040180001			23.078,38
		170114	01032055040180001			700.183,80
		170131	01032055040180001			9.000,00
		240005	01032055040180001			4.960,00
Recebidos	170131	030001	01032055040180001			9.000,00
	154040		12364203220RK0053			48.019,28
	153173		12128210945720053			29.803,29
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI 2014

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TCU	Código UO: 03101		UGO: 030001	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	134.825.377,05	157.048.168,11	85.110.921,92	74.507.347,94
a) Convite	64.800,00		64.800,00	
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	13.893.686,88	42.317.139,32	285.805,28	7.714.749,15
d) Pregão	120.866.890,17	114.731.028,79	84.760.316,64	66.792.598,79
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	31.417.599,86	33.292.936,97	18.363.642,81	18.182.000,44
h) Dispensa	22.527.058,11	24.749.449,92	10.199.778,19	12.370.925,12
i) Inexigibilidade	8.890.541,75	8.543.487,05	8.163.864,62	5.811.075,32
3. Regime de Execução Especial	291.935,88	430.065,50	291.935,88	430.065,50
j) Suprimento de Fundos	291.935,88	430.065,50	291.935,88	430.065,50
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.387.396.707,32	1.249.819.293,48	1.383.021.761,68	1.248.871.810,63
k) Pagamento em Folha	1.382.129.905,00	1.245.304.838,00	1.377.754.959,36	1.244.357.355,15
l) Diárias	5.266.802,32	4.514.455,48	5.266.802,32	4.514.455,48
5. Outros	73.606.281,17	66.242.454,90	71.571.395,72	64.926.587,10
6. Total (1+2+3+4+5)	1.627.537.901,28	1.506.832.918,96	1.558.359.658,01	1.406.917.811,61

Fonte: SIAFI 2014

Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: TCU	Código UO: 03101		UGO: 030001	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	134.825.377,05	157.048.168,11	85.110.921,92	74.507.347,94
a) Convite	64.800,00		64.800,00	
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	13.893.686,88	42.317.139,32	285.805,28	7.714.749,15
d) Pregão	120.866.890,17	114.731.028,79	84.760.316,64	66.792.598,79
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	31.417.599,86	33.292.936,97	18.363.642,81	18.182.000,44
h) Dispensa	22.527.058,11	24.749.449,92	10.199.778,19	12.370.925,12
i) Inexigibilidade	8.890.541,75	8.543.487,05	8.163.864,62	5.811.075,32
3. Regime de Execução Especial	291.935,88	430.065,50	291.935,88	430.065,50
j) Suprimento de Fundos	291.935,88	430.065,50	291.935,88	430.065,50
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.387.396.707,32	1.249.819.293,48	1.383.021.761,68	1.248.871.810,63
k) Pagamento em Folha	1.382.129.905,00	1.245.304.838,00	1.377.754.959,36	1.244.357.355,15
l) Diárias	5.266.802,32	4.514.455,48	5.266.802,32	4.514.455,48
5. Outros	73.606.281,17	66.242.454,90	71.571.395,72	64.926.587,10
6. Total (1+2+3+4+5)	1.627.537.901,28	1.506.832.918,96	1.558.359.658,01	1.406.917.811,61

Fonte: SIAFI 2014 e 2013

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TCU		Código UO: 03101				UGO: 030001			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
1. Pessoal	1.382.129.905,00	1.245.304.838,00	1.382.129.905,00	1.245.304.838,00	4.374.945,64	947.482,85	1.377.754.959,36	1.244.357.355,15	
319001	399.109.788,51	363.754.418,17	399.109.788,51	363.754.418,17	375.291,23	65.094,65	398.734.497,28	363.689.323,52	
319003	88.138.878,52	82.044.544,24	88.138.878,52	82.044.544,24			88.138.878,52	82.044.544,24	
319007	237.369,64	30.000,00	237.369,64	30.000,00			18.277,02	237.369,64	11.722,98
319011	725.172.631,79	665.109.570,58	725.172.631,79	665.109.570,58			725.172.631,79	665.109.570,58	
319016	3.551.701,08	3.302.421,98	3.551.701,08	3.302.421,98	210.703,38	49.675,28	3.340.997,70	3.252.746,70	
319092	29.543.500,53	9.519.861,24	29.543.500,53	9.519.861,24			29.543.500,53	9.519.861,24	
319096	4.235,15	4.000,00	4.235,15	4.000,00		929,92	4.235,15	3.070,08	
319113	133.215.488,44	121.478.845,65	133.215.488,44	121.478.845,65	3.788.951,03	813.505,98	129.426.537,41	120.665.339,67	
319192	3.156.311,34	61.176,14	3.156.311,34	61.176,14			3.156.311,34	61.176,14	
2. Juros e Encargos da Dívida									
3. Outras Despesas Correntes	191.020.762,32	167.550.342,01	191.020.762,32	167.550.342,01	20.621.187,30	18.358.716,25	170.394.219,06	149.191.265,09	
338039	577.162,24	1.178.392,88	577.162,24	1.178.392,88	577.162,24	126.837,76		1.051.555,12	
338041	44.382,48	41.462,66	44.382,48	41.462,66			44.382,48	41.462,66	
339008	5.121.578,88	4.690.602,19	5.121.578,88	4.690.602,19	166.488,05	136.717,83	4.955.090,83	4.553.884,36	
339014	5.266.802,32	4.514.455,48	5.266.802,32	4.514.455,48			5.266.802,32	4.514.455,48	
339030	3.530.907,85	3.456.877,25	3.530.907,85	3.456.877,25	841.678,42	841.996,51	2.689.229,43	2.614.880,74	
339031	76.525,58	10.010,00	76.525,58	10.010,00			76.525,58	10.010,00	
339033	5.949.136,86	3.873.934,28	5.949.136,86	3.873.934,28	305.814,87	579.732,29	5.643.321,99	3.294.201,99	
339036	1.987.103,38	1.698.677,29	1.987.103,38	1.698.677,29	395.828,04	26.373,73	1.591.275,34	1.672.303,56	
339037	44.804.686,90	39.050.250,84	44.804.686,90	39.050.250,84	4.938.836,01	3.868.192,10	39.865.850,89	35.181.698,07	
339039	55.819.797,22	48.467.751,80	55.819.797,22	48.467.751,80	12.316.846,52	11.198.025,25	43.497.594,74	37.269.726,55	
339046	25.034.948,06	23.660.000,00	25.034.948,06	23.660.000,00	62.266,28	133.393,07	24.972.681,78	23.526.606,93	
339047	88.731,96	86.727,25	88.731,96	86.727,25	8.562,43	7.285,62	80.169,53	79.441,63	
339048	369.338,88	48.895,42	369.338,88	48.895,42			369.338,88	48.895,42	
339049	36.000,00	30.000,00	36.000,00	30.000,00	11.188,77	4.017,58	24.811,23	25.982,42	
339059	4.044.681,00		4.044.681,00		166.812,76		3.877.868,24		
339092	1.529.462,47	860.838,17	1.529.462,47	860.838,17	36.964,15	91.149,92	1.492.498,32	769.688,25	
339093	35.847.750,77	34.633.102,47	35.847.750,77	34.633.102,47	665.280,71	905.897,13	35.182.470,06	33.727.205,34	
339130		9.102,00		9.102,00				9.102,00	
339139	743.802,99	1.159.632,46	743.802,99	1.159.632,46	127.458,05	439.097,46	616.344,94	720.535,00	
339147	42.189,21	78.202,71	42.189,21	78.202,71			42.189,21	78.202,71	
339192	105.773,27	1.426,86	105.773,27	1.426,86			105.773,27	1.426,86	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
4. Investimentos	43.667.233,96	83.977.738,95	43.667.233,96	83.977.738,95	33.456.754,37	70.608.547,58	10.210.479,59	13.369.191,37	
449039	6.764.186,84	13.535.158,58	6.764.186,84	13.535.158,58	5.356.642,54	10.607.003,77	1.407.544,30	2.928.154,81	
449047	46,32		46,32				46,32		
449051	17.297.906,12	45.840.005,18	17.297.906,12	45.840.005,18	15.774.627,01	38.229.884,39	1.523.279,11	7.610.120,79	
449052	19.602.965,08	24.481.195,73	19.602.965,08	24.481.195,73	12.325.484,82	21.771.659,42	7.277.480,26	2.709.536,31	
449092		120.027,54		120.027,54				120.027,54	
449093	2.129,60	1.351,92	2.129,60	1.351,92			2.129,60	1.351,92	
5. Inversões Financeiras									
459061	10.720.000,00	10.000.000,00	10.720.000,00	10.000.000,00	10.720.000,00				
6. Amortização da Dívida									
TOTAL	1.627.537.901,28	1.506.832.918,96	1.627.537.901,28	1.506.832.918,96	69.172.887,31	89.914.746,68	1.558.359.658,01	1.406.917.811,61	

Fonte: SIAFI 2014 e 2013

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: TCU				Código UO: 03101		UGO: 030001		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

O TCU não contempla em sua estrutura UG na qual tenham sido registrados contabilmente os créditos da UO.

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	10.017,06	11.425,19	10.017,06	11.425,19
k) Pagamento em Folha	10.017,06	11.425,19	10.017,06	11.425,19
l) Diárias				
5. Outros	67.805,51		67.805,51	
6. Total (1+2+3+4+5)	77.822,57	11.425,19	77.822,57	11.425,19

Fonte: SIAFI 2014 e 2013

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
309036	10.017,06	11.425,19	10.017,06	11.425,19			10.017,06	11.425,19
309092	67.805,51		67.805,51				67.805,51	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI 2014 e 2013

Quadro A.6.1.3.7 – Análise Crítica da Realização da despesa

A dotação orçamentária para o exercício de 2014 em relação ao mesmo período de 2013 teve um incremento de 8,61% tendo as as despesas aumentado em 8,01%. O percentual de execução da dotação orçamentária no exercício equivale a aplicação de 99,42% do crédito disponível.

Não se observou alteração significativa nas modalidades de contratação. Para as modalidades de dispensa e inexigibilidade observou-se inclusive um decréscimo de 5,63% no somatório em relação ao exercício de 2013, sendo este mais acentuado para o caso das contratações por dispensa de licitação, 8,98%. As contratações por inexigibilidade tiveram um acréscimo de 4,06%, o que indica uma desaceleração e/ou desconcentração do uso dessas modalidades.

Dentre as despesas mais significativas, as que correspondem a mais de 1% da dotação para o exercício, destacou-se a variação observada para o 'Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores', no tocante a despesa de pessoal, a qual teve uma variação de 210,34% em relação ao exercício de 2013.

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0550 (Controle Externo)/ 2549 (Comunicação e divulgação institucional)	1.254.974,12	979.716,72
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: SIAFI 2014

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
					0,00
Fonte: SIAFI 2014					

6.31: No exercício de 2014 não houve o reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	99.914.746,68	72.938.113,82	3.401.124,97	23.575.507,89
2012	9.141.418,68	2.567.289,31	6.220.121,75	354.007,62
2011	2.325.148,23	290.862,52	211.561,24	1.822.724,47
2010	35.777,75		35.777,75	0,00
2009	632.303,15		175.993,46	456.309,69
2008	29.282.630,66		0,00	29.282.630,66
2007	4.157.202,50		0,00	4.157.202,50
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	360,67	0,00	360,67	0,00

Fonte: Siafi 2014

A.6.4.1 - Análise Crítica:

A reinscrição de restos a pagar totalizou R\$ 59.648.32,83. Apenas 8 unidades gestoras possuem restos a pagar de exercícios anteriores a 2014. Do montante inscrito 95,56% pertencem à UG 030001 - Sede. 49% dos recursos inscritos são do exercício de 2008, seguido de 39,52% referentes ao exercício de 2013. 93% são do grupo de natureza de despesa Investimentos. Importante ressaltar que, conforme o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2014, havia disponibilidade financeira que fosse suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos. Importante frisar que todos os restos a pagar inscritos se adequam às condições preconizadas pelo Acórdão 2659/2009-TCU Plenário.

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO									
CNPJ: 00.414.607/0001-18					UG/GESTÃO: 030001/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4	DEA BTCU 03/2014	SPOA-SE-MF			4.280,30	4.280,30			4
4	Portaria TCU nº 01 de 15/01/2014	SPOA-SE-MF			695.903,50	695.903,50			4
4	Portaria TCU nº 251 de 09/09/2014	MRE			4.960,00	4.960,00			4
4	Portaria TCU nº 54 de 21/02/2014	SAMF/SP			18.000,00	18.000,00			4
4	Ofício nº 7472/2014/SE/CGU-PR	CGU			12.549,23	12.549,23			4
4	S/N	FUB			15.530,94	15.530,94			4
4	Portaria TCU nº 294 de 23/10/2014	CD			2.981,15	2.981,15			4
4	S/N	STN			25.083,90	25.083,90			4
4	Portaria TCU nº 346 de 22/12/2014	ABIN			1.421,33	1.421,33			4
3	Termo de Cooperação S/N	SF			216.600,00	216.600,00			4
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Siafi 2014									

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					
CNPJ:	00.414.607/0001-18					
UG/GESTÃO:	030001/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1			216.600,00		
Termo de Compromisso	9	6	13	780.710,35	781.133,11	1.029.254,55
Totais	10	6	13	997.310,35	781.133,11	1.029.254,55

Fonte: Siafi 2014, 2013 e 2012

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					
CNPJ: 00.414.607/0001-18		UG/GESTAO: 030001/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		216.600,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2013	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Siafi 2014, 2013 e 2012

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO						
CNPJ: 00.414.607/0001-18		UG/GESTÃO: 030001/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2013	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
Quantidade de Contas Prestadas						
2012	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: Siafi 2104, 2013 e 2012

O Tribunal de Contas da União não possui transferências via Convênio e Contratos de Repasse no período mencionado.

6.5.5 - Análise Crítica

Durante o exercício de 2014 o TCU repassou a outros órgãos o valor de R\$ 997.310,35. Das modalidades disponíveis o TCU só utilizou as modalidades nominadas como 'Termo de Cooperação' e 'Termo de Compromisso', conforme detalhados nos quadros A.6.5.1 a A.6.5.4. Todas as transferências se deram mediante autorização da autoridade competente, com o detalhamento das despesas enviados à unidade responsável, tendo sido objeto de análise da conformidade orçamentária e financeira. Referido instituto possibilitou ao Órgão a racionalização de procedimentos administrativos e licitatórios com expressivos ganhos de eficiência e eficácia.

A título de exemplo, cita-se as transferências feitas para a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro que compartilha com a Secex-RJ o mesmo prédio e, mediante a descentralização de recursos, efetua, em nome da Secex, os pagamentos de despesas como 'limpeza, vigilância, manutenção predial, água e esgoto e energia elétrica, dentre outros.

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido	
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total		
2014	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	67	102.890,66			4.000,00	
	030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	7	4.182,67			1.200,00	
	030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	20	16.067,87			4.000,00	
	030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	20	5.684,92			1.000,00	
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	16	10.729,32			1.200,00	
	030006	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	20	11.548,26			2.000,00	
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	14	3.426,05			1.500,00	
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	20	7.567,03			2.000,00	
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	15	7.678,90			3.000,00	
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	8	5.842,92			2.500,00	
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	11	11.080,44			2.000,00	
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	22	12.134,41			4.000,00	
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	9	2.672,94			1.000,00	
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	20	6.221,60			1.500,00	
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	12	4.546,41			2.000,00	
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	22	6.981,39			4.000,00	
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	22	12.435,39			2.000,00	
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	13	2.254,67			1.000,00	
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	11	5.410,38			2.000,00	
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	18	7.106,23			1.000,00	
	030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	15	5.770,38			2.000,00	
	030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	14	9.520,88			2.500,00	
	030023	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM TOCANTINS	15	13.322,04			1.600,00	
	030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	6	5.062,08			2.138,52	
	030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	11	3.416,30			3.000,00	
	030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	13	4.540,80			1.600,00	
	030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	15	3.840,94			1.000,00	
	2013	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	90	138.389,20			4.000,00
		030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	12	7.313,33			2.900,00
		030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	18	14.669,30			4.000,00
		030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	11	3.421,79			1.600,00
		030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	14	10.659,99			1.500,00
030006		SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	16	13.337,08			3.000,00	
030007		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	14	5.169,56			2.500,00	
030008		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	18	15.099,40			2.000,00	
030009		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	10	4.483,31			2.000,00	
030010		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	13	5.385,71			800,00	
030011		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	20	18.486,75			3.400,00	
030012		SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	20	18.458,99			4.000,00	
030013		SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	17	6.849,18			1.300,00	
030014		SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	23	17.218,41			2.500,00	
030015		SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	16	13.861,71			2.000,00	
030016		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	26	18.430,20			4.000,00	
030017		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	18	12.644,18			3.000,00	
030018		SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	14	6.499,59			1.500,00	
030019		SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	11	4.939,21			2.100,00	
030020		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	19	19.387,42			3.500,00	
030021		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	16	11.461,93			2.300,00	
030022		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	13	11.167,40			2.800,00	
030023		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM TOCANTINS	16	12.670,89			1.500,00	
030024		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	7	8.878,39			3.211,10	
030025		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	7	3.431,92			800,00	
030026		SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	23	15.395,60			3.200,00	
030027		SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	18	6.923,72			2.000,00	
030203		INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	8	5.431,34			2.000,00	
2012		030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	106	169.041,32			4.000,00
		030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	13	9.065,45			2.400,00
		030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	32	19.126,64			5.000,00
		030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	17	5.267,80			1.300,00
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	19	13.317,51			1.400,00	
	030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	19	19.669,96			4.000,00	
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	24	8.045,92			2.000,00	
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	21	19.284,94			2.000,00	
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	10	806,75			500,00	
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	14	6.893,60			1.200,00	
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	20	25.338,77			3.300,00	
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	28	17.497,97			2.000,00	
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	32	11.069,35			1.400,00	
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	26	16.165,88			2.500,00	
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	18	23.479,24			4.000,00	
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	4	11.990,17			2.000,00	
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	22	17.235,35			2.500,00	
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	20	9.139,59			3.000,00	
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	14	9.091,88			3.500,00	
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	21	14.531,47			1.500,00	
	030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	30	13.970,79			1.000,00	
	030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	24	12.044,96			4.000,00	
	030023	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM TOCANTINS	19	18.266,63			2.000,00	
	030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	6	6.634,94			2.411,00	
	030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	12	8.883,00			1.600,00	
	030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	21	11.383,38			4.000,00	
	030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	14	7.137,38			4.000,00	
	030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	16	6.197,38			4.000,00	

Fonte: SIAFI 2014, 2013 e 2012

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade de	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	Total (a+b)
2014	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	67	102.890,66				0,00
	030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	7	4.182,67				
	030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	20	16.067,87				
	030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	20	5.684,92				
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	16	10.729,32				
	030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	20	11.548,26				
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	14	3.426,05				
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	20	7.567,03				
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	15	7.678,90				
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	8	5.842,92				
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	11	11.080,44				
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	22	12.134,41				
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	9	2.672,94				
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	20	6.221,60				
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	12	4.546,41				
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	22	6.981,39				
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	22	12.435,39				
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	13	2.254,67				
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	11	5.410,38				
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	18	7.106,23				
	030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	15	5.770,38				
	030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	14	9.520,88				
	030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	15	13.322,04				
	030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	6	5.062,08				
	030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	11	3.416,30				
	030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	13	4.540,80				
	030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	15	3.840,94				
2013	030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	90	138.389,20				0,00
	030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	12	7.313,33				
	030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	18	14.669,30				
	030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	11	3.421,79				
	030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	14	10.659,99				
	030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	16	13.337,08				
	030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	14	5.169,56				
	030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	18	15.099,40				
	030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	10	4.483,31				
	030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	13	5.385,71				
	030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	20	18.486,75				
	030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	20	18.458,99				
	030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	17	6.849,18				
	030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	23	17.218,41				
	030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	16	13.861,71				
	030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	26	18.430,20				
	030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	18	12.644,18				
	030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	14	6.499,59				
	030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	11	4.939,21				
	030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	19	19.387,42				
	030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	16	11.461,93				
	030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	13	11.167,40				
	030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	16	12.670,89				
	030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	7	8.878,39				
	030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	7	3.431,92				
	030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	23	15.395,60				
	030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	18	6.923,72				
030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	8	5.431,34					

Fonte: Siafi 2014

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência							
Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto					
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total			
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	339030	01	100,00			
			07	2.164,26			
			09	270,00			
			15	4.000,00			
			16	7.849,20			
			17	4.418,50			
			19	1.352,98			
			21	1.765,27			
			22	55,00			
			23	598,00			
			24	8.125,18			
			25	2.019,85			
			26	10.090,11			
			27	170,00			
			28	3.094,50			
			29	1.742,60			
			30	144,10			
			31	1.393,06			
			35	130,00			
			36	61,00			
			39	2.625,95			
			42	882,16			
			44	718,00			
			50	216,00			
			59	1.513,52			
			339033			01	131,42
						03	16.436,21
						05	297,92
						08	383,52
			339039			14	1.248,00
						16	5.430,00
						17	8.067,40
						19	286,50
		20				787,00	
		22				510,00	
		47				965,00	
		56				293,37	
		59				937,40	
		63				4.883,75	
		66				40,54	
		69				425,71	
		74				2.250,00	
		83	183,80				
		95	155,00				
		339047			10	1.978,88	
		449052			44	1.700,00	
030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	339030	01	306,18			
			04	292,00			
			24	282,20			
			26	845,39			
		39	106,90				
		339039			16	2.054,79	
19	80,00						
			69	215,21			

030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	339030	01	395,08
			04	315,00
			07	181,20
			16	472,18
			17	224,00
			19	27,00
			21	203,20
			24	336,79
			26	132,08
			29	61,38
			39	2.352,60
			44	133,50
		339033	01	127,20
			03	6.639,55
339039	16	1.462,36		
	17	1.350,00		
	19	1.615,25		
	78	30,00		
	83	9,50		
030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	339030	01	151,04
			04	165,00
			17	136,00
			19	52,00
			21	62,25
			24	565,99
			26	1.480,75
			28	18,00
			42	18,00
			339033	03
		339039	16	1.450,00
			17	780,00
			19	80,00
			63	25,00
	69	105,25		
030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	339030	01	251,54
			04	322,00
			07	78,60
			16	480,58
			21	1.172,42
			22	511,40
			24	2.451,99
			25	408,00
			26	1.204,27
			27	19,90
			28	33,34
			29	59,90
			31	693,19
			39	11,00
		42	165,69	
		339039	16	695,00
			17	1.550,00
			19	280,00
			63	240,00
				66

030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	339030	01	1.294,06
			04	830,00
			17	257,71
			21	987,96
			22	70,88
			24	1.634,71
			26	1.074,18
		339039	39	798,00
			12	660,00
			16	680,00
			17	2.057,00
			19	202,00
			31	60,00
			69	110,00
030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	339030	78	790,00
			83	41,76
			04	148,00
			07	67,59
			16	112,00
			17	300,00
			21	14,75
		339039	24	330,32
			26	335,70
			42	6,00
			44	150,00
			16	118,00
			17	300,00
			20	1.231,00
339047	69	105,25		
	83	80,00		
030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	339030	10	127,44
			01	50,00
			07	37,50
			16	60,00
			21	182,00
			24	205,24
			25	291,60
		339039	26	386,57
			39	741,54
			44	139,00
			16	1.015,00
			17	2.680,00
			19	223,96
			78	500,00
339047	79	700,00		
	10	354,62		
030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	339030	01	80,00
			04	230,00
			16	219,50
			21	2.495,62
			22	1.354,35
			24	106,00
		339039	25	50,00
			26	953,43
			16	1.550,00
			59	190,00
			74	450,00

030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	339030	04	131,00		
			07	34,35		
			09	324,58		
			16	71,34		
			21	475,05		
			22	16,25		
			24	66,12		
			25	48,60		
			26	360,40		
			31	450,55		
		339033	03	3.659,43		
		339039	69	105,25		
030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	339030	01	273,00		
			07	516,00		
			09	89,34		
			16	99,97		
			21	629,00		
			22	320,80		
			24	740,32		
			26	271,01		
			31	25,00		
		39	120,00			
				339039	12	225,00
					16	2.505,00
					17	3.590,00
					19	890,00
					22	246,00
					59	440,00
		63	100,00			
030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	339030	04	456,00		
			07	31,20		
			09	376,36		
			22	6,10		
			24	86,50		
			26	29,00		
		28	75,50			
				339033	01	247,26
					03	9.425,10
					05	1.134,96
				339039	08	97,90
					18	40,00
		46	23,28			
			69	105,25		
030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	339030	04	276,00		
			16	298,80		
			17	24,99		
			21	331,35		
			24	448,10		
			25	115,00		
			26	346,30		
		42	16,00			
				339033	01	295,01
					05	280,00
		339039	69	105,25		
		339047	10	136,14		

030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	339030	01	1.567,29	
			04	323,00	
			16	57,85	
			17	114,00	
			21	135,50	
			26	856,85	
			42	29,90	
		44	55,00		
		339039	16	1.653,00	
			17	599,00	
			18	130,00	
			19	90,00	
			63	300,00	
			69	215,21	
78	95,00				
030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	339030	01	128,00	
			07	286,20	
			16	245,00	
			17	1.259,45	
			19	153,98	
			22	85,92	
			24	156,70	
			26	95,00	
			29	140,00	
			39	750,40	
			42	105,00	
		44	508,86		
		339039	20	96,00	
			63	43,50	
			66	11,40	
			69	421,00	
			79	60,00	
			030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	339030
07	31,80				
16	710,00				
17	49,60				
19	190,10				
21	340,29				
22	298,80				
26	40,40				
39	1.318,71				
339033	03	685,01			
	05	287,30			
	08	56,00			
339039	05	14,00			
	17	1.613,50			
	18	20,00			
	19	692,00			
	20	150,00			
	66	22,20			
83	30,65				

030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	339030	01	325,06		
			09	170,10		
			16	45,70		
			21	420,50		
			24	332,38		
			25	260,00		
			26	1.393,96		
		339033	31	800,00		
			01	483,63		
		339039	03	1.529,80		
			08	24,30		
			16	5.005,00		
			17	280,00		
20	503,00					
63	7,50					
030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	339030	69	169,46		
			79	685,00		
			01	381,06		
			04	212,00		
			16	55,40		
			19	12,00		
		339033	24	256,40		
			25	36,60		
		339039	26	373,00		
			01	147,96		
			16	675,00		
		030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	339030	69	105,25
					01	619,50
16	161,49					
17	198,10					
21	754,44					
24	19,90					
26	134,90					
339033	28			342,96		
	39			319,00		
339039	42			29,90		
	50			240,00		
	03			815,69		
	16			450,00		
	17	800,00				
	18	7,50				
030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO	339030	19	172,00		
			20	10,00		
			74	250,00		
			78	85,00		
			01	405,00		
			04	55,00		
			16	121,00		
		339039	21	465,51		
			22	47,00		
			24	281,00		
			25	723,00		
			39	445,00		
			16	900,00		
339039	17	1.965,00				
	19	820,60				
	47	210,00				
	63	513,00				
	66	5,12				
		74	150,00			

030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	339030	04	380,00	
			09	385,30	
			21	413,00	
			24	80,00	
			25	465,00	
			26	47,50	
			28	90,00	
			39	164,00	
			44	160,00	
			339033	03	1.369,58
339039	16	1.721,00			
	17	360,00			
	19	135,00			
	01	1.021,00			
	04	330,00			
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	339030	07	45,06	
			16	492,60	
			17	2,80	
			19	38,00	
			21	249,00	
			22	44,50	
			24	1.634,31	
			26	309,00	
			28	136,01	
			42	18,68	
			339033	03	1.139,67
			339039	12	400,00
				17	2.825,00
				46	30,00
				69	105,25
95	700,00				
01	517,98				
030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	339030	04	370,00	
			16	348,15	
			17	503,70	
			22	227,00	
			24	1.696,30	
			25	1.838,00	
			26	1.453,92	
			39	750,99	
			42	66,00	
			339039	12	80,00
				16	3.073,00
				17	1.077,00
				19	650,00
				74	119,60
				78	80,00
79	470,40				
030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	339030	01	1.549,32	
			07	57,61	
			16	145,00	
			17	33,00	
			21	334,96	
			22	109,25	
			24	851,77	
			26	338,37	
			28	88,56	
339033	03	1.374,24			

030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	339030	01	168,75
			16	514,50
			21	84,19
			22	120,00
			23	12,00
		24	77,32	
		26	129,53	
		39	290,00	
		339039	16	1.361,00
			17	420,00
19	50,00			
66	19,01			
78	170,00			
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	339030	04	156,00
			16	110,00
			19	16,80
			21	346,90
			22	78,00
			24	434,61
			25	110,00
			26	469,59
		42	18,71	
		44	60,00	
		339039	16	1.440,00
			17	645,00
			19	439,90
78	45,00			
339047	10		170,29	
030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	339030	22	124,00
			24	42,03
			25	565,70
			26	843,74
			28	6,00
		42	36,50	
		339039	16	1.000,00
			17	1.005,00
			19	60,00
			69	105,25
339047	10		52,72	

Fonte: Siafi 2014

6.6.4. - Análise crítica

Em 2014 foram 456 concessões de suprimento de fundos. Um valor 10,24% menor que as 508 concessões do ano de 2013. Em termos financeiros houve uma redução de 32,12% no total despendido nessa modalidade. Em relação à despesa executada no exercício correspondeu a 0,0179%, demonstrando o caráter excepcional desse tipo de gasto. Todas as concessões foram objeto de análise de prestação de contas, sendo todas aprovadas. Todas as concessões se deram dentro do valor máximo estipulado para o Órgão. Importante ressaltar que todas as concessões foram para contas do tipo B e que pela peculiaridade de suas atividades não utiliza o Cartão de Pagamentos do Governo Federal.

Tribunal de Contas da União

TOMADA DE CONTAS

Exercício de 2014

TOMADA DE CONTAS DO TCU EXERCÍCIO DE 2014

NOTAS EXPLICATIVAS

Para cumprimento do disposto na **Resolução-TCU n.º 266/2014, art. 54, inciso VIII c/c o art. 63, inciso III; na Lei n.º 4.320/64, art. 84; no Decreto-Lei n.º 200/67, arts. 81 e 82, § 1º; na resolução TCU n.º 63/68** e no subitem 9.2 do **Assunto 02.03.18** – Encerramento do Exercício, do Manual Siafi WEB – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, formalizamos o presente processo com as informações contábeis necessárias para a composição do Relatório de Gestão e da Tomada de Contas Anual do Tribunal de Contas da União, exigido **pelo art. 13 da Instrução Normativa - TCU n.º 63/2010, alterada pela Instrução Normativa 72/2013**, combinado com o **art. 2º da Decisão Normativa – TCU nº 134**, de 4 de dezembro de 2013, com as alterações dadas pela **Decisão Normativa - TCU nº 139/2014**, c/c a Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

1. Embora a IN nº 63/2010 seja exaustiva quanto aos elementos que devem compor o Relatório de Gestão e a Tomada de Contas Anual, valemo-nos desta oportunidade para apresentar informações adicionais acerca de assuntos que julgamos relevantes, no que pertine à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2014.

DA ANÁLISE DE CONTAS

2. A análise dos registros contábeis efetuados por todas as Unidades Gestoras Executoras do TCU foi realizada diariamente, por meio do Siafi, pelo Serviço de Contabilidade Analítica (SCA). A verificação de documentos em processos de pagamentos realizados, que dão suporte aos lançamentos contábeis foi realizada, no âmbito da Unidade Gestora da Sede, pelo Serviço de Análise de Conformidade (SAC) e, nas Unidades Gestoras Executoras localizadas nos estados da federação e pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), por servidor designado especificamente para realização da Conformidade dos Registros de Gestão, em observância ao princípio da segregação de função.

3. Após a análise dos registros contábeis realizados por todas as Unidades Gestoras Executoras do TCU e a verificação do registro da conformidade dos registros de gestão pelas mesmas, o Serviço de Contabilidade Analítica (SCA) encaminha, mensalmente, um relatório resumido do resultado dessas análises, para subsidiar o registro da Conformidade Contábil pelo Diretor de Contabilidade (Dicon).

4. Durante o exercício de 2014 foram registradas as restrições contábeis abaixo discriminadas, as quais, quando possível, foram prontamente regularizadas pelas unidades gestoras executoras, sendo objeto de acompanhamento pelo Serviço de Contabilidade Analítica (SCA).

Unidade Gestora Executora	Mês	RESTRICÃO	
		Código	Descrição
030003 – Secex-MA	Maio	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Despesa sem prévio empenho – 2014NE000083, de 15/05/14, para pagamento de despesa referente ao mês de abril (2014NP000056 - diligência SCA nº 2062/2014). Pagamento de Despesa sem comprovação de regularidade fiscal (2014NP000049 e 2014NP000050 - diligência SCA nº 2025/2014).
	Agosto	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Gastos com suprimento de fundos em desacordo com a legislação, conforme diligência SCA nº 3332/2014.
	Outubro	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Realização de despesas sem prévio empenho, por meio da intempestividade da 2014NE000170, de 30.10.2014, muito embora a Secex-MA tivesse sido alertada do problema em 01.09.2014, por meio da diligência SCA nº 3452/2014.
030005 – Secex-CE	Abril	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Realização de despesas com manutenção de elevadores sem prévio empenho, 2014NE000089, de 28.04.14, para custear despesas a partir de 23.04.14, conforme diligência SCA nº 1827/2014.
030007 – Secex-PB	Março	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Despesas sem prévio empenho pela 2014NE000053, de 17.03.2014 para custear despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para todo o exercício de 2014, conforme diligência SCA nº 1328/2014.
030009 – Secex-AL	Março	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Despesas sem prévio empenho pela 2014NE000047 de 31.03.14 para pagamento de despesas telefônicas da Telemar desde jan/14, sem cobertura contratual, cujo contrato foi rescindido em 04.12.13 c/portabilidade para a Embratel que não iniciou os serviços.
030010 – Secex-SE	Junho	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Recolhimento de tributos federais por meio da 2014DF800056, sem a ocorrência do fato gerador. Pagamento de combustíveis com cancelamento da OB 2014OB800075, sem que fosse cancelada a respectiva apropriação de impostos.
030011 – Secex-BA	Setembro	316-FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	Não atendimento da diligência SCA nº 3672/2014, que solicitou a anulação da GPS 2014GP800029, para correção do campo competência.
030016 – Secex-SP	Agosto	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Contratação da empresa Folha da Manhã S.A, sem comprovação da regularidade fiscal, conforme diligência SCA nº 3319/2014.
		677-FALTA/ATRASSO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS	Não recolhimento de ISSQN no pagamento de serviços de recepcionista, conforme diligência SCA nº 3254/2014.
030020 – Secex-MT	Agosto	319 - FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Gastos com suprimento de fundos em desacordo com a legislação, conforme diligência SCA nº 3073/2014.
030023 – Secex-TO	Fevereiro	642-FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ	Não lançada a depreciação do mês de fev/2014 no mês de competência, apesar da solicitação por meio da diligência SCA nº 1098/2014, de 06.03.2014, reiterada no dia 07.03.2014.
030025 – Secex-RO	Outubro	315-FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	Restrição registrada pela conformidade de registro de gestão para o dia 24.10.2014, pela realização de despesas sem prévio empenho, pela intempestividade da emissão da 2014NE00083, referente a despesas de treinamento realizado nos dias 2 e 3/10/2014.

030203 - ISC	Fevereiro	316-FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	Pagamento referente ao contrato ISC 2/2013 sem efetuar baixa de saldo do contrato no siafi, conforme orientação da diligência SCA nº 1054/2014.
		319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Despesa sem prévio empenho referente ao contrato de aluguel com vigência de 29/01/14 a 28/01/16, tendo em vista que os empenhos 2014NE000045, 2014NE000046, 2014NE000047 e 2014NE000048 foram emitidos em 05/02/2014, sem alocação prévia de recursos; Despesa com curso de pós-graduação sem alocação prévia de recursos, vigência de agosto/2013 a fevereiro/2015, cujo empenho 2014NE000080 foi emitido em 25/02/2014; Despesa com curso de aperfeiçoamento, realizado no período de 23 a 25/09/13, reconhecido como DEA, tendo o empenho 2014NE000075 sido emitido no dia 18/02/2014, sem alocação prévia de recursos.
		319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Realização de despesas sem prévio empenho pela 2014NE000096, de 18.03.14 para pagamento de despesas com inscrições no evento "enfim, a psicanálise no divã - 2ª temporada", que se realizou no período de 10.03 a 04.04.14. Diligência SCA nº 1338/2014.
	Abril	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Despesa sem prévio empenho 2014NE000150 e 153, de 25 e 28.04.14, respectivamente, para custear despesas com renovação de assinatura de periódicos e com aquisição de periódicos, para o período de jan. a dez/2014. Diligências SCA nºs 1806 e 1810/2014.
	Outubro	316-FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	Erro no preenchimento da 2014NP000232, apesar da diligência SCA nº 4115/14.
		319-FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Despesa sem prévio empenho pela 2014NE000323, de 22.10.2014, para pagamento de despesas com treinamento realizado de 15 a 18/10/14, pelo servidor do Senado José de Ribamar Pereira da Silva.
	Novembro	319-FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.R EGIS.GESTAO	Curso "Avaliação de programas e políticas públicas" com instrutor estrang. Pagamento antecipado conforme 2014RP000023 e 2014OB800319. Curso de 13 a 17 novembro, pago em 14/11. Pagamento antecipado vedado pela alínea "c", inciso i, art.65 da 8666/93 e arts. 62 e 63 da lei 4.320/64.

5. As demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31.12.2014, extraídas do Siafi, expressam com exatidão a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União e foram elaboradas em conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública e de acordo com os procedimentos constantes no Manual Siafi, instituído pela Instrução Normativa nº 05, de 6 de novembro de 1996, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

6. De acordo com o que determina o item 5.3 do Anexo à Portaria/Segedam nº 56, de 14 de novembro de 2014, procedemos à verificação dos saldos existentes nas contas contábeis, estabelecida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN no assunto 02.03.18 - Encerramento do Exercício, do Manual-Siafi WEB, os quais apresentamos a seguir, com as considerações julgadas pertinentes.

Conta 1.1.2.1.6.04.00 – Limite de Saque

7. Essa conta registra o limite autorizado para saque na Conta Única do Tesouro Nacional e apresentou o saldo de R\$ 261.564.541,80 em 31.12.2014. Discriminamos abaixo o Limite de Saque por UG e por Fonte.

Unidade Gestora		FONTE / VINCULAÇÃO			Total
		0100000000 400	0100000000 510	Outras Fontes	
030001	Sede	135.219.192,11	8.949.432,44	98.646.623,18	242.815.247,73
030002	SECEX-PA	51.447,25			51.447,25
030003	SECEX-MA	142.049,59			142.049,59
030004	SECEX-PI	95.197,69			95.197,69
030005	SECEX-CE	201.155,56			201.155,56
030006	SECEX-RN	194.582,16			194.582,16
030007	SECEX-PB	42.535,33			42.535,33
030008	SECEX-PE	88.206,42			88.206,42
030009	SECEX-AL	385.578,92			385.578,92
030010	SECEX-SE	131.929,04			131.929,04
030011	SECEX-BA	2.071.924,67			2.071.924,67
030012	SECEX-MG	10.797.972,86			10.797.972,86
030013	SECEX-ES	65.657,07			65.657,07
030014	SECEX-MS	35.898,57			35.898,57
030015	SECEX-RJ	85.667,18			85.667,18
030016	SECEX-SP	141.259,54			141.259,54
030017	SECEX-PR	49.005,87			49.005,87
030018	SECEX-SC	61.050,15			61.050,15
030019	SECEX-RS	92.985,85			92.985,85
030020	SECEX-MT	3.217,22			3.217,22
030021	SECEX-GO	89.473,33			89.473,33
030022	SECEX-AM	250.268,16			250.268,16
030023	SECEX-TO	77.716,54			77.716,54
030024	SECEX-AP	127.304,93			127.304,93
030025	SECEX-RO	1.613.559,07			1.613.559,07
030026	SECEX-AC	1.269.847,02			1.269.847,02
030027	SECEX-RR	134.745,08			134.745,08
030203	ISC	437.517,16	11.541,84		449.059,00
Total		153.956.944,34	8.960.974,28	98.646.623,18	261.564.541,80

Outras Fontes com saldo somente na UG da Sede	
FONTE / VINCULAÇÃO	VALOR
0100000000 306	3.873.938,11
0100000000 310	92.614.501,56
0100000000 312	166.812,76
0100000000 422	133.653,64
0150000000 400	75,00
0156000000 310	1.823.476,25
0169000000 310	22.579,42
0300000000 350	9.495,05
0300000000 400	2.091,39
Total	98.646.623,18

Conta 1.1.2.1.6.22.00 – Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar

8. Essa conta não apresentou saldo em 31.12.2014.

Conta 1.1.2.1.9.07.00 – Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

9. Esta conta apresentou saldo de R\$ 422.439,99 em 31.12.2014 na UG 030001 – Sede, relativamente a créditos junto a outros órgãos da administração pública em decorrência da cessão de servidores para o exercício de funções relevantes, cuja composição é a seguinte:

Servidor: Joel Nogueira Rodrigues	
Cessionário: Governo do Estado do Amapá	
Valor a Receber (Saldo anterior a 2011):	98.314,54

Servidor: Ricardo Eustáquio de Souza			
Cessionário: Controladoria-Geral do Estado de Tocantins			
Valor a Receber (Saldo em dezembro/2014)			324.125,45
2014			
Mês	Salário	Cpsss Patronal	Total
Janeiro	24.534,53	4.504,12	29.038,65
Fevereiro	24.622,10	4.504,12	29.126,22
Março	49.200,41	9.008,24	58.208,65
Abril	24.598,70	4.504,12	29.102,82
Maio	24.607,61	4.504,12	29.111,73
Junho	36.009,14	4.504,12	40.513,26
Julho	32.208,63	4.504,12	36.712,75
Agosto	24.607,61	4.504,12	29.111,73
Setembro	24.607,61	4.504,12	29.111,73
Outubro	24.607,61	4.504,12	29.111,73
Novembro	47.401,75	9.008,24	56.409,99
Dezembro	24.603,15	4.504,12	29.107,27
Despesa em 2014			424.666,53
Valor Reembolsado			342.588,77
Valor a Receber do Exercício de 2014			82.077,76
Valor a Receber do Exercício de 2013			242.047,69
Total a Receber pela Cessão do Servidor			324.125,45

Conta 1.1.2.4.2.05.00 – Salários e Ordenados - Adiantamentos

10. Esta conta apresentou saldo de R\$ 97.786,32 em 31.12.2014 na UG 030001 – Sede e refere-se a adiantamento de férias a serem usufruídas pelos servidores em 2015.

Conta 1.1.3.1.8.00.00 – Estoques Internos – Almoxarifado

11. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 1.069.444,18, na UG 030001, composto das contas 1.1.3.1.8.01.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.046.737,24 e 1.1.3.1.8.02.00 – Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 22.706,94, representando os bens que ainda continuavam em estoque até a data do encerramento do exercício. Conforme informações constantes do PEA nº 000.026/2015-8, referente ao fechamento contábil de Material de Consumo de dezembro/2014, este valor encontra-se devidamente conciliado com o Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA da Sede.

12. O Sistema de Patrimônio apresentou divergências em relação às contas 1.1.3.1.8.01.00 - Material de Consumo e 1.1.3.1.8.02.00 – Gêneros Alimentícios, em relação às contas correntes abaixo, conforme descrito nos autos do Processo Eletrônico Administrativo (PEA) nº 000.026/2015-8, relativo ao fechamento contábil de material de consumo de dezembro/2014, as quais foram devidamente identificadas, de acordo com o disposto à peça 7 dos referidos autos:

• **Conta 1.1.3.1.8.01.00 - Material de Consumo**

16 - material de expediente	152.910,77
17 - material de processamento de dados	766.777,09
19 - material de acondicionamento e embalagem	2.285,87
21 - material de copa e cozinha	7.553,85
25 - material para manutenção de bens móveis	100.328,34
26 - material elétrico e eletrônico	5.906,39
28 - material de proteção e segurança	1.361,84
29 - material para áudio, vídeo e foto	6.681,99
50 - bandeiras, flâmulas e insígnias	723,52
63 - serviços gráficos e editoriais	2.207,58

TOTAL

1.046.737,24

Justificativas das diferenças encontradas entre os saldos atuais do Almojarifado e do SIAFI (113180100)				
CONTA CORRENTE		DIFERENÇA	EM TRANSITO	JUSTIFICATIVA
4	GÁS ENGARRAFADO	(200,00)	-200,00	Fechamento Contábil Dezembro/2014 - NF 03 - SOS Comércio de Gás Ltda ME (028.791/2013-4). Pagamento ainda não identificado no SIAFI.
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(15.668,50)	-13.851,50	Processo de fechamento Ago/2013 - NF 874/883 - Grafia e Editora Qualidade Ltda - 2013NE000395 - Pagamento ainda não identificado no SIAFI. Pendência sendo tratada no TC 028.106/2013-0.
			-1.817,00	Processo de fechamento Ago/2013 - NF880 - Grafica e Editora Qualidade Ltda - 2013NE000395 - Pagamento ainda não identificado no SIAFI. Pendência sendo tratada no TC 028.106/2013-0.
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(102.482,29)	-330,00	Fechamento Julho/2013 - NF 4088 - PROXION SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Pagamento de 30% não identificado no SIAFI. 2013NE000711-17. TC 013.041/2013-4 (consulta em Janeiro/2014).
			-13.320,00	Fechamento Julho/2013 - NF 4091 - PROXION SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Pagamento de 30% não identificado no SIAFI. 2013NE000711-17. TC 013.041/2013-4 (consulta em Janeiro/2014).
			-88.832,29	Fechamento Dezembro/2014 - NF 013 - Lindalva Maria de Jesus Comércio e Serv. - Aquisição de cartucho de impressão - Pagamento efetuado em Janeiro. 2015NS000003.
26	MATERIAL ELET RICO E ELETRONICO	5.674,00	+5.674,00	Fechamento Contábil Junho/2014: reclassificação de parte da despesa apropriada por meio da 2013NP001428 (2013NS004945) para ajuste na execução do contrato, conforme informação da unidade fiscalizadora à peça 159 do TC 012.552/2013-5. Falta incorporação do valor no sistema de almojarifado.
	TOTAL	(112.676,79)		

• **Conta 1.1.3.1.8.02.00 – gêneros alimentícios**

13. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 22.706,94, na conta-corrente 07 – Gêneros Alimentícios, apresentando as seguintes divergências com o saldo constante do Sistema de Almojarifado:

Justificativas das diferenças encontradas entre os saldos atuais do Almojarifado e do SIAFI (113180200)				
CONTA CORRENTE		DIFERENÇA	EM TRANSITO	JUSTIFICATIVA
7	GÊNEROS DE			Fechamento Contábil dezembro/2014: Saída de material de

	ALIMENTAÇÃO	9.620,55	+33.680,55	consumo. Não emitida antes por ausência de saldo.
			-24.060,00	Fechamento Contábil dezembro/2014: NFs 7599, 7612, 7635 e 7651. Indústria de Água Mineral. Pagamento efetuado em Janeiro/2015. 2015OB800037.

Conta 1.1.4.2.4.00.00 – Sub-Repasse Concedido Diferido

14. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 4.217,86, registrado na UG 030001 – TCU Sede, significando a existência de saldos financeiros não utilizados no exercício, pelas UG 030014 – Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 3.978,14 e, UG 030024 – Amapá, no valor de R\$ 239,72, registrados automaticamente pelo processo de inscrição dos recursos diferidos.

Contas do Grupo 1.2.2.4.5.00.00 – Adiantamento de Contribuições Futuras - FUNPRESP

15. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 4.300.000,00, registrado na UG 030001 – TCU Sede, significando o aporte inicial da adesão do TCU à FUNPRESP do Poder Executivo, conforme autorizado na Lei nº 12.618/2012.

Contas do Grupo 1.4.2.1.0.00.00 - Bens Móveis e Imóveis

Conta – 1.4.2.1.1.00.00 – Bens Imóveis por Conta Contábil

16. O saldo desta conta no Siafi, em 31.12.2014, no âmbito do TCU, apresentou o valor de R\$ 652.487.317,31, assim dividido:

1.4.2.1.1.03.00	TERRENOS	243.391,63
1.4.2.1.1.05.00	IMOVEIS A REGISTRAR	12.452.344,37
1.4.2.1.1.10.00	IMOVEIS DE USO ESPECIAL	610.049.601,67
1.4.2.1.1.80.00	ESTUDOS E PROJETOS	141.485,25
1.4.2.1.1.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	21.701.635,58
1.4.2.1.1.92.00	INSTALACOES	7.898.858,81
	Total	652.487.317,31

Conta – 1.4.2.1.1.00.00 – Bens Imóveis por Unidade Gestora

Unidade Gestora		Valor
030001	Sede	525.379.709,05
030002	SECEX-PA	3.816.151,93
030003	SECEX-MA	2.744.952,90
030004	SECEX-PI	1.403.852,49
030005	SECEX-CE	8.326.886,67
030006	SECEX-RN	1.314.825,39
030007	SECEX-PB	1.501.493,99
030008	SECEX-PE	3.753.535,85
030009	SECEX-AL	5.826.973,16
030010	SECEX-SE	5.016.819,15
030011	SECEX-BA	9.784.974,76
030012	SECEX-MG	1.048.491,88
030013	SECEX-ES	4.186.837,60

030014	SECEX-MS	1.140.115,90
030015	SECEX-RJ	4.360.360,33
030016	SECEX-SP	5.200.000,00
030017	SECEX-PR	4.545.015,69
030018	SECEX-SC	14.353.805,60
030019	SECEX-RS	6.042.023,42
030020	SECEX-MT	5.615.139,06
030021	SECEX-GO	3.925.896,16
030022	SECEX-AM	1.030.478,44
030023	SECEX-TO	4.565.236,48
030024	SECEX-AP	6.364.451,42
030025	SECEX-RO	2.586.573,10
030026	SECEX-AC	5.528.063,28
030027	SECEX-RR	3.990.141,14
030203	ISC	9.134.512,47
Total		652.487.317,31

17. O levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Sede do Tribunal, referente ao exercício de 2014 foi realizado pelo Serviço de Inventário (SEI) ao longo do exercício, cujo relatório circunstanciado e demonstrativos exigidos pela Portaria-Segedam nº 56, de 14 de novembro de 2014, constam do processo eletrônico administrativo nº 000.072/2015-0.

18. O Sistema de Patrimônio apresentou o valor de R\$ 522.956.120,02, para a Conta de Imóveis da Sede. A diferença entre os saldos apresentados no SIAFI e no Sistema de Patrimônio, referente aos imóveis da Sede, no valor de R\$ 2.423.589,03, encontra-se devidamente conciliada na peça 13 do PEA nº 000.072/2015-0, relativo ao processo de fechamento de Material Permanente referente ao mês de dezembro/2014, reproduzido nos quadros a seguir, aguardando providências a cargo da Dipat para a regularização das mesmas.

DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - SIAFI x PATRIMÔNIO
UG 030001 – TCU/Sede (posição em 31/12/2014)

CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	PATRIMÔNIO(P)	SIAFI(S)	Em Trânsito
142111000	IMÓVEIS DE USO	514.511.987,47	514.511.987,47	
142118000	ESTUDOS E PROJETOS	36.317,82	-	36.317,82
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	2.271.486,68	3.170.687,07	-899.200,39
142119200	INSTALAÇÕES	6.136.328,05	7.697.034,51	-1.560.706,46
TOTAL		522.956.120,02	525.379.709,05	-2.423.589,03

19. A diferença apresentada acima, compõe-se dos valores discriminados na tabela abaixo:

Diferença (R\$)	JUSTIFICATIVA
205.845,37	Processo de Fechamento Contábil Novembro/2014: NFE 1247(R\$ 205.845,37). CONTRATO: 4/2014. TC 005.502/2014-4. 2014NS004960. 2014NE000330. SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO TCU NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE (ESUC). A incorporação desse bem está sendo tratado no TC 033.029/2014-9.

175.909,87	Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: 2014NS005383. 2014NE000330. NFE 1362 (R\$ 175.909,87). CONTRATO: 4/2014. TC 005.502/2014-4. SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO TCU NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE (ESUC). A incorporação desse bem está sendo tratado no TC 000.072/2015-0.
1.393.931,83	Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: 2014NS005519. 2013NE001598. NFS-E 855 (R\$ 1.393.931,83). CONTRATO 71/2013. TC 008.093/2014-8. 9ª MEDIÇÃO. REF. À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE-ESUC/TCU. A incorporação desse bem está sendo tratado no TC 000.072/2015-0. A incorporação desse bem está sendo tratado no TC 000.072/2015-0.
647.901,96	Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: 2014NS005516. 2013NE000597. NFS-E 845 (R\$ 647.901,96). CTO.: 66/2011. TC 003.237/2014-1. PERÍODO: 1/9 A 31/10/201 4. 27ª MEDIÇÃO, REFERENTE À REFORMA DO ED. SEDE DO TCU. A incorporação desse bem está sendo tratado no TC 000.072/2015-0.
2.423.589,03	TOTAL

Conta 1.4.2.1.1.03.00 – Terrenos

20. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 243.391,63 e refere-se à incorporação de terreno doado pelo governo do estado do Acre para a construção da sede da UG 030026-Secex/AC (TC 018.689/2007-7). RIP 013900368500-6. Registro 10991. Registro efetuado em 2009 por meio da 2009NL000005. No exercício de 2012 esse valor foi reavaliado para o valor de R\$ 304.169,10. No entanto, o valor reavaliado foi registrado indevidamente na conta 1.4.2.1.1.10.03 – Terrenos / Glebas e, posteriormente, transferido para Edifícios. Assim, constatou-se que esse valor registrado na conta de Terrenos encontra-se em duplicidade, o qual será baixado no decorrer do exercício de 2015 para regularização da situação.

Conta 1.4.2.1.1.05.00 – Imóveis a Registrar

21. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 12.452.344,37. A conta Imóveis a Registrar possui natureza transitória, ou seja, os valores dos imóveis são registrados nela até que ocorra o registro deles nos respectivos Cartórios de Registros de Imóveis e a correspondente regularização junto à Secretaria de Patrimônio da União. Após essa regularização, há o registro dos bens na conta Imóveis de Uso Especial.

Salienta-se que as Secex-MG e Secex-PI apresentam saldos nesta conta desde o exercício de 1998.

UG	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA PARA O SALDO
30004 Secex-PI	1.403.852,49	Nos termos apresentados pela Secretaria de Controle Externo no Piauí (Secex-PI), não há previsão quanto à transferência definitiva, em favor do TCU, do terreno onde se localiza a mencionada secretaria. Nesse sentido, a Secex-PI situa-se em um terreno doado ao TCU/União pelo Governo do Estado do Piauí, mediante lei específica. Ocorre que o imóvel é parte de uma área muito maior (cerca de 42 Hectares), adquirida há 5 ou 6 décadas por desapropriação. A população invadiu a maior parte dessa área e o Estado não adotou procedimentos para a regularização da posse definitiva da área remanescente, onde se localiza o Centro Administrativo do Governo do Estado e o TCU. Sem que o Estado se torne o regular proprietário da área, não há como concluir o processo de desmembramento da transferência em favor do TCU. A Secex-PI realizou diversos contatos junto ao Governo do Estado do Piauí, com o intuito de solucionar a questão. Entretanto, não obteve êxito no sentido de que ele adotasse as providências devidas.

30010	Secex-AL	4.000.000,00	Aquisição de imóvel destinado à nova Sede da SECEX-SE, situado à Av. Min. Geraldo Barreto Sobral, 2100, Jardins - Aracaju/SE. Processo SPU-SE n.04906.001177/2013-11. Certidões regulares. TC 016.021/2013-4
30011	Secex-BA	6.000.000,00	Aquisição de imóvel comercial, destinado a futura sede da secretaria de controle externo no estado da Bahia, situado na Av. Tancredo Neves, 2227, Cond. Salvador Prime, 17 pav., Salvador/Bahia. Conforme diligência 4596/2014, foi informado pela Dipat ao SCA que o registro do imóvel no SPIUNET, e consequentemente no siafi, é realizado pela Superintendência do Patrimônio da União na Bahia, sendo que após efetuado este registro no SPIUNET, a Dipat efetuará o registro no sistema Patrimônio.
30012	Secex-MG	1.048.491,88	Conforme esclarecido pela Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais, o Estado Mineiro é proprietário da área total de 20.145 m ² , constituída pelos quarteirões de n.ºs. 12 e 15. O quarteirão 12, com área de 10.531 m ² , onde está localizado o TCU, possui ainda uma parte ocupada por imóveis residenciais de particulares, e outra parte, de 2.386 m ² , com algumas edificações sem uso específico. Após diversas reuniões realizadas, em que foram discutidas a necessidade de ampliação do TCU e a intenção do Governo Estadual em regularizar a ocupação dos imóveis residenciais no imóvel em questão, ficou acertada a transferência de área de 8.145 m ² (onde está localizado o TCU e a área invadida por particulares) à União para que esta proceda às regularizações fundiárias dos imóveis residenciais e do TCU. Em julho de 2006, foi publicada a Lei n.º 16.262 autorizando o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais a doar à União a área de 8.145 m ² destinada ao funcionamento da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. A referida lei tratou apenas do uso para o TCU e não citou a destinação para a regularização fundiária. Assim, segundo informações da SPU/MG, para a adequada incorporação do imóvel ao Patrimônio da União faz-se necessária a retificação dessa lei. Dessa forma, estão sendo adotadas as medidas necessárias junto ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para equacionar o problema.
TOTAL			12.452.344,37

Conta 1.4.2.1.1.10.00 – Imóveis de Uso Especial

22. Esse grupo de contas foi criado para substituir a rubrica 1.4.2.1.1.11.00 – Próprios Nacionais e se subdivide em contas escrituráveis, de acordo com a natureza dos imóveis. O saldo desta conta, em 31.12.2014, totalizou R\$ 610.049.601,67. No âmbito do TCU, há registro nas seguintes contas escrituráveis: 1.4.2.1.1.10.01 – Imóveis Residencial/Comercial, R\$ 1.140.115,90; 1.4.2.1.1.10.02 – Edifícios, R\$ 599.282.167,14; 1.4.2.1.1.10.03 – Terrenos/Glebas, R\$ 4.427.318,63, 1.4.2.1.1.10.22 – Estacionamentos e Garagens, R\$ 1.456.854,36; e 1.4.2.1.1.10.24 – Salas, R\$ 3.743.145,64.

Conta 1.4.2.1.1.10.01 – Imóveis Residencial/Comercial

23. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 1.140.115,90 e encontra-se detalhado na tabela abaixo:

UG	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA PARA O SALDO
30014 Secex-MS	1.140.115,90	Imóvel localizado à Rua da Paz, nº 780 – Jardim dos Estados – Campo Grande – MS. CEP 79020-250, onde funciona a Sede da Secretaria de Controle Externo no estado do Mato Grosso do Sul.
TOTAL	1.140.115,90	

Conta 1.4.2.1.1.10.02 – Edifícios

24. O saldo desta conta, em 31.12.2014, somou R\$ 599.282.167,14 e encontra-se detalhado na tabela abaixo:

UG	VALOR
030001 Sede	514.511.987,47
030002 SECEX-PA	3.816.151,93
030003 SECEX-MA	2.744.952,90
030005 SECEX-CE	8.326.886,67
030006 SECEX-RN	1.314.825,39
030007 SECEX-PB	1.501.493,99
030008 SECEX-PE	3.753.535,85
030009 SECEX-AL	1.871.411,28
030010 SECEX-SE	1.016.819,15
030011 SECEX-BA	3.784.974,76
030013 SECEX-ES	4.186.837,60
030015 SECEX-RJ	4.360.360,33
030017 SECEX-PR	4.545.015,69
030018 SECEX-SC	14.353.805,60
030019 SECEX-RS	6.042.023,42
030020 SECEX-MT	3.022.551,58
030021 SECEX-GO	3.925.896,16
030022 SECEX-AM	1.030.478,44
030023 SECEX-TO	4.565.236,48
030024 SECEX-AP	6.364.451,42
030026 SECEX-AC	3.242.471,03
030027 SECEX-RR	1.000.000,00
Total	599.282.167,14

Conta 1.4.2.1.1.10.03 – Terrenos/Glebas

25. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 4.427.318,63 e refere-se a terrenos recebidos para a construção das sedes das Secretarias de Controle Externo abaixo discriminadas.

UG	VALOR (R\$)
030009 SECEX-AL	307.273,98
030020 SECEX-MT	2.581.169,00
030025 SECEX-RO	154.525,00
030203 ISC	1.384.350,65
TOTAL	4.427.318,63

Conta 1.4.2.1.1.10.22 – Estacionamentos e Garagens

26. O saldo desta conta, em 31.12.2014, totalizou R\$ 1.456.854,36 e refere-se ao registro pela SPU/SP dos valores relativos a 16 boxes de garagens localizadas na Avenida Paulista nº 1.842, no Ed. Cetenco Plaza - Torre Norte. Essas vagas de garagem pertencem às instalações da Secretaria de Controle Externo de São Paulo.

Conta 1.4.2.1.1.10.24 – Salas

27. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 3.743.145,64 e refere-se ao registro pela SPU/SP dos valores relativos aos escritórios nºs 255, 256, 257 e 258 do Ed. Cetenco Plaza - Torre Norte, localizado na Avenida Paulista nº 1.842, os quais pertencem às instalações da Secretaria de Controle Externo de São Paulo.

Conta 1.4.2.1.1.80.00 – Estudos e Projetos

28. O saldo desta conta, em 31.12.2014, totalizou R\$ 141.485,25 e se encontra distribuído pelas unidades abaixo discriminadas. Ressalte-se que a natureza dessa conta é transitória, ou seja, os valores são registrados até a conclusão da obra, quando deverão ser transferidos para as respectivas contas do Ativo Permanente.

UG		VALOR
030009	SECEX-AL	6.200,00
030020	SECEX-MT	11.418,48
030025	SECEX-RO	64.800,00
030026	SECEX-AC	20.886,85
030027	SECEX-RR	24.579,92
030203	ISC	13.600,00
TOTAL		141.485,25

a) Secex-AL, R\$ 6.200,00. Trata-se de despesas com os serviços técnicos de engenharia referentes à sondagem do terreno da nova sede da Secex-AL.

b) Secex-MT, R\$ 11.418,48. Trata-se de despesas com os serviços técnicos de engenharia referentes à sondagem e topografia do terreno, pagamento de taxas junto à Prefeitura de Cuiabá para construção da nova sede da Secex-MT.

c) Secex-RO, R\$ 64.800,00. Trata-se de despesas com os serviços de engenharia referente à construção da futura sede da Secex-RO.

d) Secex-AC, R\$ 20.886,85. Trata-se de despesas com os serviços de engenharia referente à construção da futura sede da Secex-AC.

e) Secex-RR, R\$ 24.579,92. Trata-se do projeto para a construção da Sede da Secex/RR.

f) ISC, R\$ 13.600,00. Trata-se de despesas para a construção da futura sede do ISC.

Conta 1.4.2.1.1.91.00 – Obras em Andamento

29. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 21.701.635,58 e encontra-se distribuído entre as unidades abaixo discriminadas. Ressalta-se que a natureza dessa conta é transitória, ou seja, os valores são registrados até a conclusão da obra, quando deverão ser transferidos para as respectivas contas do Ativo Permanente.

- a) TCU/Sede, R\$ 3.170.687,07:
- a.1) R\$ 1.775.687,07, conta-corrente IM030001D – valor referente às despesas com obras de construção Escola Superior de Controle do TCU, a ser transferido para a UG 030203 e.
- a.2) R\$ 1.395.000,00, conta-corrente 999, referente a obras de ampliação da ‘Sala Segura de Solução de Datacenter’ do TCU.
- c) Secex-AL, R\$ 3.642.087,90, referente à construção da nova sede da Secex-AL.
- d) Secex-RO, R\$ 2.367.248,10, referente à obra de construção da nova sede da secretaria;
- e) Secex-AC, R\$ 1.842.083,35, concernente à obra de construção da nova sede da secretaria;
- f) Secex-RR, R\$ 2.942.967,34, referente à obra de construção do seu edifício sede.
- g) ISC, R\$ 7.736.561,82, referente à obra de construção da futura sede do ISC.

Conta 1.4.2.1.1.92.00 – Instalações

30. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 7.898.858,81, pertencentes às seguintes unidades:

- a) TCU/Sede, R\$ 7.697.034,51, na conta-corrente IM030001C – Reforma do Edifício Sede do TCU, refere-se às despesas com a instalação de sistemas e equipamentos que compõe a reforma do Edifício sede do TCU.
- b) Secex-AC, R\$ 179.230,42, referente ao fornecimento e instalação do sistema de climatização da nova sede da Secretaria;
- c) Secex-RR, R\$ 22.593,88, referente ao sistema de climatização e ao sistema de irrigação paisagística da nova sede da Secex-RR.

Conta 1.4.2.1.2.00.00 – Bens Móveis (Sede - Análise Financeira)

31. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, para o órgão TCU, foi de R\$ 101.633.159,56, sendo o valor de R\$ 69.409.068,64 pertencente à UG 030001/Sede e o saldo remanescente de R\$ 32.224.090,92 pertencente às demais UG's discriminadas no parágrafo 35 seguinte.

32. Da conciliação realizada entre os valores constantes do Sistema de Patrimônio e os valores constantes do Siafi, em 31.12.2014, conforme demonstrativo abaixo, identificou-se as diferenças apontadas, as quais estão justificadas nos autos do TC 000.072/2015-0, referente ao fechamento contábil de material permanente em dezembro/2014, e reproduzidas abaixo:

DESCRIÇÃO DA CONTA		PATRIMÔNIO	SIAFI	DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS
142120400	Aparelhos de Medição	66.432,92	66.432,92	-
142120600	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	865.251,29	865.251,29	-
142120800	Apar., Equip. e Utens. Med., Odont., Labor. e Hosp.	338.981,08	338.981,08	-
142121000	Aparelhos e Equip. para Esportes e Diversões	-	-	-
142121200	Aparelhos e Utensílios Domésticos	411.693,91	411.693,91	-
142121400	Armaamentos	25.254,00	25.254,00	-
142121800	Coleções e Materiais Bibliográficos	75.743,06	77.976,99	2.233,93
142121900	Discotecas e filmotecas	429,39	429,39	-
142122400	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	2.231.174,91	2.231.174,91	-
142122800	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	32.611,32	32.611,32	-

142123000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	399.585,02	399.585,02	-
142123200	Máquinas e Equipamentos Gráficos	303.304,99	303.304,99	-
142123300	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	5.715.542,80	5.715.542,80	-
142123400	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	162.763,97	162.763,97	-
142123500	Equipamentos de Processamento de Dados	35.732.687,41	35.739.811,39	7.123,98
142123600	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	188.551,60	188.551,60	-
142123800	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	4.388,50	4.388,50	-
142123900	Equipamentos Hidraulicos e Eletricos	6.540,00	6.540,00	-
142124200	Mobiliário em Geral	14.647.080,59	14.648.539,16	1.458,57
142124400	Obras de Arte e Peças para Museus	99.080,78	99.080,78	-
142124800	Veículos Diversos	43.226,92	43.226,92	-
142125100	Peças não Incorporáveis a Imóveis	175.395,78	175.395,78	-
142125200	Veículos de Tração Mecânica	90.900,00	90.900,00	-
142128700	Material de Uso Duradouro	-	178.730,27	178.730,27
142129200	Almoxarifado (Estoque Interno - 92.01)	8.449.222,26	7.602.901,65	-846.320,61
142129400	Bens móveis em trânsito	-	-	-
142129900	Outros Bens móveis	1.152,00	-	-1.152,00
142360000	Concessão Direito de Uso, Comunicação e Divulgação	-	-	-
142122000	BENS MÓVEIS TOTAL	70.066.994,50	69.409.068,64	(657.925,86)

a) 142121800 - Coleções e Materiais Bibliográficos: R\$ 2.233,93

a.1) R\$ 32,40: Processo de Fechamento Contábil fevereiro/2014: Baixa de bem efetuada em duplicidade. Regularizada em Fevereiro/2015 pela 2015NL000097.

a.2) R\$ -2.266,33: Processo de Fechamento Contábil Julho/2014: Transferencia de bens registrados como material de consumo para material permanente, conforme memorando-circular nº 05/2014/SEGEDAM-GS e TC 006.877/2014-1 (fechamento de material de consumo ref. Ao mês de março/2014 - 2014NS000835). Pendente de ajuste no sistema de patrimônio.

b) 142123500 – Equipamentos de Processamento de Dados: R\$ -7.123,98:

b.1) R\$ 1.854,00: Processo de Fechamento Contábil Junho/2014: Baixa de bem efetuada em duplicidade. Regularizada em Fevereiro/2015 pela 2015NL000096.

b.2) R\$ -8.978,00: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2014: Transferência de bens regularizada em janeiro/2015.

b.3) R\$ 0,02: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: Alteração de Valor(RMB). Correção do valor para maior. Pendente de realização de ajuste no SIAFI.

c) 142124200 - Mobiliário em Geral: R\$ -1.458,57:

c.1) R\$ 0,05: Processo de Fechamento Contábil Maio/2014: Alteração de Valor. Aguardar ajuste automático. Pendente de realização de ajuste no SIAFI.

c.2) R\$ -306,62: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: Transferência de bens. Regularizado em janeiro/2015.

c.3) R\$ -1.152,00: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: Trata-se de debito efetuado pela NL1854 como reclassificação contábil. Pendente de reclassificação no Sistema Patrimônio. TC 002.098/2015-6.

d) 142128700 - Material de uso duradouro e 142129200 – Almoxarifado: R\$ -667.590,34:

d.1) R\$ -39,68: Processo de Fechamento Contábil Julho/2009:Referente ao saldo existente na conta de 142129201 correspondentes a bens intangíveis incorporados pelo almoxarifado e ainda não movimentados para a conta específica do Sistema Patrimônio.

d.2) R\$ -48.742,60: Processo de Fechamento Contábil Março/2010: Retenção do pagamento da NF 3077 da Microsens LTDA em decorrência da entrega de materiais fora do prazo contratual, conforme disposto nos autos do TC nº 000.318/2010-8, ainda não recolhido / pago.

d.3) R\$ -2.759,56: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2012: Lenovo Tecnologia Brasil. NF nº 7614,7615,7620 a 7629,7631 a 7638,7690,7696,7901,9117,24116. 2011NE001326. 2012NS006787. C/C: 142123500. TC 036.846/2011-2. Aquisição de 60 Notebooks.. Achado: Conforme peça 54 do TC, foi feita a retenção de parte do pagamento para possível aplicação de multa. Aplicada a Multa em Novembro/2013, restando pendente de regularização o valor residual da multa.

d.4) R\$ 336.601,64: Processo de Fechamento Contábil Julho/2013: J DEB EQUIPAMENTOS INOX. NF nº 727, 751, 834 e 994. 2013NE001396. 2013NS003167. 2014NS001734. C/C: 142122800. TC 012.850/2013-6. Fornecimento de equipamentos para a cozinha do restaurante do TCU. Achado: Não houve a incorporação dos equipamentos no sistema de Patrimônio. Houve glosa de 10% do valor, conforme item 4 da peça 26. Pendente de incorporação no Sistema de Patrimônio.

d.5) R\$ 180.826,11: Processo de Fechamento Contábil Julho/2013: J DEB EQUIPAMENTOS INOX. NF nº 727, 751, 834 e 994. 2013NE001396. 2013NS003167. C/C: 142124200. TC 012.850/2013-6. Fornecimento de equipamentos para a cozinha do restaurante do TCU. Não houve a incorporação dos equipamentos no sistema de Patrimônio. Conduta: Pendente de incorporação no Sistema de Patrimônio.

d.6) R\$ 1.660,00: Processo de Fechamento Contábil Julho/2013: J DEB EQUIPAMENTOS INOX. NF nº 727, 751, 834 e 994. 2013NE001396. 2013NS003167. C/C: 142120400. TC 012.850/2013-6. Fornecimento de equipamentos para a cozinha do restaurante do TCU. Não houve a incorporação dos equipamentos no sistema de Patrimônio. Pendente de incorporação no Sistema de Patrimônio.

d.7) R\$ -152.629,80: Processo de Fechamento Contábil Julho/2013: PROXION SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS. NF nº 3966 E 4048. 2013NE000710. 2013NS003218. C/C: 142123500. TC 013.041/2013-4. Aquisição de 36 coletores e 2 impressoras. Pagto de 70% conforme previsão contratual. Pagamento ainda não regularizado.

d.8) R\$ 332.892,24: Processo de Fechamento Contábil Setembro/2013: Divergência entre o RMB e o relatório de entradas no Almoxarifado. Consta que entrou R\$ 3.063.023,79. R\$ 1.304.720,67 de cancelamentos, restando um valor líquido de R\$ 1.758.303,12. Entretanto, o relatório extraído "Demonstrativo de Entradas no Almoxarifado - SEGEDAM", extraído em "Novos Relatórios de Conciliação" traz um valor de R\$ 2.091.195,36 de entradas, restando uma diferença entre o valor líquido e o valor de entradas de R\$ 332.892,24. Diferença ainda não regularizada pela Dipat.

d.9) R\$ 44.560,00: Processo de Fechamento Contábil Setembro/2013: Divergência entre o relatório Alteração de Valor e o RMB. No RMB consta este valor como resultado de alteração no relatório. Entretanto no relatório de Alteração de Valor, peça 8 do TC 028.100/2013-1 não consta nenhum valor, resultando em óbvia inconsistência do Sistema de Patrimônio. Inconsistência ainda não regularizada pela Dipat.

d.10) R\$ 418.110,34: Processo de Fechamento Contábil Janeiro/2014: LINEAR MÓVEIS. NF-E 724 (R\$ 522.637,92). TC 000.502/2014-6. CTO 61/2013. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA O PÚBLICO DO PLENÁRIO DO ED. SEDE DO TCU, EM BRASÍLIA-DF. RETENÇÃO PREVENTIVA: R\$ 104.527,58. 2013NE001354. 2014NS000138. Ainda não incorporado pelo patrimônio.

d.11) R\$ -2.536,00: Processo de Fechamento Contábil Fevereiro/2014: DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA. NFs 10221,10540,9986. Fornecimento de forma parcelada de materiais bibliográficos.2014NE000323. Pagamento ainda não efetuado.

d.12) R\$ 1.477,36: Processo de Fechamento Contábil Fevereiro/2014:Consta no RMB uma entrada líquida de R\$ 3.033.174,79, enquanto que no relatório de entrada, o somatório das entradas é de R\$ 3.034.652,15, uma diferença a maior de R\$ 1.477,36. Pendente de ajuste no patrimônio.

d.13) R\$ -0,05: Processo de Fechamento Contábil Março/2014:BUROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO. NFs 35(28, 15, 29, 16, 68, 34, 69, 35, 70, 36, 71, 37). 2013NE001310. 2014NS001085. TC000.502/2014-6. DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO E O VALOR REGISTRADO NO PATRIMÔNIO. Pendente de ajuste no patrimônio

d.14) R\$ -695,19: Processo de Fechamento Contábil Março/2014: DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA. NF 10743. Pendente de pagamento.

d.15) R\$ -512,50: Processo de Fechamento Contábil Março/2014: DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA. NF 10778. 2014NE000324. Pendente de pagamento.

d.16) R\$ -36.000,00: Processo de Fechamento Contábil Abril/2014: Consta uma transferência da conta 142129200 para a 142123000 (peça 2), no valor de R\$ 36.303,00. Deste valor, R\$ 36.000,00 refere-se à produção interna, conforme indica a peça 1. Contudo, esse valor não está refletindo no saldo das contas mencionadas, conforme se verifica no Relatório Sintético de Depreciação (RSD) - Peça 11. Pendente de registro no SIAFI.

d.17) R\$ -91.882,62: Processo de Fechamento Contábil Abril/2014: BUROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO. NFs3644 a 3454. 2013NE001310. Pendente de pagamento.

d.18) R\$ -965.201,22: Processo de Fechamento Contábil Abril/2014: ITAUTEC S/A. NFs 251908,252035, 252438. 2013NE001715. Pendente de pagamento.

d.19) R\$ -300.670,00: Processo de Fechamento Contábil Maio/2014: REDISUL INFORMATICA LTDA. NF 7888. 2013NE001291. Pendente de pagamento.

d.20) R\$ -418.110,34: Processo de Fechamento Contábil Maio/2014: LINEAR MOVEIS. NF 724. 2013NE001354. Pendente de pagamento.

d.21) R\$ 0,43: Processo de Fechamento Contábil Maio/2014: AD DIGITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. NFs 1175/76/87/78/80/84/85/86/87. 2013NE000676. 2014NS001557. 2014NS002147. Diferença decorrente de pagamento a menor. Pendente de ajuste no patrimônio.

d.22) R\$ 98.175,87: Processo de Fechamento Contábil Maio/2014: BUROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO. NF 3518 e 3645. 2013NE001310. 2014NS001866. Pagamento parcial. Retenção cautelar

d.23) R\$ -91.879,29: Processo de Fechamento Contábil Junho/2014: DEPARISON CONSULTORIA LTDA. NF 3436. 2013NE001441. Pendente de transferencia para a conta de softwares no sistema patrimônio.

d.24) R\$ -7.720,00: Processo de Fechamento Contábil Junho/2014: SOFTTOP COMERCIO DE SOFTWARE LTDA- ME. NF 72. 2014NE000796. Pendente de transferencia para a conta de softwares no sistema patrimônio.

d.25) R\$ -24.718,00: Processo de Fechamento Contábil Junho/2014: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. NF 15 a 83. 2012NE001463. 2014NS002426. 2014NS003204. Pagamento parcial. Retenção cautelar.

d.26) R\$ 965.201,22: Processo de Fechamento Contábil Julho/2014: ITAUTEC SA. NF 15 a 83. 2013NE001715. 2014NS002575. Pagamento parcial. Retenção cautelar. Pendente de incorporação no patrimônio.

d.27) R\$ -29.370,54: Processo de Fechamento Contábil Julho/2014: Reclassificação no âmbito do contrato nº45/2013, conforme peça 63, parágrafo 5, do TC 033.073/2013-9. Pendente de ajuste no sistema patrimônio.

d.28) R\$ -3.665,31: Processo de Fechamento Contábil Julho/2014: THYSSENKRUPP ELEVADORES AS. NF 70725, 70729,70732,70733,70738. 2013NE000704. Pendente de pagamento.

d.29) R\$ -181,22: Processo de Fechamento Contábil Setembro/2014: MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS. 2014NE000221. Pendente de pagamento.

d.30) R\$ -61.210,56: Processo de Fechamento Contábil Outubro/2014: CAST INFORMATICA S/A. nf4162. 2013ne000834. Pendente de movimentação no sistema patrimônio para a conta softwares.

d.31) R\$ 33.035,85: Processo de Fechamento Contábil Outubro/2014: DIVERGÊNCIA Relatório de Entrada x RMB.

d.32) R\$ -105.763,49: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2014: ISH TECNOLOGIA LTDA.NF 236. 2010NE000559. Pendente de movimentação no sistema patrimônio para a conta softwares.

d.33) R\$ -5.060,73: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2014: COM BRAXISOUTSOURCING S/A. 2010NE001042.Pendente de movimentação no sistema patrimônio para a conta softwares.

d.34) R\$ -40.147,51: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2014: CAST INFORMATICA S/A. NF 4432. 2013NE000834. Pendente de pagamento.

d.35) R\$ -54.251,41: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2014: CAST INFORMATICA S/A. NF 96/97. 2013NE000834. Pendente de pagamento.

d.36) R\$ 0,02: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2014: EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA. NFS 7258, 17556. 2014NE000999.2014NS004732. TC 024.671/2014-2. Pagamento a menor. Pendente de ajuste no sistema patrimônio.

d.37) R\$ -81.675,62: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2014:BUROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO. NF 3986. 2014NE001129. 2014NS5292. TC 000.108/2014-6. Pagamento parcial. Retenção cautelar.

d.38) R\$ 49.217,99: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: AD DIGITAL COMERCIO DE ELETRONICOS.NF-e 1604/05 E NFS-E 799. 2014NE001240. 2014NS004902. TC 012.552/2013-5. Pendente de incorporação no sistema patrimônio.

d.39) R\$ -42.124,00: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO. NF 1690. 2013NE001228. Pendente de movimentação no sistema patrimônio para a conta softwares.

d.40) R\$ -7.209,53: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: BUROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS. NF 3518. 2013NE001310. Pendente de pagamento.

d.41) R\$ -205.845,37: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. NF 1247. 2014NE000330. Pendente de pagamento.

d.42) R\$ -175.909,87: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. NF 1362. 2014NE000330. Pendente de pagamento.

d.43) R\$ -49.217,99: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: AD DIGITAL COMERCIO DE ELETRONICOS. NF 1604. 2014NE001240. Pendente de pagamento.

d.44) R\$ -123.902,21: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: BUROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS. NF 4095 e 4096. 2014NE001274. 2014NS005536. Pendente parcial. Retenção cautelar.

d.45) R\$ 282,80: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: Transferência de bens. Regularizado em janeiro/2015.

e) 142129900 - Outros Bens Móveis: R\$ 1.152,00: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: Trata-se de debito efetuado pela NL1854 como reclassificação contábil. Pendente de reclassificação no Sistema Patrimônio. TC 002.098/2015-6.

Conta 1.4.4.1.0.00.00 – Softwares

33. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 24.087.594,51. Da conciliação realizada entre os valores constantes do Sistema de Patrimônio e os valores constantes do SIAFI, em 31.12.2014, conforme demonstrativo abaixo, identificou-se as diferenças apontadas, as quais estão justificadas nos autos do TC 000.072/2015-0, referente ao fechamento contábil de material permanente em dezembro/2014, e reproduzidas abaixo:

DESCRIÇÃO DA CONTA		PATRIMÔNIO	SIAFI	DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS
144100000	Softwares	22.032.537,24	24.087.594,51	-2.055.057,27

a) R\$ -621,00: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2011: NF 121 - 2010NS001409 - 2010NE000350 - 03628735/0001-52 - GUICH SOFT LTDA - TC 003.129/2010-1 - Aquisição de Software não incorporada no Sistema de Patrimônio.

b) R\$ -5.680,80: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2011: NF 136 - 2010NS002453 - 2010NE000641 - 08612401/0001-04 - ANDRE GUILHERME NEGREIROS INFORMATICA - TC 010.499/2010-5 - Aquisição de Software não incorporada no Sistema de Patrimônio.

c) R\$ -131.325,81: Processo de Fechamento Contábil Maio/2012: NFE 314 (R\$ 131.325,81). FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MASTER COLLECTION. 2012NE000464. 2012NS002067. Ainda não foi incorporado ao patrimônio.

d) R\$ -10.000,00: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2012: NFS 3623 (R\$ 29.500,00). FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE GERÊNCIA. 2011NE001600. 2012NS006524. Ainda não foi incorporado ao patrimônio.

e) R\$ -1.284.485,76: Processo de Fechamento Contábil Fevereiro/2013: NF-E 22355 (R\$ 1.284.485,76). TC 000.591/2013-0. 2012NE001465. 2013NS000637 FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORACLE: 16 LICENÇAS DATABASE VAULT E 16 LICENÇAS ADVANCED SECURITY C/SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO POR 12M. Ainda não foi incorporado ao patrimônio.

f) R\$ 339.885,00: Processo de Fechamento Contábil Mai/2013: NF-E 4779. TC 009.456/2013-9. Aquisição atualização software. 2012NE000489. 2013NS001959. Incorporado na conta de serviços 333903908. Consta também de lançamento no Almoarifado, o qual foi transferido para essa conta em nov/2013. Pendente ajuste no SIAFI.

g) R\$ 25.668,38: Processo de Fechamento Contábil Out/2013: NF 3135. TC 014.558/2013-0. Serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas de informações Contabilizado no SIAFI na conta 144100000. Pagamento parcial.

h) R\$ 2.649,94: Processo de Fechamento Contábil Jan/2014: NF-E 3523 (R\$ 82.071,86). CT 20/2013. 2014NS000080. 2013NE000834. TC 014.558/2013-0. SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-ANÁLISE DE DESENV.SISTEMAS. Valor incorporado a maior. Pagamento parcial.

i) R\$ 5.060,73: Processo de Fechamento Contábil Março/2014: NF 3868. Contrato nº 20/13. 2013NE000834. 2014NS001043. Valor incorporado a maior. Pagamento parcial.

j) R\$ 453.524,02: Processo de Fechamento Contábil Março/2014: NF4033943. Contrato nº 20/13. 2013NE001673. Pagamento efetuado pela 2014ns000649. Incorporado na conta de serviços 333903908. Pendente de ajuste no SIAFI.

k) R\$ 108.775,81: Processo de Fechamento Contábil Abril/2014: NF4033943. Contrato nº 20/13. 2013NE001673. Pagamento efetuado pela 2014ns000649. Incorporado na conta de serviços 333903908. Pendente de ajuste no SIAFI.

l) R\$ 178.435,68: Processo de Fechamento Contábil Abril/2014: 2013NE001800. NF 84/2013. Pagamento ainda não efetuado.

m) R\$ -5.060,73: Processo de Fechamento Contábil Maio/2014: NF-E 4026(R\$ 5.060,73). CTO 20/2013. TC 005.211/2014-0. 2014NS001612. 2013ne000834. SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Ainda não foi incorporado ao patrimônio.

n) R\$ -61.210,56: Processo de Fechamento Contábil JUNHO/2014: NFE- 4162(R\$ 61.210,56). CTO 20/2013. 2014NS002218. 2014NE000834. TC 005.211/2014-0. SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Ainda não incorporado pelo Patrimônio.

o) R\$ -91.879,29: Processo de Fechamento Contábil JUNHO/2014: NFS 3431 E 3436 (R\$ 94.823,77). CTO 69/2013. TC 033.731/2013-6. 2014NS002307. 2013NE001441. FORNEC. E INSTALAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE VISUALIZADOR DE PROCESSOS E DOC. ELETRÔNICOS (ITENS 1 E 2). Ainda não foi incorporado ao patrimônio.

p) R\$ -7.720,00: Processo de Fechamento Contábil JUNHO/2014: NF-e 72 (R\$ 7.720,00). TC 010.722/2014-9. 2014NS002210. 2014ne000796. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE QSR NVIVO 10 (FULL/PERMANENTE). Ainda não foi incorporado ao patrimônio.

q) R\$ -33.379,05: Processo de Fechamento Contábil Junho/2014: Consta, no presente mês, uma transferência entre contas no valor de R\$ 436.126,17, referente às notas fiscais 2971, 3135, 3271, 3461, 3523, 3868 (2013NE000834). Porém, a entrada dessas mesmas notas fiscais no almoxarifado ocorreu no mês de maio, pelo valor de R\$ 402.744,12, a menor em R\$ 33.379,05. Pendente de ajuste no patrimônio.

r) R\$ 53.496,30: Processo de Fechamento Contábil Julho/2014: 2013NE001674. NF 004042621. Pagamento ainda não efetuado.

s) R\$ -40.147,51: Processo de Fechamento Contábil Agosto/2014:NFE- 4432(R\$ 40.147,51). CTO 20/2013. TC 005.211/2014-0. 2014NS003162. 2014NE000743.SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Ainda não incorporado ao patrimônio.

t) R\$ -7.997,68: Processo de Fechamento Contábil Agosto/2014:NFS-e 96 E 97 (R\$ 54.251,41). CTO 20/2013. TC 005.211/2014-0. 2014NS003442. 2013NE000834. SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Ainda não incorporado ao patrimônio.

u) R\$ -6.940,03: Processo de Fechamento Contábil Agosto/2014:NFS-e 96 E 97 (R\$ 54.251,41). CTO 20/2013. TC 005.211/2014-0. 2014NS003442. 2014NE000681. SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Falta incorporação no Patrimônio.

v) R\$ -39.313,70: Processo de Fechamento Contábil Agosto/2014:NFS-e 96 E 97 (R\$ 54.251,41). CTO 20/2013. TC 005.211/2014-0. 2014NS003442. 2014NE000743. SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Falta incorporação no Patrimônio.

w) R\$ -105.763,49: Processo de Fechamento Contábil Outubro/2014:NFS-e 236 (R\$ 105.763,49). 2014NS00451. 2013NE000834. 2013NE000681. 2013NE000743. CTO 20/2013. TC 005.211/2014-0. SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Falta incorporação no Patrimônio.

x) R\$ -42.124,00: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: 2014NS005459. 2013NE001228. NFS-E 1690 (R\$ 42.124,00). TC 030.103/13-4. CTO: 51/2013. FORNEC. DE SOLUÇÃO P/ PROVIMENTO DA INFRAESTRUT. DE REDE LOCAL DO ED. SEDE, ANEXOS I E II, ISC, DOS DATACENTER PRINCIPAL E DE CONTINGÊNCIA/TCU. ITEM: 8.

y) R\$ -1.543.303,72: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: 2014NS005565. 2013NE001629. NFS-E 651 (R\$ 1.543.303,72). TC 034.063/13-7. CONTRATO. 72/2013. CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TI P/ SUPORTE ÀS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO TCU - LICENÇAS DE USO.

z) R\$ 194.400,00: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2014: 2014NS005510. 2014NE001246. NFS-e 5039 (R\$ 581.102,00). CT 38/2014. TC 030.166/2014-4. FORNECIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE APLICAÇÕES JAVA CA INTROSPE E AQUISIÇÃO DE LICENÇA CEM APPLIANCE. ITENS 1 A 3. O valor em questão foi pago como serviço e incorporado no Sistema Patrimônio. Aguardando resposta para incorporação no Sif ou desincorporação no Patrimônio.

Conta 1.4.2.1.0.00.00 - Bens Móveis (Sede – Análise Física)

34. Por meio do Documento Eletrônico nº 52.593.473-6, a Diretoria de Material e Patrimônio – Dipat informa que, durante o exercício de 2014, foram realizados diversos inventários de Verificação, Transferência, Criação e Extinção, conforme discriminado no Anexo V do referido Documento Eletrônico.

35. Acrescenta que foram realizados, ainda, em torno de 90 inventários com o propósito de identificar os bens que necessitavam receber a nova etiqueta, para implantação do sistema RFID, cuja conclusão está prevista para o mês de maio/2015.

36. De acordo com a Dipat, dos inventários já realizados, restaram não localizados 11.519 itens, dos quais, muitos estão em fase de apuração de responsabilidade em processos específicos. Os demais, juntamente com as prováveis novas ocorrências de extravio, terão a situação reavaliada após o término de implantação do novo sistema RFID, quando as pendências que persistirem poderão ser ajustadas com a existência de bens sem plaquetas, desde que tenham características, marcas e modelos idênticos, conforme autorizado pela Administração do TCU.

Conta 1.4.2.1.2.00.00 – Bens Móveis (Secex/ISC - Análise Financeira)

37. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, no órgão TCU correspondeu a R\$ 101.633.159,56. Desse montante, R\$ 32.224.090,92 pertencem às unidades regionais e ao ISC, conforme discriminado abaixo:

UG		VALOR
030002	SECEX-PA	1.010.583,37
030003	SECEX-MA	1.019.707,97
030004	SECEX-PI	719.573,65
030005	SECEX-CE	1.231.630,96
030006	SECEX-RN	1.189.245,62
030007	SECEX-PB	1.026.359,18
030008	SECEX-PE	1.291.204,45
030009	SECEX-AL	755.409,73
030010	SECEX-SE	779.999,35
030011	SECEX-BA	1.011.712,56
030012	SECEX-MG	1.162.474,15
030013	SECEX-ES	1.093.589,07
030014	SECEX-MS	943.293,28
030015	SECEX-RJ	3.948.150,35
030016	SECEX-SP	1.726.015,43
030017	SECEX-PR	885.464,86
030018	SECEX-SC	1.069.007,86
030019	SECEX-RS	1.179.659,03
030020	SECEX-MT	1.002.582,04
030021	SECEX-GO	873.275,45
030022	SECEX-AM	797.054,00
030023	SECEX-TO	960.266,59
030024	SECEX-AP	857.709,76
030025	SECEX-RO	1.003.246,55
030026	SECEX-AC	817.236,40
030027	SECEX-RR	931.220,70
030203	ISC	2.938.418,56
TOTAL		32.224.090,92

LEVANTAMENTO FINANCEIRO (SECEX E ISC)

38. Apresenta-se, a seguir, as divergências constatadas entre os saldos apresentados no Siafi e no Sistema de Patrimônio constantes dos Relatórios de Conciliação de Bens – RCB, referentes ao mês de

dezembro de 2014, relativos às unidades gestoras localizadas nos estados e ao Instituto Serzedello Corrêa – ISC.

UG	OCORRÊNCIAS	
	I – Não se verificou divergência, entre os Sistemas de Patrimônio e o Siafi, em 31.12.2014, relativas às Secretarias de Controle Externo localizadas nos seguintes Estados: ISC, RN, PA, MA, PI, CE, BA, MG, SE, PB, PE, AL, SE, ES, MS, PR, SC, RS, MT, GO, AM, TO, AP, RO, AC e RR.	
	II – Apenas a Secex-SP apresentou divergência entre o Siafi e o Sistema Patrimônio, cuja apuração e regularização estão discriminadas abaixo.	
SP	142123300 142123500	A diferença de R\$ 5.265,55 ocorreu em virtude de erro na incorporação do bem tombado sob o nº 271.256 (máquina fotográfica), incluído indevidamente na conta 142123500 quanto na verdade deveria ter sido incluído na conta 142123300.
	Situação atual: regularizada com a movimentação do bem tombado sob o nº 271.256 (máquina fotográfica) da conta 142123500 para a conta 142123300.	

LEVANTAMENTO FÍSICO (SECEX E ISC)

39. Quanto à localização dos bens patrimoniais, apresenta-se, a seguir, a síntese dos inventários físicos realizados pelas Secretarias de Controle Externo nos estados e pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC. Os bens porventura não localizados serão objeto de processos de apuração de responsabilidade a serem instaurados pela Dipat.

UG	OCORRÊNCIAS
	I – Todos os bens sob a responsabilidade das seguintes Secretarias de Controle Externo foram localizados pelas respectivas comissões de inventário: Secex-AC, Secex-AP, Secex-BA, Secex-CE, Secex-ES, Secex-GO, Secex-PB, Secex-PE, Secex-PR, Secex-RN, Secex-RR e Secex-RS.
	II – Quanto aos bens não localizados nas Unidades Gestoras nos estados e no ISC, abaixo discriminadas, a Dipat está tomando as providências saneadoras junto às mesmas, conforme estabelece o Manual de Patrimônio.
AL	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 032.461/2014-3), não foram localizados 47 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, esses 47 bens estão em fase de recebimento na Secex-AL.
AM	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 013.711/2014-3), não se localizaram a cadeira de patrimônio 340285 e a estante de patrimônio 340495.
MA	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 024.612/2014-6), não foram localizados 29 bens.
MG	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 029.376/2014-9), não foram localizados o scanner de mesa de patrimônio 85973, bem como os microcomputadores portáteis de patrimônios 82153 e 85625.
MS	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 025.165/2014-3), não foi localizado o Livro Direito de patrimônio 417189.
MT	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 025.175/2014-0), não foram localizados 32 bens.
PA	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 025.057/2014-6), não foram localizados os livros do acervo de patrimônios 427106, 218358, 217899, 427220, 218952 e 218034.
PI	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 018.643/2014-0), não foram localizados a câmera fotográfica de patrimônio 451277, o microcomputador portátil de patrimônio 451154, a cafeteira elétrica de patrimônio 451124 e o liquidificador do místico de patrimônio 450687.

UG	OCORRÊNCIAS
RJ	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 027.879/2014-3), não foram localizados o scanner de mesa a patrimônio 86013, os microcomputadores portáteis de patrimônios 82249, 82254, 82253, 82246, 82248, 82250, 82251, 82252, o apoio para pés de patrimônio 252100, o cesto para lixo de patrimônio 67868, bem como o estabilizador de tensão de patrimônio 252469.
RO	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 018.355/2014-5), não foram localizados 175 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 155 bens estão em fase de recebimento na Secex-RO e os 20 bens restantes não foram localizados.
SC	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 034.467/2014-9, não foram localizados 10 bens, sendo 03 scanners, 02 microcomputadores portáteis, 02 mesas, 02 cadeiras e 01 divisória para escritório. Patrimônio nº 95997, 95998, 95999, 85661, 82227, 480364, 481367, 480507, 480325 e 481291, respectivamente.
SE	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 028.422/2014-7), não foram localizados os livros de controle externo de patrimônios 497397 e 497360 e o livro direito de patrimônio 497356.
SP	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 034.468/2014-5 e 033.039/2014-3), não se localizaram a unidade de armazenamento de patrimônio 553133, a placa de rede de patrimônio 553123 e os microcomputadores portáteis de patrimônios 82235 e 82240.
TO	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados (doc. 52.529.793-0, TC 018.058/2014-0 e 034.187/2014-6), não foram localizados 10 bens: microcomputadores portáteis de patrimônios 82245, 82243, 51583 e 59380; armário para expediente de patrimônio 540552; vaso decorativo de patrimônio 540423; pontos de acesso wireless de patrimônios 96049, 96071, 96050; e equipamento de aceleração/otimização de tráfego para rede de longa distância, de patrimônio 96664.
ISC	Conforme informado pela Dipat, mediante o (doc. 52.529.793-0, TC 032.968/2014-0), não se localizaram 1783 bens no ISC. Todavia, a Dipat esclarece que essa grande quantidade de bens não localizados decorreu da implantação do sistema RFID no TCU, sendo que, em torno de 1300, são livros da Biblioteca que estão em acervo Depositário que está em processo de troca de etiquetas RFID. Outra parte dos bens não localizados foi transferida para a Sede, que também encontra-se em processo de troca de etiquetas.

Conta 1.9.1.1.4.00.00 – Receita Realizada

40. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 20.706.644,27, e representa os valores arrecadados via Guia de Recolhimento da União – GRU, sendo R\$ 20.706.569,27 na fonte 0100000000 (Recursos Ordinários), e R\$ 75,00 na fonte 0150000000 (Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados) nas seguintes naturezas de receita:

Tipo de Arrecadação	Fonte	Natureza da Receita		Execução da Receita
		Conta Contábil (4.x.x.x.x.xx.xx)	Título da Conta de Receita	
7 GRU ou RA	0100000000	13153000	TAXA DE OCUPACAO DE OUTROS IMOVEIS	15.318,16
		19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	20.796,21
		19192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	267.128,95
		19194800	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	5.438.706,00
		19210600	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.049,03
		19219900	OUTRAS INDENIZACOES	8.936.878,97
		19220110	RESTITUICOES DE CONVENIOS - PRIMAR	727.949,56
		19220700	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERC.	3.794.573,89
		19229900	OUTRAS RESTITUICOES	-6.076,89
		19909900	OUTRAS RECEITAS	569.125,39
	22160000	ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	937.120,00	
Subtotal			20.706.569,27	
0150000000	16005000	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SE	75,00	
Total			20.706.644,27	

Conta 1.9.3.2.9.02.00 – Disponibilidade por fonte de recursos

41. O saldo dessa conta, em 31/12/2014, foi de R\$ 132.574.256,51, conforme discriminado abaixo. Esta conta registra a movimentação Orçamentária e Financeira vinculada à execução do Orçamento do próprio exercício, dependente ou não do respectivo orçamento, após a inscrição dos Restos a Pagar. As disponibilidades passíveis de regularização estão sendo analisadas pela Setorial Financeira.

UG	Fonte de Recursos		Valor
030001 - Sede	0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	135.322.052,83
	0150000000	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRE	75,00
	0151000000	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JUR	28.557,84
	0153000000	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE	-2.776.673,79
	0177000000	FUNDEB	0,01
	0190000000	RECURSOS DIVERSOS	-75,10
	0250120520	RPU - RECURSOS PROPRIOS DA UNIDADE	80,00
	Subtotal		132.574.016,79
030024 – Secex-AP	0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	239,72
Total			132.574.256,51

Conta 1.9.3.2.9.04.02 – Limite de Restos a Pagar - Inscrição

42. Essa conta contém os valores inscritos de Limite de Restos a Pagar a conceder no exercício seguinte, cuja análise é feita pela conta 11216.22.00. Entretanto esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014.

Conta 1.9.3.2.9.05.02 – Limite de Restos a Pagar - Inscrição

43. Essa conta registra os valores dos Limites de Restos a Pagar a receber, cuja análise é feita através da conta 11216.22.00. Entretanto esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014.

Conta 1.9.3.2.9.07.01 – Disponibilidade de Cota Diferida Recebida

44. O saldo em 31.12.2014 foi de R\$ 235.466,59 e demonstra os valores das disponibilidades referentes à cota diferida recebida pela UG 030001.

Conta 1.9.3.2.9.07.05 – Disponibilidade Sub-repasse Diferido Recebido

45. O saldo dessa conta em 31.12.2014 foi de R\$ 4.217,86. Essa conta registra os valores das disponibilidades referentes ao sub-repasse diferido recebido pelas Unidades Gestoras 030014 – Secex-MS, no valor de R\$ 3.978,14, e 030024 – Secex-AP, no valor de R\$ 239,72.

Conta 1.9.3.2.9.07.06 – Disponibilidade Sub-repasse Diferido Concedido

46. O saldo dessa conta em 31.12.2014 foi de R\$ 4.217,86. Essa conta registra os valores das disponibilidades referentes ao sub-repasse diferido concedido da Sede para as Unidades Gestoras discriminadas na conta 1.9.3.2.9.07.05 (retro).

Conta 1.9.5.1.1.00.00 – Restos a Pagar Não Processados

47. Os empenhos passíveis de inscrição em Restos a Pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei n.º 4.320/64; o art. 76, caput, do Decreto-Lei n.º 200/67; os arts. 35, 67 e 68 do Decreto n.º 93.872/86; os códigos 02.03.17 (Restos a Pagar) e 02.03.18 (Encerramento do Exercício) do Manual Siafi; e o subitem 3.1 do anexo à Portaria-Segedam n.º 56, de 14 de novembro de 2014.

48. Em 2014 a inscrição de empenhos em restos a pagar foi disciplinada ainda pela regra contida no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda ao titular de Poder ou Órgão contrair obrigações a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa.

49. O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, em 31 de dezembro de 2014, exigido pelo art. 55, III, da Lei Complementar n.º 101/2000, integrou o Relatório de Gestão Fiscal do TCU, aprovado pela Portaria-TCU n.º 50, de 27/01/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de janeiro de 2015, Seção 1, pág. 128 e 129, no qual está registrada uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 161.650.124,56, já deduzidos os encargos compromissados, conforme determina o parágrafo único do art. 42 da mesma Lei.

50. Os restos a pagar não processados somaram R\$ 128.821.270,14, incluindo despesas discricionárias e não discricionárias, discriminados no demonstrativo abaixo. Tendo em vista a alteração do Plano de Contas para a Administração Pública, a partir do exercício de 2015, esse valor foi obtido por meio de consulta à conta 5.3.1.0.0.00.00 – Inscrição de RP não Processados, utilizando o Siafi 2015.

Exercício	Saldo
2014	69.172.887,31
2013	23.575.507,89
2012	354.007,62
2011	1.822.724,47
2010	-
2009	456.309,69
2008	29.282.630,66
2007	4.157.202,50
Total	128.821.270,14

51. A inscrição dos restos a pagar não processados tem a seguinte classificação (item 2.2.3.1 da Macrofunção 020317 – RESTOS A PAGAR):

- RP Não Processados em Liquidação – representados pelas despesas que, no momento da inscrição, estavam em processo de liquidação, ou seja, na fase “em liquidação”;
- RP Não Processados a Liquidar – representados pelas despesas que, no momento da inscrição, não se encontravam em liquidação, ficando a sua inscrição condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada formalmente no SIAFI.

Assim, a inscrição de restos a pagar não processados em 2014, ficou assim distribuída:

Restos a Pagar Não Processados	Valor (R\$)
A Liquidar	29.297.947,68
Em Liquidação	39.874.939,63
Total	69.172.887,31

52. Os Restos a Pagar Processados somaram R\$ 5.355,96 e compõe-se do seguinte valor:

- a) **R\$ 1.904,14**, Obrigação registrada em favor de ANDREIA M DA TRINDADE LABORATORIO CLINICO – ME, pela UG 030004 - Secex-PI, pela prestação de serviços de exames de laboratório (EPS 2014), NF 174, de 05/12/2014. OB devolvida por domicílio bancário inexistente. Aguardando a regularização do domicílio bancário da empresa para efetivação do pagamento.
- b) **R\$ 3.451,82**, Pagamento efetuado à ALVES & GLÓRIA LTDA – EPP, pela UG 030023 – Secex-TO, referente a serviços de pintura do estacionamento do prédio da Secex-TO, NFES-00031, DE 24/12/2014, com regularização efetuada pela 2015OB800001.

53. A diferença, no valor de R\$ 161.650.124,56, entre a disponibilidade de caixa bruta (R\$ 261.564.541,80) e as obrigações financeiras passíveis de dedução, incluindo as despesas inscritas em restos a pagar referentes aos exercícios 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 (R\$ 99.914.417,24), encontra-se evidenciada no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, conforme mencionado anteriormente.

54. As Unidades Gestoras (UG's) do TCU que mantinham saldo na conta 2.9.2.4.1.01.01 - Empenhos a Liquidar participaram do processo de inscrição de Restos a Pagar, e, em atendimento ao que dispõem os itens 2.7 e 2.8 do anexo à Portaria-Segedam n.º 56, de 14 de novembro de 2014, que disciplinou o encerramento do exercício no âmbito do TCU, indicaram os respectivos empenhos, por meio de transação específica no Siafi, para inscrição em restos a pagar não-processados a liquidar e em liquidação.

55. O procedimento automático de inscrição em Restos a Pagar ocorreu no dia 07 de janeiro de 2015, conforme indicação dos Ordenadores de Despesas e com base na conta transitória 1.9.9.9.6.59.01 – Controle Indicação de NE a ser Inscrita em RP.

56. Apresenta-se, a seguir, a execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores, constante no Siafi.

ANO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados / Baixados	Pagos	A Pagar
2007	10.103.029,60	10.100.857,97	2.171,63	0,00	49.084.175,91	3.314.884,40	41.612.089,01	4.157.202,50
2008	4.425.125,46	2.403.129,01	2.021.996,45	0,00	186.060.002,16	23.451.278,63	133.326.092,87	29.282.630,66
2009	12.103.861,53	0,00	12.103.861,53	0,00	98.612.938,19	57.394.739,73	40.761.888,77	456.309,69
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	77.943.519,76	31.562.373,37	46.381.146,39	0,00
2011	905,18	0,00	905,18	0,00	66.032.046,08	5.021.477,31	59.187.844,30	1.822.724,47
2012	21.337,86	4.781,01	16.556,85	0,00	51.143.655,05	7.868.573,17	42.921.074,26	354.007,62
2013	360,97	360,97	0,00	0,00	99.914.746,68	3.401.124,97	72.938.113,82	23.575.507,89
2014	5.355,96	0,00	0,00	5.355,96	69.172.887,31	0,00	0,00	69.172.887,31
TOTAL	26.659.976,56	12.509.128,96	14.145.491,64	5.355,96	697.963.971,14	132.014.451,58	437.128.249,42	128.821.270,14

Fonte: Siafi 2008 (empenhos de 2007), 2009 (empenhos de 2008), 2010 (empenhos de 2009), 2011 (empenhos de 2010), 2012 (empenhos de 2011), 2013 (empenhos de 2012), 2014 (empenhos de 2013) e 2015 (empenhos de 2014). Posição em 31.12.2014.

Conta 1.9.5.1.4.00.00– Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados

57. O saldo desta conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 10.044.579,17 e registra quanto do saldo em 31.12.2013 dos restos a pagar não processados, inscritos em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, foi cancelado no exercício de 2014, por falta de execução, representando 6,90% daqueles saldos que totalizavam R\$ 145.489.227,65, sendo R\$ 99.914.746,68, relativo ao saldos de restos a pagar inscritos em 2013 e R\$ 45.574.480,97, relativo ao saldo de restos a pagar inscritos nos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, assim distribuídos:

UG Executora		Restos a Pagar Cancelados
030001	Sede	8.921.611,05
030002	SECEX-PA	8.431,49
030003	SECEX-MA	17.698,87
030004	SECEX-PI	13.091,32
030005	SECEX-CE	18.555,64
030006	SECEX-RN	177.430,80
030007	SECEX-PB	3.090,23
030008	SECEX-PE	5.725,51
030009	SECEX-AL	419.423,65
030010	SECEX-SE	15.440,11
030011	SECEX-BA	17.112,01
030012	SECEX-MG	4.390,64
030013	SECEX-ES	17.067,26
030014	SECEX-MS	5.502,74
030015	SECEX-RJ	7.934,53
030016	SECEX-SP	37.522,34
030017	SECEX-PR	6.090,78
030018	SECEX-SC	54.977,17
030019	SECEX-RS	18.867,51
030020	SECEX-MT	1.494,90
030021	SECEX-GO	22.309,78
030022	SECEX-AM	47.397,31
030023	SECEX-TO	18.469,38
030024	SECEX-AP	4.110,55
030025	SECEX-RO	2.639,46
030026	SECEX-AC	55.752,84
030027	SECEX-RR	6.101,84
030030	BIRD	6.500,00
030203	ISC	109.839,46
Total		10.044.579,17

Conta 1.9.9.1.1.08.00 – Responsabilidade por Diárias

58. O saldo desta conta, em 31/12/2014, foi de R\$ 153.199,51 e pertence somente à UG 030001 – Sede. Nesta conta estão registrados os valores pagos a servidores, a título de diárias e adicional de embarque/desembarque, cujos processos não retornaram à Dicon até a data de encerramento do exercício de 2014, com a comprovação dos deslocamentos para a conseqüente baixa das responsabilidades, encontrando-se devidamente conciliada no âmbito do Serviço de Análise de Conformidade – SAC/Dicon, conforme demonstrativo abaixo. Os registros de baixa de responsabilidade por diárias dos servidores serão realizados no decorrer do exercício de 2015, à medida que os processos de concessão chegam à Dicon e sejam constatadas as regularidades das comprovações dos gastos apresentados.

CPF	SERVIDOR	MATR.	TOTAL	PROCESSO
00276907175	PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS	8682-7	1.592,32	032.408/2014-5
04422286609	HELENA ALVARES DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA	8935-4	10.289,86	016.170/2014-8

04979411479	DANIEL MAIA VIEIRA	8095-0	11.404,26	016.170/2014-8
05194782403	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	9424-2	2.188,48	011.570/2014-8
05534383798	PAULA HEBLING DUTRA	8421-2	5.099,38	011.801/2014-0
11053194315	JOAO GERMANO LIMA ROCHA	528-2	3.767,38	031.922/2014-7
14033562893	VANIA CAMPOS DOS SANTOS	8652-5	1.569,15	027.744/2014-0
26744635115	ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA	2805-3	11.871,06	016.170/2014-8
28938003191	MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	3433-9	12.460,66	016.170/2014-8
34389458191	FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA	2685-9	1.440,82	034.473/2014-9
35856386434	RAINERIO RODRIGUES LEITE	2855-0	1.440,82	034.928/2014-6
39969380559	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	8872-2	3.055,13	031.922/2014-7
40026108372	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	8170-1	408,36	033.330/2014-0
41634020120	SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA	2467-8	1.607,99	029.755/2014-0
46291776120	IVALDO PEREIRA DE ASSIS	2792-8	1.228,82	025.698/2014-1
47020458149	JOSE ROBERTO VALENTIM	6241-3	10.328,26	016.170/2014-8
49810642172	LUCIANO DOS SANTOS DANNI	3866-0	11.871,06	016.170/2014-8
54157676653	SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA	4069-0	8.035,37	016.170/2014-8
64586782153	CINTIA AIRES SANTOS	3617-0	7.796,49	016.170/2014-8
68515200600	DEL ENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO	4221-8	984,49	034.473/2014-9
72933143100	VICTOR LAHIRI HART	7692-9	11.404,26	016.170/2014-8
73486841149	MARTIN MASTELARO POMPEU DE BARROS	10213-0	328,12	029.750/2014-8
77894987115	MACLEULER COSTA LIMA	3388-0	11.361,86	016.170/2014-8
81787901904	JOSE GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	7625-2	328,12	029.750/2014-8
86564781920	EDEM MENDES TERRA JUNIOR	10223-7	1.889,65	027.952/2014-2
90563140763	CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA	4215-3	8.421,90	016.170/2014-8
91932467491	VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	1.826,98	033.103/2014-3
95780530106	CINTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	7696-1	9.198,46	016.170/2014-8
	TOTAL ==>		153.199,51	

Conta 1.9.9.1.2.16.00 – Comodato de Bens Recebidos

59. O saldo desta conta, em 31.12.2014, totalizou R\$ 0,02 e pertence à Secex-BA (R\$ 0,01), assim como à Secex-AM (R\$ 0,01). A Secex-BA informou tratar-se de pendência da cessão definitiva do imóvel por parte do INSS ao TCU para que possa haver a regularização junto ao Departamento de Patrimônio da União, enquanto a Secex-AM informou tratar-se de doação do terreno de sua sede pelo Governo do Estado do Amazonas, que se encontra pendente de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. O assunto está sendo acompanhado junto à Diretoria de Patrimônio (Dipat).

Conta 1.9.9.6.1.06.00 – Valor de Convênio Aprovados

60. O saldo desta conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 808.892,10 e refere-se a 3 convênios firmados entre o Instituto Serzedello Corrêa e a Coordenação Geral de Recursos do FAT, registrados sob os nºs 373062, 389595 e 414184, com saldos de R\$ 230.802,27, R\$ 262.113,21 e R\$ 315.976,62, respectivamente. Os referidos convênios já se encontram aprovados, dependendo de ações do Ministério do Trabalho para sua baixa definitiva.

Conta 1.9.9.7.1.07.01 – Contrato a Receber

61. Esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014.

Conta 1.9.9.7.2.21.00 – Acordo Transf. Recursos p/ Org. Internacionais

62. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 14.860.923,26, e registra os valores do acordo de cooperação firmado com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, no valor de R\$ 754.795,65, na UG 030001. Além disso, esta conta contabiliza o acordo de cooperação firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, no valor de R\$ 14.106.127,61, sendo R\$ 85.400,00 na UG 030001 e R\$ 14.020.727,61, na UG 030100. Ressalte-se que houve a total liberação e comprovação do acordo com o PNUD, conforme TC nº 028.974/2008-2, restando a efetivação da baixa contábil, o que dependente de providências por parte da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conta 2.1.2.1.6.02.02 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

63. O saldo desta conta em 31.12.2014 foi de R\$ 88.796.058,28, e representa os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar do Exercício e Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, estando assim distribuídos:

Ug Executora		Restos a Pagar Não Processados a Liquidar
030001	Sede	83.641.693,77
030003	SECEX-MA	18.350,00
030006	SECEX-RN	194.582,16
030009	SECEX-AL	90.250,00
030011	SECEX-BA	2.022.523,33
030017	SECEX-PR	49.005,87
030018	SECEX-SC	61.050,15
030019	SECEX-RS	37.136,60
030020	SECEX-MT	1.500,00
030022	SECEX-AM	51.399,00
030023	SECEX-TO	6.267,00
030024	SECEX-AP	127.065,21
030025	SECEX-RO	1.381.038,90
030026	SECEX-AC	1.114.196,29
Total		88.796.058,28

Conta 2.1.2.1.6.02.03 – Restos a Pagar Não Processados em Liquidação

64. O saldo desta conta em 31.12.2014 foi de R\$ 40.025.211,86, e representa os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, estando assim distribuídos:

Ug Executora		Restos a Pagar Não Processados em Liquidação
030001	Sede	26.435.877,98
030002	SECEX-PA	51.447,25
030003	SECEX-MA	123.699,59
030004	SECEX-PI	93.293,55
030005	SECEX-CE	201.155,56
030007	SECEX-PB	42.535,33
030008	SECEX-PE	88.206,42
030009	SECEX-AL	295.328,92
030010	SECEX-SE	131.929,04
030011	SECEX-BA	49.401,34
030012	SECEX-MG	10.797.972,86
030013	SECEX-ES	65.657,07
030014	SECEX-MS	35.898,57

030015	SECEX-RJ	85.667,18
030016	SECEX-SP	141.259,54
030019	SECEX-RS	55.849,25
030020	SECEX-MT	1.717,22
030021	SECEX-GO	89.473,33
030022	SECEX-AM	198.869,16
030023	SECEX-TO	67.997,72
030025	SECEX-RO	232.520,17
030026	SECEX-AC	155.650,73
030027	SECEX-RR	134.745,08
030203	ISC	449.059,00
Total		40.025.211,86

Conta 2.1.2.1.6.22.00 – Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar - Inscrição

65. Esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014.

Conta 2.1.2.3.2.02.00 – Contratos de Operações de Crédito Externo (Curto Prazo)

66. Esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014.

Conta 2.1.4.2.2.00.00 – Cota Recebida Diferida

67. O saldo desta conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 235.466,59 e representa os recursos financeiros não utilizados no exercício de 2014 e considerados como antecipação de cota do exercício seguinte.

Conta 2.1.4.2.4.00.00 – Sub-Repasso Recebido Diferido

68. O saldo desta conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 4.217,86 e representa os recursos financeiros colocados à disposição das unidades gestoras, no caso, UG 030014 – Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 3.978,14 e, UG 030024 – Amapá, no valor de R\$ 239,72, e não utilizados durante o exercício de 2014, considerados como antecipação de sub-repasso para o exercício seguinte.

Conta 2.2.2.2.2.00.00 - Contratos de Operações de Crédito Externo (Longo Prazo)

69. Esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014.

Conta 2.9.2.1.0.00.00 – Disponibilidades de Crédito

70. O saldo desta conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 1.636.201.174,22. Essa conta agrupa a disponibilidade orçamentária do órgão em 2014, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	CONTA-CONTÁBIL	VALOR
-A) Crédito Inicial	1.9.2.1.1.01.00	1.618.711.662,00
-B) Cancelamento de Dotações	1.9.2.1.7.09.00	91.359.777,00
-C) Créditos Adicionais		109.759.777,00
- Crédito Suplementar	1.9.2.1.1.03.00	109.759.777,00
- Crédito Especiais	1.9.2.1.3.00.00	0

- Crédito Extraordinário	1.9.2.1.4.00.00	0
-D) Total da Dotação Autorizada (A-B+C)		1.637.111.662,00
-E) Créditos Concedidos	2.9.2.2.1.00.00	997.310,35
-F) Créditos Recebidos	1.9.2.2.1.00.00	86.822,57
-G) Disponibilidade de Crédito (D-E+F)	2.9.2.1.0.00.00	1.636.201.174,22

Conta 2.9.2.1.3.02.00 – Crédito Empenhado Executado

71. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 1.627.537.901,28, correspondendo a pagamentos realizados pelo sistema Contas a Pagar e a Receber – CPR e Sistema Folha. O valor dessa conta, corresponde ao saldo da conta 30000.00.00 – Despesa Realizada.

Conta 2.9.2.2.1.01.01 – Créditos Concedidos

72. O saldo dessa conta, em 31.12.2014, foi de R\$ 997.310,35, e representa as descentralizações externas de créditos que o TCU realizou para o Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores, CGU, Fundação Universidade de Brasília, Câmara dos Deputados, STN, ABIN e Senado Federal, a seguir relacionados:

ÓRGÃO	PORTARIA	VALOR
SPOA-SE-MF	Portaria TCU nº 01 de 15/01/2014 - Rateio de despesas condominiais da Secex-RJ.	695.903,50
	BTCU nº 3, de 03/02/2014. TC 001.263/2013-7 - Pagamento da diferença entre o valor repassado das despesas condominiais da SECEX-RJ e SECEX-estatais nos meses de novembro e dezembro de 2013.	4.280,30
MRE	BTCU Nº 02, de 27/01/2014. TC 030.209/2013-7 - Contratação de tradutor	4.960,00
SAMF/SP	Portaria TCU nº 54 de 21/02/2014 (DOU de 24/02/2014) - Rateio de despesas decorrentes do consumo de combustível pela Secex-SP.	18.000,00
CGU	Participação do servidor Mauro Giacobbo, Mat. 672-6, no curso Anti-Corruption Program JBR Brazilian Government Officials, em Washington-DC, EUA. TC 010.528/2014-8.	12.549,23
FUB	Participação da servidora Ana Cristina Collares, no curso "Formatação e Utilização de Base de Dados e manipulação de Variáveis como suporte à auditoria": 2014NC000503.	5.545,26
	Participação do servidor Agnaldo Cuoco Portugal, no curso "Ouvidoria Pública": 2014NC000720.	5.128,38
	Participação do servidor Marcelo Girade Correa, no curso "Ouvidoria Pública": 2014NC000721. TC 029.322/2014-6.	2.769,32
	Participação do servidor Vitor Cesar Silva Xavier, no curso "Ouvidoria Pública": 2014NC000722. TC 029.322/2014-6.	2.087,98
CD	Participação do servidor Ricardo Mandelli Bisi no curso "Compilação de Normas". TC 023.213/2014-0: 2014NC000532.	2.981,15
STN	Pagamento de gratificação p/ enc. De curso ou conc. - GEECC a diversos servidores que atuaram nos cursos "Siconfi" e Tesouro Gerencia. TC 028.059/2014-0	15.927,74
	Pagamento de gratificação p/ enc. De curso ou conc. - GEECC a diversos servidores que atuaram nos cursos "Novo Siafi" e "Tesouro Gerencia!". TC 028.059/2014-0	7.150,64
	Pagamento de gratificação p/ enc. De curso ou conc. - GEECC às servidoras Adna Pinheiro Carvalho e Ana Gabriela G. Aguiar, que atuaram no curso "Censo Escolar da Educação Básica. TC 034.131/2014-0.	2.005,52

ABIN	Pagamento de gratificação p/ enc. De curso ou conc. - GEECC aos servidores Paulo Roberto Moreira e Beatriz Moreira de C. Neves, que atuaram no curso "Fundamentos da Doutrina de Inteligência". TC 032.997/2014-0	1.421,33
Senado	Despesas relativas à manutenção e conservação de imóveis funcionais do Senado (Período Jun/2013 a Dez/2014)	216.600,00
TOTAL CONCEDIDO		997.310,35

Conta 3.3.3.9.0.30.96 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado

73. Esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014. Isso indica que ocorreu, até o encerramento do exercício de 2014, a baixa de todos os suprimentos de fundos concedidos para a aquisição de material de consumo.

Conta 3.3.3.9.0.33.96 – Passagens e Despesas com Locomoção – Pagamento Antecipado

74. Esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014. Isso indica que ocorreu, até o encerramento do exercício de 2014, a baixa de todos os suprimentos de fundos concedidos para a aquisição de passagens e para a realização de outras despesas com locomoção.

Conta 3.3.3.9.0.36.96 – Outros Serviços de Terceiros PF – Pagamento Antecipado

75. Esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014, indicando que todos os adiantamentos de suprimento de fundos concedidos, para a contratação de outros serviços de terceiros – pessoa física, foram devidamente baixados até o encerramento do exercício de 2014.

Conta 3.3.3.9.0.39.96 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagamento Antecipado

76. Esta conta não apresentou saldo em 31.12.2014, indicando que todos os adiantamentos de suprimento de fundos concedidos para a contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, foram devidamente baixados até o encerramento do exercício de 2014.

Conta 3.3.3.9.0.39.35 – Multas Dedutíveis

77. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 28,62 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030024 – Secex- AP	2014NS000072	11/7/2014	13,55	Decorrente do pagamento, em atraso, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, NF nº 3044, relativo a serviço de comunicação em geral. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000005 e 2014RA000007, em 04Jul14 e 10Jul14, respectivamente.
	2014NS000103	23/09/14	15,07	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, NF nº 3248, relativo a serviço de comunicação em geral. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000011, em 25Set14.
TOTAL			R\$ 28,62	

Conta 3.3.3.9.0.39.36 – Multas Indedutíveis

78. O saldo desta conta, em 31/12/2014, correspondeu a R\$ 556,18 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 – Sede	2014NS002453	24/06/14	1,54	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa EMBRATEL, Fat. nº 14/06/75001055-4, relativo ao serviço de telefonia fixa na Secex-MT. O ressarcimento aos cofres públicos ocorreu por meio da 2014RA007629, recolhida em 24/06/14, conforme peça nº 27 do TC-e nº 012.266/2014-0.
	2014NS002454	24/06/14	12,97	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa EMBRATEL, Fat. nº 14/06/24002357-2 (peça 20 do TC 012.266/2014-0), relativo ao serviço de telefonia fixa na Secex-MT. O ressarcimento aos cofres públicos ocorreu por meio da 2014RA010026, recolhida em 15/08/2014, conforme peça nº 42 do TC-e nº 012.266/2014-0.
	2014NS002816 2014NS002792	21/07/14 18/07/14	7,08	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa ECT, Fat. nº 78632, relativo ao serviço telemáticos convencionais (TC-e 003.196/2014-3) na Secex-MT. O ressarcimento aos cofres públicos ocorreu por meio da 2014RA010025, recolhida em 15/08/2014, conforme peça nº 59 do TC-e nº 003.196/2014-3.
030003 – Secex-MA	2014NP000111	22/08/14	9,86	Decorrente do pagamento, em atraso, à Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, Fatura nº 14/08/75000657-2 (peça nº 27 do TC 034.475/2013-3), relativo aos serviços de telefonia fixa para uso local e interurbano prestados no mês de julho/2014. O ressarcimento aos cofres públicos ocorreu por meio da 2014RA000037, em 25/08/2014.
	2014NP000114	29/08/14	263,75	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, NF 01201414272818670, relativo aos serviços de energia elétrica prestados no mês de agosto/2014. O ressarcimento aos cofres públicos ocorreu por meio da 2014RA000041, em 29/08/2014.
0300011 – Secex-BA	2014NP000107	18/09/14	27,09	Pagamento em atraso da fatura nº FAT 82865, de 08/09/2014, referente a serviços postais, prestados pela empresa ECT – empresa de correios e Telégrafos, por meio do documento hábil 2014NP000107. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000021 e 2014RA000023 em 18/09/2014 e 19/09/2014.
030013 – Secex-ES	2014NP000082	16/09/14	63,64	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS SOC, NF nº 001.275.292/2014 (2014NP000082/2014NS000127, em 16/09/14), relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública, O Secretário da Secex-ES, por meio de despachos específicos constantes dos PEA nº 000.214/2014-0 e PEA nº 000.215/2014-7 - peças nº 59, autorizou a não ação de regresso. (Conforme Diligência Contábil nº 3.690/2014, Consulta Contábil nº: 3.666/2014 e Resposta nº: 3.668/2014).
030019 – Secex-RS	2014NP000040 2014NP000041	20/03/14 20/03/14	71,55 24,56	Decorrente ao pagamento de multa e juros por atraso no pagamento da fatura de janeiro/2014 da Companhia Estadual de Distribuição de Energia (2014NP000041). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000001 EM 24/03/2014.
030023 – Secex-TO	2014RD000024	14/11/14	13,00	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, CNPJ 25089509/0001-83, Fatura nº 201409010901, relativo à prestação de serviços de água e esgoto. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000063, em 04/11/2014.
030025 – Secex-RO	2014NS000082	25/06/14	60,65	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON, fatura-595547-U (TC-000.501/2014-0 - peça 31), relativo ao pagamento objeto das 2014NS000079/2014NS000082 e 2014OB800089. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000009, em 18/06/2014. (Diligência Contábil nº 2503/2014, de 24/06/14).

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030027 – Secex-RR	2014NP000053	20/5/14	0,49	Decorrente do recolhimento em atraso, da fatura 68531 correspondente ao período de Março/2014, do pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao serviço de envio de correspondências oficiais. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000007 em 02/06/14.
TOTAL			R\$ 556,18	

Conta 3.3.3.9.0.39.37 – Juros

79. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 69,01 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	2014NS003852	15/9/14	34,85	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CEB distribuição S/A, das NFE's n° 23241, 23245, 23252, 23273 E 23290, relativo a serviço de energia elétrica prestado ao ISC (TC-e 003.369/2014-5). O valor foi ressarcido por GRU, vide peça de n° 58 e 67 do TC-003.369/2014-5.
030003 – Secex-MA	2014NP000114	29/11/14	20,98	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, NF 01201414272818670, relativo aos serviços de energia elétrica prestados no mês de agosto/2014. O ressarcimento aos cofres públicos ocorreu por meio da 2014RA000041, em 29/08/2014.
030011 - Secex-BA	2014NP000107	18/09/14	1,38	Pagamento em atraso da fatura n° FAT 82865, de 08/09/2014, referente a serviços postais, prestados pela empresa ECT – empresa de correios e Telégrafos, por meio do documento hábil 2014NP000107. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000021 e 2014RA000023 em 18/09/2014 e 19/09/2014.
030013 – Secex-ES	2014NP000082 2014NP000127	16/9/14	1,13	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS SOC, NF n° 001.275.292/2014 (2014NP000082/2014NS000127, em 16/09/14), relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública. O Secretário da Secex-ES, por meio de despachos específicos constantes dos PEA n° 000.214/2014-0 e PEA n° 000.215/2014-7 - peças n° 59, autorizou a não ação de regresso. (Conforme Diligência Contábil n° 3.690/2014, Consulta Contábil n°: 3.666/2014 e Resposta n°: 3.668/2014).
030019 – Secex-RS	2014NP000040	20/3/14	5,61	Decorrente do recolhimento, em atraso, da fatura correspondente ao período de Janeiro/2014 NF n° 1541717, do pagamento à empresa Companhia de Distribuição de Energia do Estado do Rio Grande do Sul relativo ao fornecimento de energia elétrica. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000001 em 24/03/14.
	2014NP000041	20/3/14	1,92	Decorrente do recolhimento, em atraso, da fatura correspondente ao período de Janeiro/2014 NF n° 1541716, do pagamento à empresa Companhia de Distribuição de Energia do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao fornecimento de energia elétrica. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000001 em 24/03/14.
030025 - Secex-RO	2014NS000082	25/06/14	3,03	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON, fatura-595547-U (TC-000.501/2014-0 - peça 31), relativo ao pagamento objeto das 2014NS000079/2014NS000082 e 2014OB800089. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000009, em 18/06/2014. (Diligência Contábil n° 2503/2014, de 24/06/14).

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030027 - Secex-RO	2014NP000053	20/5/14	0,11	Decorrente do recolhimento em atraso, da fatura 68531 correspondente ao período de Março/2014, do pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao serviço de envio de correspondências oficiais. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000007 em 02/06/14.
TOTAL			R\$ 69,01	

Conta 3.3.3.9.0.39.39 – Encargos Financeiros Indedutíveis

80. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 88,54 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030003 – Secex-MA	2014NP000085	10/7/14	9,21	Decorrente do pagamento, em atraso, à Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, Fatura N° 14/06/750006950, relativo aos serviços de telefonia fixa para uso local e interurbano. O ressarcimento aos cofres públicos ocorreu por meio da 2014RA000031, em 08/08/2014.
	2014RD000009	10/7/14	32,66	Decorrente do pagamento, em atraso, à Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, Fatura N° 14/5/21005677-9, por meio do documento hábil 2014NP000061 e 2014RD000009, cujo valor foi restituído por meio da GRU/RA n° 2014RA000021, que, retificada pela GR 2014GR000003, gerou a RA 2014RA 000029.
	2014NP000142	28/10/14	14,84	Decorrente do pagamento, em atraso, à Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, Fatura N° 14/10/21005629-0, relativo aos serviços de telefonia fixa para uso local - fixo e móvel. O ressarcimento aos cofres públicos ocorreu por meio da 2014RA000052, em 11/11/2014.
	2014NP000176	11/12/14	15,66	Decorrente do pagamento, em atraso, à Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, Fatura N° 14/12/21005598-0, por meio do documento hábil 2014NP000176, cujo valor foi restituído por meio da GRU/RA n° 2014RA000061, recolhida em 23/12/2014.
030024 – Secex-AP	2014RD000002	26/5/14	11,27	Decorrente do recolhimento em atraso, da fatura 14/05/75000689-1 correspondente ao período de Abril/2014, do pagamento à Empresa Brasileira de Telecomunicações, relativo ao serviço de telefonia fixa. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000003, em 21Mai14.
030025 – Secex-RO	2014NS000082	25/6/14	4,90	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON, fatura-595547-U (TC-000.501/2014-0 - peça 31), relativo ao pagamento objeto das 2014NS000079/2014NS000082 e 2014OB800089. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000009, em 18/06/2014. (Diligência Contábil n° 2503/2014, de 24/06/14).
TOTAL			R\$ 88,54	

Conta 3.3.3.9.0.47.15 – Multas Dedutíveis

81. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 163,54 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030016 - Secex-SP	2014NP000115	16/09/14	39,58	Decorrente do recolhimento, em atraso, do DAR 2014DR800029 em retenção a pagamento à empresa Erodato consultoria e serviços ltda, NF n° 6169, relativa ao

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
				serviço de recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000035, em 19/09/2014.
	2014NP000117	16/09/14	1,30	Decorrente do recolhimento, em atraso, do DAR, 2014DR800030 em retenção a pagamento à empresa Erodata consultoria e serviços ltda, NF nº 6570, relativa ao serviço de recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000035, em 19/09/2014.
	2014NP000120	16/09/14	20,90	Decorrente do recolhimento, em atraso, do DAR 2014DR800031, em retenção a pagamento à empresa Erodata consultoria e serviços ltda, NF nº 6547, relativa ao serviço de recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000035, em 19/09/2014.
030020 - Secex-MT	2014NP000018	14/08/14	101,76	Decorrente por atraso no registro do veículo Blazer, placa JGC 9041, transferido da Sede para a SECEX-MT. Descumprimento de obrigações acessórias exigidas pelo Detran, como deixar de registrar veículo em até 30 dias, conforme Lei 9.503 Art. 233. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000021, em 19/08/2014.
TOTAL			R\$ 163,54	

Conta 3.3.3.9.0.47.16 – Juros

82. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 6,95 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030016 – Secex-SP	2014NP000115	16/09/14	4,77	Decorrente do recolhimento, em atraso, do DAR 2014DR800029 em retenção a pagamento à empresa Erodata consultoria e serviços ltda, NF nº 6169, relativa ao serviço de recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000035, em 19/09/2014.
	2014NP000120	16/09/14	2,18	Decorrente do recolhimento, em atraso, do DAR 2014DR800031, em retenção a pagamento à empresa Erodata consultoria e serviços ltda, NF nº 6547, relativa ao serviço de recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000035, em 19/09/2014.
TOTAL			R\$ 6,95	

Conta 3.3.3.90.47.27 – Multas Indedutíveis

83. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 45,70 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	2014NS003852	15/09	45,70	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CEB distribuição S/A, das NFE's nº 23241, 23245, 23252, 23273 E 23290, relativo a serviço de energia elétrica prestado ao ISC (TC-e 003.369/2014-5). O valor foi ressarcido por GRU, vide peça de nº 58 e 67 do TC-003.369/2014-5.
TOTAL			R\$ 45,70	

Conta 3.3.3.9.1.47.15 – Multas Dedutíveis

84. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu R\$ 756,80 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	2014NS005057	21/11/14	48,65	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800413, em retenção a pagamento à empresa IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO, NFS-e 2014594 a 596, relativo ao serviço de condução de veículo, copeiragem e recepção/protocolo (TC-e 031.950/2013-2). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da RA 2014RA015211, em 06/12/14.
	2014NS005058	21/11/14	102,62	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800414, em retenção a pagamento à empresa IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO, NFS-e 2014597, relativo ao serviço de condução de veículo, copeiragem e recepção/protocolo. (TC-e 031.950/2013-2). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da RA 2014RA015211, em 06/12/14.
030003 – Secex-MA	2014NP000125	01/10/14	7,04	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP000035, em retenção a pagamento à empresa MAHCRO SERVICOS DE LIMPEZAS E COMERCIO, NF n° 1389, relativo ao serviço de mensageria externa. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000049, em 25/10/2014.
	2014NP000147	04/11/14	101,33	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP000045, em retenção a pagamento à empresa FORTAL - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, NF n° A - 66, relativo ao serviço de vigilância armada. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000051, em 07/11/2014.
030004 – Secex-PI	2014NS000056 2014NS000057 2014NS000058	08/04/14 08/04/14 08/04/14	85,43 13,02 156,30	Decorrente dos recolhimentos, em atraso, das GPS 2014GP800007, 2014GP800008 e 2014GP800009, em retenção aos pagamentos à empresa HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA–ME, NF's n.ºs 3478, 3554 e NF 3555, relativos aos serviços prestados de vigilância. Os ressarcimentos aos cofres públicos foram efetuados por meio das 2014RA000013, 2014RA000014 e 2014RA000015, em 09/04/2014.
	NS000078	25/04/14	2,39	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800015, em retenção ao pagamento à empresa FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINIS, NF-10368, relativo aos serviços prestados de copeiragem. O ressarcimento aos cofres públicos foi efetuado por meio da 2014RA000023, em 30/04/2014.
	NS000124	06/06/14	12,86	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800023, em retenção ao pagamento à empresa FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINIS, NF-10683, relativo aos serviços prestados de copeiragem. O ressarcimento aos cofres públicos foi efetuado por meio da 2014RA000038, em 06/06/2014.
030010 – Secex-SE	2014NP000184 e 2014NP000184	23/12/14	29,56	Decorrente do recolhimento, em atraso, das GPS 2014GP800043 e 2014GP800044, em retenção a pagamento à empresa Mahcro Serviços de limpeza e comércio, NFs n° 1.564, de 25/11/14, e 1.555 de 20/11/14, respectivamente, relativo aos serviços de limpeza, manutenção, recepção e copeiragem. As referidas GPS foram canceladas e emitidas outras novas para inclusão da multa e juros, de ns° 2014GP800046 e 2014GP800047. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
				2014RA000013, em 26/12/2014.
030011 – Secex-BA	2014NP000096	05/09/14	48,18	Valor de multa de R\$ 48,18 decorrente do recolhimento em atraso da GPS 2014GP800026, em retenção a pagamento à empresa MANOEL FAUSTINO DOS SANTOS, NF nº 13, de 05/06/2014, relativo ao serviço de manutenção de jardim; O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000025 em 26/09/2014.
	2014NP000097	05/09/14	29,04	Valor de R\$ 29,04 decorrente do recolhimento em atraso da GPS 2014GP800027, em retenção a pagamento à empresa MANOEL FAUSTINO DOS SANTOS, NF nº 15, de 03/07/2014, relativo ao serviço de manutenção de jardim. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000025 em 26/09/2014
030022 – Secex-AM	2014NP000068	28/05/14	26,48	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800020, em retenção a pagamento à empresa CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO, NF nº 26043, relativo ao serviço de limpeza, copeiragem e serviços gerais. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000029 em 04/06/14.
030023 – Secex-TO	2014NP000008	22/01/14	11,54	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800004, em retenção a pagamento à empresa 31546484/0005-26 - CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE V, NF nº 4767, relativo à prestação de serviços de vigilância armada. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000001, em 22/01/2014.
030025 – Secex-RO	2014NP000064	03/07/14	33,90	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800019, em retenção a pagamento à empresa AMAZON construções e Serviços Ltda. - ME, NF nº 33063, relativo ao serviço de recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio das RA's 2014RA000013 e 2014RA000015, em 02 e 03/07/2014.
	2014NP000116	26/08/14	18,49	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800024 (2014NS000116), em retenção a pagamento à empresa AMAZON construções e Serviços Ltda. - ME, NF nº 3333, relativo ao serviço de recepção, no valor de R\$18,49. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000021, em 26/08/2014.
030027 – Secex-RR	2014NP000089	22/07/14	5,56	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800029 em retenção a pagamento à empresa ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA, NF nº 698, relativo ao serviço de Limpeza e Conservação. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000017 em 22/07/14.
	2014NP000087	22/07/14	6,24	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800030 em retenção a pagamento à empresa ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA, NF nº 693, relativo ao serviço de Copeiragem e Recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000017 em 22/07/14.
	2014NP000090	22/07/14	6,24	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800031 em retenção a pagamento à empresa ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA, NF nº 697, relativo ao serviço de Copeiragem e Recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000017 em 22/07/14.
	2014NP000088	22/07/14	5,69	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800032 em retenção a pagamento à empresa

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
				ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA, NF n° 696, relativo ao serviço de Limpeza e Conservação. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000017 em 22/07/14.
	2014NP000091	22/07/14	6,24	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800033 em retenção a pagamento à empresa ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA, NF n° 695, relativo ao serviço de Copeiragem e Recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000017 em 22/07/14.
TOTAL			R\$ 756,80	

Conta 3.3.3.9.1.47.16 – Juros

85. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 80,66 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	2014DT000010	13/05/14	0,76	Decorrente do recolhimento, em atraso, do boleto referente à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, exercício de 2014, relativo ao Serviço Privativo da Rede de Radiocomunicação do TCU. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA014552, em 25/11/2014, conforme documentos constantes da peça 11, dos autos do processo eletrônico administrativo TC-011.566/2014-0.
	2014DT000011	13/05/14	2,50	Decorrente do recolhimento, em atraso, do boleto Nº 910.1.5.9993, em retenção a pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento (TFF) – exercício de 2014. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA014552, em 25/11/2014, conforme documentos constantes da peça 11, dos autos do processo eletrônico administrativo TC-011.566/2014-0.
030003 – Secex-MA	2014NP000125	01/10/14	2,13	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP000035, em retenção a pagamento à empresa MAHCCRO SERVICOS DE LIMPEZAS E COMERCIO, NF n° 1389, relativo ao serviço de mensageria externa. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000049, em 25/10/2014.
	2014NP000147	04/11/14	20,47	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP000045, em retenção a pagamento à empresa FORTAL - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, NF n° A - 66, relativo ao serviço de vigilância armada. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000051, em 07/11/2014.
030004 – Secex-PI	NS000056 NS000057 NS000058	08/04/14	13,62 2,07 24,92	Decorrente dos recolhimentos, em atraso, das GPS 2014GP800007, 2014GP800008 e 2014GP800009, em retenção aos pagamentos à empresa HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA–ME, NF's n.ºs 3478, 3554 e NF 3555, relativos aos serviços prestados de vigilância. Os ressarcimentos aos cofres públicos foram efetuados por meio das 2014RA000013, 2014RA000014 e 2014RA000015, em 09/04/2014.
	NS000124	06/06/14	2,29	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800023, em retenção ao pagamento à empresa FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINIS, NF-10683, relativo aos serviços prestados de copeiragem. O ressarcimento aos cofres públicos foi efetuado por meio da 2014RA000037, em 06/06/2014.
030011 – Secex-BA	2014NP000096	05/09/14	1,60	Valor de juros de R\$ 1,60 decorrente do recolhimento em atraso da GPS 2014GP800026, em retenção a pagamento à empresa MANOEL FAUSTINO DOS SANTOS, NF n° 13, de 05/06/2014, relativo ao serviço de manutenção de jardim;

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
				O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000025 em 26/09/2014.
	2014NP000097	05/09/14	0,96	Valor de R\$ 0,96 decorrente do recolhimento em atraso da GPS 2014GP800027, em retenção a pagamento à empresa MANOEL FAUSTINO DOS SANTOS, NF nº 15, de 03/07/2014, relativo ao serviço de manutenção de jardim. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2014RA000025 em 26/09/2014.
030025 – Secex-RO	2014NP000064	03/07/14	9,34	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2014GP800019, em retenção a pagamento à empresa Amazon construções e Serviços Ltda - ME, NF nº 33063, relativo ao serviço de recepção. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio das RA's 2014RA000013 e 2014RA000015, em 02 e 03/07/2014.
TOTAL			R\$ 80,66	

Conta 3.3.3.9.1.47.27 – Multas Indedutíveis

86. Esta conta não apresentou saldo durante o exercício de 2014.

Conta 4.1.9.1.9.27.00 – Multas e Juros Previstos em Contrato

87. O saldo desta conta, em 31.12.2014, correspondeu a R\$ 267.128,95 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	14RA003127	13/03/14	7.549,00	Valor concernente à aplicação de multa à empresa MAIS MEDIA MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA – ME, no valor de R\$ 57.549,00, em decorrência de irregularidades praticadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 85/2013/TCU, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento televisivo de notícias de interesse do TCU, conforme despacho SEGEDAM à peça nº 24 do PEA nº 027.226/2013-1.
	2014RA005909	14/05/14	53.059,23	Valor concernente à aplicação de multa à empresa J.DEB. EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS LTDA. – EPP, no valor de R\$ 53.059,23, devido à inexecução parcial do objeto do Contrato nº 45/2012, tendo como objeto o fornecimento e Instalação de equipamentos e mobiliário de cozinha industrial para o restaurante do edifício sede do TCU, conforme Despacho do Secretário-Geral de Administração à peça nº 41 do PEA nº 012.850/2013-6.
	2014RA006321	29/05/14	4.267,32	Valor concernente à aplicação de multa à empresa WORLD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 4.267,32, em virtude de descumprimento dos prazos previstos no Contrato nº 62/2013, que tem por objeto o fornecimento de impressoras, incluindo a prestação de garantia on-site, conforme Despacho do Secretário-Geral de Administração à peça nº 45 do PEA nº 032.633/2013-0.
	2014RA007269	09/06/14	2.567,76	Valor concernente à aplicação de multa à empresa SEGVEL-SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, no valor de R\$ 2.567,76, em virtude de descumprimento de cláusulas previstas no Contrato nº 18/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada na Sece x-MT, conforme Despacho do Secretário-Geral de Administração à peça nº 50 do PEA nº 032.001/2013-4.
	2014RA007334	10/06/14	6.254,00	Valor concernente à aplicação de multa à empresa LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 6.254,00,

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
				em virtude de descumprimento da Cláusula 14, item 8, do Contrato nº 87/2013, combinada com o Ofício nº 030/2014/Segedam-GS (peça nº 13), bem como com a mensagem de correio e orientações às peças nº 19 e 20, que tem por objeto a prestação de serviços prestação dos serviços de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento, conforme Despacho à peça nº 20 do PEA nº 001.115/2014-6.
	2014RA008771	21/07/14	17.039,48	Valor concernente à aplicação de multa à empresa AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 17.039,48, em decorrência de atraso na execução do objeto do contrato nº 47/2013, destinado ao fornecimento de cadeiras e poltronas, conforme Ofício nº 57/2014-SEGEDAM-GS à peça nº 32, e despacho do Secretário-Geral de Administração (peça 34) do TC-e nº 032.755/2013-9.
	2014RA008772	21/07/14	246,75	Valor concernente à aplicação de multa a JORGE ROGÉRIO PENHA RODRIGUES, no valor de R\$ 246,75, em decorrência de descumprimento dos prazos fixados no Edital de Credenciamento nº 01/2013, destinado a prestação de serviços de tradução de textos ao TCU, conforme despacho do Secretário-Geral de Administração (peça 34) do TC-e nº 005.584/2014-0.
	2014RA011131	08/09/14	80,55	Valor concernente ao ressarcimento pelo pagamento em atraso à empresa CEB distribuição S/A, relativo a serviço de energia elétrica prestado ao ISC, das NFE's nº 23241, 23245, 23252, 23273 E 23290, conforme peças de nº 58 e 67 do TC-003.369/2014-5.
	2014RA011687	18/09/14	11.179,98	Valor concernente à aplicação de multa à empresa SET Produções e Eventos Ltda. - EPP, no valor de R\$ 11.179,98, em decorrência de falha na execução do objeto do contrato nº 64/2013 (descumprimento de obrigações assumidas), destinada à prestação dos serviços de produção audiovisual, conforme Ofício nº 65/2014-SEGEDAM-GS à peça nº 16 do TC-014.709/2014-7, e despacho do Secretário-Geral de Administração (peça 104) do TC-e nº 034.317/2013-9.
	2014RA012502	02/10/14	8.910,00	Valor concernente à aplicação de multa à empresa Eficiente Atacadista Ltda – EPP, em decorrência do descumprimento dos prazos previstos no Contrato nº 39/2013, cujo objeto é o fornecimento de um equipamento cardioversor, para ser usado no Serviço Ambulatorial de Saúde, conforme despacho Segedam à peça nº 12 do TC-012.656/2014-3.
	2014RA012826	10/10/14	4.732,18	Valor concernente à aplicação de multa à empresa RD Móveis Ltda, no valor de R\$ 4.732,18, em decorrência de irregularidades cometidas no âmbito do Contrato nº 2010NE000297 (Nota de Empenho), que tem por objeto o fornecimento e instalação de mobiliário de interesse da Secex-ES. Despacho do Secretário-Geral de Administração à peça nº 11 do TC - 013.836/2014-5.
	2014RA012935	16/10/14	151.242,70	Valor concernente à aplicação de multa à empresa Itaotec S.A., no valor de R\$ 151.242,70, em decorrência do descumprimento dos prazos previstos no Contrato nº 41/2013, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores e monitores, conforme despacho Segedam à peça nº 86 do TC-026.096/2013-7.
TOTAL			R\$ 267.128,95	

Correlação de igualdade entre as contas típicas de compensação em nível de subgrupo e de elemento.

88. De acordo com o item 6.16 da Norma de Encerramento (Macro 020318), verificamos que as contas de compensação ativas: 1990000.00, 1991000.00, 1995000.00, 19960.00.00, 19970.00.00 e 19990.00.00 mantêm correspondência de igualdade com as respectivas contas passivas.

Ativo Compensado	Valor (R\$)	Passivo Compensado	Valor (R\$)
------------------	-------------	--------------------	-------------

19900.00.00	321.505.053,26	29900.00.00	321.505.053,26
19910.00.00	153.199,53	29910.00.00	153.199,53
19950.00.00	-	29950.00.00	-
19960.00.00	808.892,10	29960.00.00	808.892,10
19970.00.00	320.542.961,63	29970.00.00	320.542.961,63
19990.00.00	-	29990.00.00	-

Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

89. O Tribunal de Contas da União obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136 e 1.137, ambas de 21 de novembro de 2008.

90. Em conformidade com o Manual de Despesa Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 14.10.2008, a STN/SOF não tinha realizado estudo para definir os percentuais de depreciação e a estimativa de vida útil dos bens a serem aplicados para o setor público, orientando que os entes poderiam utilizar a relação de bens objeto de depreciação, o prazo de vida útil estimado e as taxas anuais de depreciação definidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio da Instrução Normativa SRF nº162, de 31.12.1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130, de 10.11.1999. Em função disso, o Tribunal de Contas da União utilizou, até o exercício de 2014, a metodologia para estimar a vida útil econômica do ativo; a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão; bem como as taxas utilizadas para os cálculos de depreciação, definidas naquele normativo.

91. A Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), por meio de sua Diretoria de Patrimônio (Dipat), está providenciando as alterações necessárias em seus sistemas para, a partir do mês de janeiro de 2015, adotar a metodologia indicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) constante do Manual Siafi.

92. A metodologia utilizada para realizar a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos no âmbito do Tribunal de Contas da União, é aquela definida pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nºs 1.137, de 21 de novembro de 2008, notadamente quanto aos seguintes critérios e procedimentos:

DISPONIBILIDADES

93. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

94. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

CRÉDITOS E DÍVIDAS

95. Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

96. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

97. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

ESTOQUES

98. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção.
99. Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
100. Se o valor de aquisição, de produção ou de construção for superior ao valor de mercado, é adotado o valor de mercado,
101. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.
102. Quando houver deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, é utilizado o valor de mercado.

IMOBILIZADO

103. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.
104. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.
105. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito deve ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.
106. O critério de avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua mensuração devem ser evidenciados em notas explicativas.
107. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.
108. No caso de transferências de ativos, o valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, o mesmo deve ser evidenciado em notas explicativas.
109. Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional.
110. A mensuração dos bens de uso comum será efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção.

INTANGÍVEL

111. Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

112. O critério de mensuração ou avaliação dos ativos intangíveis obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua valoração devem ser evidenciados em notas explicativas.

113. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

114. Em cumprimento à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC nºs 1.136, de 21 de novembro de 2008, o Tribunal de Contas da União passou a calcular e registrar as depreciações/amortizações incidentes sobre o Ativo Imobilizado, em função do desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

115. A Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), por meio de sua Diretoria de Patrimônio (Dipat), está envidando todos os esforços possíveis junto à área de tecnologia da informação no sentido de preparar o sistema Patrimônio para a realização de reavaliação de seus ativos a partir do exercício de 2015.

Sistemática de apuração de custos

116. Por determinação do Presidente do TCU, através da Portaria-TCU 275/2010, foi instituído o Comitê de Avaliação Interna de Custos ao âmbito do Tribunal de Contas da União.

Tal portaria atribuiu à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Secof a responsabilidade pela operacionalização do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC - no âmbito do TCU. Conforme a Portaria-Secof 02/2011, compete ao Serviço de Contabilidade de Custos e Informações Gerenciais – SIG -, a operacionalização do Sistema de informações de Custos do Governo Federal - SIC no âmbito do Tribunal de Contas da União.

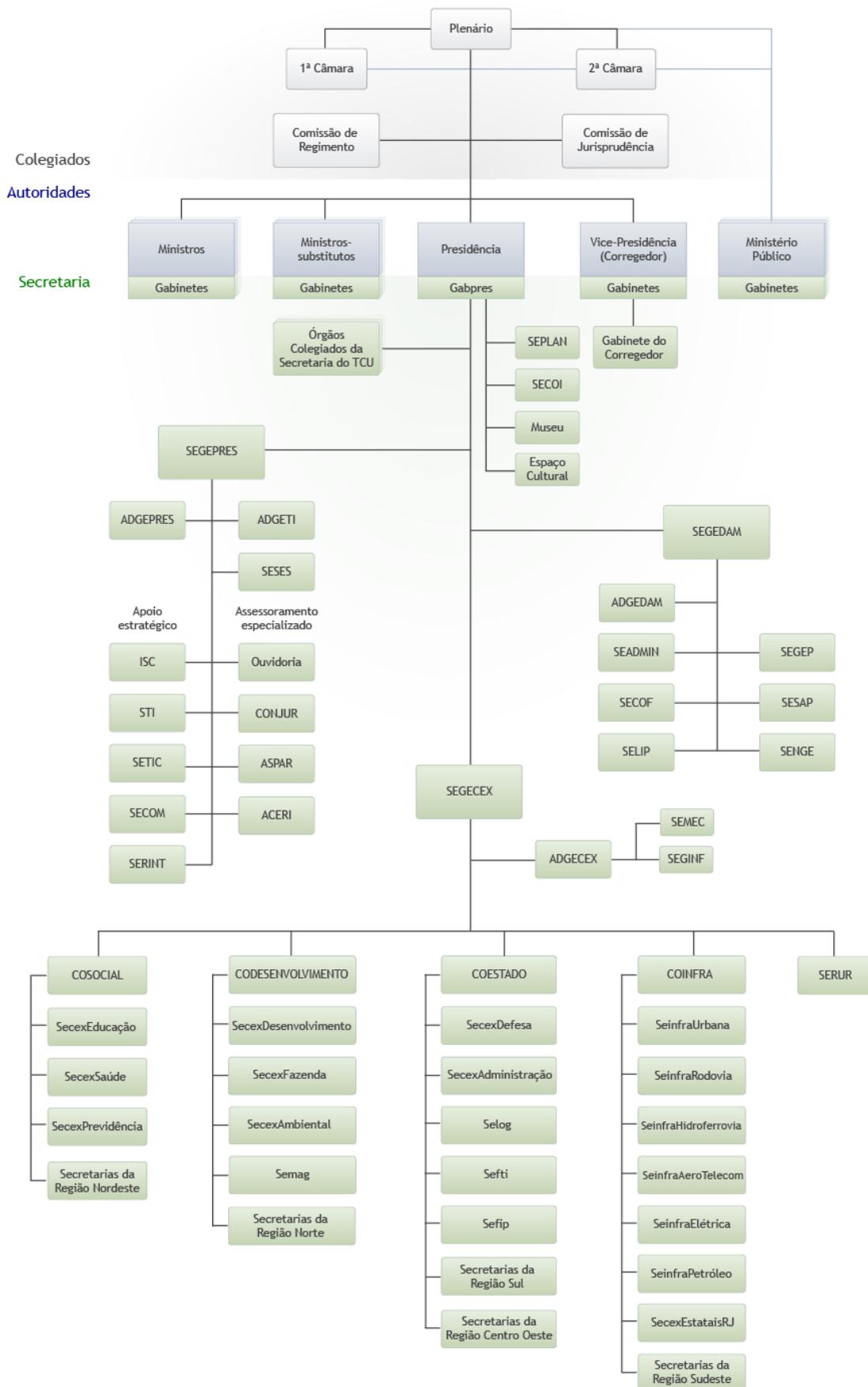
Temos então, de forma sucinta, a seguinte estrutura hierárquica:



117. Considerando que o Tribunal só possui um Programa Orçamentário – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, conforme discriminado no Manual de Treinamento do SIC, o sistema de custeio utilizado é o método direto sem aplicar qualquer tipo de rateio.

Modelo de Custos

118. Ao se perguntar quais seriam as informações de custos expressivas e úteis para a gestão, considerou-se a importante definição do negócio desta instituição, qual seja, o “Controle externo da administração pública e da gestão dos recursos públicos federais”. Esse é o foco do Tribunal, é o que é apresentado à sociedade. Nesse ínterim, pensou-se em trazer à luz os custos voltados para a atividade-fim deste Tribunal. Assim, foi feita uma análise da estrutura organizacional do Tribunal para a identificação das unidades finalísticas do controle externo. Neste ponto, convém observar que todo o Tribunal executa a função de controle externo, de forma direta ou indireta. A seguir, apresenta-se o atual organograma do Tribunal:



119. Em sua estrutura, o Tribunal possui três instâncias: os Colegiados, as Autoridades e as Secretarias. O Controle Externo, em sua concepção mais técnica, encontra-se na estrutura mais inferior, nas Secretarias, ou, mais especificamente, na Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX.

120. Neste ponto, cabe observar que a UG 030001 engloba todas as unidades da estrutura organizacional concentradas na Sede em Brasília/DF. As Secretarias de Controle Externo nos estados possuem UG própria. O Instituto Serzedello Correa – ISC, embora não seja uma Secretaria de Controle Externo, possui também uma unidade gestora própria: UG 030203.

Cada uma dessas UGs possui uma execução orçamentária e financeira própria, porém a execução de algumas despesas são centralizadas na UG da Sede (030001), como as despesas de pessoal, pagamento de passagens aéreas, pagamento de passagens e diárias de algumas secretarias nos estados, bem como as despesas da secretaria do Mato Grosso, que não sejam efetuadas por meio de dispensa de licitação, as quais participam de um projeto piloto de centralização parcial da execução orçamentária e financeira na UG da Sede.

Relatórios utilizados:

121. Mensalmente, no âmbito do SIG, é produzido relatório gerencial denominado “Demonstrativos Gerenciais – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do TCU” destinado às autoridades e gestores demonstrando de forma detalhada a execução orçamentária e financeira do órgão.

Declaração do Contador

122. Em atendimento ao item 12.4, parte A, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4/12/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139, de 24/09/2014, esta Diretoria de Contabilidade (Dicon) apresenta, abaixo, a Declaração Plena do Contador, atestando que os demonstrativos contábeis previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, levantados em 31.12.2014 e constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			03000
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	04.03.2015
Contador Responsável	HUMBERTO DURÃES VERSIANI	CRC nº	CRC/MG-050.173/O-1

123. Rol de Responsáveis

Responsável:	JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Endereço:	SHIS QI 25–Conj. 11 – Casa 15 – Lago Sul – Brasília – DF – CEP.: 71.660-310
Correio Eletrônico:	Min-AN@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Dirigente máximo – Presidente do Tribunal de Contas da União
Ato de designação:	ATA TCU nº 50, de 5 de dezembro de 2012
Publicação:	D.O.U. – Seção I, de 12 de dezembro de 2012

Responsável:	AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Endereço:	SQS. 309, Bl. C, Ap. 601 – Asa Sul – Brasília – DF – Cep. 70.362-030
Correio Eletrônico:	Min-AC@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Dirigente máximo - Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União
Ato de designação:	Ata nº 50, de 05/12/2012
Publicação:	D.O.U de 12/12/2012, fls. 94 – Seção I

Responsável:	MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Endereço:	SQS 111 – Bloco F – Apto. 204 – Asa Sul – Brasília – DF – CEP.: 70.374-060
Correio Eletrônico:	Mauricioaw@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral de Controle Externo - Segecex
Ato de designação:	Portaria-TCU nº 366, de 28 de dezembro de 2012
Publicação:	D.O.U. de 2 de janeiro de 2013

Responsável:	EDISON FRANKLIN ALMEIDA
Endereço:	SQSW 101 BL. K AP. 207- Sudoeste – Brasília – 70.670-111
Correio Eletrônico:	Edisonfa@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral de Controle Externo (Segecex) – Substituto Eventual
Ato de designação:	Portaria-Dipag nº 27/2013
Publicação:	BTCU nº 3, de 4/2/2013

Responsável:	EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Endereço:	QE 28 – Conj. M – Casa 34 – Guará II – Brasília – DF – CEP.: 71.060-132
Correio Eletrônico:	Eduardomr@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral de Administração - Segedam
Ato de designação:	Portaria-TCU nº 393, de 28 de dezembro de 2012
Publicação:	D.O.U. de 2 de janeiro de 2013

Responsável:	CARLOS ROBERTO CAIXETA
Endereço:	SAFS Quadra, 4 Lote 1, Anexo I, Sala 438 – Brasília-DF – CEP 70.072-900
Correio Eletrônico:	Carlos.caixeta@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral de Administração - Segedam - Substituto Eventual
Ato de designação:	Portaria-Dipag nº 13, de 16 de janeiro de 2013, art. 6º
Publicação:	BTCU nº 1, de 21/1/2013

Responsável:	ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Endereço:	Condomínio Império dos Nobres – Quadra 2 – Conjunto F – Casa 15 – Sobradinho – DF – CEP.: 73.251-901
Correio Eletrônico:	Aldenmo@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral da Presidência - Segepres
Ato de designação:	Portaria-TCU nº 360, de 28 de dezembro de 2012
Publicação:	D.O.U. de 2 de janeiro de 2013

Responsável:	REMILSON SOARES CANDEIA
Endereço:	SQNW 309 BLOCO I APTO 405 – NOROESTE – BRASÍLIA-DF CEP 70.687-145
Correio Eletrônico:	remilson@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral da Presidência – Segepres – Substituto Eventual
Ato de designação:	Portaria-Dipag nº 27, de 28 de janeiro de 2013
Publicação:	BTCU nº 3, de 4 de fevereiro de 2013

124. Os quadros demonstrativos da execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas da União, necessários para composição do Relatório de Gestão de 2014, estão sendo encaminhados por meio de documento eletrônico específico, nos termos da Instrução Normativa nº 63/2010, da Decisão Normativa nº 134/2013 (e alterações) e da Portaria TCU nº 90/2014.

Diretoria de Contabilidade, em 10 de março de 2015.

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

*AUFC - Mat.-3118-6
CRC/MG-050.173/O-1
CPF- 400.799.106-53*

De acordo.

Encaminhe-se à Secretaria-Geral de Administração – Segedam, para consideração no Relatório de Gestão a ser encaminhado à Secretaria de Controle Interno - Secoi.

Secof, em 10 de março de 2015.

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade



ANEXO
UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.377.754.959,36	4.374.945,64
Pessoal Ativo	882.322.523,59	3.999.654,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	495.432.435,77	375.291,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contr. de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	276.001.274,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores e período anterior ao da apuração	32.699.811,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	243.301.463,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.101.753.684,49	4.374.945,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.106.128.630,13	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	641.578.197.330,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,172407%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	0,430000%	2.758.786.248,52
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	0,408500%	2.620.846.936,09
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,3870%	0,387000%	2.482.907.623,67

Fonte: Siafi Gerencial 2014; Portaria nº 33, de 19 de Janeiro de 2015 (RCL).

Notas:

(1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a prestação dos serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
(56)	1.823.476,25	0,00	1.823.476,25
(69)	22.579,42	0,00	22.579,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.846.055,67	0,00	1.846.055,67
SEM FONTE		0,00	0,00
(00)	259.718.411,13	60.052.864,57	199.665.546,56
(50)	75,00	0,00	75,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	259.718.486,13	60.052.864,57	199.665.621,56
TOTAL (III) = (I + II)	261.564.541,80	60.052.864,57	201.511.677,23
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2014

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.



UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

Destinação de Recursos	Restos a Pagar				Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
(56)					1.823.476,25	0,00
(69)					22.579,42	0,00
Total dos Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.055,67	0,00
SEM FONTE					0,00	0,00
(00)		5.355,96	59.648.382,83	69.172.887,31	199.665.546,56	0,00
(50)				0,00	75,00	0,00
Total dos Recursos Não Vinculados (II)	0,00	5.355,96	59.648.382,83	69.172.887,31	199.665.621,56	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	5.355,96	59.648.382,83	69.172.887,31	201.511.677,23	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2014



UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.106.128.630,13	0,172407%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.758.786.248,52	0,430000%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.620.846.936,09	0,408500%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	69.172.887,31	201.511.677,23

Fonte: Demonstrativos Despesa com Pessoal, Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

Wagner Martins de Moraes
Secretário de Controle Interno

Jose Elioma Oliveira Albuquerque
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Em substituição



(Publicada no DOU nº 60, DE 30/03/2015, Seção I, páginas 261 e 262)

PORTARIA-TCU Nº 50 DE 27 DE JANEIRO DE 2015 (*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2014, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção na original publicada no DOU nº 20, de 29/1/2015, Seção I, páginas 128 e 129.



RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2014



SUMÁRIO

I - Introdução	4
II - Avaliação da Conformidade das Peças Consoante o art. 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010	6
III - Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da execução física e financeira das ações da LOA	6
IV - Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão	8
V - Avaliação da gestão de pessoas	10
VI - Avaliação da gestão de compras e contratações	11
VII - Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros	11
VIII - Avaliação das medidas adotadas pela unidade auditada relacionadas ao Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário - desoneração da folha de pagamento nos contratos com a APF	12
IX - Avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada para cumprimento das exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis	12
X - Governança Corporativa	13
XI - Governança de Tecnologia da Informação	17
XII - Deliberações do controle externo	19
XIII - Deliberações do controle interno	20
XIV - Fiscalizações realizadas pela Secretaria de Controle interno durante o exercício de 2014	20
Conclusão	21



RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DAS CONTAS
Exercício 2014

PROCESSO: TC 004.394-2015-1

EXERCÍCIO: 2014

RESPONSÁVEIS (período 1º/1 a 31/12/2014):

Presidente - JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES, CPF: ***.545.960-**

Secretário-Geral de Controle Externo - MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE
WANDERLEY, CPF: ***.380.031-**

Secretário-Geral de Administração - EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, CPF:
***.796.811-**

Secretário-Geral da Presidência - ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF:
***.999.297-**

OBJETIVO: Certificar a gestão dos responsáveis arrolados no processo de Contas do Tribunal de Contas da União - TCU.

I - Introdução

Trata-se de Relatório de Auditoria Anual das Contas do Tribunal de Contas da União relativas ao exercício de 2014, realizada em atendimento à prescrição contida no art. 7º da Decisão Normativa TCU n. 140, de 15 de outubro de 2014; c/c o inciso II, art. 50, da Lei n.º 8.443/1992.

2. O presente Relatório de auditoria fundamenta-se nas peças que compõem os autos do TC-004.394-2015-1, em especial o Relatório de Gestão (peça 5) e foi elaborado observando-se os aspectos gerais e específicos fixados pela Instrução Normativa TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, e pela Decisão Normativa TCU n. 140, de 15 de outubro de 2014.

2.1 Acrescente-se que a análise apresentada reflete, ainda, os exames realizados ao longo do exercício em questão pela Secretaria de Controle Interno no cumprimento de sua finalidade precípua de assessorar o Presidente desta Corte na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos se embasaram em análises processuais, nos resultados de auditorias realizadas, bem como nos exames de acompanhamento da gestão executados de forma contínua por esta Secoi.

2.2 A avaliação dos conteúdos da gestão da unidade jurisdicionada (UJ), portanto, foi realizada com base nas informações extraídas das fontes citadas (itens 2 e 2.1 acima).

3. Importa frisar que a estrutura deste presente Relatório seguirá, no que couber, o escopo sugerido no Anexo IV – Quadro 1 – Conteúdo de Referência para elaboração do relatório de auditoria das contas, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 140/2014.

3.1 Abordaremos os seguintes itens do referido Quadro I:

1 - Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças.

2 - Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos no plano estratégico, bem como da execução física e financeira das ações da LOA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

3 - Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão.

4 - Avaliação da gestão de pessoas.

5 - Avaliação da gestão de compras e contratações.

6 - Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

7 - Avaliação, quanto à suficiência e resultados, das medidas adotadas pela unidade auditada relacionadas ao Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário, que trata dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal.

8 - Avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

3.2 Enfatizamos que neste trabalho buscou-se nortear, bem assim, para definição do escopo, pelo comando preceituado pelo art. 8º, incisos I a III, da DN-TCU 140/2014, o qual transcrevemos a seguir:

“Art. 8º A auditoria anual nas contas tem por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de contas dos órgãos e entidades federais, induzir a gestão pública para resultados e fornecer razoável assecuração sobre:

I. a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão;

II. a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à consecução dos objetivos institucionais e à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros;

*III. o desempenho da gestão.
(...)”*

3.2.1 Pelo acima delineado e nos valendo da definição geral para Governança posta no documento “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” (RBG), desenvolvido pelo TCU, decidimos por incluir no escopo do presente trabalho identificar requisitos essenciais da situação da Governança no âmbito desta Corte, ante as informações do Relatório de Gestão em epígrafe, tendo como referência geral as orientações contidas no referido RBG.

3.2.2 O referencial proposto no citado documento (verbis) tem "como base quatro níveis de análise: os mecanismos de governança, os componentes, as práticas e os itens de controle." e pressupõe: "Para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória, alguns mecanismos devem ser adotados: a liderança, a estratégia e o controle."

3.2.3 Nos restringiremos a identificar aspectos relacionados ao componente “sistema de governança” do mecanismo de governança “Liderança” e quanto a Governança de TI.

3.2.4 Os aspectos citados no parágrafo anterior serão abordados nos itens X e XI deste Relatório.

II - Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças.

4. Para fins de satisfação ao preceituado no inciso II do art. 9º da DN 140/2014, declaramos que o presente processo contém as peças relacionadas nos incisos I e II do art. 13 da IN/TCU 63/2010, e contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios definidos, a saber: Rol de Responsáveis (peça 2) e Relatório de Gestão (peça 5).

III - Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico e da execução física e financeira das ações da LOA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

5. Verifica-se que as Ações Orçamentárias constantes dos Programas de Gestão e Manutenção 0550 - Controle Externo, bem assim quanto aos de Operações Especiais, geridos pelo Tribunal no exercício 2014, foram devidamente apresentadas no Relatório de Gestão, estando em harmonia com a missão institucional desta Corte de Contas e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

5.1 As ações administrativas estão detalhadas no referido relatório, com apresentação dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem assim quanto ao desempenho alcançado - Quadro A.4.2.1 - Ações - OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social).

5.1.2 Constata-se, ainda, que os resultados da execução financeira do exercício estão devidamente detalhados no referido Relatório de Gestão (peça 5, item 4.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados), com quadros e tabelas corroborados por Notas Explicativas (peça 2 do TC 004.394-2015-1), em consonância com o estabelecido na Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014. A dotação orçamentária destinada a este Tribunal na LOA 2014 totalizou um montante de R\$1.637.111.662,00 (Um bilhão, seiscentos e trinta e sete milhões, cento e onze mil e seiscentos e sessenta e dois reais). As despesas executadas somaram 1.627.537.901,28 (Um bilhão, seiscentos e vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos), incluindo a execução de destaque recebido da ordem de R\$77.822,57 (transferências orçamentárias recebidas em função de atividades docentes realizadas por servidores desta casa), totalizando um percentual de execução em comparação com a dotação orçamentária total disponível da ordem de 99,42%.

5.2 Esta Secretaria de Controle Interno analisou os resultados alcançados por este Tribunal, em especial quanto à eficácia das ações desenvolvidas, com base no Relatório de Gestão e nas informações constantes dos autos em tela, principalmente no que tange às análises críticas apresentadas, e nos dados obtidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

5.3 Em uma análise global, entende-se que a execução orçamentária de 99,42% da dotação total disponível para o exercício 2014 aponta para o bom desempenho da execução, de acordo com as metas e objetivos estabelecidos e que as alterações ocorridas no orçamento desta UJ estiveram também concordantes com o alcance dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão e para o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o exercício.

5.3.1 O foco da análise foi avaliar o desempenho da gestão quanto ao planejamento, comparado à execução orçamentária, levando-se em conta a razoabilidade do planejamento das metas estabelecidas.

5.3.2 A avaliação da execução das metas físicas baseou-se na verificação do seu cumprimento e na razoabilidade do seu planejamento, mediante a comparação entre as metas previstas e as realizadas.

5.4 Vale ressaltar que algumas questões foram evidenciadas no Relatório de Gestão, no item 4.2.1 – Análise Situacional, em relação à execução orçamentária das dotações contempladas na LOA 2014. Em nosso entendimento as situações elencadas não comprometem a regularidade da execução da despesa conforme apresentada.

5.4.1 Ainda que não se vislumbre comprometimento à regularidade da execução em questão, ressaltamos o seguinte do Relatório de Gestão:

“1 - Por questões de economicidade e agilidade na obtenção do objeto ‘Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso – Secex/MT’ – a presidência do TCU definiu que a opção mais vantajosa para suprir as unidades regionais do TCU com novas sedes seria pela aquisição de imóveis prontos e adequados as necessidades das unidades, sempre que não houver impedimentos de ordem técnica. A execução física e financeira da ação em questão, portanto, ficou muito abaixo da expectativa inicial, já que a aquisição do imóvel correspondente ocorrerá em 2016.

2 - Em função dos problemas enfrentados para a conclusão da obra de Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex/AC, a obra foi paralisada em virtude da rescisão do contrato com processo para responsabilização judicial da empresa impetrado.”

5.4.2 Na mesma linha de análise, também digno de nota é o que constou do item 5. Tópicos Especiais Da Execução Orçamentária e Financeira.

Transcrevemos (verbis):

“Cabe informar, inicialmente, que quadros e títulos abaixo discriminados – as justificativas são apresentadas na sequência - não constam deste relatório:

a) *“Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários”*: Este quadro não é aplicável ao TCU, uma vez que o Órgão não tem em sua estrutura outra UJ que contemple as despesas concernentes suportadas por tais recursos.

b) *“Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos”*: No exercício de 2014, não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, daí inaplicável, ainda, a formulação de análise crítica.

c) *“Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse”*: No exercício de 2014, não foram efetuadas transferências mediante Convênios e Contratos de Repasse.

d) *“Requisições e Precatórios – Administração Direta” e “Requisições e Precatórios – Administração Indireta”*: No exercício de 2014, não houve gestão de Precatórios no âmbito do TCU, daí não se aplicar ainda a formulação de análise crítica.”

5.5 Do exposto, tem-se que o TCU atuou de forma regular, em conformidade com a legislação pertinente, com os princípios administrativos da eficiência e eficácia, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne, em especial, ao cumprimento do disposto em seus artigos 54 e 55.

5.6 Conclui-se, portanto, que os resultados quantitativos e qualitativos da gestão do TCU em 2014, expressos nos referidos indicadores, foram satisfatórios, no que concerne à eficiência e à eficácia no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados para o exercício.

IV - Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão

6. Na sistemática de planejamento e de avaliação do desempenho institucional adotado pelo TCU, em linhas gerais, o Plano de Controle Externo é o instrumento específico de médio prazo para suas atividades finalísticas e o Plano de Diretrizes estabelece, a partir dos Planos Estratégico e de Controle Externo, os objetivos, indicadores de desempenho, metas e iniciativas que nortearão as ações do Tribunal.

São os seguintes os Planos institucionais do TCU:

I - Plano Estratégico (PET);

II - Plano de Controle Externo;

III - Plano de Diretrizes;

IV - Planos Diretores de Unidades Básicas e Planos Diretores das demais unidades vinculadas à Presidência;

V - Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

VI - Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

6.1 A Portaria-TCU nº 80, de 9 de abril de 2014, instituiu o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União (Plano de Diretrizes) para o período de abril de 2014 a março de 2015 e a valoração das metas para a composição do resultado institucional.

6.1.1 Neste momento importa registrar que em 2014 ocorreu a modificação da vigência dos planos táticos/operacionais, que passaram para uma periodicidade não coincidente com o exercício a que se refere o Relatório de Gestão, abrangendo, nesta nova sistemática, o intervalo de abril a março do ano seguinte.

6.1.2 Especificamente no Anexo II da referida Portaria estão definidos o conjunto de indicadores que compõem o resultado institucional, bem como os seus pesos e desdobramentos semestrais.

6.1.3 Vide Portaria-TCU nº 85, de 14 de abril de 2014, que dispõe sobre o processo de elaboração, acompanhamento, aferição de resultados e revisão dos planos institucionais do TCU.

6.1.4 Observe-se que a Resolução-TCU nº 257, de 6 de novembro de 2013, então vigente, foi revogada pela Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas da União.

6.2 Deste modo, analisando-se as informações apresentadas no Relatório de Gestão acerca dos resultados de desempenho apresentados em seu item 4.3, bem assim a estrutura de planejamento consoante os normativos citados, temos que, tanto os indicadores adotados, como o conjunto de objetivos e ações estabelecidos como necessários ao cumprimento da missão da organização, qual seja “Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade”, são satisfatoriamente capazes de representar a situação que se pretende medir, bem como de proporcionar, suficientemente, a medição da situação almejada ao longo do tempo.

6.2.1 Ainda, segundo a Portaria n. 160, de 28 de junho de 2011, a mensuração dos indicadores de desempenho estabelecidos e alcançados pelas unidades da Secretaria do Tribunal são computados pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), sendo os dados necessários aos cálculos mencionados extraídos das bases dos sistemas Sinergia¹ e Sisplan² ou, ainda, de informações enviadas pelas unidades, o que nos possibilita considerar que são confiáveis as fontes dos dados utilizados para a mensuração dos indicadores de desempenho.

¹ aplicativo para geração de relatórios gerenciais a partir de dados das bases corporativas do TCU

² aplicativo de acompanhamento dos planos integrantes do sistema de planejamento e gestão do TCU

V - Avaliação da gestão de pessoas

7. O quadro de pessoal do Tribunal contempla o efetivo de servidores autorizados pela Lei 10.356/2001 (alterada pela Lei 12.776/2012).
8. A força de trabalho do Tribunal é demonstrada nos Quadros A.6.1.1.1, A.6.1.1.2 e A.6.1.1.3, do Relatório de Gestão que, ao final do exercício de 2014, contava com lotação efetiva de 2.612 pessoas.
9. O Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), conforme relatado anteriormente, é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade propor e assegurar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, acompanhar o modelo de gestão de pessoas por competências e assessorar a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do TCU em matérias correlatas.
10. Consoante registrado no Relatório de Gestão, “a lotação autorizada de cargos no TCU necessita de ajustes, para melhor refletir as demandas de trabalho das Unidades.”, ajustes que já estão “sendo discutidos no âmbito do citado Comitê de Gestão de Pessoas, que pretende efetuar diagnóstico mais apurado da força de trabalho existente e da efetiva necessidade para cada Unidade.”
11. Consoante relatado, as vagas decorrentes de vacâncias havidas em cargos efetivos de servidores são providas mediante realização de concursos públicos anuais, observada a dotação orçamentária, salvo se o Comitê de Gestão de Pessoas deliberar de forma diversa.
12. A Secoi emite parecer sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e de pensão expedidos pelo Tribunal. Somente entre abril e dezembro/2014 foram examinados com parecer conclusivo 28 atos de admissão.
13. A identificação e o tratamento de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos é verificada no momento da posse, onde se exige do nomeado a assinatura de declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta das esferas federal, estadual ou municipal, dentre outras informações relacionadas. Constam do termo declaratório, por exemplo, se signatário participa ou não de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e se exerce ou não o comércio, na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
- 13.1 A Segep não identificou, no exercício de 2014, irregularidades quanto à acumulação indevida de cargos, funções e empregos.
- 13.2 Esta Secretaria de Controle Interno, identificou, analisando posses ocorridas em 2013, dois casos considerados como de acumulação indevida de cargos, mas que restaram plenamente sanadas, e um caso de propriedade de empresa por servidor, que comprovou a baixa da firma comercial.

VI - Avaliação da gestão de compras e contratações

14. A Secoi analisa, por amostragem e sob o aspecto formal, as licitações e os contratos celebrados pelo Tribunal.

15. Cabe salientar que no tocante à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisições de bens e em contratações de serviços ou obras, após os resultados de Auditoria desta Secretaria de Controle Interno – Secoi (TC 004.086/2013-9), sobre a gestão de compras e contratações do Tribunal, em especial no que diz respeito à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, culminou-se com a criação do Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS), órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente, que tem por finalidade propor, formular e conduzir diretrizes inerentes ao Plano de Logística Sustentável, art. 96-A da Resolução nº 266/2014.

16. Em cumprimento ao Plano de Fiscalização referente ao exercício de 2014, esta Secretaria de Controle Interno realizou o acompanhamento de 17 (dezesete) contratos, no valor total de R\$ 69.587.671,61 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavo) e respectivas licitações. Os critérios para seleção dos ajustes passíveis de acompanhamento foram: materialidade, risco, relevância e ineditismo.

VII - Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

17. Registre-se que os atos de gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do TCU são acompanhados de forma concomitante pela Diretoria de Contabilidade, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, por intermédio dos Serviços de Contabilidade Analítica (SCA) e pelo Serviço de Análise de Conformidade.

18. Importa frisar que esta Secoi tem constatado, quando da análise dos atos de gestão nos diversos contratos objeto de acompanhamento ao longo do exercício, que os citados Serviços da Diretoria de Contabilidade de fato cumprem rigorosa verificação documental e de atos nos processos de pagamento correspondentes geradores de lançamentos contábeis. Frise-se, ainda, conforme informação registrada no documento notas explicativas à tomada de contas do TCU, da lavra do Contador Responsável, Diretor de Contabilidade, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Corte, que são realizadas as verificações suficientes tanto no âmbito da Unidade Gestora da Sede, bem como nas Unidades Gestoras Executoras estaduais e pela UG Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no que concerne à conformidade dos registros de gestão, para posteriores registros de Conformidade Contábil, com plena observância ao princípio da segregação de funções.

19. Conclui-se que os procedimentos de controle estabelecidos no âmbito da Secof/Dicon corroboram a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

VIII - Avaliação, quanto à abrangência, suficiência e resultados, das medidas adotadas pela unidade auditada relacionadas ao Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário, que trata dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal.

20. Os efeitos da desoneração da folha de pagamento de empresas beneficiadas com a redução dos encargos sociais dos custos de mão de obra nos contratos administrativos, em razão da alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária, foram objeto de verificação por parte da Administração deste Tribunal, conforme relatado no item 6.3 do Relatório de Gestão.

21. Consta do referido Relatório que a conclusão da revisão do Contrato n. 17/2010 decorreu em redução de despesa da ordem de R\$ 93.820,39 e que estão em andamento a revisão dos Contratos n. 47/2010 e 8/2009, com redução de despesas estimadas em R\$182.585,40 e R\$ 114.700,00, respectivamente.

22. Os demais processos de revisão foram sobrestados em virtude da deliberação desta Corte no âmbito do TC-013.515/2013-6 (pedido de Reexame conhecido pelo relator contra as determinações contidas nos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013-Plenário).

23. Em levantamento levado a efeito no Sistema de Gestão Processual do TCU, verificamos, de fato, que o Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais – SRS/Dicad tomou medidas minuciosas e suficientes com o fito de identificar as situações no âmbito desta Corte cujas empresas se enquadravam como beneficiárias do Plano Brasil Maior, em virtude da desoneração da folha de pagamento nos termos da Lei n.º 12.546/2011.

24. Tais medidas restaram evidenciadas no bojo do processo TC-031.499/2013-9, onde, por intermédio da Representação n.º 01/2013-SRS/DICAD/SELIP (peça 5 do referido processo), o citado Serviço apresentou à Secretaria-Geral de Administração/TCU os resultados dos trabalhos realizados com a finalidade de dar o devido cumprimento à determinação contida no citado Acórdão nº 2.859/2013-Plenário.

IX - Avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

25. Em termos práticos, conforme constou do item 3.3 do Relatório de Gestão, diversas e importantes iniciativas foram adotadas pelo TCU na área de acessibilidade, tanto no Edifício Sede do TCU, em Brasília, como nas Secretarias de Controle Externo instaladas nas capitais dos Estados, em linhas gerais, conforme a seguir:

- sanitários para Portadores de Necessidades Especiais - PNEs em todos os pavimentos;
- sinalização visual das salas em braile;
- rampas de acesso aos halls de elevadores;

- rampas de acesso ao Plenário e Sala de Conferência;
- circulações e vãos de passagens com dimensões compatíveis com as especificadas em normas para PNEs;
- destinação de assentos especiais para obesos no Plenário;
- destinação de locais para PNEs no Plenário.
- estacionamento acessível, com rampas;
- piso tátil; e
- inexistência de desníveis nos pisos.

26. Importa ressaltar que em 2014 a Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (Caces) foi instituída nos termos da Portaria-TCU nº 216/2014 (revogada), em que foram firmadas sua estrutura, atribuições, composição e supervisão.

26.1 Atualmente, a Portaria-TCU nº 167, de 6 de maio de 2015 é o estatuto que rege a Caces.

27. Observe-se que referida Comissão, diferentemente de outras congêneres, possui duas vertentes de atuação: uma interna e outra externa (cabe ao TCU fiscalizar a implementação de ações de promoção da acessibilidade pelas entidades e pelos órgãos públicos sob sua jurisdição).

28. É fundamental registrar sob o tema, que o TCU promoveu em 30 de junho último o Diálogo Público “Acessibilidade: um caminho para a inclusão”, promovida pela Comissão de Acessibilidade (Caces). O evento debateu a promoção dos direitos da pessoa com deficiência, segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), bem como o papel do controle externo na promoção da acessibilidade.

29. No mesmo dia foi aberto ao público o espaço de “Vivência sensorial” do projeto “Calçada itinerante”, que permitiu aos servidores e visitantes experimentar as dificuldades enfrentadas pela pessoa com deficiência em seu cotidiano.

X - Governança Corporativa

30. Os macroprocessos finalísticos do Tribunal consignados no Plano Estratégico do TCU 2011-2015, “estabelecidos sob a ótica das competências constitucionais e legais, bem como dos resultados esperados segundo as necessidades do Estado, do Congresso Nacional e do cidadão”, são em número de 8 (oito): Auxílio ao Congresso Nacional, Promoção da transparência e do controle social, Controle direto, Controle com interveniência de terceiros, e Aperfeiçoamento da administração pública. Por sua vez, os macroprocessos de apoio compreendem: Planejamento e gestão, Gestão de pessoas, e Logística.

30.1 Para os fins deste relatório de auditoria das contas, levando-se em conta as limitações impostas pela carência de pessoal para a realização deste trabalho, buscamos enfatizar o macroprocesso “Aperfeiçoamento da administração pública”, por ser mais facilmente palpável à luz das expectativas da sociedade, guardando estreita vinculação com sua missão institucional (Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade).

31. De pronto, transcrevemos do Relatório de Gestão dois parágrafos consignados na parte Considerações Finais (verbis):

“No âmbito do controle, pode-se destacar a atuação do TCU com os seguintes números: a) 680 fiscalizações concluídas; b) 5.943 processos julgados; c) 2.650 responsáveis condenados em débito e/ou em multa; d) prejuízos e danos da ordem de R\$ 19 bilhões foram evitados com a adoção de medidas cautelares. De forma geral, no ano de 2014, o benefício financeiro total das ações de controle atingiu cerca de R\$ 6 (seis) bilhões, valor 3,76 vezes superior ao custo de funcionamento do Órgão no período.

Esses são apenas alguns resultados decorrentes da ação de controle do Tribunal, os quais reafirmam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.”

31.1 Há de se concluir que tais resultados ensejam o comprometimento desta Corte de Contas com o fiel cumprimento do seu planejamento estratégico.

32. Conforme consignado no Anexo I da Portaria-TCU nº 80, de 9 de abril de 2014, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União (Plano de Diretrizes) para o período de abril de 2014 a março de 2015, observamos a determinação da Alta Administração do TCU na persecução da melhoria da governança pública brasileira como um todo e a sua própria.

33. Transcrevemos:

Diretriz 1: GOVERNANÇA

Objetivo 1: Aprimorar as ações de controle voltadas à melhoria do desempenho da Administração Pública.

Objetivo 2: Promover a melhoria da governança no TCU.

Objetivo 3: Atuar em cooperação com a Administração Pública e com a rede de controle.

33.1 É indiscutível que Tribunal de Contas da União elegeu no exercício de 2014 a melhoria da governança pública como uma de suas principais diretrizes e, neste sentido, vem concretizando a implementação do objetivo estratégico “promover a melhoria da governança no TCU”, conforme definido no Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

34. Focando principalmente nas instâncias internas de apoio à governança no TCU definidas, resta claro que estão presentes práticas consideradas as que mais contribuem para o fator governança pública.

35. A seguir relacionamos algumas das unidades administrativas do TCU (instâncias internas de Apoio), bem alguns dos Comitês e Comissões que compõem a estrutura de governança do TCU, e citamos a(s) prática(s) correlata(s) benéficas de acordo com o papel a ser cumprido:

Instâncias Internas de Apoio

- Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan): consoante a Resolução nº 266/2014, art. 72, a Seplan vincula-se à Presidência do Tribunal e tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento, governança e gestão da Secretaria do TCU, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão, do desempenho institucional e do gerenciamento corporativo de riscos. Compete à Seplan, ainda, dentre outras, coordenar, orientar e acompanhar a implementação da Política Corporativa de Continuidade de Negócios, com apoio das unidades da Segedam, bem como da Política Corporativa de Segurança da Informação (art. 73 da citada Resolução).

- Secretaria de Controle Interno (Secoi): o art. 70 da Resolução nº 266/2014 estabelece que a Secoi vincula-se à Presidência do Tribunal e tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

- Corregedoria: a Corregedoria, exercida pelo Vice-Presidente, tem a finalidade de contribuir para melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades da Secretaria do Tribunal; contribuir para alcance das metas estipuladas nos planos institucionais do Tribunal; contribuir para desenvolvimento das atividades das unidades da Secretaria do Tribunal dentro de elevados padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes; apurar infrações de dever funcional cometidas por membro do Tribunal e examinar o resultado da apuração de infrações de dever funcional cometidas por servidor de sua Secretaria.

- Ouvidoria: o art. 31 da Resolução nº 266/2014 informa que a ouvidoria tem por finalidade receber, catalogar, selecionar e encaminhar informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, bem como sugestões de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo TCU.

Comitês e Comissões

- Comitê de Gestão da Estratégia e Governança Corporativa (Cogesg), órgão colegiado de natureza consultiva e tem por finalidade o assessoramento da Presidência e da CCG nas questões afetas à gestão da estratégia e da governança corporativa, art. 91 da Resolução nº 266/2014.

- Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade propor e assegurar a implementação da política de gestão de pessoas, art. 92 da Resolução nº 266/2014.

- Comitê de Segurança Institucional (Cosin), órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente e tem por finalidade formular e conduzir diretrizes para o Sistema de Gestão de Segurança Institucional e a Política de Segurança Institucional, art. 96 da Resolução nº 266/2014.

- Comissão de Acessibilidade do TCU (Caces), órgão colegiado de caráter permanente e tem a finalidade de formular e acompanhar a Política de Acessibilidade, art. 89 da Resolução nº 266/2014.

- Comissão de Ética do TCU (CET), órgão colegiado de natureza pedagógica e consultiva, de caráter permanente, e tem por finalidade implementar e gerir o Código de Ética dos Servidores, art. 90 da Resolução nº 266/2014.

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), órgão colegiado de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo, que tem por finalidade coordenar a formulação de propostas de políticas, objetivos e estratégias de TI, bem como viabilizar a condução da Política de Governança de Tecnologia da Informação, art. 93 da Resolução nº 266/2014.

- Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal (Cadad), órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores do TCU, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores, art. 94 da Resolução nº 266/2014.

- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD), órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, que tem por finalidade propor e coordenar políticas e diretrizes de gestão documental, art. 95 da Resolução nº 266/2014.

- Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS), órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente, tem por finalidade propor, formular e conduzir diretrizes inerentes ao Plano de Logística Sustentável, art. 96-A da Resolução nº 266/2014

35.1 Boas Práticas Relacionadas no que concerne às Instâncias Internas de Apoio e Comitês e Comissões – Referência: Item 237, peça 860, do TC-020.830/2014-9 - Relatório de Levantamento

- Estabelecer a estratégia da organização.

- Monitorar e avaliar a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização.

- Garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções críticas.

- Responsabilizar-se pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão da organização e pelo alcance dos resultados previstos.

- Garantir que sejam apurados, de ofício, indícios de irregularidades, promovendo a responsabilização em caso de comprovação.

- Dar transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei.

- Estabelecer estrutura de gestão de riscos.

- Estabelecer mecanismos de controle para evitar que conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da alta administração e dos conselhos ou colegiado superior.

- Prestar contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de accountability.

- Estabelecer e prover condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente.

- Promover a participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização.

- Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento no âmbito da organização.

35.2 Enfatize-se que a estrutura de governança mencionada está suportada em amplo conjunto de normas e, a nosso ver, se traduz em ações efetivas.

35.3 Verifica-se, pois, que o aperfeiçoamento das estruturas de governança, conforme explicitado no item 2.1 do Relatório de Gestão, por si só, é demonstrativo da maturidade alcançada pelo Órgão neste mister e evidencia um considerável comprometimento de todos os níveis hierárquicos da organização no sentido de colocar em prática os mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade afetos à sua missão institucional.

XI - Governança de Tecnologia da Informação

36. Conforme constou do item 13, peça 30, do TC 021.469/2013-0 - Relatório de Auditoria, é cabível “afirmar que a governança de TI é uma parte da governança corporativa que, em suma, consiste no estabelecimento de um conjunto de mecanismos com o objetivo de assegurar que o uso da TI agregue valor ao negócio com riscos aceitáveis, sendo responsabilidade dos executivos e da alta administração da organização prover a estrutura e garantir uma boa governança de TI.”

36.1 Entendimento no mesmo sentido também foi manifestado no Relatório do Acórdão nº 1233/2012 – TCU – Plenário, TC 011.772/2010-7 - Relatório de Auditoria Consolidado - Tema de Maior Significância (TMS) 6 – Gestão e uso de TI, página 44:

“A governança de TI exerce grande influência sobre as definições da governança corporativa em virtude das possibilidades que a tecnologia da informação oferece de suporte e alavancagem do negócio (...).”

Por outro lado, a construção de um modelo de governança de TI sofre a influência dos princípios gerais da governança corporativa, em especial dos princípios da transparência e da prestação de contas (...), e a forma como cada organização implementa esses princípios dirige a maneira de construir o modelo de governança de TI (...).

Portanto, embora possa até haver interesse da alta administração de uma instituição pública em alcançar um bom nível de governança de TI, isso não será possível até que essa mesma alta administração lance os fundamentos e construa as estruturas de governança corporativa necessários para governar todos os seus recursos críticos, tais como pessoas, finanças, TI etc.”

36.2 Tendo em conta tal entendimento, é fato que o TCU se coloca como uma organização pública cuja alta administração tem atuado no sentido de estabelecer o arcabouço de governança de TI, arcabouço este que tem sido objeto de avaliação pelo próprio TCU no contexto da Administração Pública Federal, conforme constou dos itens 54 e 55 do Relatório do Acórdão nº 1055/2014 – TCU – Plenário, peça 30 do TC-021.469/2013-0, que transcrevemos a seguir:

“54. No que tange à responsabilidade pelas políticas corporativas de TI, o Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário, em seu item 9.1 e respectivos subitens, recomendou aos órgãos governantes superiores (OGS) que orientassem as instituições sob sua jurisdição sobre a necessidade de a alta administração responsabilizar-se formalmente pelas políticas de TI, com o estabelecimento de objetivos, indicadores e metas de TI, bem como com mecanismos para avaliação do desempenho de TI.

55. Para a organização ter condições de avaliar seu desempenho na gestão e no uso de TI, é necessário estabelecer objetivos institucionais de TI, indicadores de desempenhos para cada objetivo, metas para cada indicador e monitorar regularmente esses indicadores, conforme recomendado no item 9.1 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário.”

37. Ressaltamos, a Resolução - TCU nº 247, de 7 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (PGTI/TCU), está fundamentada nas recentes recomendações prolatadas pelo Plenário desta Corte, bem assim em Normas Técnicas, a saber:

1 - recomendações constantes dos Acórdãos nºs 1.603/2008 - TCU - Plenário, de 13 de agosto de 2008 - itens 9.1.1 a 9.1.8 e 9.6 e 2.471/2008 - TCU - Plenário, de 5 de novembro de 2008 - item 9.16, que trataram da governança, gestão e uso de tecnologia da informação (TI) na Administração Pública Federal; bem como dos resultados do Acórdão nº 2.308/2010 - TCU - Plenário, de 8 de setembro de 2010 - itens 9.1.1 e 9.1.2, a respeito da vinculação de objetivos, iniciativas, indicadores e metas de TI às estratégias de negócio;

2 - conclusões obtidas a partir dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Governança de TI, instituído por meio da Portaria-TCU nº 143, de 2 de junho de 2008, para realizar diagnóstico e propor medidas para o aprimoramento da governança de TI no Tribunal;

3 – objetivos, princípios e diretrizes de governança de TI alinhados às recomendações constantes da norma NBR ISO/IEC 38500:2009 que trata da governança corporativa de tecnologia da informação e às boas práticas do Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit) e de outros modelos de governança e gestão de TI reconhecidos internacionalmente.

38. Neste mister, também, há que se concluir que no TCU as condições reais estão estabelecidas na área de Governança de TI, no sentido de que está evidenciado que a alta administração tem se responsabilizado formalmente pelas políticas de TI e pela concretização das condições necessárias para o cumprimento destas políticas.

XII - Deliberações do controle externo

39. O Quadro A.10.1.1 do Relatório de Gestão apresentou informações sobre as providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União para atender às suas deliberações que, em resumo, foram:

1 - TC 027.118/2013-4 – Acórdão n.º 1.853/2014-Plenário

Destinatário da Determinação e/ou Recomendação:
Secretaria-Geral de Administração – Segedam

Descrição da Deliberação:

“9.3. dar ciência à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União de que deve evitar, em futuros certames, o recebimento de documentação que não atenda, de forma clara, o ato convocatório, conforme ocorrido no curso do pregão eletrônico 85/2013, facultada a realização da diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993;”

Síntese da Providência Adotada:

A Segedam tomou ciência da deliberação e adotou providência no sentido de não receber documentação que não atendeu, de forma clara, aos atos convocatórios, promovendo diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução dos processos, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Síntese dos Resultados Obtidos:

Em decorrência da providência adotada, não foi recebida documentação que não atendeu, de forma clara, aos atos convocatórios dos certames realizados até o encerramento do exercício.

2 - TC 027.118/2013-4 – Acórdão n.º 1.853/2014-Plenário

Destinatário da Determinação e/ou Recomendação:

Secretaria-Geral de Administração – Segedam

Descrição da Deliberação:

“9.5. determinar à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que abstenha-se de renovar o Contrato 46/2013, firmado com a empresa I4 Processamento de Sistemas de Informações Ltda.;"

Síntese da Providência Adotada:

A Segedam tomou ciência da deliberação e adotou providência no sentido de não renovar o Contrato 46/2013, firmado com a empresa I4 Processamento de Sistemas de Informações Ltda., cujo término da vigência contratual deu-se em 16/9/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos:

Em 22/8/2014 e em 21/10/2014, a Secof encerrou os processos de fiscalização e pagamento referentes ao Contrato 46/2013 (TC028.536/2013-4 e TC031.940/2013-7), uma vez que se atingiu os objetivos para os quais foram constituídos e não havia nenhuma pendência a tratar neles.

XIII - Deliberações do controle interno

40. O Quadro A.10.2.1 do Relatório de Gestão apresentou as informações sobre as providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União, no exercício de 2014, para atender às recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno.

41. Cabe ressaltar, por oportuno, que todas as recomendações/determinações emanadas do OCI obtiveram o tratamento adequado, não havendo, no final do exercício de 2014, quaisquer pendências de atendimento.

XIV - Fiscalizações realizadas pela Secretaria de Controle interno no exercício de 2014

42. Em 2014 foram realizadas 4 Auditorias em Unidades Descentralizadas (Secretarias de Controle Externo nos Estados Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí e Sergipe (Secex-MS, Secex-PB, Secex-PI e Secex-SE), além da realização da auditoria de gestão nas contas de 2013 do TCU, objetivando emitir o relatório de auditoria de

gestão para compor o processo de tomada de contas do Tribunal relativo àquele exercício.

43. No que concerne aos acompanhamentos da gestão, atividade que é desenvolvida ao longo de todo o exercício, o planejamento da Secoi contemplou a fiscalização de 17 (dezesete) contratos, no valor total de R\$ 69.587.671,61 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavo).

43.1 Além do acompanhamento dos contratos citados, foi realizada a avaliação do Sistema de Gestão de Transportes do TCU (Sistrans), com vistas a aquilatar as eventuais melhorias advindas da implantação da nova sistemática de gestão e dos procedimentos licitatórios referentes à construção da Escola Superior de Controle (ESUC) do TCU.

43.1.1 Os critérios para a seleção da amostra a ser objeto de acompanhamento foram: materialidade, risco, relevância e ineditismo.

44. Ainda que não tenhamos um processo de gestão de riscos implementado a contento, a Auditoria Interna tem buscado se basear em riscos, de modo a que se alcance a situação desejada de que a atividade de auditoria interna contribua cada vez mais de forma contundente para a melhoria do sistema de gerenciamento de risco e de controle da organização como um todo, seja no que concerne à governança corporativa e sistemas de informação, à confiabilidade e integridade das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros, bem assim quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentário-financeira e patrimonial.

45. Conclusão.

Diante do exposto, considerando o que consta dos autos do TC 004.394-2015-1, em especial o Relatório de Gestão (peça 5); considerando, sobretudo, que as fiscalizações realizadas por esta Secretaria de Controle Interno durante o exercício de 2014, apreciadas conclusivamente, não revelaram a ocorrência de irregularidades que comprometessem gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, opinamos pela REGULARIDADE das contas dos responsáveis tratados nestes autos.

À consideração superior.

Diaud/Secoi, em 10 de julho de 2015.

José Geraldo de Oliveira
AUFC – Matr. 2486-4



De acordo.

À consideração superior.

Brasília-DF, 15 de julho de 2015.

Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima
Diretoria de Auditoria Interna



**CERTIFICADO DE AUDITORIA
TOMADA DE CONTAS ANUAL 2014**

PROCESSO: TC 004.394-2015-1

EXERCÍCIO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014

UNIDADE AUDITADA: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

RESPONSÁVEIS: JOÃO AUGUSTO RIBEIRONARDES – Presidente.
CPF: ***.545.960-**

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY -
Secretário-Geral de Controle Externo.
CPF: ***.380.031-**

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE - Secretário-
Geral de Administração.
CPF: ***.796.811-**

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA - Secretário-
Geral da Presidência.
CPF: ***.999.297-**

OBJETIVO: Certificar as contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal de Contas da União.

Foram examinados os atos gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2014 pelos responsáveis acima relacionados, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual das Contas de 2014, certifico como REGULARES as contas dos responsáveis arrolados na presente Tomada de Contas Anual.

Brasília/DF, em 27 de julho de 2015.
WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA
Diretoria de Auditoria Interna
Diretor



TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2014
PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: TC 004.394-2015-1

EXERCÍCIO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014

RESPONSÁVEIS: JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
– Presidente. CPF: ***.545.960-**

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE
WANDERLEY - Secretário-Geral de Controle
Externo. CPF: ***.380.031-**

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE -
Secretário-Geral de Administração.
CPF: ***.796.811-**

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA -
Secretário-Geral da Presidência.
CPF: ***.999.297-**

UNIDADE AUDITADA: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

OBJETIVO: Comunicar ao Ministro-Presidente a síntese da avaliação consignada no Relatório de Auditoria Anual das Contas e expressa no Certificado de Auditoria.

Examinaram-se os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo de Tomada de Contas Anual do Tribunal de Contas da União - TCU, referente ao exercício de 2014, refletidos nas peças que o integram, em especial os Relatórios de Gestão e de Auditoria Anual das Contas.

2. Verificou-se o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão da Unidade. Não foi constatada a ocorrência de falhas ou irregularidades relacionadas a processos estruturantes da gestão que mereçam destaque.

3. Assim, opino pela **REGULARIDADE** das presentes contas, acompanhando a conclusão consignada no Relatório de Auditoria Anual das Contas e expressa no Certificado de Auditoria, e encaminho os presentes autos ao Ex^{mo.} Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, para o pronunciamento de que trata o art. 52 da Lei 8.443/92, c/c o art. 13, inciso VII, da IN-TCU 63/2010.

Brasília/DF, em 28 de julho de 2015.
WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Interno